



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – N° 33: –'S WCTVC-FEIRA, 9 DE CI QUVQ DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 13</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
---	---	---

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p>""Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos</p>
--	---

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL	
Nº 74, de 2013, que altera o art. 134 da Constituição Federal.	51434
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nº 49, de 2013	51435
2 – ATA DA 124ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE AGOSTO DE 2013	51436
2.1 – ABERTURA	51437
2.2 – EXPEDIENTE	51437
2.2.1 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>acrescenta dispositivos à Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que aprova o Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF.</i>	51437
Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas.</i>	51438
Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências”.</i>	51439
Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>altera os arts. 150, 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para retirar a decadência do direito de lançamento do crédito tributário quando houver instauração de procedimento investigatório pela polícia ou pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva o tributo devido.</i>	51442
Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.</i>	51443
Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, acrescentando dispositivos ao seu Art. 24.</i>	51446
Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>acresce o inciso XII ao art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil –, para dispor sobre a impenhorabilidade da restituição do Imposto de Renda de caráter alimentar e resultante de rendimentos salariais e os créditos de natureza alimentícia decorrentes de salários.</i>	51448
Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>define montante a ser entregue aos Estados e ao Distrito Federal nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.</i>	51450
Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que <i>altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer os direitos básicos do consumidor de serviço de transporte aéreo de passageiros.</i>	51453
2.2.2 – Comunicação	
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 155/2013). Designação do Senador Armando Monteiro, como suplente, para compor a referida Comissão.	51454
2.2.3 – Ofícios de Ministro de Estado	
Nº 1.395, de 2013, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 434, de 2013, de autoria do Senador Fernando Collor.	51454
Nº 56, de 2013, na origem, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 407, de 2013, de autoria do Senador Jader Barbalho.	51454
2.2.4 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAULO PAIM – Defesa da PEC que institui o Orçamento Impositivo; e outro assunto.	51455

SENADOR <i>FERNANDO COLLOR</i> – Crítica ao pregão eletrônico feita pela Procuradoria-Geral da República para a aquisição de tablets.....	51459	2.2.9 – Leitura de requerimentos
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Críticas à redução dos problemas existentes na saúde pública do País à questão da falta de médicos.....	51462	Nº 865, de 2013, de iniciativa de Líderes, solicitando calendário especial para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011. Aprovado
SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> , como Líder – Conclamação para que os condenados pelo STF no caso “Mensalão” sejam presos; e outros assuntos.	51464	51502
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Apresentação de requerimento que solicita voto de pesar pelo falecimento do Dom Jaime Luiz Coelho.....	51466	Nº 866, de 2013, de iniciativa de Líderes, solicitando calendário especial para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012. Aprovado
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Apresentação de requerimento que solicita voto de pesar pelo falecimento do Dom Jaime Luiz Coelho.....	51467	51503
2.2.5 – Leitura de requerimento		Nº 867, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 9 do corrente. .
SENADOR <i>CYRO MIRANDA</i> – Críticas ao Programa “Mais Médicos”, por ele ser feito sem o devido estudo dos problemas relativos à assistência à saúde; e outros assuntos.....	51469	51504
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> , como Líder – Relato de audiência de S. Ex ^a com pensionistas do Fundo Aerus; e outro assunto.....	51470	2.3.1 – Item 6 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2011)
SENADOR <i>JAYME CAMPOS</i> , como Líder – Alerta para possível treinamento de guerrilheiros no Estado do Mato Grosso.	51473	Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que <i>altera a redação do art. 93 da Constituição Federal para excluir a pena de aposentadoria do magistrado, por interesse público.</i>
SENADORA <i>ANGELA PORTELA</i> – Satisfação pelo lançamento do edital do projeto Amazônia Cultural, que visa à promoção de artistas e produtores da região Norte; e outro assunto.	51474	51504
SENADOR <i>CASILDO MALDANER</i> – Preocupação com a baixa capacidade de refino de petróleo no País e com os impactos que esse hidrocarboneto causa na balança comercial nacional.....	51475	2.3.2 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011)
SENADOR <i>ATAÍDES OLIVEIRA</i> – Críticas ao Sistema S; e outro assunto.....	51477	Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que <i>dá nova redação aos arts. 128, § 5º, I, “a”, e 130-A, § 2º, III, da Constituição Federal, para prever a possibilidade de aplicação, a membros do Ministério Público, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo Conselho Nacional do Ministério Público.</i>
SENADOR <i>BLAIRO MAGGI</i> , como Líder – Comemoração pela duplicação de rodovia federal que liga os Municípios de Rondonópolis e Cuiabá-MT; e outro assunto.....	51480	51504
SENADORA <i>VANESSA GRAZZIOTIN</i> – Considerações acerca da promulgação da Emenda Constitucional nº 74, de 2013, que dispõe sobre a ampliação da autonomia das Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal.	51482	2.3.3 – Item 6 (Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2011) (continuação)
2.2.7 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)		Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que <i>altera a redação do art. 93 da Constituição Federal para excluir a pena de aposentadoria do magistrado, por interesse público. Aprovado, em primeiro turno, o Substitutivo (Emenda nº 3-PLEN), após Requerimento nº 868, de 2013,</i> de preferência, tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa, Pedro Taques e Blairo Maggi (Relator) (votação nominal) (Prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2011).
Anúncio do resultado da reunião de Líderes realizada hoje.	51487	51504
2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011 (Parecer nº 740, de 2013-CDIR).
SENADOR <i>ALFREDO NASCIMENTO</i> – Comunicação do encerramento de investigação da Procuradoria-Geral da República sobre S. Ex ^a	51489	51513
		Aprovado, em segundo turno, o Substitutivo (votação nominal). À Câmara dos Deputados..
		2.3.4 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
		Requerimento nº 705, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2012-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150,

de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma. Aprovado	51520	2.3.11 – ORDEM DO DIA (continuação)
2.3.5 – Item 19 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		2.3.12 – Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
Requerimento nº 713, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 118, de 2011, e 234, de 2012, por regularem matéria correlata. Aprovado	51521	Projeto de Resolução nº 46, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que <i>institui no Senado Federal a Comenda Dorina Gouveia Nowill e dá outras providências. Aprovado</i>
2.3.6 – Item 20 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2011 (Parecer nº 741, de 2013-CDIR). Aprovada . À promulgação.
Requerimento nº 714, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 269, de 2010; 118, de 2011, e 234, de 2012, por regularem matéria correlata. Aprovado	51521	2.3.13 – Item 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
2.3.7 – Item 21 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite, que <i>acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham. Adiada a votação por trinta dias, nos termos do Requerimento nº 870, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade...</i>
Requerimento nº 777, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 300, de 2004; 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007; 135, 138, 364, 465, de 2008; 46, 242, 568, de 2009; 18, 81, 158, de 2010; 98, 354, 569, de 2011; e 128, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma. Aprovado	51521	2.3.14 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
2.3.8 – Item 15 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Requerimento nº 859, de 2013, de iniciativa do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, solicitando prorrogação do prazo para indicação dos candidatos à referida Comenda. Aprovado
Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que <i>altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns. Retirada da pauta nos termos do Requerimento nº 869, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade, para exame preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</i>	51521	2.3.15 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária
2.3.9 – Item 22 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA
Requerimento nº 815, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 389, de 2011 (apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 357 e 568, de 2011); 445, de 2011; 23, 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, por regularem matéria correlata. Aprovado	51522	2.4.1 – Leitura de projetos
2.3.10 – Comunicação da Presidência		Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera o art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, não venham a excluir da condição de dependente quem assim estiver definido pelo Regime Geral da Previdência Social.</i> ..
Término do sobrerestamento dos prazos regimentais da Comissão Temporária para Modernização do Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013 (Ofício nº 37/2013-CTRCDC).....	51522	Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.</i>
		2.4.2 – Exame de pedidos de registro de marcas e de patentes
		Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes.</i>

Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que <i>isenta do Imposto sobre a Importação os equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar.</i> ..	51532	sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013 (Ofício nº 185/2013). <i>Designação do Deputado Humberto Souto, como titular, e do Deputado Sarney Filho, como suplente, para comporem a referida Comissão.....</i>	51556
Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que <i>altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para reverter ao partido os recursos do fundo partidário assinalados ao instituto ou fundação de pesquisa na hipótese que menciona.</i>	51551	Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013 (Ofício nº 687/2013). <i>Designação dos Deputados José Airton e Pedro Eugênio, como titulares, e dos Deputados Jesus Rodrigues e Paulão, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....</i>	51556
Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.</i>	51553	Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013 (Ofício nº 154/2013). <i>Designação do Senador Cícero Lucena, como titular, para compor a referida Comissão.....</i>	51556
2.4.2 – Comunicações		2.4.3 – Mensagens da Presidente da República	
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 236/2013). <i>Designação do Senador Ciro Nogueira, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	51555	Nº 65/2013-CN (nº 312/ 2013, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto Total nº 28, de 2013, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008. <i>Constituição da comissão mista destinada a proferir parecer sobre a matéria...</i>	51556
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição e indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 243/2013). <i>Designação do Senador Paulo Davim, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	51555	Nº 67/2013-CN (nº 314/ 2013, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 29, de 2013, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2013. <i>Constituição da comissão mista destinada a proferir parecer sobre a matéria...</i>	51557
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de retirada do Senador Armando Monteiro da composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 154/2013). .	51555	Nº 68/2013-CN (nº 315/2013, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto Total nº 30, de 2013, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009. <i>Constituição da comissão mista destinada a proferir parecer sobre a matéria...</i>	51557
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013 (Ofício nº 677/2013). <i>Designação dos Deputados Dr. Rosinha e Rogério Carvalho, como titulares, e dos Deputados Assis Carvalho e João Paulo Lima, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....</i>	51555	2.4.4 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia	
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013 (Ofício nº 109/2013). <i>Designação dos Senadores José Pimentel e Walter Pinheiro, como titulares, e dos Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....</i>	51555	Nº 156/2013, na origem, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 442, de 2013, de autoria do Senador Jader Barbalho.	51558
Das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados, de indicação membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer	51556	2.4.5 – Discursos	
		SENADORA ANA AMÉLIA, como Líder – Defesa da aprovação da PEC que institui o Orçamento Impositivo como forma de garantir recursos para estados e municípios, e outro assunto.	51558
		2.4.6 – Apreciação de matéria	
		Requerimento nº 867, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Aprovado.	51560
		2.4.7 – Discursos (continuação)	
		SENADOR ANIBAL DINIZ – Esclarecimentos a respeito da aquisição, pela Petrobras, de uma refinaria nos Estados Unidos; e outros assuntos.....	51560
		SENADOR MAGNO MALTA – Registro de reivindicações contra os pedágios no Estado do Espírito Santo; e outros assuntos.....	51565

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Preocupação com o aumento da violência em Curitiba; e outro assunto.....	51570	CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	51667
SENADOR PAULO PAIM, como Líder – Apelo ao Poder Público para que tutele os benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas do extinto fundo de pensão Aerus.....	51574	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	51671
2.4.8 – Comunicação da presidência		10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	51579	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	51675
2.5 – ENCERRAMENTO		Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	51676
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 6.8.2013	51581	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	51677
<u>SENADO FEDERAL</u>		Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)	51678
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	51678
Por Unidade da Federação	51582	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	51679
Bancadas dos Partidos	51583	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	51681
Por ordem alfabética	51584	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	51683
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	51585	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	51685
6 – LIDERANÇAS	51586	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	51687
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	51590	<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	51592	11 – COMISSÕES MISTAS	
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES		CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006).....	51689
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	51605	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	51696
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	51613	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	51700
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	51617	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	51701
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	51623	Comissões Mistas Especiais	51702
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	51628	12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	51638	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	51706
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	51646	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	51707
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	51655	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	51708
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	51661		

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 74

Altera o art. 134 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 134 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 134.

.....
§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 6 de agosto de 2013.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente

Deputado André Vargas
1º Vice-Presidente

Deputado Fábio Faria
2º Vice-Presidente

Deputado Marcio Bittar
1º Secretário

Deputado Simão Sessim
2º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa
3º Secretário

Deputado Biffi
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário

Senadora Angela Portela
2º Secretária

Senador Ciro Nogueira
3º Secretário

Senador João Vicente Claudino
4º Secretário

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2013**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, que “Reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Con-

tribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO; e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de agosto do corrente ano.

Congresso Nacional, em 6 de agosto de 2013.
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 124^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de Agosto de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Ciro Nogueira,
das Sras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin, e dos Srs. Cyro Miranda,
Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim e Sérgio Souza*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 22 horas e 1 minuto.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54^a Legislatura 3^a Sessão Legislativa Ordinária

124^º SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 06/08/13 07:00 até 06/08/13 22:10

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X

PT	AC JORGE VIANA	X	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSD	TO KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X	X
PV	RN PAULO DAVIM	X	X
PT	RS PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR ROMERO JUCA	X	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X	X
PCdob	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 76 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº305, DE 2013

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que aprova o Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 10.....

§ 4º O Paof deverá ser submetido a prévia aprovação pelo Congresso Nacional quando incluir a concessão de florestas públicas com área superior a 2.500ha (dois mil e quinhentos hectares), nos termos do inciso XVII do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º O art. 58 da Lei nº 11.284 de 2 de março de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 58.....

§ 1º O Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro – SFB serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia do Senado Federal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa alterar a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que versa sobre gestão de florestas públicas, que foi, parcialmente, sancionada pelo Presidente da República.

Cumpre ressaltar que a matéria quando tramitou no Congresso Nacional, em Sessão Legislativa Extraordinária, foi submetida a uma discussão bem limitada, dada a abrangência e o impacto da norma a ser criada. Num debate açodado, mas que a base governista fez por acelerar sua apreciação com os argumentos de imprescindibilidade, necessidade, urgência e modernidade no que estava proposto. Além disso, afiançou à sociedade a garantia de ampla e coordenada execução deste novo paradigma de gestão de florestas, que, diga-se de passagem, está longe de ser consensual no mundo inteiro, tanto como norma, tanto como modelo de gerenciamento.

E, ainda assim, na sanção da Lei, houve o governo por entender da dispensa de mecanismos de controle legislativo essenciais ao cumprimento do estrito poder de fiscalização do Congresso Nacional. Os dispositivos que pretendemos retomar do texto original não são um luxo ou um abuso de prerrogativas e de poder. Suas recolocações são o restabelecimento de um dever, de uma obrigação, para o Poder Legislativo.

O art. 1º deste instrumento visa a reinserir o § 4º ao art. 10 da referida lei determinando que a concessão de florestas públicas que tenha área superior ao 2,5 mil hectares seja, obrigatoriamente, submetida ao Congresso Nacional. Ora, é imprescindível que o Poder Legislativo aprove a concessão destas áreas, a fim de evitar que sejam cometidos abusos nas concessões.

Já o art. 2º, aqui proposto, restabelece que cabe ao Senado Federal aprovar a nomeação dos membros e do Diretor-Geral do Conselho Diretor do SFB – Serviço Florestal Brasileiro, como era no texto original na referida lei.

É muito importante e imprescindível que o Congresso Nacional exerça o controle da concessão das florestas públicas, pois trata de relevante interesse de toda a humanidade, eis que as maiores florestas públicas do mundo encontram-se no país e a nós cabe o dever de preservá-las.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.284 DE 2 DE MARÇO DE 2006-03-06

Art. 10. O Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF, proposto pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente, conterá a descrição de todas as florestas

públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar.

§ 1º O Paof será submetido pelo órgão gestor à manifestação do órgão consultivo da respectiva esfera de governo.

§ 2º A inclusão de áreas de florestas públicas sob o domínio da União no Paof requer manifestação prévia da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º O Paof deverá ser previamente apreciado pelo Conselho de Defesa Nacional quando estiverem incluídas áreas situadas na faixa de fronteira definida no § 2º do art. 20 da Constituição Federal.

§ 4º (VETADO)

Art. 58. O Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor do SFB serão brasileiros, de reputação ilibada, experiência comprovada e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O regulamento do SFB disciplinará a substituição do Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares e ainda no período de vacância que anteceder à nomeação de novo diretor.

(*Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 306, DE 2013

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual período uma única vez.

Parágrafo único. Uma vez demonstrada a indispensabilidade do meio de prova, a execução da diligência não terá prazo definido, devendo ser encerrada quando colhidos elementos suficientes para a instrução criminal. (NR)

Art. 2º. Fica acrescido à Lei o seguinte art. 10-A:

Art. 10-A. As empresas telefônicas manterão conservados, pelo prazo mínimo de três anos, os seguintes dados de ligações telefônicas, independentemente da origem ou destino das chamadas:

- I – data;
- II – horário da ligação;
- III – terminal de origem e destino;
- IV – números dos telefones conectados e
- V – proprietários das linhas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apresentei esta proposição em 2007 (PLS nº 321/2007), ela foi considerada prejudicada em virtude do Senado ter aprovado um amplo projeto substitutivo ao atual Código de Processo Penal, e, em tese, minha contribuição estaria encampada no bojo dessa proposição. Contudo, não foi exatamente assim, por considerar que as sugestões ainda são válidas e oportunas, eu a reapresento agora.

Para lembrar: em 2005 o Senador Antero Paes de Barros apresentou esta matéria – PLS nº 44/2005 – e com ela veio um conjunto de proposições legislativas originadas da vasta experiência alcançada por este ilustre Senador nos processos e procedimentos investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito. Trata-se de um sistema de propostas de alterações nas principais normas de persecução criminal que, a meu ver, traduz-se em inegável avanço no combate à impunidade e à corrupção. Infelizmente esses projetos não prosperaram. Dada a suma importância das iniciativas, tomei a liberdade de solicitar ao ex-Senador e amigo que me fosse dada a honra de reapresentá-las, inclusive com as ponderações originais do autor, que ainda considero oportunas e convenientes, as quais faço questão de reproduzir na íntegra:

“A presente proposição legislativa vem para cobrir uma lacuna até hoje existente no direito pátrio: os dados que precisam ser armazenados pelas empresas telefônicas e o prazo de armazenamento. Assim, a partir de agora passará a ser possível padronizar os procedimentos de armazenamento. Atualmente, algumas operadoras disponibilizam dados de largos períodos, outras, no entanto, não mantém dados por período superior a uma semana.

O presente projeto, portanto, é de fundamental importância para a persecução penal do Estado, pois garante a execução da parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição Federal, uma vez que informa quais dados são importantes para as requisições judiciais, e por quanto tempo precisam permanecer disponíveis.

Além disso, atende a um dos principais clamores da polícia judiciária e do Ministério Público em virtude

da atual limitação legal do prazo da interceptação telefônica a meros quinze dias, prorrogáveis mais uma única vez. É sabido que o prazo é ínfimo, principalmente em relação a crimes habituais e complexos, como os perpetrados contra o sistema financeiro nacional. Ele apenas dá fundamentação a criminosos reconhecidamente perigosos para obterem habeas corpus e se livrarem da necessária prisão preventiva.”

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

Art. 5º, Inciso XII da Constituição Federal

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 5º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

N° 307, DE 2013

(Complementar)

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. O Art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

I –

V – Investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada seja superior a 10% do patrimônio das entidades de previdência complementar de que trata esta lei.

§ 1º

§ 2º

§ 3º. Quanto ao disposto nos incisos II, III, IV e V é obrigatória a autorização destas ações pelo voto favorável da maioria absoluta dos assistidos e beneficiários da respectiva entidade.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde a década de 80 as entidades fechadas de previdência complementar – os chamados fundos de pensão – passaram de uma posição passiva para uma postura extremamente proativa em diversos empreendimentos e mercados. A busca pela capitalização e valorização de seus ativos fez com que essas entidades se tornassem os sócios dos sonhos de qualquer negócio.

Segundos dados de 2008 (fornecidos pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC) os fundos de pensão possuem um patrimônio da ordem de quase meio trilhão de reais (167 bilhões dos fundos privados e 305 bilhões dos entes públicos).

É evidente a importância de tais entidades na vida econômica nacional. A repercussão de suas movimentações e investimentos financeiros tem impacto direto nos indicadores macro-econômicos do País, afinal 500 bilhões de reais – meio trilhão – é um valor que colocaria os fundos de pensão como a 30ª economia do mundo, superior ao PIB nominal de nações como Dinamarca, Argentina, África do Sul etc.

Entretanto, também é notória a utilização desses fundos como, literalmente, moeda de troca para condução de determinadas políticas públicas de investimentos. Desde o processo de privatizações iniciado nos anos 90, tem havido intensa negociação e, infelizmente, grandes manipulações nas movimentações maliciosamente direcionadas dos recursos dos fundos.

Essas gestões pautadas por interesses imediatos, alguns inclusive oportunos, têm levado a preocupação dos associados e também dos setores públicos. Por exemplo, a edição de 20/03/2010 do jornal Folha de S. Paulo (Pags. B1 e B2) publicou a seguinte manchete: “Correios assumirão rombo de R\$1,4 bilhões de fundo de pensão”. E, igualmente importante, o subtítulo: “Go-

verno determina que estatal cubra déficit nas contas da previdência dos funcionários”. No desenvolvimento da matéria há sérias denúncias de que, no mínimo, poderiam ser tipificadas como gestão temerária permeada de fraudes e manipulações contábeis. De fato, o Postalis – fundo de pensão da ECT – por qualquer que seja o motivo, seja por falta de controle ou de fiscalização, gerou um prejuízo de 1,4 bilhões que será pago pelos Correios, ou, mais claramente, pela sociedade pagadora de impostos.

Outros casos preocupantes também divulgados pela imprensa são os processos de fusão, cisão e aquisição entre fundos. Novamente em matéria publicada pela Folha de S. Paulo de 2 de maio do corrente ano (pags. B1 e B3) estampa-se a preocupante notícia: “Mudança em fundo pode afetar projeto de aposentadoria”, com o subtítulo: “No caso de fusões, se houver retirada de patrocínio, resta aos participantes reduzir o valor do benefício ou liquidar o fundo”. Assim o mais prejudicado a curto prazo é o próprio contribuinte do fundo, que pode ter seus benefícios previdenciários bastante prejudicados, para não dizer reduzidos.

Hoje, a Lei Complementar nº 109/2001 regula o funcionamento das entidades de previdência Complementar, abertas ou fechadas, públicas ou privadas. Dentro dessa norma, atribui-se a Secretaria de Previdência Complementar, vinculada ao Ministério da Previdência Social, a função de órgão regulador e fiscalizador. Dentre suas atribuições destaca-se o expresso no Art. 33:

“Art. 33. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

I – a constituição e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;

II – as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

III – as retiradas de patrocinadores; e

IV – as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.”

A despeito desta previsão legal, aparentemente suficiente e necessária para conter desmandos e atos de gestão em desacordo com a Lei ou com o interesse de seus assistidos, submeto a meus pares essa proposição, que tem dois objetivos. O primeiro é incluir parágrafo que exige que, além da autorização da Secretaria de Previdência Complementar, seja criada a condição *sine qua non* de exigência que as seguintes ações sejam autorizadas, TAMBÉM, pela aprovação

por votação da maioria absoluta dos assistidos pelo fundo de pensão ao qual estão vinculados.

Os dispositivos que necessitariam da aprovação dos beneficiários seriam esses:

II – as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

III – as retiradas de patrocinadores; e

IV – as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

V – Investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada atinja a 10% do patrimônio das entidades de previdência complementar de que trata esta lei. (novo)

Creio que com essa proposta estaremos fornecendo mecanismos mais rígidos de fiscalização e controle, para que a gestão de tais entidades de previdência complementar submetam-se não somente ao julgo do poder público e político, mas, principalmente, ao dos mais interessados que são os seus segurados, antes que a conta de prejuízos – que já é em grande monta às custas do pagador de impostos – chegue a um nível em que seja necessária uma intervenção brusca e dispendiosa no setor, tal como ocorreu no sistema financeiro com os programas PROER e PROES.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.”

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

CAPÍTULO III Das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Art. 31. As entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente:

I – aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores; e

II – aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

§ 1º As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

§ 2º As entidades fechadas constituídas por instituidores referidos no inciso II do caput deste artigo deverão, cumulativamente:

I – terceirizar a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e provisões mediante a contratação de instituição especializada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão competente;

II – ofertar exclusivamente planos de benefícios na modalidade contribuição definida, na forma do parágrafo único do art. 7º desta Lei Complementar.

§ 3º Os responsáveis pela gestão dos recursos de que trata o inciso I do parágrafo anterior deverão manter segregados e totalmente isolados o seu patrimônio dos patrimônios do instituidor e da entidade fechada.

§ 4º Na regulamentação de que trata o caput, o órgão regulador e fiscalizador estabelecerá o tempo mínimo de existência do instituidor e o seu número mínimo de associados.

Art. 32. As entidades fechadas têm como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Parágrafo único. É vedada às entidades fechadas a prestação de quaisquer serviços que não estejam no âmbito de seu objeto, observado o disposto no art. 76.

Art. 33. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

I – a constituição <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91972/constituição-da-repubica-federativa-do-brasil-1988> e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;

II – as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

III – as retiradas de patrocinadores; e

IV – as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

§ 1º Excetuado o disposto no inciso III deste artigo, é vedada a transferência para terceiros de participantes, de assistidos e de reservas constituídas para garantia de benefícios de risco atuarial programado, de acordo com normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Para os assistidos de planos de benefícios na modalidade contribuição definida que mantiveram esta característica durante a fase de percepção de renda programada, o órgão regulador e fiscalizador poderá,

em caráter excepcional, autorizar a transferência dos recursos garantidores dos benefícios para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observadas as normas aplicáveis.

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos*)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 308, DE 2013

(Complementar)

Altera os arts. 150, 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para retirar a decadência do direito de lançamento do crédito tributário quando houver instauração de procedimento investigatório pela polícia ou pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva o tributo devido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 150
§ 5º Não há decadência do direito de lançamento enquanto estiver em curso inquérito policial, procedimento investigatório do Ministério Público ou ação penal por ilícito que envolva, direta ou indiretamente, o tributo devido, mesmo após o prazo de que trata o § 4º deste artigo. A contagem do prazo, no entanto, iniciar-se-á uma vez concluído o procedimento. (NR)”

“Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos, ressalvado o disposto no § 5º do art. 150, contados:

..... (NR)”

“Art. 174
Parágrafo único
V – quando houver instauração de inquérito policial, procedimento investigatório pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva, direta ou indiretamente, o crédito tributário devido, até sua conclusão. (NR)”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 2005 o Senador Antero Paes de Barros apresentou esta matéria – PLS nº 45/2005– e com ela veio um conjunto de proposições legislativas originadas da

vasta experiência alcançada por este ilustre Senador nos processos e procedimentos investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito. Trata-se de um sistema de propostas de alterações nas principais normas de persecução criminal que, a meu ver, traduz-se em inegável avanço no combate à impunidade e à corrupção. Infelizmente esses projetos não prosperaram. Dada a suma importância das iniciativas, tomei a liberdade de solicitar ao ex-Senador e amigo que me fosse dada a honra de reapresentá-las, inclusive com as ponderações originais do autor, que ainda considero oportunas e convenientes, as quais faço questão de reproduzir na íntegra:

“O presente projeto vem para desatar as mãos do Estado perante as práticas espúrias de cidadãos inescrupulosos, que muitas vezes agem com o auxílio de funcionários do próprio Estado, dissimulando suas condutas e fraudando procedimentos, para cometer crimes contra o erário público. O Estado brasileiro encontra-se em constante crise fiscal, com a necessidade de honrar e pagar juros de dívidas superiores à metade do que produz anualmente, o que o obriga a impor anualmente pesadas restrições sobre o orçamento e a submeter seus cidadãos a uma das maiores cargas tributárias do mundo. O crime contra o Estado, em suas diversas formas, é um dos principais contribuintes para esse quadro.

O Fisco não possui o mesmo poder investigatório que as autoridades policial e judicial, dependendo, muitas vezes, dos elementos colhidos com a instrução de um inquérito ou de um processo para ter êxito em um procedimento fiscal de execução de um crédito tributário. Um inquérito policial sobre crime de lavagem de dinheiro, por exemplo, tem levado, em média, dois anos para ser concluído, segundo relatório publicado pelo Conselho de Justiça Federal. E isso quando as investigações se iniciam logo após a execução do crime.

A própria constituição de forças-tarefa, como a que foi formada em Foz do Iguaçu pela Receita Federal, Polícia Federal e Ministério Público para investigar a evasão de divisas, é tolhida pela questão do tempo. Também é manifesta a deficiência que o Fisco possui em seu quadro de pessoal, que toma inviável completar investigações fiscais em tempo hábil, o que acaba permitindo aos criminosos escaparem por entre os dedos do braço fiscal do Estado. A CPMI do Banestado, por exemplo, levantou vários suspeitos de crimes contra a ordem tri-

butaria que não poderiam mais ser executados pelo Fisco, o que significa perda total dos valores. Nesses casos, o crime tem compensado, pois, mesmo com a condenação do iniciado na Justiça, ele poderá usufruir dos seus proveitos criminosos após cumprir a sua pena. Portanto, o presente projeto retira os danosos efeitos da irremediável decadência do direito de constituição do crédito tributário, assim como interrompe a prescrição da ação tributária, quando houver instauração de inquérito policial, procedimento investigatório pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva, direta ou indiretamente, o crédito tributário ou o tributo devido."

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N°5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 150. O lançamento por homologação, que ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, opera-se pelo ato em que a referida autoridade, tomado conhecimento da atividade assim exercida pelo obrigado, expressamente a homologa.

§ 1º O pagamento antecipado pelo obrigado nos termos deste artigo extingue o crédito, sob condição resolutória da ulterior homologação ao lançamento.

§ 2º Não influem sobre a obrigação tributária quaisquer atos anteriores à homologação, praticados pelo sujeito passivo ou por terceiro, visando à extinção total ou parcial do crédito.

§ 3º Os atos a que se refere o parágrafo anterior serão, porém, considerados na apuração do saldo porventura devido e, sendo o caso, na imposição de penalidade, ou sua graduação.

§ 4º Se a lei não fixar prazo a homologação, será ele de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador; expirado esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

I – do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;

II – da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

Parágrafo único. O direito a que se refere este artigo extingue-se definitivamente com o decurso do prazo nele previsto, contado da data em que tenha sido iniciada a constituição do crédito tributário pela notificação, ao sujeito passivo, de qualquer medida preparatória indispensável ao lançamento.

Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

I – pela citação pessoal feita ao devedor;

II – pelo protesto judicial;

III – por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

IV – por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO N°309, DE 2013

Acrecenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, além do estudo da ética e da cidadania.

..... ” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. Os conteúdos curriculares do estudo de ética e de cidadania incluirão como diretrizes adicionais:

I – difusão de valores de convívio social e de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – estudo dos direitos e deveres do cidadão;
III – defesa do pluralismo e rejeição de qualquer forma de preconceito ou discriminação;
IV – estímulo à ação comunitária.

Parágrafo único. No desenvolvimento das diretrizes dispostas neste artigo deve ser dado destaque a fatos da atualidade, de ordem local, regional, nacional ou internacional.”

Art. 3º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 62.
§ 7º-A. A base nacional comum do currículo dos cursos tratados no caput incluirá, obrigatoriamente, componente destinado ao estudo de ética e de cidadania.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

Desde 1997 apresento esta proposta de inclusão na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – de dispositivo que institui como componente curricular transversal de disciplina voltada para o ensino da ética e dos princípios de cidadania. A proposta novamente foi arquivada, por isso torno a reapresentá-la. Considero que as motivações e os argumentos para justificar a proposta continuam os mesmos, que faço questão de repeti-los:

“A presente proposta tem por finalidade romper com a visão cada vez mais predominante de que a escola de nível básico deve tão-somente transmitir informações e saberes que tenham utilidade para a vida profissional ou para a continuidade dos estudos em nível superior. É preciso rejeitar essa concepção puramente instrumental da escola, tornando mais conseqüente o fato de que ela é também responsável pela formação ética e cívica dos estudantes. Essa responsabilidade ganha ainda maior relevância diante do tempo cada vez mais exíguo que muitos pais dispõem para conviver com seus filhos, educando-os adequadamente, e também diante do papel por vezes deletério que os meios de comunicação de massa, particularmente a televisão, assumem na formação das personalidades das crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a criação de um componente curricular para a abordagem de questões éticas e cívicas se reveste de inequívoca importância. É bem verdade que a abordagem interdisciplinar e transversal de temas de natureza éticas

e cívica tem sido mais valorizada pela maioria dos educadores. Ela permite um tratamento mais flexível a tais conteúdos, evitando a sobrecarga curricular. Assim, por exemplo, um professor que trata da expansão colonial do início da época moderna terá uma excelente oportunidade de falar aos seus alunos sobre o pluralismo cultural e étnico. Um professor de biologia, por sua vez, mostrará a falácia das tentativas de dar caráter científico ao conceito de raça superior. Já o professor de língua portuguesa poderá discorrer sobre as manifestações racistas na literatura brasileira e as suas contestações por poetas e prosadores. Enfim, um mesmo tema, no caso, o pluralismo cultural e étnico, poderá ser abordado por várias disciplinas, com um tratamento voltado para o cotidiano dos alunos.

Entretanto, julgamos insuficiente o tratamento desses temas apenas por meio de abordagem interdisciplinar e transversal. Cada vez mais o professor é pressionado a cumprir o conteúdo tradicional de sua disciplina dentro de um prazo rígido, dispondo de pouco tempo para discorrer sobre questões de fundo ético. As pressões de nossa sociedade utilitária, das cobranças do vestibular, dos concursos e exames de seleção, todos cada vez mais competitivos, retiram do professor a disponibilidade de tempo para tratar desses temas, o que freqüentemente recebe a complacência de pais incautos e de estudantes ainda imaturos, uns e outros mais preocupados com o “sucesso” escolar, medido por notas altas, e com o bom êxito na futura vida profissional, compensando o “investimento” feito pela família. Fatos importantes do dia a dia nem sempre encontram a possibilidade de debate em sala de aula. Afinal, há que cumprir um conteúdo para a prova da semana seguinte, ou, então, um tema relevante não se enquadra claramente em nenhuma das disciplinas tradicionais; mas freqüentemente ainda, enquadra-se em várias, com o resultado de que ninguém se sente responsável pela sua abordagem. E o assunto passa em branco. A proposta ora apresentada é flexível e nada tem a ver com o autoritarismo de que temos um exemplo recente na finada disciplina Educação Moral e Cívica, em boa hora banida das escolas, mediante iniciativa do Governo do Presidente Itamar Franco, aprovada pelo Legislativo. Nem mesmo nome possui o componente curricular que propomos. Apenas foram

estipuladas as suas diretrizes, que permitem o tratamento de uma diversidade de temas e abordagens, como o respeito às regras de trânsito, a relevância de um convívio respeitoso com os deficientes físicos e os idosos, a discussão sobre os princípios éticos envolvidos na doação de órgãos humanos, o estudo das formas de discriminação étnica, ou debates sobre desigualdades sociais, entre tantos outros. Fica aberta, ao mesmo tempo, a possibilidade de saída da aula tradicional, mediante a realização de visitas, conferências, palestras ou outras programações que contribuam para a formação ética e cívica dos estudantes. Desse forma, uma aula sobre violência no trânsito pode ocorrer por meio de uma palestra de um policial especializado na matéria; sobre drogas, pela palestra de um médico ou psicólogo; sobre o respeito aos idosos, por meio de uma visita a um asilo; sobre a importância do Poder Legislativo, pela visita a uma de suas Casas; sobre a ação comunitária, mediante a participação em um trabalho de melhoria das instalações da própria escola. Por outro lado, temas que ganham relevância local, ou mesmo nacional e mundial, poderiam ser discutidos sem tão grandes preocupações com o tempo, usando-se uma linguagem própria para os jovens, que nem sempre está disponível nos programas de televisão, jornais ou revistas. Os professores do componente curricular poderão ser selecionados entre os licenciados de qualquer área, com graduação plena; os portadores de diploma de educação superior que tenham cumprido programa de formação pedagógica; e os diplomados em curso normal superior e médio. Como se pode ver, não haveria dificuldades maiores para a seleção de docentes, uma vez que o componente curricular que propomos exige mais um conjunto de conhecimentos gerais e a disposição de trabalhar com as diretrizes e abordagens a serem fixadas na lei do que uma habilitação específica. Para se dedicar à nova área, as escolas públicas tanto poderão convidar professores que já estão na carreira do magistério oficial, mas se dedicam a outras disciplinas, como terão a liberdade de fazer concursos específicos para a seleção de novos profissionais. Bem sabemos que não se deve esperar que a escola tenha um poder mágico de resolver todos os problemas ligados à formação ética e cívica dos jovens. Entretanto, não podemos admitir que, ante o conhecimento de fatos bárbaros,

desafiadores dos mais elementares princípios de civilidade, fiquemos a nos perguntar pelos culpados, como a nos eximir de uma responsabilidade que também tem um fundo coletivo. É preciso atacar o problema, e a proposta que ora apresentamos constitui uma contribuição para que a escola assuma sua parcela de responsabilidade, ajudando no desenvolvimento de personalidades preocupadas com o respeito aos demais indivíduos e empenhadas na construção de uma sociedade mais justa.

Por fim, cabe lembrar que a Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, prevê, em seu art. 26, que “os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”. Ao mesmo tempo, seu art. 27, estabelece que os conteúdos curriculares da educação básica devem observar, como uma de suas diretrizes, “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”. Dessa forma, julgamos ser plausível admitir que a União institua a sugestão que propomos, usando de sua prerrogativa de fixar diretrizes e bases da educação nacional (Constituição Federal, art. 22, inciso XXIV), algo que naturalmente não se esgota com a LDB.

Em vista das razões expostas, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo

físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II – maior de trinta anos de idade;

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III – orientação para o trabalho;

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública.

§ 5º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior.

§ 6º O Ministério da Educação poderá estabelecer nota mínima em exame nacional aplicado aos concluintes do ensino médio como pré-requisito para o ingresso em cursos de graduação para formação de docentes, ouvido o Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 7º (VETADO).

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2013

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, acrescentando dispositivos ao seu Art. 24.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24.
 I –
 XI –

"XII – empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata e absoluta de todos os contratos, sem direito a indenizações reparatórias por danos emergentes ou lucros cessantes.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica que contribuir para campanha eleitoral fica impedida de contratar, direta ou indiretamente, com a administração pública durante os quatro anos seguintes àquela eleição." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O tema contribuinte de campanha, candidato e corrupção é assunto de intenso debate na sociedade brasileira. Cumpre registrar que o primeiro grande movimento que surgiu atentando para esses perniciosos vínculos adveio após, e como consequência lógica direta, as CPIs do Collor-PC e a dos Anões do Orçamento.

À época, ficou demonstrado como mais que evidente que grande parte da corrupção que afeta a vida e a administração pública começa na campanha eleitoral. É durante o processo eleitoral que se criam e se estreitam relacionamentos entre doadores de campanha e candidatos que, geralmente, ao desamparo da Lei, irão ser cobrados mais tarde quando da investidura e do exercício do cargo público.

A sociedade fica refém destes contratos obscuros em que o compromisso político se transforma e se avalia no compromisso com a coisa pública, notadamente no desvio, na malversação, na corrupção e no roubo dos dinheiros públicos.

Após essas importantes CPIs, apresentei requerimento com todas as assinaturas exigidas, propondo ao Congresso Nacional a extensão normal e lógica daqueles trabalhos, por meio da criação da CPI dos Corruptores. Infelizmente, por obstrução – na forma que seria, hoje, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal como ilegítima –, pelos Partidos da base do Governo de então, o PFL e o PSDB, que não indicaram os membros. Em consequência, a CPI não se instalou, não foram realizados os seus propósitos.

O retrato da crise ética e política que vemos hoje nada mais é do que uma seqüência de aplicação destes costumes ilícitos, por parte dos partidos governantes de agora. Essas práticas já poderiam ter sido defenestradas de nossa realidade político-institucional. Infelizmente não foram. Agora, no entanto, surge uma nova oportunidade de correção de rumos e normas.

É o que este projeto vislumbra e, neste aspecto da corrupção eleitoral, ele começa bem. Vejamos o que ele propõe em seu art. 24, inciso XII:

XII – empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata e absoluta de todos os contratos, sem direito a indenizações reparatórias por danos emergentes ou lucros cessantes.

Vemos que é salutar a proposta, pois quebra a espinha dorsal de um elo que pode criar ou ensejar relações corruptas e criminosas entre empresas e a administração pública. Entretanto, acredito que temos que ir além e bloquear as possibilidades concretas de brechas vindouras à corrupção.

Por isso proponho que, além da proibição da contribuição da empresa que já é contratante da administração pública, este impedimento se estenda, de forma a garantir uma simetria especular jurídica formal, à empresa contribuinte de campanha que não tenha contrato, a vedação de, no futuro imediato à eleição, possa contratar, direta ou indiretamente, com a administração pública.

Por fim, esclareço que minha tese mor para a questão do financiamento de campanha é que ele seja exclusivamente público. Contudo, tenho ciência que o Congresso Nacional ainda não amadureceu e cristalizou esta tese para defendê-la com a mais absoluta integridade e legitimidade perante a sociedade. Ficamos ainda com correções pontuais de rumo. Dessa forma, com este projeto acredito que evitaremos, em grande parte, esta verdadeira praga que é a corrupção cíclica na coisa pública.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições,

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I –

 VIII – entidades benéficas e religiosas;
 IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos;
 X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
 XI – organizações da sociedade civil de interesse público." (NR)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº311, DE 2013

Acresce o inciso XII ao art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil –, para dispor sobre a impenhorabilidade da restituição do Imposto de Renda de caráter alimentar e resultante de rendimentos salariais e os créditos de natureza alimentícia decorrentes de salários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a impenhorabilidade da restituição do Imposto de Renda de caráter alimentar e resultante de rendimentos salariais e os créditos de natureza alimentícia decorrentes de salários.

Art. 2º. O art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil –, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 649.....

XII – a restituição do Imposto de Renda de caráter alimentar e resultante de rendimentos salariais, os créditos de natureza alimentícia decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em decisão recente, RESP 1.150.738, o Superior Tribunal de Justiça entendeu que não é possível penhorar a restituição do Imposto de Renda de caráter alimentar e resultado de rendimentos salariais.

A ministra relatora, Nancy Andrighi, esclareceu que não é toda e qualquer parcela da restituição de Imposto de Renda que pode ser considerada como derivada de verba salarial ou remuneratória. Assim esclareceu a ilustre relatora:

“Como premissa necessária ao julgamento da lide, é de se destacar que não é toda e qualquer parcela da restituição de Imposto de Renda que pode ser considerada como advinda de verba salarial ou remuneratória.

Isso porque, conforme o disposto no art. 43 do Código Tributário Nacional, o referido tributo tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica de renda e de proventos de qualquer natureza. Ademais,

enquadra-se no conceito de renda para fins de tributação todo acréscimo patrimonial fruto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos.

Assim, o Imposto de Renda pode incidir, por exemplo, sobre recebimento de aluguéis, lucro na venda de determinado bem, aplicações financeiras, entre inúmeras outras hipóteses de incidência, que não são necessariamente resultantes de salários, vencimentos, provenientes e de outras verbas dispostas no art. 649, IV, do CPC.”

“Art. 43. O imposto, de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica:

I – de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;
II – de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior.

.....
“Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

.....
IV – os vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pecúlios e montepíos; as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, observado o disposto no § 3º deste artigo;

A ministra asseverou que a restituição do Imposto de Renda nada mais é do que a devolução do desconto indevidamente efetuado sobre o salário, após o ajuste.

“A restituição do Imposto de Renda nada mais é do que a devolução do desconto indevidamente efetuado sobre o saldo do recorrido, após o ajuste na base de cálculo realizado pelo Fisco. Com efeito, uma parcela do salário ou vencimento do contribuinte é direcionada ao pagamento do Imposto de Renda e, anualmente, ao realizar a declaração, terá ele ciência se recolheu a menos ou a mais. Se o recolhimento for superior, deverá esperar a devolução de seu próprio salário, ou melhor, da parte dele indevidamente recolhida.

Daí porque se pode dizer que a devolução do imposto de renda trata-se de mera restituição de parcela do salário ou vencimento, fato que, por conseguinte, de maneira alguma

desmerece o caráter alimentar dos valores a serem devolvidos. Ademais, o lapso temporal existente entre a data de percepção da verba salarial e a restituição do valor indevidamente recolhido não tem o condão de modificar sua natureza, até porque esse interregno não decorre da vontade do contribuinte, mas sim do modo utilizado pelo Fisco para viabilizar a determinação da base de cálculo e o recolhimento do referido tributo.”

Portanto, não é pelo simples fato do imposto ser descontado da remuneração que deixará de ser verba salarial. Por isso, levanta-se a impossibilidade de penhorar a quantia depositada na conta corrente a título de restituição de Imposto de Renda retido na fonte. Até porque, atualmente, em atendimento às necessidades sociais e do desenvolvimento tecnológico, o meio mais utilizado para o pagamento dos rendimentos oriundos do trabalho se dá por depósito em conta corrente, o que não retira, de forma imediata, a natureza salarial e alimentar dos valores.

O que precisa ser respeitado é o valor mínimo para a subsistência do trabalhador e de sua família; o excedente, é claro, poderá ser penhorado. Essa é a mesma linha defendida pela relatora.

“O valor excedente ao suprimento de necessidades básicas, encontrando-se depositado em conta corrente, perde o seu caráter alimentar e sua condição de impenhorabilidade e passa a se enquadrar no art. 655, I, do CPC.

Esse dispositivo estabelece que a penhora terá como objeto, preferencialmente, dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira. Dessarte, é possível penhorar os valores depositados na conta corrente do executado, a título de restituição de Imposto de Renda, desde que não haja comprometimento da sua digna subsistência.”

“Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:

I – dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira;

.....

Sendo assim, com base no princípio da segurança jurídica que rege a estabilidade das relações jurídicas e no princípio protetivo que se aplica aos trabalhadores como o princípio dos princípios, entendo que tal mudança, que foi tomada em uma decisão simples, poderá evitar que outras demandas no mesmo sentido possam chegar aos nossos tribunais superiores.

Dante de todo o exposto, espero contar com o apoio de meus ilustres pares para aprovar este projeto

que define e torna mais clara a impenhorabilidade das restituições do Imposto de Renda de caráter alimentar e resultante de rendimentos salariais e os créditos de natureza alimentícia decorrentes de salários.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

I – os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

II – os móveis, pertences e utilidades domésticas que guarneçem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

III – os vestuários, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

IV – os vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pecúlios e montepíos; as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, observado o disposto no § 3º deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

V – os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VI – o seguro de vida; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VII – os materiais necessários para obras em andamento, salvo se essas forem penhoradas; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VIII – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

IX – os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação, saúde ou assistência social; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

X – até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, a quantia depositada em caderneta de poupança. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

XI – os recursos públicos do fundo partidário recebidos, nos termos da lei, por partido político. (Incluído pela Lei nº 11.694, de 2008)

§ 1º A impenhorabilidade não é oponível à cobrança do crédito concedido para a aquisição do próprio bem. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 2º O disposto no inciso IV do caput deste artigo não se aplica no caso de penhora para pagamento de prestação alimentícia. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

Art. 650. Podem ser penhorados, à falta de outros bens, os frutos e rendimentos dos bens inalienáveis, salvo se destinados à satisfação de prestação alimentícia. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

Art. 651. Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº312, DE 2013

(Complementar)

Define montante a ser entregue aos Estados e ao Distrito Federal nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, em parcelas mensais e iguais, o montante equivalente às respectivas perdas anuais de arrecadação decorrentes da desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados, estabelecida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 2º O montante previsto no art. 1º será calculado em função da carga tributária efetiva, resultante da arrecadação do imposto de que trata o art. 155, inciso II, da Constituição Federal, verificada em 31 de julho de 1996.

Parágrafo único. Considera-se como carga tributária efetiva aquela decorrente da incidência do imposto de que trata o art. 155, inciso II, da Constituição Federal, autorizada a cada Estado ou ao Distrito Federal, em 31 de julho de 1996, por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Art. 3º Para efeito do disposto no art. 1º, o montante a ser entregue, mensalmente, será o equivalente a um doze avos da perda de arrecadação efetiva, apurada nos doze meses que antecederem ao mês de julho do ano anterior ao que corresponder a entrega.

Art. 4º Do montante de recursos que cabe a cada Estado ou ao Distrito Federal, vinte e cinco por cento serão entregues aos seus Municípios segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição Federal.

Art. 5º A entrega de recursos prevista no art. 1º perdurará até o exercício subsequente ao que o imposto a que se refere o art. 155, inciso II, da Constituição Federal, tenha tido o produto de sua arrecadação, em proporção superior a oitenta por cento, destinado ao Estado ou ao Distrito Federal onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços, por três períodos consecutivos, considerados estes nos termos do art. 3º.

Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos de instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, inciso II, da Constituição Federal, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.

Art. 7º O Poder Executivo Federal encaminhará, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, às comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal responsáveis pela área da educação, relatório sobre a aplicação dos recursos no exercício anterior, detalhando eventuais desvios e ilícitos detectados na conduta dos entes beneficiários, bem como listando os entes que tiveram o benefício interrompido em função de infração ao disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do exercício subsequente ao de sua publicação.

Justificação

Em 2006 apresentei o projeto de lei complementar nº 235, com o objetivo de regular a compensação aos Estados do ICMS pela desoneração de sua incidência na exportação de produtos primários e semi-elaborados. Regulação esta prevista no Artigo 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A matéria chegou a receber Relatório favorável da Senadora Patrícia Saboya que, contudo, não chegou a ser apreciado.

Basicamente justifiquei a proposição argumentando que o ICMS sofreu redução na sua base de cálculo original. Primeiramente, pela desoneração das exportações de produtos industrializados, constitucionalizada em 1988. Em seguida, a desoneração foi determinada pela Lei Complementar 87/96, a chamada Lei Kandir, agora relativa às exportações de produtos semi-elaborados e primários, constitucionalizada com a Emenda Constitucional nº 42, de 2003.

Segundo a Divisão de Estudos Econômico-Tributários da Receita Estadual do Rio Grande do Sul,

o ICM e o seu sucedâneo ICMS sofreram, em dois momentos, redução na sua base de cálculo original.

O primeiro momento ocorreu por ocasião da edição do Decreto-lei nº 406, em 1968, que desonerou as exportações de produtos industrializados. A perda de receita decorrente dessa medida pôde ser inicialmente compensada pelo crescimento econômico que caracterizou o “milagre brasileiro”. Mas, devido à sua curta duração, os Estados, também prejudicados pela redução da alíquota interna do ICM, buscaram no endividamento os recursos necessários para cobrir os compromissos assumidos. O resultado dessa operação ainda hoje limita e engessa as administrações estaduais, cujas dívidas tiveram um impulso gigantesco com a edição do Plano Real que opera com taxas de juros extremamente elevadas para obter o equilíbrio na Balança de Pagamentos.

A desoneração das exportações de produtos industrializados foi constitucionalizada em 1988. Nessa oportunidade os Estados, finalmente, após duas décadas de reclamos, obtiveram uma compensação, tardia, por essas perdas. Trata-se do Fundo de Ressarcimento às exportações, constituído por 10% da receita do IPI. Os valores originalmente recebidos como compensação pela desoneração do ICMS na exportação de produtos industrializados estão hoje, em termos reais, reduzidos à **metade**.

A Lei Complementar nº 87/96 – Lei Kandir – representou uma nova redução da base do ICMS, agora relativa às exportações de produtos semi-elaborados e primários. Os Estados aceitaram essa ação em prol do Plano Real com a condição de que houvesse a compensação, por parte da União, condutora da política econômica, da perda de receita decorrente dessa nova redução de base.

As dificuldades de obter um nível adequado de compensação se fizeram sentir desde o início. Mas se agravaram no tempo, sendo que, atualmente, os valores destinados à compensação alcançam apenas a **metade** do valor originalmente recebido pelos Estados.

A desoneração prevista na Lei Kandir igualmente foi constitucionalizada, fato que ocorreu com a Emenda Constitucional nº 42/2003. A compensação prevista pelo artigo 91 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição ainda carece de regulamentação. Mas o governo federal está dando sinais claros de se elidir desse compromisso. Por essa razão, os valores relativos à compensação dos efeitos na receita da “Lei Kandir” resultam de negociações anuais, sendo que a quantia prevista para os últimos anos para todo o país estacionou nos R\$ 5,2 bilhões, quando as perdas estimadas alcançam R\$ 18 bilhões anuais.

A Lei Kandir também é a Lei Complementar básica do ICMS, repetida em todas as legislações estaduais, retirando força à expressão da existência de “27 legislações do ICMS”. E ela trouxe a concepção de créditos, principalmente os relacionados às exportações, terem liquidez imediata, permitindo seu aproveitamento irrestrito e a transferência incondicional dos excedentes.

Essas duas situações, o direito de uso irrestrito dos créditos e a compensação insuficiente das perdas de receita, levaram ao agravamento das finanças estaduais, já envoltas no turbilhão do endividamento.

A tabela com as perdas e compensações abaixo, envolvendo todo o segmento externo, permite aferir o grau de comprometimento das finanças estaduais do RS nos últimos três anos:

Tabela: Potencial de receita, total de resarcimentos e perda de receita de ICMS, relativos às exportações nas finanças do Estado do Rio Grande do Sul – 2003 a 2005.

Anos	Receita potencial de ICMS sobre exportações (alíquota de 13%)	Total Ressarcimentos: FPEX, Lei Kandir e Auxílio financeiro às exportações	Perda de receita
2003	3.161.844.731,00	718.743.911,00	2.443.100.819,00
2004	3.763.969.071,00	719.361.190,00	3.044.607.880,00
2005	3.292.420.857,00	801.866.042,00	2.490.554.816,00

Fonte: Divisão de Estudos Econômico-Tributários da Receita Estadual do RS.

A perda de receita nos fluxos de exportações representa o volume de recursos que está sendo drenado para os agentes do comércio exterior, seja ele em favor dos exportadores ou dos adquirentes externos. A distribuição desses recursos entre exportadores e adquirentes depende da elasticidade-preço da oferta e da demanda. Mas a perda, com certeza, desemboca nas finanças estaduais.

No que concerne ao valor dos créditos absorvidos pelo Estado do RS em relação às exportações cabe informar que, além do aproveitamento e da transferência de todos os créditos relativos a operações entre os estabelecimentos da mesma empresa, cuja mensuração não é possível pela não diferenciação dos créditos nos informes oficiais, são autorizadas transferências de créditos entre empresas em torno de R\$ 900 milhões por ano.

Considerando que a arrecadação total do ICMS se situa em R\$ 10 bilhões anuais e contrapondo os valores relativos às perdas de receitas nos fluxos externos (em torno de R\$ 2,5 bilhões) e de créditos transferidos (R\$ 900 milhões), obtém-se uma idéia da magnitude que representa, em termos financeiros, a equação montada pelas desonerações das exportações e seu sistema de compensações insuficientes, num contexto

to de aproveitamento liberalizado de créditos definido pela lei básica do ICMS, a Lei Kandir, e sob a condição financeira de cumprir o acordo de amortização da dívida para com a União.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975

Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos: (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

“Art. 90. O prazo previsto no *caput* do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais

“Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os

créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o *caput*, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.”

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispu-
ser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2013**

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer os direitos básicos do consumidor de serviço de transporte aéreo de passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 6º
Parágrafo único. São direitos básicos do consumidor de serviço de transporte aéreo de passageiros:
I – na oferta de venda de passagem aérea, ser informado acerca do número de assentos da aeronave por categoria tarifária;
II – ter informação clara e precisa sobre o preço total do bilhete inclusive as tarifas aeroportuárias, e sobre todas as restrições impostas ao bilhete oferecido;
III – pagar multas em razão de cancelamento ou remarcação de bilhete em valores não abusivos;
IV – justa e ampla indenização por danos morais e materiais em razão de cancelamento de voo, a ser paga ao consumidor pela empresa aérea.
V – justa e ampla indenização por danos morais e materiais em razão de extravio de bagagem na viagem.
VI – ser reembolsado dos valores pagos por bilhete de passagem não utilizado, em no máximo trinta dias após a data do voo, sob pena de multa de cem por cento sobre o valor devido; e
VII – exigir que as demais empresas aéreas que operem o mesmo trecho aéreo assumam a prestação dos serviços de transporte de passageiros em caso de súbita paralisação de atividades pela empresa aérea contratada.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta foi inspirada nos debates realizados pelo Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de São Paulo Prezado e divulgada pelo jornalista Gaudêncio Torquato, na nota “Em respeito aos passageiros”, da Coluna Porandubas nº359.

Há certa compreensão de que a Agência Nacional de Aviação Civil não desempenha suas funções a contento, quando o assunto está relacionado à proteção do consumidor de serviço de transporte aéreo. Há omissão da agência na realização dessa proteção.

Seguem os pontos de interesse para a proteção dos consumidores resultantes desses debates:

Na oferta de venda de passagem aérea, o consumidor deverá se informado acerca do número de assentos da aeronave com tarifa promocional.

O consumidor deverá ter informação clara e precisa sobre o preço total do bilhete com as tarifas aeroportuárias, bem como ter informação clara e precisa sobre todas as restrições impostas ao bilhete oferecido.

As multas pagas pelos consumidores em razão de cancelamento ou remarcação de bilhete não devem se constituir em valores abusivos.

Assegurar ao consumidor justa e ampla indenização por danos morais e materiais em razão de cancelamento de voo a ser paga ao consumidor pela empresa aérea.

Assegurar ao consumidor justa e ampla indenização por danos morais e materiais em razão de extravio de bagagem a ser paga ao consumidor pela empresa aérea.

O consumidor deverá ser reembolsado dos valores pagos por bilhete de passagem não utilizado em no máximo trinta dias após a data do voo, sob pena de multa de cem por cento sobre o valor devido.

As empresas aéreas que operem o mesmo trecho aéreo devem assumir a prestação dos serviços de transporte de passageiros em caso de súbita paralisação de atividades pela empresa aérea contratada.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa a contribuição deste Parlamento para o aprimoramento de tema do mais elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Texto compilado Mensagem de veto

Regulamento Regulamento Regulamento Vigência

Vide Decreto nº 2.181, de 1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO III
Dos Direitos Básicos do Consumidor**

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com como sobre os riscos que apresentem;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

(*Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência designa o Senador Armando Monteiro para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do **Ofício nº 155/2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 155/2013-Blufor

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indi-

car, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Armando Monteiro, como Suplente, para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE – desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PRB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Nº 1.395**, do Ministro de Estado da Justiça, de 30 de julho de 2013, em resposta ao Requerimento nº 434, de 2013, de informações, de autoria do Senador Fernando Collor.

– **Nº 56**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de 19 de julho de 2013, em resposta ao Requerimento nº 407, de 2013, de informações, de autoria do Senador Jader Barbalho;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, não sei qual dos dois Senadores.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu fui o primeiro que chegou, mas, pelo respeito que tenho ao Presidente Collor, eu peço que S. Ex^a possa se inscrever na minha frente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, eu agradeço muito a V. Ex^a essa deferência. É um gesto que me toca bastante. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr^a Presidente, agradecendo mais uma vez ao Senador Mário Couto, eu pediria a V. Ex^a a minha inscrição para comunicação inadiável.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Mesa recebeu, Senador Collor, um ofício da Liderança do seu partido...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Pois não.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – ... para que V. Ex^a fale por delegação do partido. V. Ex^a prefere falar como comunicação inadiável ou...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Como comunicação inadiável, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Comunicação inadiável.

Então, V. Ex^a está inscrito.

O primeiro inscrito, em comunicação inadiável, é o Senador Fernando Collor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu me inscrevo para falar pela Liderança da Minoria.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Mário Couto está inscrito pela Liderança da Minoria.

O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim, a quem eu convido para fazer uso da palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Governo/PT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadores e Senadoras, Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, eu vou falar sobre dois temas nesses dez minutos.

Primeiro, cumprimento a Câmara dos Deputados. Eu que cobro tanto os projetos que aprovamos aqui e lá ficam engavetados, como o fator dos aposentados, o voto secreto e tantos outros, me animei hoje, pela manhã, quando o Presidente da Câmara, o Deputado Henrique Alves, reiterou que vai colocar em votação – disse hoje pela manhã –, ainda no dia de hoje, no mais tardar amanhã, a PEC 565, de 2006, de autoria do saudoso e falecido Senador Antonio Carlos Magalhães.

Independentemente de divergências ideológicas, o Senador Antonio Carlos Magalhães e eu, aqui, naquela época, votamos e aprovamos, por unanimidade, o orçamento impositivo. A PEC tramitou aqui na Casa sob o nº 22, de 2000, e só foi aprovada em 2006. Atualmente ela está na Comissão Especial da Câmara, com a relatoria do Deputado Federal Edio Lopes; se aprovada, em seguida ela é remetida ao plenário.

O texto prevê a instituição do Orçamento Impositivo. Com isso, acaba essa história de fazer de conta que a gente aprova o Orçamento, mas ficamos sempre na dependência do Executivo. Eu confesso que fiz parte o ano passado da Comissão de Orçamento e saí de lá apavorado, apavorado: “Vamos discutir hoje saúde, educação, habitação?” “Não, Paim”. “O que é que vamos discutir então?” “Não, há uma reunião fechada ali onde vão discutir as emendas parlamentares e, se for assegurado que o lado de lá vai liberar, vota o Orçamento, senão, não vota o Orçamento”. Eu digo: “Não participo dessa reunião, estou fora”. E ficava sentadinho lá no

plenário vazio a maioria das vezes. Por quê? Porque queriam negociar a possibilidade da sua emenda ser liberada. E não tem nada disso, o Orçamento aprovado tem que ser cumprido, e não pode ser uma negociação.

Por isso, eu estou muito animado com a ideia do Orçamento Impositivo de uma vez por todas e que trata das decisões assumidas pelo Congresso Nacional, que fará um amplo debate com o Executivo. E o que for aprovado vai ser cumprido, como é na maioria dos países do mundo. Não tem essa história de que só se libera emenda, independente do Governo, para aqueles que são amigos do rei. Isso aponta para um novo momento, aponta para uma discussão melhor, inclusive de um Pacto Federativo. Eu espero que essa decisão, que vai na linha do Orçamento Participativo, de fato se concretize.

Eu apresentei aqui, há dez anos, ainda quando era Deputado, e depois, como Senador, uma proposta do Orçamento Participativo. E estou muito tranquilo, porque todos sabem da forma como eu trato as emendas: eu não negocio emenda com ninguém. São 497 Municípios, eu tenho um programa no computador, eu vou mandando para todos os Municípios e não vou negociar no Executivo também não, não vou negociar. Eu acho que é obrigação a liberação das emendas. E ninguém me vê lá no Executivo pedindo para liberar emenda, não. É obrigação a liberação das emendas aprovadas pelo Congresso Nacional.

Estou muito tranquilo quanto a isso e, assim, não poderia deixar de, neste momento, vir falar deste tema. O Orçamento Impositivo vai ao encontro de uma proposta de emenda à Constituição que, na época, eu tratava como Orçamento Participativo nº 23, ainda de 2005. Atualmente essa PEC está tramitando na CCJ, aguardando indicação do Relator, mas o que é importante para mim, aqui, é dizer que o Senado já aprovou, por unanimidade, o Orçamento Impositivo. Está lá na Câmara dos Deputados, e espero, agora, que votemos de uma vez por todas.

Eu, que sou defensor do fim do voto secreto, acho que seriam dois avanços importantíssimos. Teríamos dois avanços importantíssimos: o fim do voto secreto e, ao mesmo tempo, um orçamento impositivo, discutido com amplo diálogo nos Estados, nos Municípios. Mas, uma vez aprovado, cumpra-se aquilo que foi deliberado.

Quero também, Sr^a Presidenta, nos últimos cinco minutos, falar um pouquinho sobre um documento que recebi do Professor Sérgio Rossetto, que faz parte do grupo de líderes pela igualdade, movimento de reconstrução do Brasil na linha do justo, igualitário, com distribuição de renda e do saber.

Nessa mensagem, ele disse que iria expor aqui, de forma muito resumida ainda, o material que ele me

deu, para que eu tivesse uma visão do que eles estão pensando. E diz ele, para minha alegria, que se inspirou no Estatuto da Igualdade Racial que apresentamos e, graças aos Senadores, aqui foi aprovado, por unanimidade, e hoje é lei. Na mensagem, o grupo de líderes pela igualdade referia-se à regulamentação e à implementação definitiva do Estatuto. Afirmam que a Seppir estaria trabalhando, mas com algumas dificuldades, para a aplicação, na íntegra, do Estatuto. Disseram também que a Secretaria Especial de Política da Promoção da Igualdade Racial deveria ser uma secretaria de excelência do conhecimento com políticas no avanço do processo democrático e no campo humanitário. E faz uma relação dos péssimos indicadores sociais do Brasil e da ONU. Ela deveria ser uma extensão dos trabalhos de líderes e suas associações na luta por um Brasil mais justo, igualitário, e, repete aqui, com distribuição de riquezas e do saber.

Pedi à consultoria que fizesse contato com a Seppir, para ver qual é a opinião da Seppir sobre esse documento. A Secretaria informou que enviará o link do relatório final do grupo de trabalho desse Estatuto, mostrando que estamos, de forma – segundo eles – acelerada, trabalhando para que o Estatuto seja implementado o mais rápido possível.

Eu sei que não é fácil implementar o Estatuto. O Estatuto da Criança e do Adolescente tem mais de 20 anos, e nós sabemos que, na íntegra, ele não foi aplicado ainda. O do idoso tem lá uma década, e também não foi aplicado ainda na íntegra. E, por isso, o da igualdade racial, que é o mais recente, também não foi aplicado como gostaríamos que fosse.

A Seppir destacou que o GT foi criado por meio da portaria da Ministra Luiza Bairros, com a missão de analisar e propor caminhos efetivos para a implementação do Estatuto. Segundo eles, nessa perspectiva, o relatório não somente sugere estratégias, mas traz indicações relativas a essa regulamentação.

Srª Presidente, a Seppir afirma também que o texto responde ao desafio lançado ao GT na linha de avaliar as normas do Estatuto e propor medidas para a sua efetivação; identificar as ações que demandam regulamentação; e apresentar propostas em parcerias com as áreas temáticas responsáveis.

As reuniões de trabalho contaram, além dos representantes da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com a participação de representantes de treze Ministérios, o que por si só diz do papel cada vez mais relevante da temática das desigualdades raciais no âmbito político-institucional.

Não obstante todas as dificuldades vivenciadas em razão de um longo histórico de inér-

cia institucional, pode-se constatar, ao longo deste relatório, que as ações afirmativas já se inscreveram como parte de um projeto geral de superação das desigualdades brasileiras [e no combate à pobreza].

Vou simplificar, Srª Presidente.

Por fim, o relatório fala sobre outro elemento destacado pelos participantes...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Governo/PT – RS) – ... do GT: a oportunidade oferecida nesse processo de poderem discutir o que poderíamos chamar de “como fazer”, para a implementação definitiva do Estatuto.

Podemos dizer que até hoje existem, por exemplo, reclamações em relação ao cumprimento – e eu destaquei antes – do Estatuto da Criança, do Estatuto do Idoso, do próprio Estatuto da Cidade. É uma lei que, se pensarmos bem, está quase à frente de seu tempo, porque não é uma lei de um ou dois artigos, são leis aqui que falam de 300 artigos, como, por exemplo, é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que apresentamos aqui e aprovamos, e que a Câmara irá voltar, espero, ainda este ano.

Enfim, Srª Presidente, é só um resumo desses documentos o que eu fiz aqui. Peço que considere, na íntegra, os dois pronunciamentos.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre implementação do Estatuto da Igualdade Racial / SEPPIR.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco tempo recebi mensagem do Prof Sergio Rossetto, que faz parte do Grupo de Líderes pela Igualdade – Movimento de Reconstrução do Brasil: Justo, Igualitário com distribuição das Riquezas e do Saber.

Nessa mensagem, ele disse que iria expor o assunto prá mim, pois me considerava uma espécie de pai do Estatuto da Igualdade Racial.

Na mensagem o Grupo Líderes pela Igualdade referia-se à regulamentação do Estatuto que, ao seu ver, estaria empacada.

Eles afirmam que a Seppir não estaria dando a devida atenção ao assunto. Eles disseram, também, que a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Igualdade Racial deveria ser uma Secretaria de excelência, do conhecimento, democrática e humanizada, face aos péssimos indicadores sociais do Brasil e da ONU.

Ela deveria ser uma extensão do trabalho dos Líderes Comunitários e suas Associações na luta por

um Brasil mais Justo e Igualitário com distribuição das Riquezas e do Saber.

Eu então, solicitei a minha Consultoria que contatasse a Seppir para que se posicionasse a respeito.

A Secretaria informou que enviaria o link do relatório final do Grupo de Trabalho do Estatuto da Igualdade Racial (GT-EIR) em que constam análises e medidas necessárias para a implantação dos programas, das políticas e das ações previstas no Estatuto.

A Seppir ressaltou que o GT-EIR foi criado por meio de Portaria da Ministra da SEPPIR, Luiza Bairros, com a missão de analisar e propor caminhos para a efetivação da Lei 12.888.

Segundo eles, nessa perspectiva, o relatório não somente sugere estratégias, mas traz indicações relativas à regulamentação.

Trataria-se, portanto, de um documento que aponta medidas e propostas para implementação dos programas, políticas e ações previstas na Lei.

A Seppir afirma que o texto responde ao desafio lançado ao GT de avaliar as normas do Estatuto e propor medidas para a sua efetivação; identificar as ações que demandam regulamentação e apresentar propostas em parcerias com as áreas temáticas responsáveis; identificar as ações prioritárias; propor articulações institucionais e interministeriais para implementação da Lei.

Consta do relatório que:

“As reuniões de trabalho contaram, além dos representantes da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com a participação de representantes de treze ministérios, o que por si só diz do papel cada vez mais relevante da temática das desigualdades raciais no âmbito político-institucional.

Não obstante todas as dificuldades vivenciadas em razão de um longo histórico de inéria institucional, pode-se constatar, ao longo deste Relatório, que as ações afirmativas já se inscreveram como parte de um projeto geral de superação das desigualdades brasileiras.

O Grupo de Trabalho não apenas realizou amplo mapeamento das atividades desenvolvidas nos ministérios, como se preocupou em avaliar seus resultados, sugerindo estratégias que buscam responder aos desafios relacionados à implementação do Estatuto da Igualdade Racial...”

O relatório segue dizendo, Senhor Presidente, após explanar avanços conseguidos pelo povo negro que:

“As pautas dos movimentos negros e de mulheres negras, que pressionavam governos e instituições, passaram desde então a exigir o fortalecimento de uma base de dados estatísticos, a presença da variável cor/raça em todas as políticas públicas, a capacitação de gestores públicos...

As preocupações com orçamento e monitoramento também começam a se fazer presentes. São temas que acompanham o processo de democratização da sociedade e a crescente institucionalização da luta contra o racismo e pela superação das desigualdades raciais.

Sr's e Srs. Senadores, o relatório também fala sobre outro elemento destacado pelos participantes do GT; a oportunidade oferecida nesse processo de poderem discutir o “como fazer”, para a implementação do Estatuto.

Neste sentido eles dizem que:

“De maneira geral, percebe-se nas falas de gestores e servidores inúmeras dúvidas sobre qual a forma mais adequada para garantir a incorporação da perspectiva racial às políticas públicas operadas pelos ministérios.

Durante os trabalhos do GT-EIR, os membros da equipe da SEPPIR que compunham o grupo buscaram colaborar nesse sentido, apresentando exemplos de boas práticas e sugestões diversas.

Sr. Presidente, para detalhar estratégias considerando as especificidades de cada caso, o grupo de Trabalho elaborou uma análise do que há hoje em curso, para verificar a convergência entre as ações em andamento e os dispositivos previstos no Estatuto.

É necessário salientar que no relatório constam detalhadamente as atividades a realizar, os resultados esperados, os parceiros, os prazos e os responsáveis.

Pois bem, quero ponderar aqui, que o trabalho feito pelo GT é mesmo muito importante mas eu também fico preocupado com a questão da implementação das leis que nós criamos.

A preocupação demonstrada pelo Grupo de Líderes pela Igualdade é importante, porque se a sociedade não cobra a efetivação de seus direitos, muitas vezes as coisas não acontecem.

É preciso, mesmo, que os prazos estabelecidos no relatório sejam cumpridos, que os responsáveis para tanto sejam cobrados. É assim que os resultados virão.

Até hoje existem, por exemplo, reclamações em relação ao cumprimento de alguns itens do Estatuto do Idoso. Ele é uma Lei e se pensarmos bem, é inadmissível que não seja totalmente cumprido.

Repto, é preciso que aquilo que foi estabelecido no relatório seja levado a termo e a sociedade deve estar atenta e exigir o cumprimento de seus direitos estabelecidos em lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a possibilidade da Câmara dos Deputados, colocar em votação a PEC 565/06 que institui o Orçamento Impositivo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, reiterou hoje pela manhã que pretende colocar em votação ainda no dia de hoje, a PEC 565/2006, de autoria do saudoso senador Antonio Carlos Magalhães. Esta PEC tramitou aqui nesta Casa sob o número 22/2000.

Atualmente está em Comissão Especial, na Câmara, com relatoria do deputado federal Édio Lopes. Se aprovada será votada logo em seguida no Plenário.

O texto prevê a instituição do orçamento impositivo para as emendas parlamentares além de limitar o prazo para pagamento dos restos a pagar.

Se a proposta for aprovada, o Executivo ficará obrigado a liberar recursos para essas emendas. Se ele não cumprir o que diz a lei, que assuma as responsabilidades.

Aliás, as emendas parlamentares, na sua grande maioria, são uma espécie de salvação da lavoura para a maioria dos municípios brasileiros, que, sobrevivem, a míngua com parcós recursos, com orçamentos apertadíssimos, quase no fundo do poço, beirando a miséria. Aqui cabe uma indagação...

Onde está o novo pacto federativo cantado em prosa e verso pelos governos que estiveram e estão à frente do Palácio do Planalto?

O meu mandato, por exemplo, democratizou as emendas que tem direito. Ou seja, coletivizamos com os 497 municípios gaúchos. Uma forma de atendermos a todos.

Sr. Presidente, sou favorável ao orçamento impositivo, por entender que o Legislativo não pode ficar a reboque do Executivo...

São poderes independentes. Além de que os parlamentares têm responsabilidades e compromissos com seus eleitores e suas bases.

Sr's e Srs. Senadores, o orçamento impositivo vai ao encontro de uma proposta de emenda à Constituição, de minha autoria, a PEC 23/2005, que institui o orçamento participativo.

Atualmente esta PEC está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), aguardando indicação de relator. O orçamento participativo dá

oportunidade à população escolher as suas prioridades em investimentos públicos como na saúde, educação, segurança, habitação.

O orçamento participativo é o alargamento da democracia um importante instrumento da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos do seu país. O orçamento participativo estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a co-responsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão do seu país.

Quem sabe, o Congresso Nacional dê um importante passo ao encontro das vozes das ruas: primeiro aprovando o orçamento impositivo, e num segundo momento aprovando o orçamento participativo.

Entendo que essa engenharia é possível: orçamento impositivo e participativo afinados, falando a mesma língua com os poder Legislativo e Executivo.

Nesses meus 25 anos de Congresso Nacional, eu aprendi muitas coisas, entre elas de que tudo é possível, basta apenas decisão política.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Paulo Paim, na forma regimental, a solicitação de V. Ex^a será atendida.

Eu queria também reafirmar o interesse nessa questão do Orçamento Impositivo. Quando faleceu o Vice-Presidente Senador José Alencar, fui buscar quais foram as iniciativas dele para reapresentar, se fosse o caso, em homenagem à sua memória. Ele havia apresentado uma única proposta de emenda à Constituição: exatamente esta do Orçamento Impositivo. Eu desarquivei e a reapresentei em homenagem a ele, que vai no caminho de V. Ex^a.

Também acredito que o Orçamento Impositivo seria um respeito de melhor equilíbrio entre as instituições, porque com um orçamento faz de conta que nós aprovamos apenas autorizamos o Executivo a cumprir aquilo que nós decidimos.

Então, cumprimento V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir a V. Ex^a minha inscrição como Líder do PSDB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – V. Ex^a está inscrito.

Convidado para fazer uso da palavra o Senador Fernando Collor, que foi o primeiro inscrito para manifestação como comunicação inadiável. Em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito; o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria; e

o Senador Cristovam Buarque, como próximo orador inscrito.

Com a palavra, o Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta desta sessão, Senadora Ana Amélia, Sr^{as}s e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de me congratular com S. Ex^a o Senador Paulo Paim, pelas posições que ele adotou na fala que me antecedeu, ao defender o voto aberto, que eu também defendo.

Acho que o voto fechado é um instrumento, um instituto da época do ronca e é necessário que agora, mais do que em qualquer outro momento, nós tenhamos condições de oferecer à sociedade o que nós pensamos, o que nós desejamos, por intermédio do nosso voto, e que ele seja absolutamente aberto, como também em relação ao Orçamento Impositivo, para acabar com esse servilismo que existe, infelizmente, na relação no que tange à questão das emendas do Legislativo em relação ao Executivo.

Mas, Sr^a Presidenta, o motivo de minha presença hoje, na tribuna, para esta Comunicação Inadiável, é em função do polêmico pregão eletrônico feito pelo Procurador-Geral da República para a aquisição de 1.226 tablets, realizado no dia 31 de dezembro de 2012, no apagar das luzes da Administração Pública.

Comunico a esta Casa que a respectiva licitação será declarada sem efeito por decurso de prazo do respectivo processo. Conforme prevê o item 2.1 da Cláusula II da Ata de Registro de Preços (Ata nº 62/2012), o prazo de validade da Ata de Registro de Preços era de seis meses a partir de sua assinatura, o que ocorreu no dia 22 de janeiro de 2013. O prazo, portanto, expirou em 21 de julho passado, razão pela qual a Procuradoria-Geral da República não pode mais concluir a compra dos referidos equipamentos por falta de suporte contratual, sob pena de incidência em ato de improbidade administrativa, o que seria mais um na extensa lista do Sr. Roberto Gurgel, que já possui em seu cartel, além da improbidade, o crime de responsabilidade, a prevaricação e o ilícito administrativo.

Assim, com esse intuito foi que enviei, ontem, ao Procurador-Geral da República, bem como ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal, Sr. Lauro Pinto Cardoso Neto, ofício informando sobre a impossibilidade de continuação do processo de aquisição dos tablets. Sem dúvida, trata-se de uma economia de quase R\$3 milhões aos cofres públicos.

Lembro, Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o processo da compra dos tablets já estava suspenso por liminar concedida pelo Conselheiro Alessandro Tramujas, relator da representação por mim apresenta-

da em 18 de fevereiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. No caso, a suspensão valeria até a decisão final do Tribunal de Contas da União acerca de outra representação e denúncia que apresentei àquela Corte, respectivamente nos dias 06 e 07 de fevereiro deste ano. Apesar de o acórdão do TCU sobre o assunto ter sido proferido no dia 3 de julho – portanto, antes do vencimento do prazo do Pregão Eletrônico nº 141, de 21 de julho –, não haveria mais tempo hábil para consolidar a compra dos tablets, ou seja, de qualquer forma, prevaleceram o justo e o correto em relação a uma licitação totalmente viciada e direcionada como foi essa promovida pelo Sr. Roberto Gurgel.

Aliás, Sr^a Presidente, sobre o acórdão no Tribunal de Contas, em relação a esse pregão eletrônico,...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – ...vale destacar algumas das determinações que a Corte fez à Procuradoria Geral da República. Ela fez várias recomendações expressas sobre as irregularidades encontradas na licitação.

Para um órgão que adquiriu de forma estranha e por motivos misteriosos, como a Procuradoria Geral da República, um sistema complexo de monitoramento e aparelhos de escuta telefônica, como o Guardião, essas recomendações do TCU deveriam até ser desnecessárias, mas o fato mostra, ao menos, que a aquisição de tal sistema de arapongagem pelo Ministério Pùblico Federal foi mais uma aberração, um gasto desnecessário, uma exorbitância de suas atribuições, decisão sem qualquer justificativa, pois nem mesmo para a política interna de segurança de informação da Procuradoria...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – ... o sistema serviu (*Fora do microfone.*). Mas essa – obrigado, Sr^a Presidente – é outra história a ser retomada muito proximamente.

Continuando as recomendações do TCU, ele trata dos exames dos aspectos legais que envolvem licitações e contratos efetuados por instância diretamente subordinada à área responsável pela contratação, o que fere o princípio da segregação de funções; determina à Secretaria de Controle Externo de Fiscalização de Aquisições Logísticas que monitore o cumprimento da determinação expressa no subitem 9.3 e das medidas saneadoras adotadas em função das falhas formais de oportunidades de melhoria indicadas no subitem 9.4.

Sobre o citado subitem 9.3, assim se manifestou, em seu voto, o relator da representação do TCU, Ministro Raimundo Carreiro, ao determinar que a Procuradoria Geral da República “restrinja as aquisições decorrentes da referida ata de registro de preços ao

limite de 1.226 unidades, originalmente previsto no editorial, haja vista que a aquisição de dispositivos móveis do tipo *tablet* por outros entes federais, com expressa indicação de marca, requer a prévia demonstração das justificativas técnicas e econômicas para tal procedimento, peculiaridades essas que o órgão gerenciador da ata, no caso, a Procuradoria Geral da República, não tem competência para aferir.

Ainda em seu voto, o Ministro Relator determina dar ciência à Procuradoria Geral da República que também identificou “ausência de justificativas formais, nos autos do Processo Administrativo, para a opção de se adquirir as capas frontais, em couro, modelo *Smart Cover*, e para a aquisição conjunta de iPads e capas.”

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Parlamentar União e Força/PTB – AL) – Por fim, Sr. Presidente, Srª Presidenta, Srºs e Srs. Senadores, finalizando e agradecendo a V. Exª a concessão desse tempo adicional, não foi à toa que, na reunião do Conselho Superior do Ministério Público Federal, presidida pelo Sr. Roberto Gurgel e ocorrida em sessão extraordinária do dia 26 de fevereiro deste ano, a então Vice-Procuradora-Geral da República, Srª Deborah Duprat, referindo-se à rede intranet do Ministério Público Federal, disse: “Eu vi na rede um comentário a respeito dos *tablets*, dizendo que não cabe nota de apoio [certamente ao Sr. Roberto Gurgel], cabe investigação”.

Só para lembrar, Srª Presidente, em junho passado, o Sr. Roberto Gurgel, a dois meses de terminar seu mandato, dispensou a Subprocuradora Deborah Duprat do cargo de Vice-Procuradora-Geral da República.

(*Interrupção do som*)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Era o que tinha a dizer, Srª Presidente, agradecendo a gentileza do tempo concedido e agradecendo a S. Exª, o Senador Mário Couto, pela colocação que me proporcionou falar no dia de hoje.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FERNANDO COLLOR

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srºs. e Srs. Senadores, acerca do polémico pregão eletrônico feito pelo Procurador-Geral da República para aquisição de 1.226 tablets, realizado no dia 31 de dezembro de 2012 – no apagar das luzes da administração pública –, comunico a esta Casa que a respectiva licitação será declarada sem efeito por decorso de prazo do respectivo processo.

Conforme prevê o item 2.1 da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços – Ata nº 62/2012 –, o

seu prazo de validade era de 6 meses a partir da sua assinatura, o que ocorreu em 22 de janeiro de 2013. O prazo, portanto, expirou em 21 de julho passado, razão pela qual a Procuradoria-Geral da República não pode mais concluir a compra dos referidos equipamentos por falta de suporte contratual, sob pena de incidência em ato de improbidade administrativa – o que seria mais um na extensa lista do Sr. Roberto Gurgel, que já possui, além da improbidade, o crime de responsabilidade, a prevaricação e o ilícito administrativo.

Assim, foi com esse intuito que enviei ontem ao Procurador-Geral da República, bem como ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal, Sr. Lauro Pinto Cardoso Neto, ofício informando sobre a impossibilidade de continuação do processo de aquisição dos tablets. Sem dúvida, trata-se de uma economia de quase 3 milhões de reais aos cofres públicos.

Lembro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que o processo da compra dos tablets já estava suspenso por liminar concedida pelo conselheiro Alessandro Tramujas, relator da representação por mim apresentada, em 18 de fevereiro, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. No caso, a suspensão valeria até a decisão final do Tribunal de Contas da União acerca de outra representação e denúncia que apresentei àquela Corte, respectivamente nos dias 6 e 7 de fevereiro deste ano. Apesar do Acórdão do TCU sobre o assunto ter sido proferido no último dia 3 de julho, portanto antes do vencimento do prazo do Pregão Eletrônico nº 141, em 21 de julho, não haveria mais tempo hábil para consolidar a compra dos tablets. Ou seja, de qualquer forma, prevaleceram o justo e o correto em relação a uma licitação totalmente viciada e direcionada como foi esta promovida pelo Sr. Roberto Gurgel.

Aliás, Sr. Presidente, sobre o Acórdão do Tribunal de Contas da União em relação a este pregão eletrônico, vale destacar algumas das determinações que a Corte fez à Procuradoria-Geral da República:

Item 9.4. Dar ciência à Procuradoria-Geral da República sobre as seguintes falhas formais e oportunidades de melhoria identificadas no curso da presente fiscalização no Pregão Eletrônico nº 141/2012:

9.4.1. ausência de normatização da classificação de documentos, bem como de políticas claras e de normas de segurança da informação para uso de dispositivos móveis, em particular os do tipo “tablet”, o que deve ser considerado, pelo órgão, como uma deficiência na gestão da política de segurança da informação da PGR;

(para um órgão que adquiriu, também de forma estranha e por motivos misteriosos, um sistema com-

plexo de monitoramento e aparelhos de escuta telefônica como o Guardião, essa recomendação do TCU deveria ser até desnecessária. Mas o fato mostra ao menos que a aquisição do tal sistema de arapongagem pelo Ministério Público Federal foi mais uma aberração, um gasto desnecessário, uma exorbitância de suas atribuições, decisão sem qualquer justificativa, pois nem mesmo para a política interna de segurança da informação da PGR o sistema serviu. Mas essa é outra história a ser retomada). Continuando as recomendações do TCU:

9.4.2. exame dos aspectos legais que envolvem licitações e contratos efetuados por instância diretamente subordinada à área responsável pela contratação (Secretaria de Administração), o que fere o princípio da segregação de funções;

Item 9.5. Determinar à Selog (Secretaria de Controle Externo de Fiscalização de Aquisições Logísticas) que monitore o cumprimento da determinação expressa no subitem 9.3 e das medidas saneadoras adotadas em função das falhas formais e oportunidades de melhoria indicadas no subitem 9.4.

Sobre o citado subitem 9.3, assim se manifestou em seu voto o relator da representação no TCU, Ministro Raimundo Carreiro, ao determinar que a Procuradoria-Geral da República “restrinja as aquisições decorrentes da referida ata de registro de preços ao limite de 1.226 unidades, originalmente previsto no edital, haja vista que a aquisição de dispositivos móveis do tipo ‘tablet’ por entes públicos federais com expressa indicação de marca requer a prévia demonstração das justificativas técnicas e econômicas para tal procedimento, peculiaridades estas que o órgão gerenciador da ata (no caso a PGR) não tem competência para aferir.”

Ainda em seu voto, o ministro-relator determina dar ciência à PGR que também identificou “ausência de justificativas formais, nos autos do Processo Administrativo para a opção de se adquirir as capas frontais, em couro, modelo ‘Smart Cover’ e para a aquisição conjunta de iPADs e capas.”

Por fim, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, não foi à toa que na reunião do Conselho Superior do Ministério Público Federal, presidida pelo Sr. Roberto Gurgel e ocorrida em sessão extraordinária do dia 26 de fevereiro deste ano, a então Vice-Procuradora-Geral da República, Deborah Duprat, referindo-se à rede intranet do Ministério Público Federal, disse: “Eu vi na rede um comentário a respeito dos tablets, dizendo que não cabe nota de apoio (certamente ao Sr. Roberto Gurgel), cabe investigação”. Só para lembrar,

Sr. Presidente, em junho passado o Sr. Roberto Gurgel, a dois meses de terminar seu mandato, dispensou a Subprocuradora Deborah Duprat do cargo de Vice-Procuradora-Geral da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia; em seguida, Senador Cyro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria que V. Ex^a cancelasse a minha inscrição como oradora inscrita e mantivesse uma inscrição pela Liderança do Partido Progressista, após a Ordem do Dia.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Pois não. Pela Liderança, estão inscritos, Senadora Ana Amélia, o Senador Mário Couto, que deverá falar após a Ordem do Dia, e o Senador Alvaro Dias... Falará agora, não é? E Senador Alvaro Dias...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Fora do microfone.) – Após a Ordem do Dia...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – Então V. Ex^a é a primeira após a Ordem do Dia, Senadora Ana Amélia. Exatamente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Porque o Senador Alvaro não fez esta observação “após a Ordem do Dia”.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pediu apenas a inscrição pela Liderança do PSDB.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Então V. Ex^a será a primeira.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu queria ...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Sr^a Presidente, eu me esqueci de

solicitar a V. Ex^a que desse como lido todo o meu pronunciamento, já que tive que superar alguns trechos, para me acomodar ao tempo.

Pediria a V. Ex^a que desse como lido o inteiro teor do meu pronunciamento no dia de hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Isso será feito, Senador. E dizer que V. Ex^a resumiu por uma decisão própria porque, assim como a Senadora Ana Amélia, de minha parte, poderia ter feito o pronunciamento na sua integralidade.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco da Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a minha inscrição para uma comunicação inadiável, por gentileza.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – V. Ex^a está inscrito.

Agora, Senador Cyro, teremos para falar, como orador inscrito, a quem convidado para a tribuna, Senador Mozarildo Cavalcanti; falará, no período de inscrição, pela Liderança, Senador Mário Couto; depois mais um orador inscrito e, após isso, V. Ex^a, Senador Cyro.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Vanessa Grazziotin, hoje, quero referir-me à data de ontem, em que se comemorou o Dia Nacional da Saúde.

Acompanhei, pelas redes sociais, várias manifestações e também posteи os meus pontos de vista sobre o tema – o que, aliás, tenho reiteradamente feito aqui, na tribuna do Senado –, primeiro porque, hoje, da forma como está sendo colocado pelo Ministério da Saúde, da Educação, o problema da saúde é só falta de médicos, e isso não é verdade. Desde quando, há 45 anos, eu me formei em Medicina, já se ouvia falar, inclusive na Santa Casa onde fizemos o internato, da carência dos hospitais, de equipamentos, de material de consumo e tudo.

Então, ao cumprimentar todos os profissionais de saúde do meu Estado e do Brasil inteiro, quero solidarizar-me com eles, porque, muitas vezes, estão em uma região, principalmente do interior, onde,

quando há hospital, não há equipamento, e falta até, às vezes, gaze, esparadrapo e outras coisas assim. O médico que vai, por exemplo, para o interior, chega lá e termina em um dilema: botar em risco a sua reputação profissional e a vida dos pacientes, o que é mais importante. Por quê? Porque ele, muitas vezes, não tem remédios até para aplicar adequadamente e não tem – muito menos – equipamentos e uma equipe capaz de fazer diagnóstico, etc, e tratar adequadamente.

Então, é preciso, realmente – e eu já fiz esta proposta aqui da tribuna do Senado –, que o Poder Executivo, através de seus ministérios e da própria Presidente, e o Senado e a Câmara procurem, de fato, encontrar uma fórmula que não seja aquela de arranjar um bode expiatório para o problema da saúde.

Eu, que me formei em Belém, sou natural do Estado de Roraima, voltei para lá por uma questão sentimental, mas, quando cheguei, o que vi? Tínhamos três hospitais, Senador Mário Couto, com bastantes limitações. Nós não tínhamos anestesista, então o cirurgião tinha que fazer a anestesia e operar, o que era um risco para o paciente.

Mas pensa que isso não é uma regra geral no Brasil hoje? Vemos toda hora na televisão, em Estados grandes, os prédios com inúmeros defeitos, até mesmo perto de ruir, e os hospitais sem nenhum tipo de condições de atender o número de pacientes. E, aí, fica claro: filas de pacientes no corredor. Estão no corredor por falta de médico ou por falta de leito? Por falta de leito! Então, na verdade, é preciso que tratemos esse assunto de saúde – como deve ser sempre qualquer assunto de saúde – de maneira séria, fazendo o diagnóstico e buscando um tratamento adequado.

Hoje, por exemplo, por acaso, um jornal lá do meu Estado de Roraima publicou uma matéria cujo título é: “Pacientes dormem em cadeiras do Hospital Geral de Roraima. Em razão da quantidade insuficiente de leitos, para atender à demanda de internações no Pronto Atendimento Airton Rocha, anexo ao Hospital Geral de Roraima, dezenas de pacientes aguardam até cinco dias pela desocupação de um espaço, segundo relatos de familiares.” Então, estão aguardando não um médico e, sim, a falta de espaço para serem internados.

E continua aqui uma parente de um paciente que faz a denúncia: “Não há mais nem poltronas desocupadas, ficando os pacientes obrigados a dormir em cadeiras e os familiares acabam dormindo no chão. Eles informam que todos estão em observação.” Quer dizer, estão em observação lá na cadeira da sala de espera ou do corredor do pronto-socorro. “Mas vale reforçar que há pessoas há mais de cinco dias esperando. Infelizmente estão passando por uma situação absurda.”. Diz ainda a denunciante: “Meu pai passou

mal e não podia nem andar quando chegamos. Pediu uma cadeira de rodas e não tinha. Foi quando os problemas começaram.” Ela contou que, ao perceber a falta de leitos na unidade, tentou entrar com uma cadeira de rodas que ela mesma estava levando, já que seu pai seria internado e não havia lugares, tampouco previsão de quando o problema seria resolvido. No entanto, foi proibida de entrar com a cadeira de rodas que o hospital não tinha.

Esse aqui realmente é o quadro que se repete, infelizmente, no Brasil todo. Eu falo isso, digamos assim, sem nenhum tipo de corporativismo, até porque não exerço mais a Medicina já há algum tempo, mas nunca me afasto dos problemas da Saúde, procuro me interessar por essas soluções.

Formei-me, Senador Mário Couto, como disse, em Belém; depois, fui para Roraima e, pouco tempo depois, fui secretário de Saúde. Eu ligava para os meus colegas de turma, lá em Belém – não era nem em São Paulo, onde os colegas estavam, nem no Rio –, para ver se levava os especialistas que faltavam. Conseguir levar um anestesista, um pediatra e um ortopedista. Não consegui levar mais ninguém, porque todos diziam que preferiam ficar. Aliás, a maioria deles já estava em São Paulo, fazendo residência e especialização.

Então, o governo não pode pensar, por exemplo, que vai resolver o problema só abrindo mais vagas para médicos, trazendo médicos do estrangeiro, inclusive acenando com a dispensa da revalidação do diploma. Está se invertendo o processo. Em vez de dar estrutura de atendimento e procurar, de fato, dar condições de trabalho a todos os profissionais da área de Saúde e não só aos médicos; procura fazer, no meu entender, um aceno equivocado para que a população fique apenas achando que o único problema da Saúde é a carência de médicos.

É bom que se diga que a Organização Mundial de Saúde preconiza, como mínimo, um para mil. O Brasil tem mais do que dois para mil, no geral. Aqui, no Distrito Federal, há quatro para mil.

Então, o que tem de haver é cuidar da base, estrutura de unidades de Saúde, hospitais de pequena, média e alta complexidade; realmente investir. Por incrível que pareça, os Municípios e os Estados que menos têm dinheiro são os que mais são obrigados a colocar na Saúde, por lei: os Municípios, 15%, e os Estados, 10%. E a União, o Governo Federal? Não, não tem estabelecido o percentual. Nós tentamos fazer isso aqui na regulamentação da Emenda 29, de autoria do ex-Senador Tião Viana, mas não conseguimos. A União não quer colocar, e a previsão era de que se colocassem 10%. Quer dizer, quem mais tem

dinheiro investiria menos. Mesmo assim, não conseguimos aprovar.

Mas eu espero que, até raciocinando como médico, que diante desses dados que dão bem para fazer um diagnóstico, o Governo possa fazer uma reflexão e realmente encontrar o caminho que faça jus ao trabalho dos profissionais de saúde, que, repito, quero parabenizar a todos pelo transcurso do Dia Nacional da Saúde, transcorrido no dia de ontem.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que autorize a transcrição dessa matéria que eu li na íntegra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Pacientes dormem em cadeiras no HGR

Ana Karine Oliveira

Em razão da quantidade insuficiente de leitos para atender a demanda de internações no Pronto Atendimento Airton Rocha (PAAR), anexo ao Hospital-Geral de Roraima (HGR), localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Aeroporto, dezenas de pacientes aguardam até cinco dias pela desocupação de um espaço, segundo relatos de familiares.

Conforme a denúncia, não há mais nem poltronas desocupadas, ficando os pacientes obrigados a dormir em cadeiras e os familiares que acompanham acabam dormindo no chão. “Eles informam que todos estão em observação, mas vale reforçar que têm pessoas há mais de cinco dias esperando. Infelizmente estamos passando por essa situação absurda. Meu pai passou mal e não podia nem andar quando chegamos. Pedi uma cadeira de rodas e não tinha, foi quando os problemas começaram”, disse uma acompanhante que pediu para não ser identificada.

Ela contou que, ao perceber a falta de leitos na unidade, tentou entrar com uma cadeira, já que seu pai seria internado e não havia lugares, tampouco previsão de quando o problema seria resolvido. No entanto, foi impedida de entrar com o objeto, uma vez que essa atitude é proibida na unidade.

“Reclamei com um responsável no plantão na noite de ontem [anteontem], mas não obtive êxito. O jeito é forrar o chão e descansar por ali mesmo. Não reclamo do atendimento médico ou dos enfermeiros, e sim dessa falta de estrutura, com macas pelos corredores, gente tomando soro e dormindo em cadeiras, sem saber quando vão resolver essa situação”, explicou.

Outra pessoa que também acompanhava o pai, que pediu para não ter o nome citado, contou que a cada momento chegam pacientes e, por ele estar ocu-

pando a cadeira onde se realiza nebulização, precisa ficar dividindo com mais usuários que chegam para fazer o procedimento. "Meu pai tem 67 anos, com problema na próstata, e passou a noite inteira na cadeira. É revoltante ver que meu familiar está se sujeitando a isso. E o mais complicado é não saber quando esse transtorno vai acabar, pois ele só sai daqui quando fizerem todos os exames", disse.

Os usuários pedem providências por parte do poder público no sentido de buscar investimento na área da saúde. "A nossa expectativa é que com essa denúncia o governo tome medidas resolutivas a estas situações que só quem passa entende a nossa revolta. Não dá para ficarmos omissos, pois é um caos que atinge a todos aqui", lamentou.

SESAU – A Secretaria Estadual de Saúde, em nota, por meio da direção do Pronto Atendimento Airton Rocha, informou que está em elaboração o projeto que vai aumentar a capacidade de atendimento do HGR. Serão investidos mais de R\$ 40 milhões. A previsão é ampliar o prédio verticalmente, criando mais de 120 novos leitos para internação, 40 leitos de UTI, 10 salas de cirurgias. A obra deverá resolver a espera por leitos.

"Somente neste semestre, o HGR dobrou o número de leitos de UTI, passando de 10 para 20. Outros 13 estão em fase de credenciamento junto ao Ministério da Saúde. Lembramos que aplicação de recursos em saúde pelo Governo do Estado ultrapassa o teto constitucional de 12%. O percentual no ano de 2010 chegou a 13,78%, no ano seguinte 14,13%, e em 2012 contabilizou 14,16%", diz a nota.

Quanto ao atendimento prestado no PAAR, a nota acrescenta que, como trabalha com demanda espontânea, sendo o local que a população sabe que vai encontrar médico disponível a qualquer hora, o número de atendimento só faz aumentar. Grande parte é de pacientes não urgentes, ou seja, atendimento básico de posto de saúde. Devido ao espaço pequeno e restrito, não tem como disponibilizar cadeiras para acompanhantes. Mas quando há necessidade, o paciente solicita autorização para entrada de cadeira à direção, que vai analisar cada pedido, para poder liberar.

"Informamos ainda que existiam cadeiras em número suficiente para atender a demanda, mas foram levadas por acompanhantes ao saírem da unidade com o paciente de alta. Infelizmente, nem todos têm a consciência de se tratar de um bem público e coletivo. Boletins de ocorrência foram registrados devido a estes furtos. Com o sistema de monitoramento, agora será possível identificar os autores desta ação", frisa.

A Sesau reforça a necessidade de qualquer reclamação, sugestão ou reclamação dos serviços oferecidos ser feita diretamente na Ouvidoria, que é es-

pecífica para esses fins, ou à direção da unidade, que também está disponível. (A.K.O)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cyro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Comungo com V. Ex^a e parabenizo-o pelo seu pronunciamento, principalmente porque o senhor tem todas as condições de ser avalizado pela sua fala pela condição de médico. E nós sabemos que o problema nosso não é a falta de médicos e, sim, de estrutura. Como na maior parte do Brasil, o problema nosso nunca é, em primeiro lugar, o orçamento, o dinheiro, mas, sim, o planejamento.

Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti!

Concedo a palavra, agora, ao Líder da Minoria, Senador Mário Couto, pelo tempo regimental.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero externar a minha alegria de ter estado na minha terra querida, no Pará de Nossa Senhora de Nazaré, minha padroeira, padroeira dos paraenses, na Ilha de Marajó, na parte mais pobre da Ilha de Marajó, na parte dos campos da Ilha de Marajó, tão abandonados pelas autoridades federais.

V. Ex^a, que vai saindo, Senador Mozarildo, e que fala em hospitais, em médicos, se V. Ex^a visitasse a área que visitei, V. Ex^a ia ver como a nossa Presidenta dormiu, como ela relaxou, como ela desprezou este País – Marajó, pobre e abandonado.

Se as grandes cidades não têm hospitais, pensem, pensem naquela terra abandonada. Pensem em quantos passam fome. Pensem em quantas panelas, à uma hora da tarde, eu levantei a tampa e apenas encontrei água fervendo.

Presidenta Dilma, estão falando, meu caro Presidente, que daqui a poucos dias julgarão os recursos do mensalão.

Este País que nunca passou por uma fase tão negra, terrivelmente maltratada pela corrupção. Este País que tem em sua bandeira a frase Ordem e Progresso, nunca se viu um país tão desorganizado, nunca se viu na história um país sem ordem, onde a violência impera nas ruas, onde a violência é pior do que muitas guerras. E o progresso? O progresso não existe. O brasileiro morre na fila dos hospitais.

Dilma, agora não adianta tu trazeres médico de Cuba, tu perdeste as rédeas do País, Dilma. Isso aqui eu falei quando tu tinhas quase 80% de popularidade. Eu não me intimidei em falar. Eu avisei que o País estava quebrado. Não tenta tapar o sol com peneira,

Dilma. É exatamente aquilo que o Senador da República, ao se pronunciar momentos atrás, declinou nas suas frases e na sua palavra. Não é problema só de médico. É um problema principalmente de moral, onde só quem tem vez é quem participa e quem pertence ao Partido dos Trabalhadores, tão corrompido neste País. Só quem tem vez e proteção são os apadrinhados do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Citem, citem qual foi o filiado do Partido dos Trabalhadores que teve punição por corrupção neste País.

Supremo Tribunal Federal da minha Pátria, ponha logo na cadeia os mensaleiros, ponha na cadeia os corruptos deste País! (*Falha na gravação*.) Os mensaleiros são poucos, mas os corruptos roubaram a Pátria.

Esta é a realidade deste País. Não julga! Por quê?

Ora, Sr. Presidente, o que precisa para ser preso neste País? O que precisa para um ladrão de galinha ser preso neste País? Nada!

Sr. Presidente, vou citar novamente um exemplo de uma cena que eu assisti na Capital Federal e que me marcou muito. Uma filha de 13 anos pediu à mãe para comprar um pão para comer porque estava com fome. Sabe o que aconteceu? Quando a mãe tirou o pão da padaria foi presa. Sabe o que aconteceu? Faz sete meses hoje, sete! E ela continua presa por causa de um pão, porque quis dar à filha que passava fome.

E os mensaleiros, os corruptos que roubaram a Pátria, os ministros que roubaram a Nação, nem se fala, nem se fala!

Ora, Dilma, com que tu queres ter estrutura neste País se não há ordem, se não há moral, se esta palavra que está ali na bandeira brasileira não existe neste País. O País está sem ordem. O País perdeu a credibilidade nos políticos. O País não acredita mais em ninguém, que é eleito para servir ao povo.

E o progresso? Lembrem do PIB, lembrem quanto o Brasil cresce por ano. Lembrem que jamais alcançamos a nossa meta no Governo da Dilma. Em nem um ano sequer, em nem um ano sequer alcançamos a meta do PIB. Lembrem da inflação. E quanto chamei a atenção aqui para a inflação.

Pior, Presidenta Dilma (*Falha na gravação*): V. Ex^a errou e não tem tempo para recuperar. V. Ex^a não tem tempo para fazer o que a saúde dos brasileiros precisa. E não é só de médicos, como disse o Senador há pouco. Ela precisa de hospitais. Ela precisa de estrutura. Ela precisa de equipamentos. Os brasileiros precisam ser tratados com carinho, Presidenta! V. Ex^a não tem essa sensibilidade.

Eu lhe pergunto, Presidenta: quantos morrem nas estradas brasileiras, por dia? Quantos, Presidenta? Como Vossa Excelência vai recuperar essas estradas? Diga-me, Presidenta! Faltou tempo para Vossa

Excelência agora. Vossa Excelência não moralizou a Pátria! Vossa Excelência não combateu a corrupção! Vossa Excelência fez uma figuração, no início do Governo de Vossa Excelência, que a imprensa chegou a falar em “limpeza de Dilma”, “varredura de Dilma”; e, depois, Vossa Excelência foi liberando paulatinamente a corrupção no País, fazendo como o seu Lula fez: não vi nada; não sei de nada. E a corrupção avançando, a corrupção saqueando, a corrupção corroendo feito uma verdadeira saúva no real brasileiro.

E a população veio às ruas; e o clamor veio às ruas.

Pergunto eu: e agora, Dilma? E agora, Dilma? Será que vão cometer a tremenda burrice de ainda salvar os mensaleiros? Será que vão perdoar ou será que o Supremo Tribunal Federal não vai julgar mais corrupto nenhum neste País? Será que nenhum corrupto filiado ao Partido dos Trabalhadores ou aliados do PT não são punidos nesta Pátria?

Presidente, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje.

A Dilma dormiu. A Dilma pensou que o Brasil só precisava de uma coisa: dar ao povo a bolsa família. “Pronto: dou a bolsa família aos pobres e eles ficam calados eternamente; o meu conceito popular se mantém em alta enquanto eu estiver dando a bolsa família”. Qual é o brasileiro que é contra a bolsa família? Nenhum, mas não é só a bolsa família que resolve, meu caro Senador Alvaro Dias.

A Presidente se esqueceu de que, quando ela dá um pouquinho de dinheiro ao povo brasileiro pobre, ela tem que dar educação de qualidade; ela tem que dar saúde; ela tem que dar segurança; ela tem que dar transporte. Não é aquela esmola miserável de R\$100,00 ou R\$170,00 por mês que vai resolver o problema da família brasileira. Ela pensou assim, e o Lula lhe disse: “Enquanto você mantiver a bolsa família, esqueça o resto”, Não é por aí! Não se pode esquecer, por exemplo, Dilma, dos aposentados, que estão morrendo à mingua. Vocês disseram que iriam ajeitar a vida dos aposentados brasileiros, mas pioraram, massacraram, estraçalharam.

Ah, se a lei valesse para todos neste País! Ah, se a lei valesse para todos neste País, quantos bandidos e safados, que saquearam os cofres brasileiros nas últimas décadas, estariam presos merecidamente!

Quem está preso, Brasil? Quem foi apenado até hoje, Brasil? Quem pagou por ter roubado você que me assiste agora e que paga seu imposto, o imposto mais caro do mundo, que este ano vai dar mais de um trilhão e meio? É muito dinheiro para não se fazer nada por você! E é obrigação constitucional fazer, mas não fazem.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu termino, Sr. Presidente.

Quanto custou a construção do estádio de futebol de Brasília? Sabem vocês? Mais de R\$2 bilhões! Olhe só a estupidez e a ignorância! Só há dois clubes fortes aqui em Brasília, clubes que não têm capacidade de colocar em campo 10, 15 mil torcedores. E se faz um estádio para 60 mil torcedores, por mais de R\$2 bilhões! E o povo quer hospital, Dilma. Dois bilhões que tu jogaste fora, Dilma.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Dava para fazer dois hospitais prontinhos, para salvar as vidas daqueles, Dilma, que votaram em ti. (Fora do microfone.)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Cyro Miranda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ciro Nogueira, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Ciro Nogueira, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Cristovam Buarque, ao Senador Cyro Miranda.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pois não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a generosidade do Senador Cyro Miranda, eu peço permissão para registrar nos *Anais* da Casa o requerimento de apresentação de voto de pesar, que já encaminhei à Mesa, em razão do falecimento do Arcebispo de Maringá, Dom Jaime Luiz Coelho, ocorrido na madrugada de ontem.

Maringá, a terceira maior cidade do Paraná e polo de uma importante região, o Noroeste do Estado, perdeu uma das suas grandes lideranças, não apenas

no campo religioso. Dom Jaime chegou a Maringá, em 1956, para implantar a recém-criada diocese. Como líder religioso, construiu a catedral, que é um monumento à arquitetura, um dos mais belos monumentos arquitetônicos da América Latina.

Mais do que um pastor de almas, Dom Jaime foi importante na luta pelo desenvolvimento da cidade, da região e do Estado.

Foi, por exemplo, fundador e dirigente do primeiro curso superior local, a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, embrião da atual Universidade Estadual de Maringá (UEM).

A preocupação de Dom Jaime com o desenvolvimento e a propagação da fé levou-o também a implantar o primeiro jornal, o diário *Folha do Norte*, na cidade de Maringá, e, mais recentemente, implantou também a primeira emissora católica de televisão da região, a Terceiro Milênio.

Na área social, Dom Jaime desenvolveu um trabalho extraordinário. Ficou conhecido o seu trabalho no desfavelamento do Núcleo Social Papa João XXIII, a transformação do antigo albergue noturno em Albergue Santa Luzia de Marillac e a criação da Livraria Católica, mais tarde entregue à administração da Pia Sociedade Filhas de São Paulo, também conhecida como Irmãs Paulinas.

Eu poderia destacar outras obras, outras ações de Dom Jaime, mas concluo, Sr. Presidente, dizendo que me sinto extremamente honrado em propor essa homenagem, por parte do Senado Federal, ao inesquecível líder religioso Dom Jaime Luiz Coelho, especialmente porque o conheci quando ainda era criança na cidade de Maringá. Chegando a Maringá, ainda de pés descalços, conheci Dom Jaime Luiz Coelho e acompanhei a sua história, a sua trajetória e, sobretudo, o seu trabalho, a sua ação desenvolvida em favor de Maringá e do Paraná.

Portanto, as nossas homenagens póstumas a Dom Jaime e a solidariedade a toda a cidade de Maringá nesta hora.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 864, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências, pelo falecimento do arcebispo de Maringá, dom Jaime Luiz Coelho, ocorrido na madrugada de ontem em Curitiba.

JUSTIFICAÇÃO

Maringá, terceira maior cidade do Paraná e polo de sua importante região Noroeste, perdeu na madrugada de ontem, segunda-feira, uma de suas figuras mais representativas, que foi o arcebispo dom Jaime Luiz Coelho.

Aos 97 anos, aniversário que comemorou há poucos dias, em 26 de julho, uma crônica insuficiência renal levou-o, definitivamente, do convívio com a cidade que tanto amou e sobre a qual exerceu notável influência.

Dom Jaime chegou a Maringá, para implantar sua recém criada diocese em 1956, quando a cidade contava nove anos de idade e apenas cinco de emancipação política.

Como líder religioso, implantou e construiu a catedral que acabou, com sua arquitetura extremamente original e criativa, se tornando símbolo visual da cidade e um dos mais altos monumentos da América Latina.

Mais do que um pastor de almas, no entanto, o religioso teve também importante atuação no desenvolvimento da cidade e da região. Foi Dom Jaime quem fundou e dirigiu o primeiro curso superior local – a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, embrião da atual Universidade Estadual de Maringá (UEM).

A preocupação de Dom Jaime com o desenvolvimento do município e a propagação da fé cristã também o levou a implantar o jornal diário Folha do Norte e, mais recentemente, a emissora católica de televisão 3º Milênio, fundada pelo padre Gerhard Schneider.

A atuação do prelado também foi decisiva em realizações como o desfavelamento do Núcleo Social Papa João XXIII, a transformação do antigo albergue noturno em Albergue Santa Luzia de Marillac e a criação da Livraria Católica, mais tarde entregue à administração da Pia Sociedade Filhas de São Paulo, também conhecida como Irmãs Paulinas.

Com a elevação de Maringá a arquidiocese, dom Jaime Luiz Coelho foi promovido arcebispo metropolitano, em 1980. E só deixou o comando da Igreja Católica na região de Maringá em 1997, sucedido por Dom Murilo Krieger. Mas continuou atuante praticamente até o fim da vida. Onze dias atrás, apesar da constituição física já bastante debilitada, comemorou seu último aniversário com a celebração de missa em ação de graças no auditório da emissora de tevê que ele mesmo criara. E na mesma época, mesmo já com dificuldades para se locomover, fez questão de participar da missa de despedida dos jovens peregrinos maringaenses que iriam participar da Jornada Mundial da Juventude (JM) no Rio de Janeiro. Durante a celebração, na catedral, o arcebispo transmitiu sua entusiasmada mensagem aos jovens peregrinos: “Pra frente. Não parem no meio do caminho. Avante. Sempre pra frente, buscando a santidade do coração, a pureza de alma, a busca de uma participação verdadeira na Igreja de Deus,” foram as palavras do veterano religioso.

Numa justa homenagem, a prefeitura de Maringá decretou luto oficial de três dias. E a Arquidiocese de Maringá adotou uma iniciativa bem de acordo com o exemplo de humildade e simplicidade dado pelo papa Francisco em sua recente visita ao Brasil: exortou os fiéis que quiserem homenagear o falecido arcebispo a substituírem o clássico envio de coroas de flores por doações às obras assistenciais da Igreja.

É por tudo isso que sinto-me extremamente honrado em propor esta homenagem, por parte do Senado Federal, ao inesquecível líder religioso dom Jaime Luiz Coelho.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013

Senador ALVARO DIAS

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, a Mesa recebeu o requerimento a que se refere V. Ex^a e dará a ele o encaminhamento regimental.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão.

Sr^ss e Srs. Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, Rádio, TV, Agência Senado, lamento dizer, mas a Presidente Dilma tem trocado os pés pelas mãos ao tratar da questão da saúde no Brasil, em particular ao propor o Programa Mais Médicos.

De forma açodada e sem qualquer planejamento, a Presidente lançou esse Programa, que é controverso e já começou a mostrar a confusão que vai dar.

A Ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, afirmou ontem que nenhum dos candidatos ao Programa Mais Médicos optou por trabalhar em algum dos cerca de 700 Municípios que não possuem qualquer médico na rede pública de saúde.

Na prática, isso significa dizer que o governo vai começar a chamar os estrangeiros.

Esse programa é o produto acabado de uma Presidente pouco afeita ao diálogo com o Congresso e com as entidades representativas de classe.

É mais uma dessas obras de *marketing* ao bom estilo do seu guru, antecessor e eminência parda, o ex-Presidente Lula.

O Mais Médicos é uma jogada eleitoreira, populista e sem o devido estudo do problema da assistência à saúde.

Não é à toa que os problemas começam a aparecer já na contratação, porque nenhum médico, em sã consciência, vai assumir o risco de chegar para clínica no interior do Brasil como um redentor.

V. Ex^a, Presidente, bem sabe desse assunto, pois é médico e conhece muito bem a nossa realidade no interior.

Esse programa é uma verdadeira covardia com a classe médica.

Os médicos não podem ser crucificados pelos problemas que se arrastam ao longo de décadas e que não foram adequadamente tratados nesses dez anos de governo do PT.

Não faz sentido imaginar, como parece ter feito a Presidente Dilma, que um médico, brasileiro ou estrangeiro, com um estetoscópio, um termômetro e talvez algumas cartelas de aspirina, bandagens ou algo

semelhante, pudesse atuar adequadamente no interior do Brasil e salvar vidas.

Quem anda pelo Brasil, como o Senador Pedro Taques, e conhece minimamente as condições dos Municípios sabe como a saúde tem sido tratada com descaso.

É verdade que, em boa parte das cidades, falta médico. Porém, mais do que médicos, falta a infraestrutura mínima para eles atuarem.

É temerário pensar que, por um milagre, um médico, muitas vezes recém-formado, vá conseguir atender adequadamente à população sem dispor de um laboratório para fazer exames clínicos ou aparelhos básicos, como o de raios-X ou de eletrocardiograma, por exemplo.

Recentemente, tive a oportunidade de conversar com dois médicos que, atraídos por bons salários, chegaram a atuar no interior do Brasil, mas desistiram.

Veja, Presidente Mozarildo, um deles, recém-formado, de família humilde, arrimo de família, pobre, recebeu um convite para trabalhar numa cidade do interior do Nordeste. Salário: R\$17 mil. Aceitou o convite de uma prefeitura. Dois dias depois, ele retorna e agradece. Ele disse: “é muita frustração a minha, mas não posso, como um recém-formado, clinicar com um estetoscópio, um termômetro, o paciente e Deus. Vou ser alvo de um problema com o CRM”. Ele foi realmente lúcido nessa hora, pois não tinha uma enfermeira; ele tinha um atendente. Ele não tinha sutura, não tinha nada que pudesse fazer uma avaliação clínica.

Já agora, na semana passada, Senador Mozarildo, vindo numa UTI móvel, trazendo um parente próximo, uma médica intensivista, conversando comigo, disse que, no começo do ano, ela, bem remunerada em uma cidade do interior de Goiás, deparou-se com um caso: havia três pacientes com problemas respiratórios, que precisavam de uma entubação, e apenas dois entubadores. Assim, ela tinha que escolher quem ia viver. Dois dias depois, chorando, pediu demissão e disse que nunca mais volta numa cidade com essas condições.

Então, vejam, senhoras e senhores, não precisa ser médico para saber que uma dor de cabeça pode ser um sintoma para uma infinidade de patologias, de uma gripe ou resfriado ou algo mais grave. Não precisa ser administrador para saber que apenas o salário atraente não resolverá o problema da saúde.

Essa forma de agir da Presidente, com soluções milagrosas para problemas graves da sociedade brasileira, como a questão da saúde e da representatividade política, beira à falta de responsabilidade. Parece uma atitude desesperada de quem quer salvar o governo a qualquer custo. A verdade é que, ao longo

destes 10 anos, o governo do Partido dos Trabalhadores não fez um esforço estratégico para resolver o problema do SUS.

O SUS agoniza, Sr^{as}s e Srs. Senadores; agoniza tanto que não tem uma pessoa, um parlamentar que, em condições, não recorra a hospitais como o Sírio ou o Einstein, em São Paulo. Ultimamente, os jornais noticiaram: aconteceu um caso em Ubatuba, correu para o Sírio-Libanês; aconteceu um caso no Maranhão, correu para o Sírio-Libanês. Por que não ficou? Por que não procurou um médico estrangeiro para curá-lo? A realidade é outra. A verdade, Sr. Presidente, é que a tendência é piorar, porque dispensa comentários pagamento de R\$10,00 por uma consulta ou de R\$400,00 para uma cesariana.

No lugar de tomar medidas populistas e ineficientes, o Governo deveria assumir a devida liderança e reunir Municípios em consórcios para criar hospitais regionais de média complexidade. Auxiliados pelos sistemas de saúde locais, com as unidades de pronto atendimento, haveria um sistema de hospitais estaduais de alta complexidade. Para lá iriam apenas os casos que não conseguissem ser resolvidos no sistema local e nos hospitais regionais de média complexidade. Nesse novo sistema descentralizado, a remuneração dos médicos e o valor das consultas e procedimentos seriam compatíveis com o mercado, mas seria cobrada a devida contrapartida dos profissionais, como dedicação exclusiva e aplicação no desempenho das funções.

É evidente que um sistema como esse, assim como uma proposta de melhoria da educação nacional, não pode ser colocado apenas sobre os ombros dos Municípios e dos Estados. Passa necessariamente pela revisão do Pacto Federativo e da forma como os recursos são arrecadados e distribuídos entre os Estados, os Municípios e a União.

Hoje, como tem ficado claro, ao longo dos anos, a União concentra a maior parte dos recursos, mas não oferece serviços públicos à altura do que se arrecada. Quando a temperatura aumenta e os prefeitos reivindicam, o Governo Federal oferece alguma verba para estes não saírem de pires na mão.

Na verdade, Sr^{as}s e Srs. Senadores, diante dos efeitos da conjuntura externa na economia do Brasil e dos protestos que se repetem no campo interno, será preciso repensar o País com o objetivo de se traçarem e se implementarem políticas públicas eficazes nos mais diversos setores.

O atual modelo, do Estado forte e gigantesco, que se move como um paquiderme com 39 ministérios, está esgotado. Não funciona. Não há no atual Governo propostas claras e razoáveis para resolver os gargalos do Brasil. Tudo é feito com improviso extremo pela Pre-

sidente, que atira para lá e para cá, mas não consegue ser convincente nas suas propostas, que carecem de mais objetividade e – lamento dizer – seriedade.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que, para moldarmos um Brasil novo e moderno, é imprescindível, também, derrubar o veto da Presidente Dilma ao Ato Médico. A proposta aprovada pelo Congresso Nacional é extremamente precisa na definição do que constitui o Ato Médico e estabelece claramente a fronteira entre as atribuições do médico e de outras profissões. Com a aprovação do Ato Médico, os profissionais da Medicina não interferem em qualquer competência de outras profissões já regulamentadas por lei. Sou pela derrubada do voto, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, aproveitei o recesso parlamentar para ouvir o Paraná: a região metropolitana, primeiramente; depois o oeste do Paraná; o noroeste do Estado; o norte do Estado; e também o Município de Rio Negro, no sul do Paraná, ao lado de Mafra, em Santa Catarina.

Ouvimos prefeitos, vereadores, secretários municipais, lideranças em todas as cidades. Ouvimos profissionais liberais, ouvimos empresários, ouvimos trabalhadores. Fizemos palestras em universidades, escolas, cursinhos, associações, como a Associação Comercial e o Rotary. Estivemos até mesmo em escola do ensino fundamental, debatendo com os estudantes.

Procuramos sentir o que se passa no interior do País. Se para alguns Brasília é a ilha da fantasia, para se conhecer as aspirações do Brasil real, é preciso percorrer o seu interior. Nós deixamos o interior, mas o interior não nos deixa. Essa é a verdade.

Esse retorno ao interior solidifica os laços da nossa origem e especialmente nos municia para o enfrentamento dos problemas nacionais, que nos afligem, sobretudo nos últimos anos e especialmente agora quando a indignação foi para as ruas do País escrever um manifesto de protesto, que está sendo lido equivocadamente pelo nosso Governo.

Reuni-me também com professores, com juízes, com promotores públicos, com profissionais de várias áreas como fisioterapeutas, psicólogos, farmacêuticos e etc., preocupados com propostas que tramitam no Congresso Nacional, especialmente os médicos, que se afligem com essa responsabilidade a eles imposta pelo Governo da União, como se fossem os médicos os promotores do caos que há na saúde brasileira.

Mas, ao final, reuni-me também com aposentados do Aerus. Uma reunião, em meu escritório em Curitiba, com mais de 30 aposentados do Aerus. Uma reunião emocionante, na qual pudemos ouvir relatos e, mais uma vez, reafirmar nossa convicção de que se tratam de injustiçados! Injustiçados pelo Governo da União que lhes nega direitos elementares, adquiridos durante muitos anos de atividades em grandes empresas de nosso País, de companhias aéreas que ofereceram aos brasileiros os seus serviços durante muitos anos. E nós acompanhamos aqui, no Senado Federal, o calvário desses aposentados. Recentemente, estiveram a Advocacia-Geral da União buscando um entendimento que não ocorre. O Governo não tem cumprido seus compromissos. Assume compromissos e os desonra – sempre! Informa que não recorrerá de decisões judiciais e recorre, transformando essa pendência judicial em uma pendência interminável, insolúvel.

Hoje, pela manhã, exatamente como resposta aos apelos que recebi dos aposentados do Aerus residentes no Paraná (todos eles liderados por Ivan Martins, que tem sido dedicado à causa com muita persistência e coragem, esperança e, sobretudo, ousadia), em nome deles, principalmente...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... em nome dessas pessoas, dessas famílias, das senhoras desses aposentados e que os acompanharam em meu escritório, procurei entendimento com Senadores do Governo, como Paulo Paim, Senadora Ana Amélia e Senador Pedro Simon, para que reivindiquem da Presidente Dilma uma audiência. Só resta conversar com a Presidente Dilma. Senadores e Deputados Federais já buscaram entendimento no Supremo Tribunal Federal, levaram esse clamor até o Supremo Tribunal Federal, ao Governo, inúmeras vezes, nos últimos anos, reuniões com Ministro da Previdência, reuniões com Advogado-Geral da União, reuniões com o Governo, e o fracasso desses entendimentos tem sido rotina, infelizmente. Por isso, só resta a Presidente da República.

Este momento, em que ela sofre uma queda brutal de popularidade, em que se exige dela mais sensibilidade, sobretudo sensibilidade humana, creio ser a hora adequada para essa conversa com a Presidente da República sobre o drama vivido por esses seres humanos.

A Presidente é sensível com governos da África. Para governos da África, o perdão de dívidas monumentais – governos ditatoriais e corruptos, que roubam e esmagam o povo; governos de governantes bilionários em Nova York, na Suíça e em outras plagas, que traficam inclusive no Brasil. Há acusações de tráfico de drogas de governantes da África no Brasil, e o nosso Governo, pela Presidente Dilma, faz cortesia com o chapéu do povo brasileiro, perdoando dívidas valiosas desses países com o nosso, a pretexto de abrir perspectivas de novos...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... empréstimos através do BNDES.

Eu conlucio, Sr. Presidente: é hora de a Presidente Dilma abrir a sua alma e receber esses aposentados, conversar com eles, ouvi-los e apresentar uma solução, mesmo que parcial.

Imagino, desta tribuna, que a Presidente Dilma poderia assegurar a esses aposentados a folha mensal, o pagamento do que cabe a eles receber mensalmente, aguardando a conclusão das ações judiciais. Seria uma solução temporária, circunstancial, passageira para uma solução definitiva à frente, mas viria em socorro desses aposentados de todo o Brasil. Muitos deles já se foram, não suportaram a espera, foram embora antes que a solução chegassem, morreram, foram sepultados. Não podemos sepultar as esperanças daqueles que vivem o sonho de um dia...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) –... terem os seus direitos adquiridos atendidos pelo Governo da União.

Esse é o nosso apelo, Sr. Presidente.

E peço a V. Ex^a que permita a inserção nos *Anais do Senado Federal* de uma crônica escrita por um deles, pelo Adilar André Cossa, ele escreve “Quero voar no passado”.

Eu peço a V. Ex^a que, em homenagem aos aposentados do Aerus, essa crônica seja registrada nos *Anais do Senado Federal*.

Muito obrigado, Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Quero voar no passado

Por Adilar André cossa

Quero ouvir o ronco do DC3, o zunido do AVRO, o assvio do YS11 O delicioso barulho das hélices do ELECTRA, o gemido desesperado dos motores do CARAVELLE e BOEING 707 durante a decolagem O silencio do BOEING 727 em voo de cruzeiro, e o escândalo dos reversores do 737 brega.

Quero voar nos charmosos CONSTELLATION da Real Aerovias, nos elegantes DC8 da Panair, nos aviões azuis da Cruzeiro do Sul, nos multicoloridos da Transbrasil, nos pontuais da Vasp e na Varig, a estrela brasileira nos céus do mundo.

Quero pousar nos aeroportos de Santos Dumont e Congonhas com chuva e sem anti-skid, quero decolar do Galeão lotado de passageiros e combustível, quero furar o nevoeiro do Salgado Filho, passar lambendo as águas do rio amazonas e pousar naquela pista no meio da selva, quero sentir o calor dos aeroportos do nordeste e o frio de Anchorage

Quero voar baixo no DC3 para observar as paisagens, quero apreciar as belezas do Rio e a selva de pedra São Paulo nas asas do ELECTRA e do Boko Moko, quero ver as cidades se tornarem pequenos pontos a bordo do BOEING 707 e DC10, quero ver as nuvens passando pelas janelas do CARAVELLE e BOEING 727, quero ver a poeira durante o pouso do Boeing 737 nos aeroportos do interior.

Quero ver o comandante e o co-piloto pilotando e não apenas apertando botões , o engenheiro de voo calculando, as solícitas e simpáticas comissárias, os eficientes funcionários de terra, quero visitar a cabine de comando, observar tripulantes acalmando passageiros nervosos.

Quero comida quente, aperitivos, cerveja e vinho quero mimos para lembrar do prazer de voar, quero um banquete no jantar, ser acordado com um delicioso café da manhã e bombons para presentear.

Quero chegar em New York e Miami com os primeiros raios de sol, em Paris e Londres no meio da tarde, em Tókio trocando o dia pela noite, quero voltar para apreciar a beleza do meu país, quero ver os meus amigos no aeroporto.

Quero chegar no aeroporto vestido com elegância, ser atendido com cortesia, ver os vôos lotados e o despachante puxar de baixo da balcão aqueles cartões de embarque que não deixarão ninguém no chão.

Quero ter apenas tempo de tomar um cafezinho antes do embarque, também quero poltronas confortáveis e espaçosas, vôos pontuais, e guarda chuva se necessário.

Quero caminhar na pista, observar os mecânicos cuidando de aeronave, a comida sendo embarcada, o cheiro de querosene durante o abastecimento, o barulho da usinas, e no topo da escada abanar para os amigos.

Quero agradecer a Santos Dumont pela magnífica invenção, e lhe dizer que no seu país a aviação é voltada para o bem. Também quero lembrar de todas as pessoas que ajudam e ajudaram transformar a magia de voar em realidade.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Alvaro. (*Pausa*)

Dos oradores regularmente inscritos, encontra-se no plenário apenas o Senador Pedro Taques, a quem concedo a palavra. (*Pausa*)

Então, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, pela Liderança do Democratas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ao longo dos tempos, a História nos mostra quão frágeis podem ser os regimes pretensamente democráticos e o quanto é fácil para os oportunistas desvirtuar o contexto político, manipular a opinião pública e escancarar portas ao autoritarismo.

Pois, para a existência de uma verdadeira democracia, não basta que haja eleições periódicas; não basta tampouco que os Poderes da República se achem formalmente constituídos nem que o Congresso Nacional se mantenha em funcionamento.

Muito além de meras composições partidárias, arremedos ideológicos e maiorias circunstanciais artificialmente formadas, o governo do povo pressupõe constante e criteriosa ausculta às reais demandas da sociedade, assim como incondicional observância ao clamor das ruas.

No autêntico Estado de direito, Sr. Presidente, a representatividade dos governantes e a legitimidade de suas gestões não podem sobreviver apenas à custa do clientelismo, da troca de favores e da propaganda enganosa.

A frequência e a intensidade das fundadas manifestações populares que vêm sacudindo nosso País nos últimos meses dão prova cabal de que o brasileiro não tolera mais ser iludido.

Porém, em ocasiões assim, é preciso que estejamos especialmente alertas, posto que, não raras vezes, interesses escusos encontram nos movimentos de protesto terreno fértil para sabotar a liberdade de expressão, infiltrando anarquistas entre os manifestantes pacíficos, de modo a disseminar a confusão, a baderna, o vandalismo e pancadarias, a fim de propiciar confrontos que justifiquem ações policiais cada vez mais enérgicas e repressivas.

Essa sórdida artimanha, tática covarde, entretanto eficaz, tem sido usada repetidas vezes em várias partes do mundo, como pretexto para intervenções e golpes, com vistas a legitimar a implantação de ditaduras ou a promover por meio delas a eternização de grupos que de outra forma não mais se sustentariam no poder.

A emergente advertência da preocupação que hoje aqui compartilhamos não é nem de longe gratuita: noticiários recentes reportam que, em meu Estado,

o Mato Grosso, jovens vêm sendo treinados, nos fins de semana, por experientes ativistas da guerrilha, organizadamente recrutados e financiados.

Segundo a revista *Época*, eles se reúnem, nos fins de semana, com jovens, em diversas cidades:

(...) para fazer coquetel molotov e escudo de madeirite e produzir líquidos que anulam o efeito do gás lacrimogêneo. Nesses encontros [Srs. Senadores, Sr. Presidente], eles escolhem bancos e empresas multinacionais como alvos de depredação. Participam dessas reuniões os anarquistas Anonymous, Anarcopunk e Acción Directa, ex-militantes do MST, alguns dissidentes das Farc e remanescentes da guerrilha uruguaia Tupamaros e da Central Operária Boliviana.

De acordo com as fontes de investigação e os veículos noticiosos, “os próximos atos de vandalismo, como ação política, estão previstos para o desfile de 7 de Setembro e o Rock in Rio”.

A incitação à guerrilha, trazendo pânico, insegurança e convulsão social, gera o caos e generaliza a desordem. A exemplo dos confrontos orquestradamente insuflados no campo, com as questões da reforma agrária e da demarcação de reservas indígenas, a escalada de vandalismo e o estímulo à guerrilha urbana criam ambiente propício ao endurecimento da repressão e ao estabelecimento do Estado de exceção.

Ao formular aqui, Sr. Presidente, o registro dessa grave denúncia, gostaria de chamar a atenção dos nossos órgãos de inteligência e das autoridades diretamente afetas à ameaça que se anuncia, principalmente do Ministério da Justiça, e do Gabinete de Segurança Institucional, no sentido de que as investigações sejam aprofundadas e o perigo seja definitivamente afastado, para que nossos jovens, entusiasmados em seu natural idealismo e bem intencionados em suas justas reivindicações, não sirvam como inocentes úteis de massa de manobra na mão de guerrilheiros terroristas mercenários, cujas ações e propósitos coloquem em xeque a democracia brasileira e seus mais nobres...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ...valores pelos quais lutamos.

Dessa forma, Sr. Presidente, trago aqui esse alerta não só para o Governo Federal, mas também para o próprio Governo do Estado de Mato Grosso, no sentido de que tomem as providências necessárias, porque Mato Grosso não pode ser um campo de treinamento de terrorista, muito menos de outros que, certamente, possam vir a prejudicar o bom andamento do Estado de direito em que vivemos.

De maneira que, aqui, aproveitando a oportunidade, quero fazer esse alerta à Presidente da República, Dilma Rousseff, ao Ministro especial da Justiça, para que façam algo, sobretudo usando todos os meios que existem nas Forças Armadas e os instrumentos necessários que há nas mãos da Polícia Federal, das polícias estaduais, como também das polícias civis do nosso Brasil.

Quero concluir dizendo que nunca é demais lembrar: o preço da liberdade, Sr. Presidente, é a eterna vigilância.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, à Senadora Angela Portela, do PT do Estado de Roraima.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Governo/PT

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, do nosso Estado de Roraima; Srs. Senadores; Sr^s Senadoras, na quinta-feira passada, a Ministra da Cultura, Marta Suplicy, esteve presente em nosso Estado de Roraima para o lançamento do edital Amazônia Cultural, que disponibiliza R\$5 milhões para produtores culturais de toda a região norte da Região Amazônica.

Os produtores culturais, os artistas, os agentes e estudiosos da cultura regional estão muito felizes pela presença da Ministra Marta Suplicy na Universidade Federal de Roraima, nesse evento que contou, Senador Mozarildo, com a presença do setor cultural do nosso Estado, dos nossos artistas, dos nossos artesãos, dos participantes das quadrilhas, que têm sido uma manifestação cultural ascendente e bela em nosso Estado de Roraima, e nós não podíamos deixar de registrar, no retorno do nosso recesso, essa importante iniciativa do Governo Federal, do Governo da Presidenta Dilma na valorização da cultura regional.

Com recursos do Fundo Nacional de Cultura, no valor de R\$5 milhões, o edital Amazônia Cultural é parte de uma política pública do Ministério da Cultura, que foi formulada pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, juntamente com a Representação Regional Norte, em articulação com o Fórum de Gestores Culturais, portanto, um edital em cuja concepção houve a participação direta dos artistas e produtores da Região Norte.

Os recursos serão aplicados na cultura regional por meio de quatro eixos que estimulam a inovação, a criação e a produção cultural; fortalecem as redes, a cultura e as expressões locais; contribuindo com o desenvolvimento social e econômico, valorizam e incentivam os levantamentos de dados e as ações de

formação e capacitação; e promovem a circulação e o intercâmbio entre os Municípios da região dos conhecimentos e dos saberes populares.

Todos os cidadãos e cidadãs envolvidos com a produção cultural-artística do Norte do nosso País deverão, portanto, ficar atentos para o período de inscrições do edital Amazônia Cultural, que vai do dia 15 de agosto, agora, até o dia 30 de setembro do corrente ano, no site do Ministério da Cultura.

As inscrições de projetos devem ser feitas por pessoas físicas. Os candidatos do interior do Estado e os povos tradicionais terão prioridade na disputa desses projetos, podendo ganhar até dois pontos de bonificação. Como acentuou bem a Ministra, com essa bonificação a distribuição dos recursos será mais justa, podendo chegar, democraticamente, esses recursos a cada pedacinho dos sete Estados da Região Norte do nosso País.

Como constatamos, Srs. Senadores, o edital Amazônia Cultural reveste-se de fundamental importância para a Região Norte, porque torna viáveis projetos que incentivem, valorizem, estimulem, capacitem e difundam as ações da cultura da nossa tão rica Região Amazônica.

Nossa região, nobres Senadores e Senadoras, é rica e exuberante não apenas em biodiversidade, mas também em cultura popular, e abriga um arsenal de manifestações culturais ainda pouco conhecidas do resto do País, que são expressas em lendas, cantos, danças, histórias, mitos, poesias, costumes, crenças e tradições.

No meu Estado de Roraima, a cultura se manifesta na junção de três povos: o índio, o nordestino e o europeu. Cortado pela linha do Equador e situado entre a Venezuela e a Guiana, Roraima localiza-se diante dos mercados do Caribe e das Américas Central e do Norte, de onde, também, recebe ventos latinos.

Com uma extensão territorial de 224 mil quilômetros quadrados, Roraima é o Estado da Região Norte que possui o maior percentual de áreas indígenas: em 46% do Estado, há 12% da nossa população indígena. E esses indígenas são detentores de suas peculiaridades, crenças, tradições e práticas culturais.

Aqui eu queria dar uma notícia com muita alegria: a Ministra Marta Suplicy anunciou, também, a criação de 13 pontos de cultura indígena no nosso Estado, que contarão com o investimento de R\$2 milhões, nos próximos três anos, R\$2,6 milhões. Cinco desses 13 pontos de cultura serão instalados na reserva indígena Raposa Serra do Sol.

Aliás, Srs. Senadores, é bastante visível o quanto as manifestações indígenas e as expressões nordestinas e europeias permeiam a cultura roraimense.

O artesanato roraimense, por exemplo, exibe uma identidade própria, com destaque para os grandes jarros de barro e as miniaturas produzidas com sementes de árvores. Mas a influência indígena se manifesta em elementos como as raízes, os cipós, as palhas, os buritis e as cascas de árvores, que são utilizados na produção de peças originais e exóticas. Na dança, temos o boi-bumbá e as cirandas, que são expressões de nosso folclore, um universo de culturas e tradições, que foram trazidas pelos nordestinos e por pessoas de outras partes do nosso imenso Brasil.

A apresentação dos Cangaceiros do Tianguá, por exemplo, mostra elementos regionais e esta nossa diversidade cultural, repleta de folguedos amazônicos de inspiração indígena, grupos de dança e quadrilhas. A tradição indígena também aprimora nosso folclore, com seus grupos de cantos, crenças e práticas de cura.

Nossa música, Srs. Senadores, que mistura ritmos nordestinos, amazônicos e indígenas, é outro exemplo do ecletismo do povo roraimense e de sua diversidade étnico-racial. Na música, nossos artistas exibem uma identidade cultural que passeia pelo Norte e Nordeste do Brasil, formando um caldeirão cultural próprio do nosso Estado de Roraima.

Parte destas manifestações culturais pôde ser conferida pela Ministra Marta Suplicy, quando de sua estada em nossa capital na quinta-feira passada. Em agenda institucional, a Ministra da Cultura lançou o edital Amazônia Cultural e nos brindou com sua participação na inauguração do Pontão Sustentável Boa Vista Digital: Floresta, Fronteira e Folclore, um espaço que reunirá atividades desenvolvidas pelos 12 pontos de cultura em nossa capital.

Nossa Ministra visitou, também, o Teatro Municipal de Boa Vista, obra para a qual já direcionamos recursos de emenda parlamentar, e outra parte desses recursos já foi empenhada no ano de 2012 para que possamos assegurar a conclusão do Teatro Municipal de Boa Vista, se Deus quiser, até o ano que vem.

A Ministra da Cultura teve oportunidade ímpar de conhecer in loco o multiculturalismo amazônica, que, em nosso Estado, é mesclado pela influência das afro-descendências caribenha e brasileira.

Em Roraima, Marta Suplicy testemunhou, por exemplo, que o Norte do País é detentor de manifestações culturais peculiares, que, já não era sem tempo, precisam ser conhecidas pelo resto do Brasil.

Aliás, externando seu compromisso de dar visibilidade às nossas expressões e manifestações culturais, a Ministra aventou a possibilidade de a Copa do Mundo, a ser realizada no Brasil em 2014, contar com apresentações artístico-culturais de Roraima.

Portanto, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, estamos felizes com o lançamento do edital em nosso Estado que oferecerá gratuitamente cultura às populações das áreas mais remotas do nosso País, da nossa Região Amazônica. Mas estamos, sobretudo, com muita expectativa de que brevemente as manifestações culturais do extremo norte do País, ainda fortemente vivas na Região Amazônica, especialmente em nosso Estado de Roraima, estarão na agenda e no circuito cultural nacional, sendo desta feita merecidamente visibilizada pelo conjunto da população brasileira.

Então, nós gostaríamos aqui de reforçar a nossa alegria, o nosso contentamento, principalmente dos produtores culturais do nosso Estado de Roraima e da Região Amazônica, pela presença da Ministra Marta Suplicy no lançamento do edital Amazônia Cultural, disponibilizando recursos para implementar, para financiar as atividades artísticas e culturais do nosso Estado e da Região Amazônica.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Cumprimentando-a pelo seu pronunciamento, Senadora Angela, quero comentar que realmente é muito importante a presença da Ministra da Cultura no nosso Estado.

Concedo a palavra, neste instante, ao orador inscrito, Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, caros colegas, vou fazer uma breve análise sobre um tema que já, em 2011, em 2012 principalmente, tenho tratado diversas vezes, entendendo a importância que isso tem para o Brasil e que vem se concretizando cada vez mais em função até do que tem ocorrido nos últimos meses, pelo que aconteceu no ano passado e também pelo resultado dos primeiros sete meses de 2013.

Eu faço algumas ponderações, principalmente vendo as circunstâncias do equilíbrio da balança de pagamento, daquilo que o Brasil vem hoje se ressentindo profundamente, que cada vez mais estamos sofrendo: exportamos, mas importamos mais. E um dos setores que mais tem imperado e que mais tem influenciado para o desequilíbrio da balança é o setor do petróleo.

O próprio Governo afirma que do ano passado para este, no mesmo período do ano passado em relação ao período de janeiro a julho deste ano, nós aumentamos em 27% a importação. No ano passado já foi incrível e, este ano, houve aumento da importação de combustíveis, de derivados de petróleo, porque

nós não temos como praticar o refino aqui no Brasil ou porque temos indústrias dos anos 60 e 70, como em Araucária, lá em Pelotas. Essas refinarias estão sofrendo adaptações para trabalhar o petróleo importado dos países árabes, lá do Oriente, mas ainda demora; estão com sua capacidade esgotada para trabalhar o nosso petróleo. E aí nós precisamos colocar os pés no chão para enfrentarmos isso.

Faço algumas ponderações, que são breves, mas entendo de suma importância.

Quando tratamos de economia, é possível dizer que nossos atos no presente não ficarão impunes no futuro – não ficarão impunes no futuro. Por tratar-se de uma ciência dinâmica, com vetores e variáveis de influência extremamente diversas e sensíveis, as decisões macroeconômicas, especialmente dos agentes públicos, ganham relevância ainda maior.

Concluído o mês de julho, o País registrou o pior resultado em sua balança comercial nos últimos 20 anos: acumulou um déficit de US\$5 bilhões no ano – não são reais, estou falando em dólares! E o dólar neste valor, imaginem em reais quanto que dá.

Apenas no mês de julho, a diferença entre o valor exportado e o importado foi de quase US\$2 bilhões – também o pior mês da série histórica, segundo informações divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A grande vilã dessa história, como revelam as estatísticas do Ministério, é a chamada conta-petróleo. A importação do mineral, e principalmente a de seus derivados, como combustíveis e lubrificantes, cresceu 20% de janeiro a julho em relação a 2012, chegando a US\$27 bilhões. Quer dizer, aumentamos em 20% no mesmo período do ano passado em relação a este ano, em volume e em dólares.

Evidencia-se aqui um fato para o qual temos chamado a atenção com frequência nesta tribuna: a baixa capacidade de refino de petróleo do Brasil, que não consegue atender ao volume extraído e, pior que isso, à demanda crescente do mercado consumidor.

A produção total (petróleo e gás natural) da Petrobras no Brasil atingiu a média de 2,4 milhões de barris de óleo por dia.

Na outra ponta, o refino ficou, ao fim do primeiro trimestre deste ano, segundo dados da própria companhia, pouco superior a dois milhões barris/dia, utilizando quase a totalidade da capacidade produtiva.

Houve crescimento, sem dúvidas. Ainda há investimento em andamento, mas a verdade é que, quando todas as obras estiverem concluídas, a capacidade de refino não será suficiente para suprir o incremento da demanda. O que nós temos colocado hoje no Brasil? Com essas refinarias que estão sendo construídas, com

essas que estão sendo retificadas, quando concluídas, pelos cálculos que nós temos, não vamos conseguir atender à demanda que aí está.

Segundo dados da Agência Internacional de Energia, o Brasil consumiu média diária de três milhões de barris de derivados de petróleo em março deste ano.

Se somarmos aos números apresentados, a tendência inquestionável, e já em franco avanço nos últimos meses, de valorização do dólar em relação ao real, os impactos na economia serão catastróficos. Além da elevação do déficit na balança comercial, esses custos serão repassados aos consumidores e provocarão pressões inflacionárias totalmente indesejadas.

O setor energético exerce influência, é estratégico para o desenvolvimento do País e exige investimentos elevados e planejamento de longo prazo, Presidente Mozarildo Cavalcanti e caros colegas.

A construção de novas refinarias pelo País, adaptadas às especificações do petróleo brasileiro, é imperativa – seja com recursos exclusivos da Petrobras ou em parceria com a iniciativa privada, alternativa que deve ser cada vez mais considerada pelo governo.

Desde o começo de 2011, temos mostrado à Petrobras e ao Ministério de Minas e Energia o potencial que o Estado de Santa Catarina oferece para sediar um investimento dessa ordem e, principalmente, o retorno que poderá proporcionar ao País.

A Região Sul do País está sendo abastecida por duas refinarias, uma no Paraná e outra no Rio Grande do Sul. Ambas foram construídas nos anos de 1960 e 1970 – como eu disse no início dessa minha exposição –, com especificações diferentes do petróleo brasileiro, e que já operam em seu limite de capacidade produtiva.

Santa Catarina tem uma localização estratégica na Região, e dispõe de uma bem estruturada infraestrutura logística, com cinco portos, por exemplo, e rodovias em plenas condições de operação. Além disso, oferecemos mão de obra extremamente qualificada, contando inclusive com um curso de Engenharia do Petróleo, oferecido pela Universidade do Estado de Santa Catarina, a UDESC.

Continuaremos lutando por esse investimento, sem dúvida importante para o nosso Estado e para o Brasil. Mas, acima de tudo, defendemos a aplicação de recursos com planejamento eficiente e sustentável, que garanta as condições energéticas fundamentais para o crescimento do Brasil.

Faço isso, Sr. Presidente, nesta tarde, por entender que não podemos cruzar os braços e para buscar essa parceria. Já o fizemos junto ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministro Edison Lobão; já o fizemos junto à Presidente Graça Foster, da Petrobras; o Fórum Parlamentar Catarinense já o fez também,

como uma parceria, como uma solução para ajudar, usando essas logísticas que nós temos à disposição. A Petrobras orientando, botando pouco investimento, mas chamando os parceiros. E virão, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, fundos internacionais que, vendendo a logística, a preparação da mão de obra, vendendo essas condições todas para ajudar não só o Sul do Brasil, mas as condições que Santa Catarina oferece em logística, infraestrutura e preparação técnica para ajudar o Brasil. Isso é uma participação, isso é claro, é patente, é enxergável...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... é mensurável. Por isso, não poderia deixar de trazer para análise, diante do quadro difícil que estamos a sentir. Mas temos que fazer um planejamento sério, profundo, eu diria, não podemos ter é um racionamento de planejamento eficiente do Brasil. Eu acho que isso vale a pena nós encararmos com sinceridade.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira, como orador regularmente inscrito.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna mais para fazer um registro do que um próprio discurso.

Nesta semana, Sr. Presidente, vi uma pesquisa feita pelo IBGE, este instituto que goza da maior confiança do nosso povo e do nosso País, a respeito dos jovens de 18 a 24 anos, que eles determinaram como os jovens “nem-nem”, aqueles jovens que nem estudam e nem trabalham. E essa pesquisa me deixou muito preocupado, estarrecido até. Por quê? Essa pesquisa relata, Sr. Presidente, que esses jovens dos 18 aos 24 anos hoje representam algo em torno de 5 milhões e 300 mil, em sua maioria, mulheres.

E esse número vem crescendo ano a ano. Isso, em termos de desemprego desses jovens, dos “nem-nem” de 18 a 24 anos, já ultrapassa a casa dos 16% no País.

Outro dado muito importante é que 80% desses jovens não fizeram curso profissionalizante, ou não tiveram a oportunidade de fazer um curso profissionalizante.

Vendo esse quadro, Sr. Presidente, eu imagino um jovem nessa faixa etária, cheio de sonhos e louco para realizá-los, olhar-se no espelho e perceber que ele é um “nem”, que ele é um ninguém. Isso é muito

perigoso para uma nação sob todos os aspectos, isso custa muito caro para uma nação. Mas eu vejo que há solução para o caso.

A esse jovem sem perspectiva de vida, sem um curso profissionalizante, o que resta, desde que ele não tenha uma estrutura familiar adequada – e isso não é fácil – é a droga e a criminalidade. E este é o quadro que se encontra hoje em nosso País: muitos, mas muitos desses jovens vão para as drogas e para a criminalidade. O Governo tem essas informações – talvez o povo brasileiro não as tenha – sobre esses jovens, esses jovens que nós temos que acolher, esses jovens para os quais nós temos que olhar, principalmente este Congresso. Temos que ver o que pode ser feito por esses jovens.

Sr. Presidente, o Sistema S, sobre o qual tenho falado sempre desta tribuna, que tem como finalidade exclusiva profissionalizar, dar curso profissionalizante gratuitamente aos trabalhadores deste País, este ano deve receber algo em torno de R\$20 bilhões de dinheiro público. O Sistema S deve ter algo acima de R\$8 bilhões, hoje, aplicados no mercado financeiro. O Sesi e o Senai, somente os dois, devem ter algo em torno de R\$6 bilhões aplicados no mercado financeiro.

Eu vejo que através do Sistema S, Sr. Presidente, nós podemos ajudar esses jovens, porque há uma montanha de dinheiro público aplicado no mercado financeiro, no mercado imobiliário e no mercado comercial, como eu sempre, ao vir a esta tribuna, relato, demonstro e provo com auditorias. O Sistema S pode e deve disponibilizar uma cota para esses jovens e dar a eles uma oportunidade para fazer um curso profissionalizante e inseri-los no mercado de trabalho.

Existe dinheiro e estrutura para tal, mas esse jovem, quando cisma de sair desse mundo do “nem-nem” dele e procura um curso profissionalizante, ele tem de pagar, e o valor desse curso hoje, principalmente o cobrado pelo Sistema S, como eu disse aqui várias vezes, é acima do preço de mercado. Como eu disse há pouco tempo, um curso de torneiro mecânico, aqui, no Distrito Federal, é de R\$2,5 mil. Ou seja, esses jovens não têm a mínima condição de fazer um curso profissionalizante.

Nós temos o Pronatec, criado pela Presidente Dilma, que é uma ideia também extraordinária. Mas o Pronatec, em parceria com o Sistema S, só em maio e junho, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, investiu, no Sistema S, R\$1 bilhão. Mas como investiram R\$1 bilhão no Sistema S, sendo que existem R\$8 bilhões aplicados e arrecadam R\$20 bilhões por ano? Isso é uma barbaridade!

Hoje, durante a reunião da Comissão de Educação, eu sugeri ao nosso Presidente, Cyro, que fi-

zesse uma audiência, através de um requerimento, convocando esses analistas do IBGE para discutirmos esse assunto, porque nós temos de dar oportunidade a esses jovens.

Sr. Presidente, saindo um pouco da história do “nem-nem”, que me preocupa muito, e não vou deixar isso de lado, eu recebi...

Por interessante, falando novamente do Sistema S, o BNDES emprestou agora, recentemente, para o Sistema S, a juro subsidiado, R\$1,5 bilhão, ou seja, arrecada R\$20 bilhões de dinheiro público. O Pronatec está botando um rio de dinheiro dentro do Sistema S. O BNDES empresta o nosso dinheiro, o dinheiro do povo; R\$1,5 bilhão acabou de emprestar para o Sesai-Senai a juros subsidiados.

Eu tenho trazido isso ao Congresso Nacional, mas a minha fala aqui, neste Congresso, não é ouvida. E lamento profundamente, porque o quadro é extremamente delicado. Essa história do Sistema S vai explodir e não vai demorar muito tempo. E quero ver quem vai pagar essa conta.

Recebi agora, recentemente, Sr. Presidente, o último acórdão do Tribunal de Contas da União, relativo à auditoria solicitada por mim, a respeito da Apex-Brasil. Quero só fazer algumas pequenas colocações aqui: a ausência ou eficiência de pesquisa prévia de preço e de estimativa de valor da contratação nos procedimentos licitatórios.

Tenho falado muito aqui sobre os problemas licitatórios do Sistema S, a contratação de pessoal e tantas outras irregularidades, mas, esta aqui, faço questão de falar novamente. Só para se ter uma noção, a Apex, através do Processo 24/2009, no valor de R\$1,21 milhão, ausência de pesquisa de preços; outro processo, R\$1,116 milhão, impropriedade, ausência de pesquisa de mercado; R\$2,299 milhões, ausência de pesquisa de preço de mercado; R\$2,3 milhões, ausência de pesquisa de preço de mercado; R\$3 milhões, ausência de pesquisa de mercado; R\$6 milhões – outro contrato – falta de pesquisa de mercado; R\$9,426 milhões, falta de pesquisa de mercado.

Esse é o Sistema S. E isso é dinheiro do povo. Qualquer empresa ou pessoa física que fizer qualquer compra faz uma tomada de preços, pelo menos, com dois fornecedores. Mas aqui eu trouxe só um exemplo. Eu tenho falado muito sobre as licitações, mas aqui é só um exemplo da Apex, um acórdão do Tribunal de Contas da União. Ou seja, houve uma compra acima de R\$30 milhões, de diversos fornecedores, sem coletar preços, sem fazer coleta de preços. Isso aqui é dinheiro do povo, e eles não estão se importando com dinheiro do povo.

Para finalizar, Sr. Presidente, o que é mais interessante. Recentemente, houve uma denúncia, através da *Carta Capital*,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – ... que diz o seguinte: “Bonificação aos amigos. Denúncia: à frente do Senac Rio, entidade sem fins lucrativos, Orlando Diniz distribuiu ‘participação nos lucros’ à sua turma”. Senador Mário Couto, o Presidente do Senac do Rio de Janeiro, Sr. Orlando Diniz, pegou R\$3 milhões de dinheiro público – a empresa é sem fins lucrativos – para distribuir como lucro aos seus 221 funcionários, aqueles mais graduados do Senac. E, desses 221 funcionários, está a esposa dele, de nome Daniele.

Eu pergunto: como é que distribui lucro com dinheiro do povo? Como? Como? Isso aqui é crime, isso aqui é caso de cadeia.

Eu estou, Senador, a denunciar o Sistema S, e lutando, ao mesmo tempo, para aprimorar o Sistema S, mas a única coisa que me sobra é esta tribuna. Eu não tenho mais nada além desta tribuna. São R\$20 bilhões arrecadados ao ano de dinheiro público. E eu não consigo que ninguém me ouça. Isso é lamentável.

Eu vou preparar um discurso amanhã, Sr. Presidente, em que eu quero falar mais sobre o Sistema S. Hoje, eu vim praticamente no improviso, porque estava faltando orador, mas eu agradeço muito a oportunidade que V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Mozarildo, me concedeu.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Continuo, finalmente, colocando que estou muito preocupado com esses garotos dos 18 aos 24 anos, esses famosos “nem-nem” que estão sem trabalhar e sem estudar. Isso é muito grave para o nosso País, isso é muito perigoso para o nosso País.

Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Mozarildo Cavalcanti, eu ia até pedir um aparte ao Senador Ataídes quando ele falou desses meninos de 18 anos. Eu ia falar de uns meninos e de umas meninas de 68, 70, quase 80 anos. Esses meninos, esses garotos trabalharam e pagaram uma aposentadoria complementar, Senador Ataídes, Presidente Mozarildo, acreditando na seriedade e na credibilidade de um

sistema de previdência complementar que, em todos os países adiantados do mundo, existe e que forma a poupança necessária para financiar vários projetos importantes, inclusive na área habitacional.

Para a aposentadoria, os chamados fundos de pensão são uma grande realidade em todas as economias do mundo. No Brasil, lamentavelmente, os órgãos responsáveis para fiscalizar o funcionamento dessas instituições de aposentadoria complementar não tiveram, no passado, e não estão tendo, no presente, a competência, o cuidado e a responsabilidade em relação ao patrimônio dos trabalhadores.

Então, eu queria chamar a atenção, porque aqui estão aposentados do famoso Fundo Aerus de previdência complementar, da antiga Varig. Muitos dos senhores viajaram pelas asas da Varig. Eles hoje estão recebendo menos de 8% do que deveriam estar recebendo na sua aposentadoria, com aquilo que pagaram ao longo da sua vida. Por quê? Pela irresponsabilidade total de uma secretaria que tinha o cuidado de zelar pelo patrimônio deles.

O Estado brasileiro não cumpriu com seu dever e a minha preocupação...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Já fiz um requerimento pedindo a presença do Presidente da Previ, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, para que explique como é a política de aplicação dos recursos dos fundos de pensão, especialmente do setor público, porque tenho receio de que o patrimônio dos trabalhadores possa estar sofrendo uma perda que vai ser, amanhã ou depois, irreparável. Não quero que o fundo Aerus se repita. Eles estão aqui hoje, acompanhando, como já o fizeram em muitas outras vezes, o Senador Paulo Paim, que tem liderado esse movimento, e Senador Alvaro Dias que também tem acompanhado esta causa. Eles vieram aqui dispostos a ficar um longo tempo. Eu queria me solidarizar, mais uma vez, com os representantes do fundo Aerus pela coragem de não esmorecer nessa causa que é justa e legítima. Muito obrigada, Sr. Presidente, e obrigada, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Senadora, como V. Ex^a bem sabe, eu sou seu admirador de carteirinha. Esse assunto que a senhora traz é de extrema importância. Nós temos nesta Casa o Senador Paim que é um defensor incansável dos aposentados. Essa classe que, para o governo, salvo melhor juízo, não interessa mais, porque já deram o que tinham de dar. Mas eles estão esquecendo que nós estamos aqui porque eles fizeram, porque eles contribuíram.

Agora, Senadora, eu fiz uma recente pesquisa sobre a história dos RPPS. Em 1998, esta Casa, para tirar a responsabilidade de cima do Ministério da Previdência Social, jogou para os Estados e Municípios a criação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. Isso é uma bomba que vai explodir a curto e médio prazo. Eu estou dizendo isso já há alguns dias e eu provo por que é uma bomba. Por vários motivos.

Administrar um fundo de pensão, Senador Blairo, não é fácil, é muito complexo. É preciso competência, responsabilidade e honestidade para se administrar um fundo de pensão.

Nessas pesquisas que eu fiz, Senadora, dos fundos de pensão no Brasil, hoje, esses RPPS, que somam 2.400, aproximadamente, 92% estão irregulares. E as irregularidades são as mais diversas possíveis. Por exemplo, desvio de dinheiro para bancar campanha, segundo a *Folha de S. Paulo*; dinheiro para pagar folha de pagamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Enfim, o desvio de dinheiro desse fundo de pensão é enorme.

Outro detalhe importante: segundo normas do Banco Central, esses fundos de pensão podem aplicar até 30% de todo o seu disponível em renda variável. Renda variável é renda de alto risco. Esses fundos de pensão não podem correr risco, porque eles têm uma contrapartida, que é a aposentadoria. Esse dinheiro tem de estar lá.

Então, a conclusão da pesquisa é que 30% de todo esse dinheiro do RPPS, hoje, que somam algo em torno de R\$140 bilhões no Brasil todo, de mais de 12 bilhões de segurados, muito desse dinheiro foi aplicado em bancos falidos e em corretoras liquidadas, (...)

(*Interrupção do som.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – (...) como o Banco Cruzeiro do Sul (*Fora do microfone.*) e outras instituições financeiras.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Conclusão: é um fundo novo, criado em 98, e acredito que, em curtíssimo prazo, vai haver uma fila, na porta desse RPPS, desses contribuintes, desses associados, para requererem a tão sonhada aposentadoria. Na hora em que chegarem lá e não houver o dinheiro, aí, eu quero ver, porque a responsabilidade, Senadora e Sr. Presidente, não é do Governo Federal, é do governo estadual, é do ente federado, é do Estado e do Município.

Aquele governador e aquele prefeito que desviaram esse dinheiro, ou que fizeram aplicações malfeitas, ou que não souberam administrar esse dinheiro, talvez nem estejam mais no Estado. Aí, eu quero saber quem vai pagar essa conta.

Então, é uma situação de alto risco, (...)

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – (...) como a que a gente está vendo dos aposentados do Aerus. Há poucos dias, nós os vimos, na televisão, dentro de um quartozinho, chorando por um direito – isso chega a doer! –, um senhor de 60 ou 70 anos, procurando um dinheirinho para comprar remédio, sendo que é um direito dele.

Eu fico indignado, Senadora, e agradeço por a senhora ter tocado nesse assunto, porque me permitiu fazer esse ligeiro comentário.

Agradeço, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi, pela Liderança do PR.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para fazer um registro sobre a duplicação da BR-163/364, que liga a cidade de Rondonópolis a Cuiabá, indo depois a Posto Gil, em Diamantino.

Faço isso em reconhecimento ao esforço que o DNIT fez – nós que tanto criticamos o DNIT e tantos outros órgãos do Governo – mas, depois de muitos e muitos anos, eu diria até de décadas, nós podemos hoje comemorar, eu e os outros dois Senadores de Mato Grosso, Senador Jayme e Senador Pedro, e toda a população de Rondonópolis e Cuiabá, podemos comemorar o início das obras de duplicação dessa BR.

E, para nossa felicidade, o consórcio que está lá, está montado nessa rodovia, investiu pesado, fez muito investimento, e nós temos então na rodovia uma quantidade muito grande de máquinas, de equipamentos. E, dentro do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) que foi proposto, o consórcio da Empa junto com a Mendes Júnior modificou o projeto original, como é permitido. Esse projeto acaba ficando mais barato e, o que melhor para comunidade, é o tempo que será necessário para se fazer essa duplicação.

Nesse final de semana, encontrei-me com um dos diretores de uma das empresas que estão no trecho. Eles acham que no máximo, Senador Jayme, em dois anos, no máximo em dois anos, o trecho de Rondonópolis a Jaciara, passando por São Pedro da Cipa, por Juscimeira, Santa Elvira, que são locais de

grande fluxo e com passagem muito lenta. Esses trajetos estarão totalmente construídos por fora dessas localidades, dando então agilidade ao fluxo, ao tráfego, uma vez que esses 70 quilômetros, 60 quilômetros entre Jaciara e Rondonópolis, não se faz hoje com menos de uma hora, uma hora e meia, de carro pequeno, de tão grande que é o tráfego, principalmente de caminhões. São milhares de caminhões que passam todos os dias naquela rodovia.

Temos então o primeiro trecho já em obras. É isso que nós queremos comemorar, principalmente junto com todos aqueles que moram na cidade de Rondonópolis, rondonopolitanos como eu, porque esse é um sonho, um desejo muito antigo.

E, é claro, nós não vamos recuperar, trazer de volta os mortos, as mortes que já ocorreram nessa rodovia, mas tenho certeza de que, a partir do momento em que ela estiver pronta, concluída, centenas e até milhares de outras pessoas deixarão de perder suas vidas nessas rodovias, porque são rodovias de alto tráfego, de grande impacto e de muitos acidentes.

Venho também, obviamente, exortar aqui, chamar o DNIT para que ele trabalhe com mais rapidez, agora, nos outros lotes. Temos lotes que foram licitados, estão na fase de contrato, e temos o último lote, da Serra de São Vicente até a cidade de Cuiabá, que restou deserto. Não houve empresas interessadas pelo preço que foi colocado no RDC. Não que as empresas não quisessem fazer as obras, mas nós não tivemos empresas, e tivemos, tivemos, não, o Governo teve de reabrir todo o processo de licitação e fazer com que voltasse à estaca zero.

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Mas tenho certeza de que isso ocorrerá com muita rapidez.

Quero ouvir, então, o aparte do Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso.

O Sr. Jayme Campos (Bloco Minoria/DEM – MT) – Senador Blairo, V. Ex^a deu uma notícia bastante alvíssareira, dizendo que, nesses próximos 2 anos, será concluída a duplicação de Rondonópolis até a cidade de Jaciara, passando por Juscimeira, São Pedro, Santa Elvira. Acho que é uma conquista, uma luta de todos nós mato-grossenses, sobretudo de V. Ex^a, também como governador, minha, como governador; do Senador Pedro Taques; nossa agora como Senadores. Entretanto, esperamos que se dê continuidade à obra. Ou seja, também passando por Jaciara, indo até São Vicente e, por conseguinte, até Cuiabá. Agora, o que me chama a atenção, Senador Blairo Maggi, é que, há poucos dias, a imprensa, de maneira geral,

e, sobretudo, o próprio DNIT noticiaram que a duplicação que demanda o Trevo do Lagarto em direção ao Posto Gil, passando por Jangada, passando por Rosário Oeste, parece-me que o governo entende que tem de fazer uma PPP, ou seja, privatizar aquele trecho que demanda o Trevo do Lagarto até a cidade de Nobres, Rosário e Posto Gil. Quero crer ou imagino que, primeiro, o governo teria de construir, implantar essa duplicação da pista e, depois, privatizá-la, para que possa cobrar pedágio.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jayme Campos (Bloco Minoria/DEM – MT) – Outra luta que temos de travar junto ao DNIT é a questão da duplicação da Rodovia dos Imigrantes. Para o senhor ter uma noção, percorrer os 30 quilômetros que atravessam o Município de Várzea Grande, por conseguinte Cuiabá, se gasta algo em torno de 3 horas, 2 horas e meia. Dessa maneira, acho que essa notícia que V. Ex^a nos dá é muito boa. Entretanto, a nossa luta tem de continuar, no sentido de buscarmos investimentos para essas rodovias tão importantes para o escoamento da nossa produção. Agradeço a V. Ex^a e parabenizo pela boa notícia que nos dá na tarde de hoje.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, pela sua interferência.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Taques, também do nosso querido Estado do Mato Grosso.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Governo/PDT – MT) – Senador Maggi, essa rodovia, como V. Ex^a bem disse, é de suma importância para o nosso Estado, de Rondonópolis até o Posto Gil – segundo cálculos, R\$1,1 bilhão –; e os 22 quilômetros do VLT em Cuiabá, R\$1,5 bilhão. Essa duplicação é importante para o setor produtivo; agora, mais do que para o setor produtivo, é importante para salvar vidas. Segundo levantamentos, (...)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Pedro Taques (Bloco Governo/PDT – MT) – (...) no ano de 2012, existiram ali 1.400 acidentes com 300 mortes. São 300 pessoas que desapareceram, 300 famílias que ficaram sem os seus entes queridos. O que é importante na duplicação desta rodovia é, além de salvar vidas – pessoas deixarão de morrer nessa rodovia – o valor que ficará no Estado de Mato Grosso em razão do transporte que é muito mais caro por essa rodovia. Existem estudos, e V. Ex^a sabe bem disso, que dão conta do prejuízo que Mato Grosso sofre no seu setor econômico em razão da falta de duplicação. Agora precisamos ir além. Na duplicação, através de concessão, de Sinop até a divisa de Mato Grosso com

Mato Grosso do Sul, alguns já dizem até a divisa de Mato Grosso do Sul com o Paraná, através de uma concessão, e concessão (...)

(*Interrupção de som.*)

O Sr. Pedro Taques (Bloco Governo/PDT – MT) – (...) com possibilidade de preços (*Fora do microfone.*) compatíveis...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Pedro Taques (Bloco Governo/PDT – MT) – (...) com outros modais de transporte. Parabéns! Essa é uma notícia alvissareira para nós todos.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Presidente, vou precisar de mais dois minutos só para fazer um comentário sobre o que o Senador Jayme Campos colocou.

De fato, Senador Jayme Campos, como disse o Senador Pedro Taques, haverá uma concessão, sim, desde a divisa de Mato Grosso do Sul até a divisa do Pará, e, depois, outra da divisa do Mato Grosso do Sul até o Paraná; mas esse trecho de Rondonópolis a Posto Gil será entregue, na concessão, com a estrada pronta e duplicado, aí sim começará a cobrança de pedágio. Enquanto os outros trechos de Posto Gil até Sinop, também com duplicação, mas, pela iniciativa privada, já dentro da concessão.

Então são dois modelos: um a ser construída a estrada e outro já concessionado com a estrada pronta. Foi a forma que o governo achou para não parar o processo (...)

(*Soa a campainha.*)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – (...) que era tão lento, tão demorado e tão longo de colocar essas obras em andamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a tolerância da oradora já na tribuna.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, hoje, dia 6 de agosto, no meu Estado, é feriado estadual, oportunidade em que nós comemoramos o início da Revolução Acriana de 6 de agosto de 1902. Na nossa capital, também temos o bairro – inclusive, o bairro onde nasci – 6 de agosto, o único bairro que comemora o seu dia.

Então, eu queria aproveitar esta oportunidade para parabenizar o povo acriano por esta data tão importante, o 6 de agosto, em que nós comemoramos o início da Revolução Acriana, e, também, parabenizar o bairro 6 de agosto por mais este aniversário. Hoje, com certeza, temos uma festa bonita lá no bairro 6 de agosto.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – V. Ex^a me deu apenas dois minutos, Sr. Presidente? (Pausa.) Muito obrigada.

Sr. Presidente, é muito bom que V. Ex^a esteja, neste momento, dirigindo a sessão, porque venho à tribuna para destacar a sessão do Congresso Nacional presidida por V. Ex^a, no dia de hoje, para a promulgação da Emenda Constitucional nº 74, de 2013, que é da mais extrema importância, uma vez que garante autonomia funcional e autonomia administrativa à Defensoria Pública da União.

Essa Emenda Constitucional, aprovada de uma forma célere e unânime nesta Casa, também contou com o empenho de um número significativo de Deputados e de Deputadas, principalmente com o Presidente da Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves. De maneira que também a Câmara, num tempo relativamente curto, aprovou-a em dois turnos a matéria que, hoje, V. Ex^a pôde, na presidência daquela sessão e, promulgar: a Emenda Constitucional nº 74, que modifica o art. 134 da Constituição Federal.

E repito: quando garantiu a autonomia administrativa e funcional à Defensoria Pública, o Parlamento brasileiro sinaliza dois movimentos importantes no sentido do fortalecimento da Defensoria Pública. O primeiro é porque corrige, como V. Ex^a disse em seu pronunciamento, uma constitucionalidade, uma vez que as Defensorias Públicas Estaduais já detêm essa autonomia financeira, essa autonomia administrativa, faltando, ainda, garantir a autonomia à Defensoria da União e do Distrito Federal. E, em segundo lugar, não tenho dúvida nenhuma, fortalece significativamente esse órgão muito importante para o sistema jurisdicional brasileiro, Sr. Presidente.

O acesso à justiça é um direito social de todos, independentemente da renda, Senadora Lídice, e da condição social, mas, infelizmente, a realidade bri-

leira limita ainda o acesso de brasileiros e brasileiras ao sistema judicial. E limita porque nem todos têm condições de pagar um advogado, e a Defensoria nada mais é do que o conjunto de servidores públicos que cumprem a tarefa de representar a parcela mais carente da sociedade brasileira.

E, quando eu falo do fortalecimento, Sr. Presidente, desde o início dos debates dessa PEC até hoje, lembro que já foi realizado um concurso público, pelo qual já foram chamados vários Defensores Públicos e outros estão aguardando para serem chamados.

Então, eu quero aqui fazer esse importante registro, mostrando que ainda a Defensoria Pública tem um longo caminho a ser trilhado, visto que são 521 Defensores Federais somente contra 1.698 membros do Ministério Público – repito: 1.698 membros do Ministério Público contra 521 Defensores.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Governo/PCdoB – AM) – Então, não há o equilíbrio. O que nós precisamos perseguir é o equilíbrio, e considero, Senador Renan, que o Parlamento brasileiro deu a sua grande contribuição, selando-a, no dia de hoje, quando promulgou essa Emenda Constitucional.

Portanto, quero, aqui desta tribuna, agradecer a V. Ex^a, Senador Renan, que, tenho certeza e convicção, na posição de Presidente do Senado, deu uma grande, uma valiosíssima contribuição para que a gente pudesse comemorar hoje, não somente com as Defensoras e os Defensores, mas com o povo brasileiro essa importante Emenda Constitucional promulgada em sessão do Congresso por V. Ex^a no dia de hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 403 combinado com o art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento questão de ordem, Sr. Presidente, à Mesa do Senado.

Trata-se do processo de apreciação da indicação do Sr. Elano Rodrigues de Figueiredo para a Diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Ocorre, Sr. Presidente, que, em 09 de julho de 2013, foi recebida nesta Casa a Mensagem nº 56, de 2013, de origem do Poder Executivo, indicando o Sr. Elano Rodrigues de Figueiredo para exercer o cargo

de Diretor da ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Maurício Ceschin.

Determina, Sr. Presidente, o inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal seja encaminhado, juntamente com a mensagem, o *curriculum vitae* do candidato, onde seja relatada, de forma sucinta, sua carreira profissional.

Constavam, assim, como cargo atual, o de Diretor Adjunto da ANS e, nas experiências anteriores, o de Gerente Jurídico da empresa NOAR Linhas Aéreas (de julho de 2011 a janeiro de 2012), cuja função descrita era a de gerenciar a atuação dos advogados da companhia; o de Assessor de Contratualização da Associação Médica do Rio Grande do Norte (de setembro de 2010 a julho de 2011), cuja função era a de assessorar os médicos associados nas contratações de seus serviços.

Entre as qualificações, o então candidato destacava a gestão de departamento de advogados e estratégias jurídicas, na área da saúde e a gestão de ações de grande vulto envolvendo saúde, sem, no entanto, Sr. Presidente, nesse currículo, o candidato detalhar a natureza dessas ações.

Com base nas informações encaminhadas pelo Poder Executivo, foi elaborado o relatório – e quero aqui destacar que são informações que o candidato aqui apresentou – a ser apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, com voto pela aprovação do candidato.

Aqui quero destacar, Sr. Presidente, que, com base nessas informações, se fosse Relator, obviamente, repito, com base nessas informações, também encaminharia o voto pela aprovação do candidato.

Ocorre que em 11 de julho de 2013, o relatório foi votado e aprovado por unanimidade pela referida Comissão.

Na mesma data, o parecer da CAS foi incluído extrapauta e, obviamente, foi aprovado aqui, no Plenário do Senado, por 36 votos favoráveis e nove contrários, sendo, assim, encaminhada mensagem à Presidenta da República, tal como determina a Constituição, Sr. Presidente, informando o resultado da votação.

Acontece, Sr. Presidente, que, conforme noticiou o jornal *O Globo* em edição do último dia 4 de agosto de 2013, o Sr. Elano Rodrigues de Figueiredo omitiu de seu currículo a sua atuação como diretor jurídico da empresa de saúde complementar HAPVIDA, que se encontra em 18º lugar no ranking de reclamações do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC).

Cabe aqui ressaltar que o próprio IDEC já apresentou petição solicitando anulação da sabatina deste indicado.

Cabe aqui ressaltar ainda, Sr. Presidente, que a exigência da apresentação do currículo pelo candidato

foi inserida no Regimento Interno do Senado Federal justamente pela necessidade de que os Senadores tenham conhecimento de toda a vida profissional do candidato antes de deliberar pela sua aprovação ou rejeição.

É inegável, Sr. Presidente, que houve a omissão de um dado fundamental e necessário para a apreciação e para a deliberação por parte não só da Comissão de Assuntos Sociais, como também para deliberação por parte dos Senadores no Plenário do Senado.

Diante, Sr. Presidente, da gravidade de tal omissão, apresento questão de ordem à Mesa desta Casa para solicitar, Sr. Presidente, a anulação dos atos e decisões tomadas pelo Senado Federal em relação a todos os atos praticados em relação à designação e eleição do indicado, Sr. Elano Rodrigues de Figueiredo, para a diretoria da Agência Nacional de Saúde.

Faço obviamente essa questão de ordem, agradecendo humildemente o encaminhamento de V. Ex^a ou para as providências cabíveis por parte da Mesa, ou para, se for o caso, o encaminhamento as Comissões devidas da Casa, a Comissão de Constituição e Justiça ou para a própria Comissão de Assuntos Sociais.

Nestes termos encaminho e peço o deferimento de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero dizer que, apesar de todo o respeito que tenho ao Senador Randolfe Rodrigues, eu acho que a iniciativa que S. Ex^a tomou neste momento, levantando essa questão de ordem, é, de um lado, equivocada e, de outro, imprecisa.

Em primeiro lugar, porque nós fizemos aqui, durante a tramitação da indicação do Dr. Elano à Agência Nacional de Saúde, sabatinas, encontros, conversas, onde todos nós tivemos a oportunidade de esmiuçar a vida pessoal e profissional do então candidato a um cargo na Diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em segundo lugar, é importante referir aqui que o Sr. Elano já era, quando veio aqui, diretor adjunto de uma das diretorias da Agência Nacional de Saúde e há um tempo bastante expressivo. Pelo menos há um ano e meio, ele vinha exercendo essa função, esse papel, e sem nada, absolutamente nada, que manchasse a sua conduta profissional, o seu posicionamento diante de temas da maior relevância que a direção da Agência Nacional de Saúde teve sobre eles que se posicionaram.

Além do mais, Sr. Presidente, entendo que não há amparo no Regimento Interno para esse tipo de demanda, de nós aqui rediscutirmos uma indicação que foi aprovada aqui no Plenário e foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais por ampla maioria. Ora, se por acaso fosse impedimento de alguém assumir uma agência pelo fato de haver militado profissionalmente em alguma empresa do setor, com certeza a Anvisa, a ANP, a própria ANS e tantas outras teriam que ter recusado pessoas que tivessem tido essa militância, chegassem a ser seus diretores. Aliás, a ANS já teve diretores que foram presidentes de centro centros hospitalares, dirigentes de planos de saúde. Então, portanto, isso não é impedimento nem levanta qualquer suspeita em relação à pessoa do Sr. Elano.

Por último, não quero aqui ser porta-voz da Senadora Ana Amélia, mas é importante dizer que ela agora, em reunião recente, ela que foi relatora na Comissão de Assuntos Sociais, disse que sabia dessa condição do Sr. Elano, que ele havia colocado para ela essa condição e, como tal, ela não se enganou no momento em que propôs que ele pudesse ser o indicado. Além do mais, Sr. Presidente, na medida em que ele já tomou posse, parece-me que deve ser agora da responsabilidade do Poder Executivo, que tem os seus mecanismos para fazer avaliações, reavaliar decisões ou fazer encaminhamentos.

Portanto, o que eu gostaria de pedir a V. Ex^a é que desconsiderasse, diante do que preceitua o Regimento e também diante do que todos nós aqui somos testemunhas de quem foi a pessoa indicada, sua idoneidade e sua competência profissional para exercer essa função.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Governo/PT – BA) – Presidente Renan.

Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Governo/PT – BA) – Sr. Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – A título de esclarecimento, Sr. Presidente, depois dessa decisão do Colégio, listamos as prioridades de hoje, dentre elas a questão dos procuradores, o debate envolvendo a própria questão daquela pauta que nós havíamos firmado. E aí, a própria pendência da PEC que diz respeito à questão dos juízes e promotores.

Eu queria ver com V. Ex^a como é que nós vamos tratar, principalmente porque nós temos duas medidas provisórias que são extremamente importantes. Eu sei que, para o Plenário do Senado, esse caminho de volta, de certa forma, será *a posteriori*, mas são duas áreas que, eu diria, extremamente tensas. Uma delas, inclusive, em que V. Ex^a tem uma relação direta. Refiro-me ao próprio setor químico e petroquímico e à questão do etanol.

Então, eu queria até o empenho de V. Ex^a. Nós estamos tentando chamar a reunião da MP nº 613 para amanhã, cujo prazo, em virtude do não recesso, não foi excluído – portanto, foi contado. Essa MP vence no dia 4 de setembro e, consequentemente, nós temos um problema seriíssimo, que é a própria questão da variação cambial, o mercado.

Volto a frisar: o Estado de V. Ex^a é um Estado que opera com as duas matrizes, tanto da questão química e petroquímica, quanto, principalmente, dessa questão do incentivo ao etanol. Então, eu queria o empenho de V. Ex^a, para que a gente pudesse, de certa maneira, ainda que convivendo com o esforço da pauta positiva, tentar concentrar esforços, até quinta-feira, no sentido de a gente vencer essa problemática e dar respostas.

E há também o outro ponto, que é crucial, em que V. Ex^a também esteve envolvido. Nós deixamos de apreciar aqui aquele projeto que tratava de portos secos e convivemos com a chegada da MP nº 612, que morreu. Essa é uma política com que a gente tem problemas, principalmente, Senador Jayme, para o nosso Centro-Oeste, Norte e Nordeste, nesse sentido. E nós estamos pleiteando que essa matéria seja resolvida agora, ainda nessa medida provisória, para atender a esse problema momentâneo, mas também para dar uma resposta àquilo que particularmente nós do Nordeste, Senadora Lídice, vivenciamos, que foi a ausência de armazém para estocagem de milho, tanto para regular preço quanto para resolver a questão crucial da seca.

Então, eu queria saber de V. Ex^a como é possível a gente dialogar sobre esses pontos e os pontos dos vetos. Nós tivemos a MP 610. Eu falei com V. Ex^a, inclusive, no final de semana. Portanto, tivemos opor-

tunidade de conversar ali do sábado para o domingo, tentando encontrar uma solução. Isso gerou uma crise sem precedentes em diversos setores da agricultura.

Para nós baianos, estamos falando de 620 mil agricultores, Senador Eunício, e V. Ex^a foi o relator. Nós tivemos 11 vetos naquela medida provisória, dos quais, inclusive, a percepção, Senador Eunício, é de que isso tinha sido sobejamente bem acordado. Então, é para a gente não conviver com essa estrutura de veto. Até para a gente não ficar numa relação, Presidente, de que acertamos com os setores aqui a votação da matéria e depois nos deparamos com o voto dessa matéria. Isso aconteceu com o setor agrícola. Isso aconteceu até com os taxistas.

Hoje à tarde, vamos votar aqui essa matéria dos procuradores municipais. E de repente vamos nos deparar depois com outra atitude que diz respeito a voto, e nós ficamos aqui, cada vez mais, numa relação em que às vezes termina recaindo sobre os nossos ombros a pressão dos setores, que até avaliam que nós que fizemos o acordo fizemos a votação aqui só para cumprir tabela.

Eu não quero votar aqui procurador só para cumprir tabela, como não votei a própria questão do setor agrícola aqui para cumprir tabela. Nós votamos para isso ser cumprido na prática, para ser exercido. Então, seria importante inclusive que essas coisas a gente pudesse até...

Eu sei que a reunião de hoje foi mais para pautar aqui quais seriam os encaminhamentos, mas nós precisamos tirar uma diretriz. Até porque, no dia 20, começa aqui já a primeira jornada no que diz respeito a voto. A partir do dia 8, trancamos a pauta e, consequentemente, não dá para a gente ficar nesse jogo de disputa de voto.

Então, é importante que a gente tenha uma posição em relação a essas questões.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia. E Senador Inácio Arruda, na sequência.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Renan Calheiros, houve uma alteração no tema, que era a posição do Senador Randolfe Rodrigues em uma solicitação à Mesa, e o Senador Humberto Costa fez referência a mim. E eu não gostaria que parecesse omissão de minha parte por ter sido a Relatora na Comissão de Assuntos Sociais da indicação feita pela

Presidência da República do Dr. Elano Figueiredo para uma diretoria da Agência Nacional de Saúde.

Em nenhum momento houve, no meu caso, contato com ele, eu não o conhecia, nunca estive pessoalmente com ele, mas o recebi em meu gabinete – como tem que ser uma relatoria com responsabilidade, como eu fiz –, e em nenhum momento ele sonegou a informação de que teria trabalhado como advogado de planos de saúde. Aliás, respeitou, em função de já estar cumprindo uma diretoria adjunta, na mesma agência, a quarentena de seis meses antes de ter assumido essa diretoria adjunta, que é um cargo de confiança.

A Comissão de Assuntos Sociais, a qual é presidida pelo Senador Waldemir Moka, é composta por 21 membros titulares e 21 membros suplentes. Eu fui a Relatora. A indicação chegou dia 9 de junho e no dia 11, numa sessão extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, foram apreciadas duas indicações, do Dr. Elano Figueiredo e de um diretor da Anvisa. Os 19 votos dos Senadores presentes foram favoráveis à indicação do Dr. Elano Figueiredo. Não houve nenhum voto contrário e depois foi confirmada a indicação aqui no plenário do Senado.

Eu queria apenas dar esse depoimento, que acho necessário em vista da situação, porém, como o Gabinete Civil da Presidência da República fez um encaminhamento à Comissão de Ética da Presidência da República sobre esse episódio, penso que, mesmo que o Senado Federal tenha cumprido regularmente todos os dispositivos regimentais, constitucionais e políticos, não se pode tomar outra atitude enquanto a Comissão de Ética da Presidência da República não se manifestar; e quando o fizer, penso, não sou especialista em Regimento Interno, que caberá à Presidência da República sim a responsabilidade em relação a esse processo. O Senado cumpriu a sua parte, eu fiz o melhor relatório que poderia ter feito em relação a esse assunto.

Era isso, Sr. Presidente, Renan Calheiros. E agradecer a referência ao Senador Humberto Costa pela manifestação em relação ao episódio. Também quero dizer que a iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues é coberta de direito legítimo dele, fez muito bem até para dirimir dúvidas existentes em relação à atuação da Comissão de Assuntos Sociais e desta Relatora.

Aproveitando, Senador Presidente Renan Calheiros, para dizer que aqui estamos também para apoiar a derrubada dos vetos, especialmente em relação aos taxistas, uma matéria muito importante que votamos aqui por maioria, além de outros vetos e as demais matérias, que estão sendo pautadas em caráter de urgência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre a matéria especificamente, considero que do ponto de vista do Senado a questão fica sanada, porque o diálogo entre a Relatora e o indicado tem muito peso no seu relatório.

A Senadora Ana Amélia é uma pessoa criteriosa, uma pessoa que examina os detalhes das questões que ela tem a responsabilidade de tratar nas comissões. Tenho a opinião de que depois do diálogo da Senadora Ana Amélia com o Dr. Elano Figueiredo – que é uma pessoa correta, uma pessoa que tem agido de forma muito precisa na Agência Nacional de Saúde, onde ele é diretor-adjunto, já citado aqui por mais de um ano e meio –, acho que, sinceramente, do nosso ponto de vista, a questão fica sanada, porque essa informação foi oferecida à Senadora Amélia, que é a Relatora.

Penso que nós que agimos aqui corretamente, pois tivemos uma informação baseada no relatório bem fundamentado e bem trabalhado de uma pessoa que busca sempre uma informação, busca o detalhe de forma justa e correta.

Assim, com todo o respeito ao Senador Randolfe Rodrigues, pois temos em conjunto agido em muitas questões, e ele sabe do nosso apreço, mas tenho impressão de que estamos sustentados pela posição da Senadora Ana Amélia e, sobretudo, pela atitude do Dr. Elano na condução da coisa pública durante esse ano e meio.

Por isso, Sr. Presidente, com todo o respeito, acho que a nossa questão está vencida. Penso que agora temos que deixar o trabalho ser feito pela Comissão de Ética da própria Presidência da República.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador) – Presidente, Presidente, sei que V. Ex^a vai obviamente deferir sobre esta questão e, portanto, não quero me alongar. Mas não quero que reste dúvida em relação a uma questão: não há nenhuma dúvida em relação à Senadora Ana Amélia. Nenhuma! Ela é, se não a melhor, uma das melhores Senadoras que temos no plenário deste Senado, uma das mais honestas, probas que temos no plenário do Senado da República e com quem tenho a honra de conviver nesta Legislatura.

Então, não quero que reste nenhuma dúvida em relação a isso. Nenhuma dúvida em relação à Senadora Amélia.

Em relação ao indicado, não posso dizer a mesma coisa. Por isso, estou apresentando a questão de

ordem. Nada em relação à Senadora Ana Amélia. As dúvidas que apresento são em relação ao indicado. Estou à disposição, humildemente acato, obviamente, o deferimento de encaminhamento que V. Ex^a, que a Mesa der à questão de ordem, para encerrarmos essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A questão de ordem levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues é legítima, não como questão de ordem, é claro, porque a questão de ordem, na forma do art. 404, diz que se deve referir a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, evidentemente. E eu a recebo, como disse na reunião de Líderes, como uma manifestação de V. Ex^a e, oportunamente, darei as respostas que V. Ex^a pede aqui. Mas a manifestação de V. Ex^a é oportuna, legítima, absolutamente regimental.

Senador Moka e Senador Petecão.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – O Senador Petecão está na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, já fiz o registro na sessão de hoje, mas gostaria de pedir a esta Presidência que conste nos *Anais* da sessão de hoje o aniversário da Revolução Acriana. No dia 6 de agosto, em nosso Estado, comemoramos o início da revolução acreana e também comemoramos o aniversário do Bairro 6 de agosto, o bairro mais antigo da nossa capital, onde o seu amigo nasceu.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará, com muita satisfação, a manifestação de V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, quero dizer que, regimentalmente, apreciamos, fizemos a sabatina. Tive o cuidado de obedecer ao prazo regimental, tomei o cuidado de indicar como Relatora uma Senadora com uma independência política muito clara, com uma credibilidade grande.

Quando surgiu o problema, perguntei à Senadora Ana Amélia se ela se sentia, de alguma forma, enganada. Ela disse que não e que mantinha o voto.

Nós fizemos a sabatina. Dos 21 Srs. Senadores, 19 votaram “sim”, aliás, por unanimidade.

Eu penso, Sr. Presidente, que esse é um assunto... A não ser que haja outra motivação, como, por exemplo, a Comissão de Ética se manifestar – assim talvez se crie novamente outro fato –, do ponto de vista regimental, do ponto de vista do trâmite na Comissão de Assuntos Sociais, ela é absolutamente legítima.

Não tenho como me posicionar de outra forma, como Presidente que conduzi a votação. E faço um adendo: o Sr. Elano, há dois anos, fazia parte da agência e foi indicado exatamente em função do trabalho que exercia lá.

Como alguém da Comissão... O relatório da Senadora Ana Amélia está regimentalmente correto, com 19 votos favoráveis. Eu, como Presidente, tenho de manter essa decisão. Não há como dizer que vamos fazer outra sabatina ou desabonar. Eu não tenho por que...

Então, quero registrar que eu tenho o respaldo da Senadora Ana Amélia, que realiza o seu trabalho com isenção, com muito cuidado. S. Ex^a tem demonstrado o seu zelo em todos os assuntos que conduz.

De forma que, como Presidente, eu gostaria também de hipotecar a minha solidariedade ao trabalho que foi feito por esta extraordinária representante do Rio Grande do Sul: a Senadora Ana Amélia.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Srs. Senadores, como é de praxe, antes de qualquer coisa, eu gostaria de transmitir ao Plenário, permitam-me esses poucos minutos, o resultado da reunião de Líderes que nós fizemos para o planejamento do semestre.

Decidimos retomar, a partir de hoje, os itens da pauta prioritária, que inclui vários projetos necessários ao Brasil, começando hoje, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, com a eliminação da aposentadoria como pena disciplinar para juízes e promotores condenados por corrupção e outros crimes.

Decidimos também votar hoje a PEC 122, dos médicos militares, e a PEC 17, da carreira de procuradores municipais. Nós vamos votar hoje – foi uma decisão que tomamos com os Líderes – o calendário... (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos votar hoje o calendário especial.

Também foi feito um acordo para que, na próxima semana, nós possamos votar a PEC 18, que teve como primeiro subscritor o Senador Jarbas Vasconcelos. Essa proposta de emenda à Constituição será votada amanhã na Comissão de Constituição e Justiça e, na próxima semana, será apreciada pelo Plenário do Senado Federal.

Só para rememorar, ontem, Srs. Senadores, foi sancionado o Estatuto da Juventude, em que todos nós Senadores nos empenhamos, e priorizamos a sua votação – nove anos tramitando nesta Casa do Congresso Nacional. Essa, Senador Alfredo, é a primeira

legislação em nível constitucional a tratar da juventude como política de Estado. O Estatuto proporcionará aos jovens brasileiros acesso aos meios educativos, aos meios culturais, que tornarão a nossa juventude mais ativa na construção de um Brasil desenvolvido. A participação da juventude é essencial para o amadurecimento da democracia e da cidadania.

Além do Estatuto da Juventude, vários outros projetos originados nesta Casa ou aprovados em nossa pauta prioritária, em um espaço de 15 dias, já passaram, como todos acompanharam, pela sanção presidencial. Foi o caso, Srs. Senadores, dos novos critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados; do projeto que responsabiliza a pessoa jurídica que auferir vantagem com corrupção; e do que prevê o atendimento integral pelo SUS às mulheres vítimas da violência sexual.

Igualmente, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, foi sancionado o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o projeto que define as organizações criminosas. No Brasil, como todos sabem, não têm tratamento legal adequado, sendo genericamente tratadas, as organizações criminosas, no delito de formação de quadrilha, de menor complexidade.

Alguns dos projetos, como é natural – e isso foi colocado aqui hoje por muitos Senadores –, tiveram vetos parciais, que começarão a ser analisados, sob o novo critério, a partir do dia 20 deste mês.

Nessa retomada dos trabalhos, outras propostas aprovadas pelo Senado devem chegar à sanção, depois de aprovadas, evidentemente, pela Câmara dos Deputados.

Outro dia, vi numa revista, num cenário, uma longa matéria que contestava a eficácia das medidas que foram aprovadas pelo Senado. Dizia a matéria: nada do que o Senado votou foi eficaz, porque ou vai para sanção ou vai para a Câmara dos Deputados. Ora, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, é a Constituição, é o processo legislativo. Ou vai mesmo para sanção ou vai tramitar na Câmara dos Deputados.

Entre esses projetos estão, como todos acompanharam: o que agrava a punição para corrupção e crimes contra a vida, que passaram a ser hediondos; o Simples para advogados; ficha limpa para servidor público dos três Poderes; o que facilita o exercício da iniciativa popular no processo legislativo; e o fim do voto secreto em processos de cassação de mandato de Deputados e de Senadores.

Estão nessa mesma condição, Senador José Agripino: o fundo de vítimas de homicídio; a redução de suplentes e a vedação de cônjuges ou parentes para ser suplente de Senador; a destinação dos *royalties*

para educação e saúde; e a extensão dos direitos trabalhistas aos empregados domésticos.

São contribuições relevantes do Senado Federal para aprimorar e modernizar o arcabouço legal brasileiro.

Do calendário especial, no Senado, restam poucas matérias, que serão apreciadas a partir da retomada dos nossos trabalhos, entre elas: a lei do passe para o transporte escolar, que irá tramitar na Comissão de Constituição e Justiça, para que haja uma conferência das fontes; o fim do foro privilegiado, que irá tramitar também na Comissão de Constituição e Justiça, porque não há consenso com relação a essa matéria; a eliminação da aposentadoria como pena disciplinar para promotores e juízes condenados por corrupção ou outros crimes, que será apreciada hoje – nós encerramos, naquela última sessão, a discussão e deixamos para votar esta matéria, que é muito importante, tão logo houvesse quórum –; e o Plano Nacional de Educação, a respeito do qual – o Plenário pediu, e houve a aquiescência de todos – teremos audiências públicas por sugestão de vários Líderes partidários.

Em relação ao financiamento para a área da saúde, há uma proposta para o setor que foi entregue ontem ao Presidente da Câmara dos Deputados, de iniciativa popular. E há uma negociação que está sendo levada a cabo pelo Senador Humberto Costa no sentido de que nós possamos avançar com relação a um texto de consenso.

Eu penso, Srs. Senadores, que, da mesma forma como avançamos naquela pauta propositiva, nós possamos avançar também, Senador Humberto Costa, com relação a esse entendimento.

É consenso também – e tratamos do assunto hoje rapidamente na reunião de Líderes – que, com relação ao sistema político-eleitoral, o modelo de financiamento das campanhas eleitorais funciona muito mal no Brasil. Esse modelo de financiamento é tido como fonte de escândalo ao longo dos últimos anos e tem se mostrado um sistema verdadeiramente insuficiente. Esse sistema de financiamento não promoveu a igualdade entre os candidatos e não serviu também para combater o abuso do poder econômico e do poder político.

O financiamento exclusivo de campanha, do qual eu fui, como todos sabem, o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por apenas um voto de diferença. Teria, claro, Srs. Senadores, Sr^as. Senadoras, o mérito de inibir a corrupção, baratear as campanhas e promover a igualdade entre os candidatos. No entanto, o financiamento público tem o inconveniente de retirar verbas de fins mais urgentes como educação e saúde para irrigar a atividade partidária e a disputa política. E ainda, como todos sabem, enfren-

ta a dificuldade de financiar 450 mil candidatos, num ambiente de 30 partidos. Esses, infelizmente, são os números da última eleição.

Poderiam ser adotadas regras, sugeridas por estudiosos, que vedassem as doações a candidatos, facilitando o controle dos órgãos fiscalizadores, ou até, Srs. Senadores, um sistema que impusesse um teto ao orçamento das campanhas, limitando as doações das empresas privadas a um percentual desse orçamento das campanhas.

As campanhas políticas brasileiras, como todos sabem, estão entre as mais caras do Planeta. A última mudança eleitoral que fizemos em 2009 eliminou showmícios, *outdoors*, painéis eletrônicos, além da confecção, aquisição e distribuição de camisetas, chaveiros e outros brindes de campanha eleitoral. Ainda assim foi insuficiente para coibir outros excessos das campanhas eleitorais brasileiras que ainda devem ser eliminados.

De forma mais imediata, nós podemos aprovar itens importantes e viáveis para as eleições de 2014, ainda para as eleições de 2014, corrigindo defeitos da Lei nº 9.504, de 1997.

No âmbito das convenções partidárias, é necessário – e colocamos isso para os Líderes também – eliminar, de uma vez por todas, Senador José Agripino, a contrafação das atas. Esses documentos ficam abertos até o prazo final para o registro de candidaturas e favorecem, como todos sabem, negociações espúrias nesse período, nesse prazo. A simples exigência de um observador da Justiça Eleitoral, nos conclaves, nas convenções partidárias, corrigiria essa distorção.

Dando continuidade ao que foi feito, uma ideia seria reduzir o período da campanha eleitoral, muito longa, dispendiosa e cansativa. A campanha eleitoral, portanto, poderia ser encolhida.

Outra sugestão, Srs. Senadores, com a qual os Líderes concordaram, seria proibir as pichações e pinturas de muros com propaganda eleitoral, proibir faixas, cartazes, placas, tudo que suja as cidades e causa poluição. Todo material gráfico poderia, por exemplo, ser panfletos, santinhos e adesivos, que poderiam ter um tamanho consentido de 40x80cm.

Há uma outra deformação que precisa ter fim: é a substituição de candidatos majoritários na undécima hora, a 24 horas da eleição. A campanha muitas vezes é feita em prol de um candidato que no dia anterior à eleição é substituído por outro candidato. Essa manobra, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, quando ocorre, frauda a vontade eleitoral.

Os números falam por si. No primeiro semestre, em pouco mais de 15 dias, nós votamos quase 40 proposições, todas elas oportunas e adequadas ao

País. Nós devemos persistir na intensidade, na qualidade dos debates, garantindo, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, que o Congresso Nacional jamais se dobrará à inconsequência ou à irresponsabilidade fiscal.

Passamos à Ordem do Dia.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes, porém, eu quero conceder a palavra ao Senador Alfredo Nascimento.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força. PR – AM) – Para uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

Em seguida, nós votaremos o calendário para a Proposta de Emenda à Constituição 122.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Renan.

Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, em respeito a V. Ex^{as}s e à sociedade brasileira, informo que a Procuradoria Geral de República encerrou a investigação e concluiu não haver indícios ou provas do meu envolvimento nas denúncias que levaram à troca de comando do Ministério dos Transportes em 2011.

Após dois anos de apuração, o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, rechaçou as denúncias veiculadas pela imprensa e descartou a minha participação no que a mídia apontou como o esquema de corrupção na Pasta do Ministério dos Transportes.

O parecer assinado pelo Procurador-Geral registra a ausência de indícios de envolvimento nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União nas licitações e contratos do Ministério dos Transportes. Naquela época, como é sabido, ciente da importância de um esclarecimento cabal do assunto, pedi demissão do cargo de Ministro dos Transportes e reassumi o meu mandato de Senador. Mais do que cuidar da minha defesa e provar a minha inocência, quis garantir que as investigações corressem sem transtornos para as autoridades. O resultado aí está.

Quero relembrar que, ao pedir demissão, no dia 5 de julho de 2011, do Ministério dos Transportes, fui à Procuradoria Geral da República, exatamente às 17 horas do dia seguinte, e pedi ao Procurador da República para ser investigado, autorizei a quebra do meu sigilo bancário/fiscal e, passados dois anos, tenho hoje a satisfação, meu caro Presidente Renan, de poder ler

matéria veiculada pela imprensa, um resumo, que diz mais ou menos o seguinte: Alfredo é inocentado. O chefe da Procuradoria Geral da República afirma não haver provas do envolvimento do Senador Alfredo Nascimento com as denúncias apresentadas. Dois anos depois da faxina ética que abateu o então Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, concluiu não haver provas – não haver provas – de que o atual Senador comandaria um esquema de corrupção na Pasta. Às vésperas de deixar o cargo, Gurgel produziu um parecer que inocenta Nascimento das denúncias. O parecer aponta ausência de indícios de envolvimento de Nascimento nas irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da República nas licitações e contratos do Ministério dos Transportes. Os diversos depoimentos, diz o Procurador-Geral, colhidos pela autoridade policial, nada esclareceram acerca das notícias de que dirigentes do Partido da República recebiam propinas de empresas contratadas pela Valec e pelo DNIT”, diz um trecho do parecer assinado pelo Dr. Roberto Gurgel e pela Subprocuradora da República, Cláudia Sampaio, encaminhado ao Ministro Lewandowski.

Meu caro Presidente, meus caros colegas Senadores, tenho 32 anos de vida pública. Sempre exerci minha atividade em cargos executivos. Fui Secretário Municipal de Administração do Município de Manaus; Secretário de Finanças do Município de Manaus; fui Secretário de Administração do Estado do Amazonas; Secretário de Saúde do Estado do Amazonas; Presidente do Conselho do Banco do Estado do Amazonas; Secretário de Fazenda do Estado por duas vezes; Superintendente da Zona Franca de Manaus; Vice-Governador do Estado; Prefeito interventor de Manaus, nomeado em 1988, com pouco mais de 20 anos; Prefeito eleito da cidade de Manaus e reeleito; e Ministro de Estado por três vezes. Meu primeiro cargo parlamentar é o de Senador da República, e 70% do tempo deste cargo eu passei como Ministro de Estado dos Transportes, e fui Ministro por três vezes.

Passei esses dois anos, meu caro Senador Agripino, meu caro Senador Aloysio, meu caro Senador Eduardo Braga, encolhido, envergonhado, com vergonha, Presidente, de olhar nos olhos das pessoas. Eu cruzava no aeroporto com as pessoas, as pessoas me olhavam e eu baixava a cabeça porque imaginava que aquela pessoa, em função das denúncias que sofri, pois por mais de 30 dias fui notícia no Jornal Nacional, virei atuante de novela da Globo. Certo dia, até fui confundido por uma pessoa que cruzou comigo no aeroporto e comentou com o outro: esse parece que

trabalha na Globo. Eu não trabalhava na Globo, mas estava sendo acusado injustamente.

Graças a Deus, a justiça de Deus pode demorar, mas não falha, aí está a verdade. Agora posso olhar nos olhos dos senhores, dos meus colegas Senadores, sem me envergonhar disso. Eu posso olhar nos olhos dos meus filhos, posso olhar para trás e ver que, com mais de 30 anos de vida pública, eu nunca pratiquei um ato do qual eu tenha que me envergonhar.

Eu não estou feliz, mas estou consciente do dever cumprido. Eu sei que o homem público está sujeito a esse tipo de crítica, a esse tipo de denúncia. E tem que ser apurado, tem que ter coragem. Quantos suportariam dois anos de verificação nas suas vidas individuais, com sigilo telefônico quebrado?

Eu, Senador da República, fui depor na Polícia Federal, fui contar a minha história, fui ouvir e ser ouvido pelas pessoas que estavam encarregadas dessas investigações. E, graças a Deus, aí está: eu estou de cabeça erguida, como sempre estive. E me comportei com dignidade. Não falei mal de ninguém, não disse nada de ninguém. Fui convidado para ser Ministro pela terceira vez. Contei a história aqui para os senhores e disse que eu não era lixo. Eu não sou lixo. Eu sou um homem público e me orgulho de sê-lo. Fiz isso a vida inteira. Tenho mais de 30 anos de vida pública e sempre exercei boa parte dos meus cargos, grande parte deles no Executivo, e sempre com muita honradez, com muito cuidado e muito critério.

Eu não sou mais honesto nem mais correto do que ninguém, mas tenho noção de limites. Eu sei até onde posso ir. Eu sei aonde eu posso ir para não errar, e eu sempre pautei a minha vida nisso. Quem me conhece, meu companheiro Eduardo Braga, Senador pelo meu Estado, conhece o meu procedimento, sabe como eu trabalho. Sempre fiz isso ao longo da minha vida para nunca me envergonhar de nenhum ato que eu tenha praticado.

Digo aos Srs. Senadores e à sociedade brasileira que estou não feliz, mas me sentindo resgatado com a verdade sendo colocada e sendo mostrado para o Brasil que o homem que comandou o Ministério dos Transportes – e eu tenho muita honra disso, porque havia obras, o País andou, o País trabalhou, o País produziu –, que conduziu o Ministério dos Transportes, o fez com a mesma dignidade com que se comportou em todos os cargos que ocupou.

Com a sua permissão, Presidente, o Senador Magno Malta pediu a palavra.

Com a palavra, Senador.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Alfredo, quero que V. Ex^a saiba como eu me alegro neste momento.

Convivi com a dor de V. Ex^a. Fui aos seus aposentos, à sua casa, como cristão, e lá pudevê-lo chorar e chorei com V. Ex^a. E pude, como cristão, fazer uma oração na sua casa, orar com V. Ex^a e orar com a sua família. E é uma coisa que eu guardo para mim, ensinada por minha mãe, que era analfabeta profissional. Ela me dizia: “Meu filho, o homem de bem tem sempre o segundo momento”. O senhor está vivendo o seu segundo momento. O homem do mal não o tem. O homem do mal, quando revelado, o segundo momento não aparece. E eu dizia a V. Ex^a que o seu segundo momento ia aparecer. É doloroso o tempo, os dias, a caminhada, a sua angústia, a sua ansiedade, a sua dor. Olhe que a ansiedade é a oposição da fé. O indivíduo angustiado, ansioso, quer se agarrar à fé e tem grandes dificuldades. Mas penso que quem chamou V. Ex^a de lixo ético podia... Não sei se a Presidente é católica. Penso que ela aprendeu muito com o Papa Francisco. Nutro uma admiração por esse Papa tão grande, como evangélico que sou, pelo procedimento humilde, pela humildade, não a que ele pregou ao chegar ao Brasil, mas a que tem sido sua prática de vida, razão pela qual chegou aonde chegou. Acho que seria o momento de ela pedir-lhe perdão. É um gesto grande, um gesto nobre. Não o espere da mídia. As inserções que V. Ex^a teve como bandido, como marginal... Agora, nada há contra Alfredo Nascimento. Fizeram uma ilação, criaram um fardo mentiroso e o depositaram sobre os ombros desse Senador de uma vida proba, de uma vida pública. Eles não vão dizer. Vai sair uma notinha assim, um rodapé, tão somente. V. Ex^a não terá, não se iluda com nada disso. Mas quem nos resgata, quem nos justifica é Deus. A Bíblia diz: “Há tempo para tudo debaixo do céu”. A Bíblia diz: “O choro pode durar uma noite, mas a alegria vem logo ao amanhecer”. Sabe por que a Bíblia fala que o choro pode durar uma noite, Senador Renan? É porque a noite tem hora para começar e não tem hora para acabar. Isso significa que a sua noite está acabando, ou que a sua noite de sofrimentos acabou. Esse momento é tão importante para V. Ex^a e sua família como é para mim, porque eu comunguei da dor da sua esposa, dos seus filhos, dos seus netos. E como seu partidário – pois é Presidente do meu Partido – participei de reuniões sofridas, angustiantes, vendo sua honra escorrer pelo ralo sem nada poder fazer. Que Deus o ajude. Viva este momento sem esse fardo, durma a noite dos justos, a partir de agora, e tenha a certeza de que o povo do seu Estado, o povo do Brasil... Os de bem, não seus adversários políticos, que fizeram disso uma plataforma de trabalho, achincalharam a sua honra. Mas as pessoas de bem, certamente não. Espero que quem lhe chamou de lixo, que fez uma faxina ética e que

convive com tantos fantasmas tenha a humildade de lhe pedir perdão.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra...

O Sr. Gim (Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, Senador.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – ... o Senador Gim Argello. Cedeu a vez o Senador Aloysio.

O Sr. Gim (Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço ao Senador Aloysio, que vai falar logo em seguida, ao Senador Eduardo Braga, a todos aqueles que querem apartear, porque aparteá-lo neste momento é fazer justiça, Senador Alfredo Nascimento. V. Ex^a tem um ótimo convívio nesta Casa, é adorado por todos os Senadores, pelo seu modo simples de ser, pelo seu modo objetivo de ser. A gente via o senhor acabrunhado todo esse tempo e a gente pedia: "Alfredo, participar mais". "Não, Gim, não vou participar mais não, porque, enquanto não provar que eu não sou nada daquilo..." Você não precisava provar nada para a gente, não, Alfredo, sabe por quê? Todos aqui o conhecem. Você tem 32 anos de uma vida pública proba, correta. Manaus o conhece, o Amazonas o conhece. O Brasil e o mundo o conhecem, Alfredo Nascimento. Você, na sua passagem por Manaus, na sua passagem pelo Amazonas, só deixou saudades. E na sua passagem pelo Brasil, deixou todo o Brasil clamando: "Cadê aquele Ministro dos Transportes que realmente fazia?" E você fazia de verdade, Alfredo Nascimento. Este País lhe deve; você sabia e sabe todas as rodovias do País de cabeça, os trechos onde estavam as obras e o que você vem fazendo por este País. Se existia desenvolvimento naquela época foi durante o seu mandato à frente daquele ministério. Quando V. Ex^a saiu de lá, aquele ministério parou, porque deixou de ter um líder, o líder que V. Ex^a é, um líder probo, honesto, correto, trabalhador. O que foi feito por V. Ex^a nada mais foi do que justiça. Parabéns! Eu, como Líder do nosso Bloco União e Força, digo que sempre acreditei no senhor. Nosso Bloco sempre acreditou no senhor; todo este Senado sempre acreditou em V. Ex^a, e agora o Brasil é testemunha do homem público que V. Ex^a é, um exemplo de homem público para este Senado e para o Brasil.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Gim.

Com a palavra Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Prezado Senador Alfredo Nascimento, V. Ex^a afirmou que não está feliz com a notícia que agora há pouco divulgou perante os seus colegas, notícia de

que o Procurador-Geral da República, depois de ter examinado todos os fatos relativos à denúncia de que V. Ex^a foi alvo, chegou à conclusão de que não havia nada, nada, absolutamente nada que o comprometes-se. V. Ex^a não está feliz, mas eu estou. Estou como seu amigo, como seu colega. Estou feliz pelo fato de ver um Senador da República livre de acusações injustas. Estou feliz porque conheço V. Ex^a, na convivência diária no plenário do Senado. Sei da sua seriedade, da maneira com que o senhor encara os seus deveres, cumpre os seus deveres. De modo que hoje, para mim, é um dia feliz. Eu já vi muitos políticos dizerem: "Vou abrir meu sigilo bancário, meu sigilo telefônico, vou exigir que façam investigações sobre a minha própria vida". V. Ex^a, assim que voltou ao Senado, depois da sua exoneração, fez essa declaração, mas não ficou só na palavra; V. Ex^a foi realmente atrás de obter das autoridades encarregadas de zelar pelo interesse público, pelo dinheiro público, o atestado de que V. Ex^a hoje exibe com tanto orgulho diante de nós. E não posso deixar de dizer isto, meu caro Senador Alfredo Nascimento: quem fez acusações contra o senhor não foi a oposição. Em nenhum momento, o senhor ouviu, o Brasil ouviu acusações contra o senhor vindo dos partidos de oposição, nem tampouco foi invenção da imprensa. É bom que se registre que as notícias produzidas contra o senhor saíram de uma reunião no Palácio do Planalto, quando o senhor era Ministro, na qual o Ministério foi representado pelo seu Secretário Executivo, que, numa atitude desleal, compareceu a uma reunião com a Presidente da República, em que foi produzido um diagnóstico sobre a sua gestão inteiramente falso. Essa mesma pessoa que, agora, a Presidente Dilma indica para um cargo na Agência Nacional de Transportes. Por isso, meu caro Senador, me perdoe, eu não podia deixar de fazer esse registro.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Cabe a mim, como Senador de oposição, fazer essa lembrança. Quero também dizer que, uma vez, V. Ex^a me recebeu no seu gabinete como Ministro – eu ainda não tinha tido o privilégio de conviver com o senhor, sendo eu um Senador de oposição, oposição sem adjetivos, oposição mesmo –, para tratar de um assunto relativo à duplicação da Rodovia 153 do Estado de São Paulo. V. Ex^a me recebeu com imensa fidalguia, respeitando a mim como um detentor de um mandato popular, e tomou as providências imediatas que a situação exigia, sem nenhum tipo de procrastinação. Naquela breve audiência, eu tive a dimensão do gestor público eficiente, correto e leal que V. Ex^a é.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Registre, portanto, a minha alegria neste momento, Sr. Senador.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Aloysio.

Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador Alfredo Nascimento, V. Ex^a, ainda há pouco, disse que tem 32 anos de vida pública. Eu testemunhei esses 32 anos de vida pública, na maioria desses anos, como aliado, e, em muitos também desses anos, como adversário. Portanto, eu me considero absolutamente independente para fazer a declaração que farei neste momento em torno da conduta de V. Ex^a e em torno dessa decisão que vem apenas referendar aquilo que os amazonenses sabem de V. Ex^a. V. Ex^a tem um currículo extenso. Ainda há pouco, o nosso Líder do PMDB dizia: “com um currículo desse, não há mais cargo que precise ocupar”. Na realidade, o que quisemos dizer é que V. Ex^a ocupou praticamente todos os cargos possíveis na vida pública amazonense. E, ao cabo de 32 anos, V. Ex^a pode olhar para trás e dizer que cumpriu o seu dever, com transparência, com dedicação, fazendo políticas públicas de forma responsável. A decisão do Procurador-Geral da República traz a V. Ex^a uma paz absolutamente justificada e absolutamente necessária para quem é pai, para quem é cidadão, para quem tem que mostrar e prestar contas permanentemente da sua vida, por ser um homem público. E V. Ex^a, no dia de hoje, vem à tribuna com esta tranquilidade – a tranquilidade de quem não está comemorando, a tranquilidade de alguém que pode, depois de mais de dois anos, vir à tribuna dizer aquilo que disse: “Hoje, eu posso comprovar, com a decisão da Procuradoria-Geral da República”. Eu tenho certeza de que os milhares de eleitores que deram a V. Ex^a o mandato de Senador, ao tomarem conhecimento dessa decisão, enchem-se de orgulho de terem acertado no voto que deram a V. Ex^a. Quero dizer isso com admiração, porque V. Ex^a, conterrâneo político do meu Estado, ocupou um ministério extremamente importante, pretendido e disputado por muitas forças políticas. E ocupou esse ministério exatamente pelo reconhecimento do Presidente Lula ao povo amazonense, que deu a ele, por duas vezes, a maior votação proporcional do País, sucedido pela Presidenta Dilma, que também foi a mais votada proporcionalmente do País no Estado do Amazonas, pelo povo amazonense. V. Ex^a exerceu aquele cargo tão disputado e tão pretendido por muitos. E, obviamente, quando se ocupa um cargo que é tão pretendido, via de regra, encontram-se adversários nem sempre tão

corretos nas esquinas da vida. Mas V. Ex^a mostrou que a verdade pode tardar, mas a verdade sempre vence. Eu quero aqui cumprimentar V. Ex^a e dizer que, além de ter sido tudo o que já foi na vida pública, V. Ex^a também é Presidente nacional de um partido, já exerceu, e ainda exerce, a Liderança desse partido no Senado. Portanto, V. Ex^a, como Presidente nacional do PR, como Líder do PR nesta Casa, receba o meu cumprimento e, acima de tudo, receba o meu abraço, como seu conterrâneo político, pelo Estado do Amazonas. Eu tenho certeza do orgulho que a sua família, sua esposa, seu filho, sua filha, seus netos, neste momento, estão tendo da coragem e da determinação do homem e do cidadão Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, caro amigo Alfredo Nascimento, nosso Ministro e também Presidente do Partido da República, eu quero cumprimentá-lo pela decisão do Procurador-Geral da República de anunciar, de expor a sua retirada do processo, ou de não dar sequência a um processo por falta de provas, por falta de indícios, enfim, inocentando-o. O que todos nós esperávamos, realmente, que viesse acontecer, hoje estamos aqui comemorando. V. Ex^a falou que não está feliz ou não está alegre; mas eu estou muito feliz e muito alegre por você, meu caro amigo Alfredo, porque sei por que você passou. Você relatou aqui e eu tive a oportunidade, naqueles dias difíceis, nas primeiras horas, de conviver com você, de ver a sua angústia, de ver a preocupação com os amigos, com a família, com a política, em que você milita há tantos anos. Portanto, essa reabilitação hoje, pública, que a Procuradoria-Geral da República fez tem peso, porque, quando eles acusam, quando eles colocam a espada sobre alguém, quase é definitivo – na acusação. Na defesa, tem que ser melhor ainda. Então, não resta a ninguém, e ninguém pode dizer que a Procuradoria não fez a coisa correta ou que não investigou. Eles têm sido muito firmes nesse tipo de situação com os políticos brasileiros. Então, eu quero, mais uma vez, cumprimentá-lo, desejar que tenha muito êxito, ainda, na sua vida política. E, como membro do Partido da República, fico muito tranquilo porque hoje não pesa sobre o nosso Presidente nenhuma acusação, não pesa sobre ele acusação do Ministério dos Transportes. E desejo, Ministro Alfredo Nascimento, também àqueles que ainda continuam sob investigação, como o do caso do Luiz Antonio Pagot, do DNIT, que também chegue a hora de ele de ser inocentado. Ele não tem esse foro que V. Ex^a teve; terá outros foros onde ele vai discutir, ainda, a sua inocência. Mas eu também o

conheço muito bem e tenho certeza – vai demorar mais tempo para ele – de que chegará o momento como o que V. Ex^a está tendo aqui neste Senado, de dizer: “Eu estou limpo, eu sou limpo, eu sou inocente”. Também chegará a hora dele e de outros que foram injustamente criticados e acusados. Só para fazer uma reflexão do quanto fez mal ao Brasil essa limpeza ética que foi feita. Fez um mal terrível para o Brasil, principalmente naquilo que diz respeito à infraestrutura brasileira. Nós não temos dado sequência ao seu trabalho. O DNIT não funcionou mais. O DNIT pouco funciona, e agora, em greve, não funciona mesmo. Então, se pudéssemos reparar não só o que está sendo reparado com V. Ex^a hoje, mas reparar o tempo perdido, o Brasil ganharia muito. Porque, a partir daquele momento da faxina ética que foi feita e que não tinha razão de ser feita, colocaram os servidores públicos brasileiros na parede, e ninguém mais quer assinar nada. Ninguém mais quer tomar decisão. Todo mundo tem medo. O sistema de controle brasileiro, os órgãos de controle se apoderaram cada vez mais, e hoje o Brasil perde a guerra para o papel. Nós não conseguimos tirar uma obra mais do lugar. Quando conseguimos tirar a obra, imediatamente vêm as paralisações. Então, meu caro Alfredo Nascimento, você tem a sua honra resgatada hoje, mas o Brasil não resgatará o tempo perdido nas obras de infraestrutura que ficaram paradas por uma coisa que não deveria ter acontecido, porque não foi verdadeira. E a prova hoje está aqui, com V. Ex^a sendo inocentado pela Procuradoria-Geral da República. Parabéns! Siga em frente, de cabeça levantada, como sempre V. Ex^a o fez.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Blairo.

Ouço o Senador Wellington e, depois, o Senador Agripino.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Governo/PT – PI) – Senador Alfredo, eu queria aqui, neste momento, fazer uma reflexão. Primeiro, quero dar o meu testemunho. Eu tive o privilégio de ser Governador quando Lula era Presidente e V. Ex^a estava no Ministério. O meu Estado tinha as piores rodovias federais do Brasil. Sempre, entre as dez piores, havia cinco ou seis do meu Estado. E foi graças à capacidade e à competência de V. Ex^a – não posso deixar de destacar também aqui o trabalho do Pagot – que se deu agilidade e as condições de trabalharmos no meu Estado. O resultado é que hoje nós temos as melhores estradas do Brasil, conseguimos sair de Teresina para Parnaíba e para o sul. E eu não posso deixar de dizer da determinação de V. Ex^a, com a sua equipe, para que isso pudesse acontecer. Primeiro, um depoimento do ponto de vista técnico. Da mesma forma, do ponto de vista também

da sua condição de ver tudo feito dentro da lei. Era ali o cuidado com a licitação, com os projetos, com o acompanhamento, visitando meu Estado algumas vezes. Por que eu digo isto? Para poder falar da segunda parte. Infelizmente, estamos vivendo, no Brasil, em muitos momentos, uma situação em você é condenado primeiro e depois é que começam a investigação e o processo. Isto é algo sobre o que a gente precisa refletir. Eu acho que pode haver alguém tão apaixonado quanto eu por democracia, mas duvido que haja alguém mais apaixonado do que eu. Sou apaixonado pela democracia, defendo todas as liberdades, inclusive a liberdade de investigar, a liberdade de imprensa, de todas as áreas, mas eu não posso deixar de dizer aqui que muitas pessoas... Estou vendo ao meu lado um companheiro de Partido, o Humberto Costa, que também já foi vítima de situação semelhante na área da saúde. Vi aqui o sofrimento de V. Ex^a. A primeira coisa que eu perguntei a V. Ex^a no dia, numa conversa, foi sobre seus filhos, seus irmãos, seus pais, sua esposa, sua família. E você ainda me dizia do neto. O quanto é dolorosa uma situação como a que V. Ex^a passou. Só discordo de V. Ex^a em uma coisa. Eu também, como o meu colega Blairo, quero dizer que me alegra com esse posicionamento. Todos nós aqui e todo o povo brasileiro sabe o quanto o Ministério Público... O normal é acompanhar, mesmo não tendo, muitas vezes, até muita segurança na investigação, mas ele prefere, muitas vezes, encaminhar o processo para prosseguir no Judiciário. E hoje podemos ouvir aqui de V. Ex^a esse resultado. A Procuradoria-Geral, dois procuradores assinam um documento que atesta que não houve irregularidade, que não houve desvio, que não houve nada daquilo que disseram de V. Ex^a. Por isto, em nome do Partido dos Trabalhadores, quero aqui ressaltar que tenho o privilégio de conviver, de ter a sua amizade. Quero aqui também dizer que não tem preço, que não tem nada que possa pagar o que V. Ex^a viveu com a sua família, com seus amigos, mas acredito que a verdade sempre vence. E o que acontece com V. Ex^a é algo que tem esse lado: a verdade vencendo mais uma vez. Minha solidariedade, nosso apoio e nossa confiança. Espero que o Brasil, assim como tem um Senador competente como V. Ex^a, possa ter a oportunidade de ter alguém como V. Ex^a no Executivo, que, da mesma forma, prosseguirá como foi em toda a sua história. Então, em nome da nossa bancada, não só a nossa solidariedade, mas a nossa confiança desde que isso começou. Acredito também em outras que hoje ainda são denunciadas. Era isto o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Wellington Dias.

Eu disse que não estou feliz, e, verdadeiramente, não estou, porque, quando se vive um momento como este, vivemos uma angústia muito profunda, uma angústia muito pesada. Mas estou em paz, estou com meu coração leve, sem raiva, sem aborrecimento, compreendendo perfeitamente como se dá o processo político e como o homem público tem que enfrentar os desafios da vida.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– Senador Alfredo Nascimento, o Senador Eduardo Braga falou de conterrâneo político. V. Ex^a é meu conterrâneo de terra, da nossa Martins. Quem está nos ouvindo agora é a Prefeita de Martins, Olga, que lhe manda um abraço também. Mas eu queria dizer a V. Ex^a... V. Ex^a deve se lembrar do discurso candente que fez quando era alvo de acusações e da palavra de confiança que lhe dirigi...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Lembro exatamente.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– Então, recuperando o que disse há mais de um ano...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Dois anos.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– Só que eu acho que é hora de fazer... Dois anos atrás... Acho que é hora de fazer justiça. Senador Alfredo Nascimento, meu conterrâneo, o que V. Ex^a está comunicando? Que o Procurador-Geral da República, o Procurador Roberto Gurgel, o homem que denunciou o mensalão porque tinha elementos para denunciar, escreveu e assinou que não tem elementos para denunciar V. Ex^a e que, por esta razão, não o denuncia. Não denuncia, não indica, nem V. Ex^a tem culpa no cartório, pelos elementos que chegaram a ele e que o transformaram em um símbolo perverso, tendo causado tanta tristeza e tanta angústia a V. Ex^a e a sua família pelo fato de o transformarem num objeto da faxina. Criaram a história da faxina e o símbolo era V. Ex^a. Veja a perversidade: aquele que denunciou os mensaleiros, que deveriam, sim, ter sido objeto da faxina do Governo, se recusou a denunciar V. Ex^a. Talvez este seja o raciocínio que V. Ex^a deva fazer ao Brasil, porque o que V. Ex^a está contando não é um papel, mas que aquele homem que denunciou o mensalão e os mensaleiros disse que não tem elementos para denunciar V. Ex^a. E o Governo colocou V. Ex^a como o símbolo da faxina. Faxina de quê? De fatos que não existiam. Faxina para fazer média à custa de V. Ex^a. Isso é uma perversidade sem limites. Graças a Deus, V. Ex^a tem esse papel no bolso, tem o reconhecimento dos seus pares e tem a sua dignidade de, em trinta e tantos anos de vida pública, tendo sido prefeito, tendo

exercido um mundo de funções no Poder Executivo, poder se apresentar como “ficha limpa”. Eu me orgulho muito de cumprimentar o meu conterrâneo Alfredo Nascimento, a quem aplaudo, nesta hora, mais uma vez.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Senador Alfredo...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Pela ordem, Senador Humberto.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Governo/PSB – DF) – Inscreva-me, por favor, Senador Alfredo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Com prazer.

Senador Humberto.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Governo/PT – PE)

– Presidente, nosso companheiro Alfredo Nascimento, quero lhe dizer que entendo perfeitamente a sensação que V. Ex^a está, neste momento, relatando aqui. É uma sensação de alívio. Um alívio dolorido, mas um alívio. Eu queria aproveitar este momento para fazermos uma reflexão. Em primeiro lugar, todos nós que ingressamos na vida política, na militância política, sabemos de todas as dificuldades, das intempéries, dos riscos, desde os que militávamos contra o regime da ditadura, arriscando a vida, nossa integridade física, o trabalho, a escola, enfim, até, posteriormente, a militância na defesa dos interesses do povo em uma democracia. No entanto, o que mais pode gerar dor a alguém que participa da militância política é a acusação infundada de corrupção, de envolvimento em falcatrudas e em irregularidades. Isso, sem dúvida, é pior do que qualquer ato de tortura que se possa sofrer, é pior até do que pagar com a própria vida. Portanto, tenho a exata noção do que V. Ex^a sente hoje. Da minha parte, fico muito feliz por termos chegado a essa situação final. Mas, ao mesmo tempo, eu queria aqui lançar uma reflexão aos nossos Senadores. Vi a notícia, deste tamanho, do fato de V. Ex^a ter sido inocentado pelo Ministério Público em uma página do meio do primeiro caderno de um dos jornais do Recife. V. Ex^a, que frequentou, contra a vontade de V. Ex^a, as principais páginas dos jornais, os grandes programas noticiosos de rádio e de jornalismo, agora vem aqui... Espero que, no Estado de V. Ex^a, a imprensa tenha dado a devida dimensão, a importância do que hoje acontece aqui. Mas eu acho que deve servir para que nós procuremos buscar a Justiça cada vez mais. É importante que a imprensa possa investigar, denunciar, é importante que o Ministério Público possa fazer o mesmo, embora eu entenda que a principal obrigação do Ministério Público seja buscar a verdade, mais do que ter o afã de denunciar, de acusar. Então,

eu acho que nós deveríamos aproveitar este momento para trazer novamente a discussão sobre o tema do direito de resposta. Passados dois anos do ocorrido, V. Ex^a deveria ter o direito de falar em todos os órgãos de imprensa que o atacaram, que deram como verdadeiras as acusações que estavam sendo colocadas por muitos que queriam atingir não só V. Ex^a, mas o seu Partido e o Governo da Presidenta Dilma. Por isso, na reunião dos Líderes, eu pedi ao Presidente Renan que colocasse em discussão e em votação o projeto de lei, do Senador Roberto Requião, que trata do direito de resposta, não para que, nessas situações, ele não seja julgado, mas para que ele tenha o direito de dar a sua versão, de passar a verdade dos fatos no entendimento de cada um que é acusado. Então, parabéns a V. Ex^a! Fico muito feliz com esse resultado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Humberto.

Com a palavra o Senador Acir e, depois, o Senador Armando Monteiro.

O Sr. Eduardo Lopes (Bloco União e Força / PRB – RJ) – Senador Alfredo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sim.

O Sr. Eduardo Lopes (Bloco União e Força /PRB – RJ) – Inscreva-me também, por favor.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Com prazer.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Governo/PDT – RO) – Senador Alfredo Nascimento, é com prazer que me dirijo a V. Ex^a neste momento. Eu acredito, com exceção do nosso colega Senador Eduardo Braga, ser eu o Senador que mais o conhece na sua história pública, no seu trabalho à frente da Prefeitura Municipal de Manaus, na vice-governança do Amazonas, à frente da Suframa. Todos esses cargos que V. Ex^a ocupou, foram ocupados por V. Ex^a com muita dignidade, com muita honradez. E falo aqui, Senador Alfredo, o que eu tenho dito nos quatro cantos do nosso País, principalmente no Estado de Rondônia: conheço V. Ex^a, sei da sua idoneidade, sei da sua capacidade de trabalhar... Tivemos muitos embates, lá em Manaus, na Prefeitura Municipal, embates técnicos, quando V. Ex^a era Prefeito e eu era Presidente do Sindicato dos Transportes. Debatemos muito lá. Depois, V. Ex^a se reelegeu Prefeito de Manaus e eu me elegi Prefeito de Ji-Paraná. Peguei a minha equipe de Ji-Paraná e fomos a Manaus fazer um estágio com V. Ex^a para aprender a gerir principalmente a área da saúde e trabalharmos na nossa cidade de Ji-Paraná. Portanto, o que falo aqui hoje eu tenho dito, Senador Alfredo, várias e várias vezes no meu Estado de Rondônia: conheço V. Ex^a e sei da sua idoneidade. Em nome da população do meu Estado

de Rondônia, que hoje conta com a restauração da BR-364, trabalho iniciado na sua gestão no Ministério dos Transportes... Nós conseguimos a duplicação na nossa cidade de Ji-Paraná exatamente em função do seu apoio, pois V. Ex^a incluiu no PAC a duplicação em Ji-Paraná. Assim foi com a iluminação de Vilhena, assim foi com a duplicação em Cacoal, em Ariquemes. Ou seja, Rondônia lhe agradece muito pelo trabalho que V. Ex^a fez à frente do Ministério dos Transportes. Com a sua saída, quem perdeu foi o nosso País. Nós ainda não temos a nossa BR-319 asfaltada. Todos os processos foram paralisados. Como muito bem colocou aqui o Senador Blairo Maggi, depois que V. Ex^a saiu do Ministério e que o Pagot saiu do DNIT, as coisas não andaram mais. As obras pararam no nosso País. É por isto que volto a dizer que quem perdeu com a sua saída foi o Brasil, fomos nós. Os Estados perderam. Portanto, eu me congratulo com V. Ex^a por este momento importante que vive e o parabenizo pelo trabalho que fez todos esses anos lá no Amazonas e aqui em Brasília, principalmente à frente do Ministério dos Transportes. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Acir.

Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE) – Meu caro Senador Alfredo Nascimento, eu não poderia deixar de compartilhar este momento de alegria, que, tenho certeza, marca hoje todos os companheiros aqui neste plenário ao ver V. Ex^a receber, neste momento, o testemunho do apreço dos seus Pares, sobretudo a partir dessa decisão da Procuradoria-Geral da República, que atestou a ausência de elementos que pudessem minimamente justificar qualquer denúncia contra V. Ex^a. Quero dizer que me lembro do dia em que V. Ex^a retornou a esta Casa, e guardo aquela imagem – eu não diria do seu abatimento moral, porque V. Ex^a tinha plena consciência dos seus atos –, do constrangimento que marcava aquele momento de reencontro aqui com os companheiros do Senado. E como é bom saber, Senador Alfredo Nascimento, o triunfo da justiça quando V. Ex^a vê aqui, de forma definitiva, esclarecida essa questão. Receba, portanto, o meu abraço, que eu estendo a sua família, porque sei o que custou a todos o período doloroso que marcou o processo dessa denúncia infundada que envolveu o nome de V. Ex^a. Meu abraço, Senador.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Armando.

Senador Eduardo Lopes. A seguir, o Senador Rodrigo Rolemberg.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Senador Alfredo, eu quero dar um teste-

munho, porque quando aconteceu, como foi citado aqui, de o senhor ocupar as principais páginas, noticiários, capas de revistas e tudo o mais, eu não estava no Senado. Era o período em que o Senador Crivella estava aqui no mandato. Mas li todas as matérias, muita coisa, e depois, vindo para o Senado e convivendo no dia a dia, no trabalho das comissões, hoje também juntos no bloco, enfim, no convívio, eu pude notar, pude perceber o quanto o senhor trata de maneira séria, de maneira responsável e de maneira pragmática os assuntos da política. Eu vejo pragmatismo nas decisões, nas soluções. Mas quando eu lia aquelas reportagens, eu esperava por este dia, eu esperava que este dia iria chegar, sabendo, como já foi falado aqui por outros, que, claro, não vão dar o mesmo espaço, não vão dar o mesmo destaque no que diz respeito agora à sua inocência. Certamente não vão dar o mesmo destaque, mas que fique aqui registrado. Logo de imediato V. Ex^a subiu à tribuna para, de forma convicta, falar da sua paz de consciência com respeito a tudo aquilo de que o estavam acusando, e hoje nós temos aqui essa resposta. Hoje, com essa questão da sua inocência, nós temos então o caso resolvido. Repito: sabemos que não vai ser dado o mesmo destaque no que diz respeito hoje à sua inocência, mas a sua vida, o seu trabalho, os 32 anos em que está aí na carreira política mostram, como eu já disse aqui, a seriedade, a responsabilidade e o pragmatismo com que V. Ex^a trata os assuntos. O Senador Blairo falava sobre a perda de tempo que jamais será recuperada, porque, desde a sua saída, houve dificuldades e a paralisação de muitas coisas, mas eu quero então me associar a V. Ex^a e me alegrar junto com V. Ex^a por esse dia tão importante, em que eu posso dizer que a sua alma e a sua honra foram lavadas. Obrigado, Senador Alfredo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força /PR – AM) – Obrigado, Senador Eduardo.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Governo / PSB – DF) – Senador. Alfredo Nascimento, eu quero dizer que quando V. Ex^a retornou a esta Casa eu não o conhecia pessoalmente. Tive o prazer de conviver com V. Ex^a aqui, sempre uma pessoa muito atenciosa, muito competente, e eu percebia que algo o incomodava, porque nada incomoda tanto um homem de bem quanto a injustiça. E hoje, ao encontrá-lo, eu percebi em V. Ex^a uma outra pessoa, uma pessoa livre do fardo da injustiça, uma pessoa que pode agora celebrar publicamente e ter o reconhecimento de todos os seus pares daquilo que V. Ex^a já sabia no seu íntimo, porque ninguém, tanto quanto V. Ex^a, sabe os atos que praticou ao longo dos seus 32 anos de vida pública. Portanto, a sua alegria é a nossa alegria; é a alegria daqueles

que veem que a justiça se estabeleceu. E V. Ex^a poderá exercer o seu mandato com todo o brilhantismo, com toda a competência, com toda a experiência que V. Ex^a tem, servindo ao Brasil, como serviu ao longo desses 32 anos. Receba o nosso abraço afetuoso de companheiro que está compartilhando da sua alegria neste momento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Rollemberg.
Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Governo/PSB – SE) – Senador Alfredo Nascimento, desde a primeira hora, quando há dois anos, V. Ex^a fez um pronunciamento aqui nesta Casa, eu confiava que as acusações que lhe eram atribuídas não teriam nenhuma sequência, nenhum efeito na sua vida passada, na carreira brilhante como administrador, como executivo e como parlamentar que constitui um padrão e um exemplo para os mais jovens. Essa participação dos parlamentares aqui, em solidariedade a V. Ex^a, é uma demonstração de que o Senado Federal se engrandece mais uma vez com a sua presença altaneira, de cabeça erguida, pensando no melhor para o seu Estado do Amazonas e no melhor para o Brasil. O Papa Francisco, que encantou a todos nós, brasileiros, e ao mundo, na visita que fez ao nosso País, na festa da juventude, antes mesmo de vir aqui ao Brasil, já disse que a calúnia não é apenas um pecado, vai muito além, pois visa destruir a obra de Deus. O homem tem valores, o homem tem integridade, tem personalidade, independência, o direito de ir e vir e de olhar para a sua família e se orgulhar dos seus atos. Portanto aquele que usa a calúnia como arma para destruir o seu semelhante não está apenas cometendo, como disse o Papa, um pecado, mas está cometendo um crime contra a pessoa humana. Como já dizia o grande escritor francês Benjamin Constant, ele afirmava que a calúnia é um assassinato moral. E ainda bem que V. Ex^a teve saúde e vida para estar aqui conosco, neste tempo em que o cidadão, antes de mostrar a inocência, primeiro é acusado de forma leviana. E quantas e quantas vezes não tem nem o direito de se defender. E V. Ex^a, agora, com a decisão do Ministério Público, reforça aquilo que nós pensávamos aqui sobre o seu comportamento moral e ético. Isso deve ser valorizado, deve ser enaltecido, porque o homem público deve dar exemplo. E V. Ex^a tem dado esse exemplo, primeiro de humildade, de ter o silêncio como arma para combater a calúnia e, acima de tudo, a Justiça, na qual V. Ex^a confiou, que chega em boa hora não só para V. Ex^a, mas para esta Casa, o Senado Federal.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu quero apenas me associar ao que os colegas já expressaram, Senador Alfredo Nascimento, de coração. Sei que a voz dos catarinenses, dos... Nós nos alegramos com essa volta à justiça. E eu gostaria de dizer uma expressão que nós usamos no oeste catarinense, mais na região da Serra. Lá se diz o seguinte quando a pessoa, pelo jeito de olhar: “olha, é um caboclo bom”. E sobre V. Ex^a desde o início eu falava isso, e voltou do Ministério, eu pensava comigo: mas ele tem um jeitinho, tem um jeito de ser um caboclo bom.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu tinha cá comigo, no meu pensamento... Não, é sincero. E olha, olha, Senador Nascimento, eu via nos olhos de V. Ex^a, no jeito... Eu sei que um dia até, descendo pelo elevador, errei de carro, adentrei o seu automóvel. E olha, quero ... Acho que V. Ex^a, Alfredo Nascimento, está renascendo. E eu quero continuar errando de automóvel para pegar o seu. Vale a pena. Um grande abraço.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador. Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Senador Vital do Rêgo.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador, dois momentos marcam efetivamente a sua presença, nesta época, no Senado. Eu, que tenho o prazer de comungar com a sua amizade pessoal, franca e sincera, eu, que já o conhecia como Ministro, enquanto Deputado Federal, um dos Ministros de maior aceitação no Congresso Nacional... Não era à toa que V. Ex^a, mesmo com um partido médio como o PR, conseguia granjeiar a simpatia e o apoio de muitos Parlamentares nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Mas eu imagino que V. Ex^a hoje esteja vivendo, ao lado dos seus pares, esse segundo momento este segundo momento, ainda mais importante do que o primeiro. Primeiro, ao assumir essa tribuna, marcado pela injustiça, que tem pernas rápidas, que corre rápido, V. Ex^a veio colocar a sua defesa pública. Um homem doído, condoído, com sua família, pela marcada dor da calúnia, da injúria ou da difamação. Um homem público de uma carreira que o Amazonas e o Brasil conhecem muito bem. Hoje V. Ex^a volta aliviado desta carga de tantos meses esperando a justiça, que muitas vezes tem pernas curtas: o tempo é mais longo para ela. V. Ex^a está, na linguagem de outros companheiros que me antecederam, renascendo, mas continua com a mesma credibilidade dos

seus amigos, dos seus companheiros de trabalho e daqueles que acreditaram, desde a primeira hora, na irretocabilidade da sua firmeza e do seu caráter. Pois bem, Senador, que, a partir de hoje, tenha uma nova vida parlamentar, continuando as mesmas pregações, as mesmas ideias que o cidadão Alfredo Nascimento sempre carregou consigo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Vital.

Senador Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Maioria/PP – RO) – Senador Alfredo Nascimento, quero aqui me solidarizar, como todos os demais Senadores que dividiram com V. Ex^a e seus familiares o aperto vivido desde o começo, quando o senhor estava no Ministério dos Transportes. Hoje, justiça foi feita. Portanto, todos nós, políticos que temos cargos no Poder Executivo, Senador, muitas vezes a gente é sacrificado, morto, sepultado, enterrado e convidado para a missa de sétimo dia, sem ter direito de nos defendermos. Ao mesmo tempo, como se diz sempre: tarda, mas justiça se faz. Com isso, V. Ex^a, junto com seus familiares, com certeza – quando coloco seus familiares, não são só os familiares, mas todos os amigos e amigas do Amazonas –, muitas vezes, indo à igreja ou mesmo em casa, orando por V. Ex^a, com certeza, naquele momento, dividiram o sofrimento. Não é fácil abrir um jornal, abrir uma revista e ver o nosso nome lá estampado muitas vezes como se fosse um incompetente, um desonesto, um corrupto, quando, na verdade, o que se tentou fazer foi o melhor para este País, o melhor para o seu Estado. Isso tem acontecido não só com V. Ex^a, mas também com a maioria dos nossos gestores públicos em âmbito nacional. Muitas vezes, isso desestimula as pessoas a irem para a vida pública para ajudar a melhorar ainda mais os investimentos e a infraestrutura. Este momento, com certeza, é um momento de glória. Muitas vezes, V. Ex^a e sua esposa dividiram isso em suas orações, e, com certeza absoluta, tudo isso é a compensação de um trabalho sério e competente. Quando alguém está fazendo algo, isso, infelizmente, acaba mexendo com o ego e com os interesses de algumas pessoas ou de adversários que só têm interesse pelo poder. Quando a pessoa é um gestor público e tem trabalhado para o bem da coletividade, para tentar desatar os nós Brasil afora, infelizmente enfrenta momentos de aperto, mas, ao mesmo tempo, traz soluções. Então, portanto, quero parabenizá-lo e desejar-lhe sucesso. V. Ex^a sempre esteve de cabeça erguida mesmo triste. Mas, hoje, está feliz.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Maioria/PP – RO) – Que Deus continue abençoando V. Ex^a e todos os gestores públicos do Brasil, para que continuem estimulados, para que possam continuar trabalhando, independentemente das situações adversas que venham pela frente! No momento certo, com certeza, todos terão a bênção. Obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Ivo Cassol.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

Depois, ouvirei a Senadora Ana Amélia.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero aqui somar-me aos Senadores que já me anteciparam nas suas falas e dizer, Senador Alfredo Nascimento, que conheço V. Ex^a há décadas, sei do trabalho que V. Ex^a desenvolve e desenvolveu no seu Estado não de origem, mas de ação política, o Estado do Amazonas. Tenho certeza absoluta de que, neste momento, V. Ex^a se encontra gratificado por ter sido feita justiça. V. Ex^a suportou, durante esses longos anos, em silêncio, a resposta que a Justiça pudesse dar a respeito dessa acusação. O próprio governo que V. Ex^a defendia e ajudava lançou a dúvida. Então, o reconhecimento por parte do Ministério Público Federal de que não havia indícios o isenta de qualquer culpa. Isso lhe traz, tenho certeza absoluta, uma satisfação, mas não vai recuperar jamais o tempo que V. Ex^a passou, o que a família de V. Ex^a sofreu por tudo aquilo que foi divulgado de forma midiática. No momento em que V. Ex^a reconquista sua honra e em que a justiça é feita, V. Ex^a não tem esse mesmo espaço. Então, usa hoje da tribuna do Senado para ter o reconhecimento dos seus Pares. Parabéns! A justiça foi feita.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Alfredo Nascimento, eu estou aqui há pouco mais de dois anos e ainda não consegui ter insensibilidade, nem criar casca grossa às críticas injustas que são próprias da atividade pública e política. Vai ser um aprendizado longo e penoso, porque creio que o ser humano não pode nunca ser insensível especialmente às pessoas que trabalham trilhando o caminho correto. Eu o conheci não como Senador. Tive o prazer de conviver com V. Ex^a aqui, agora, mas o conheci como Ministro dos Transportes, como jornalista, quando acompanhei uma comitiva de parlamentares gaúchos liderados por um amigo seu, o então Senador Sérgio Zambiasi, que fez muitas referências às suas qualidades pessoais, à convivência que tinha e ao trato que teve com os assuntos do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Ali estava também um dirigente do DNIT, Hideraldo Caron, que, hoje, está na Secretaria representando o Governo do Estado aqui, em Brasília. Pois eu ali, naquele momento, vi a forma como, de maneira republicana, de maneira atenciosa, V. Ex^a atendeu às demandas do meu Estado. Logo em seguida, pelas circunstâncias da vida, V. Ex^a foi eleito em 2010, e eu vim para cá. Aliás, V. Ex^a já havia sido eleito e veio para cumprir o seu mandato, que, imagino, se encerra agora em 2014. Eu cheguei aqui e o encontrei logo em seguida nesse grave problema pessoal. É grave! É grave pelo relato que V. Ex^a fez hoje na reunião de líderes. E o que mais me impressionou, Senador, ao longo de todo esse tempo, foi que, em nenhum momento, V. Ex^a manifestou rancor e ódio ou fez qualquer manifestação menos nobre em relação a isso. Sustentou-se e aguentou isso estoicamente, com muita humildade e, imagino, com muita fé, acreditando que a justiça, em algum momento, seria feita. Então, quando V. Ex^a, hoje, fez seu depoimento, eu, no seu lugar, teria desandado, como se diz, teria me debulhado em lágrimas, porque é um momento de muita descarga emocional para quem viu a família, seus filhos, tendo de conviver com esse grave dilema provocado por uma grande injustiça. Então, eu queria cumprimentá-lo e dizer-lhe que temos, sim, de acreditar na mensagem do Papa Francisco e de acreditar que as duas justiças podem tardar, mas não faltarão, especialmente para quem acredita e para quem está, como V. Ex^a, com a consciência tranquila, como sempre esteve. Cumprimento o Senador Alfredo Nascimento.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Minoria /PSDB – MG) – Caro Senador...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Ouço o Senador e Presidente Aécio Neves.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Minoria /PSDB – MG) – Darei uma palavra bastante rápida, mas não gostaria de deixar de trazê-la neste instante. Minha palavra é bastante singela, Senador Alfredo. V. Ex^a é um homem público experiente e sabe que todos nós, homens públicos, temos de dar permanentemente explicações sobre os nossos atos. Mas somos cidadãos, somos seres humanos, e, obviamente, quando a ofensa é grave, como aquela que ocorreu em relação a V. Ex^a e à sua família, V. Ex^a tem todo o direito de se sentir extremamente atingido. O tempo passa. Não fomos nós do PSDB que fizemos qualquer tipo de acusação, não fomos nós do PSDB que o inocentamos. Então, estamos muito à vontade para dizer que V. Ex^a, hoje, tem a oportunidade de reencontrar-se com sua própria história e de dar continuidade à sua caminhada de homem público sério e honrado. Portanto, eu queria

trazer esta palavra a V. Ex^a. Sei que hoje é um dia extremamente especial para quem tem uma vida pública como a de V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Aécio Neves.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Alfredo Nascimento, colegas Senadores, como médico especialista em dor, meu amigo Alfredo, sei que você viveu uma das piores dores que existem: a dor da injustiça, a dor da calúnia, a dor da difamação, a dor da condenação precoce, a dor que condene não só você, mas com certeza seus familiares, seus amigos e aqueles que depositaram confiança em você para que estivesse aqui. Sei que não é fácil. Como você mesmo nos relatou, foram 21 dias sem sair de casa, às vezes. Você tinha a sua consciência tranquila, mas isso não bastava, não bastava. Meu amigo, sei que foi difícil chegar até aqui. O analgésico para isso, para todas essas injustiças, para toda essa condenação precoce e injusta, foi o analgésico do tempo e o analgésico que a própria Justiça deu. Passou o tempo, e a Justiça está devolvendo a tranquilidade não só para você, mas também para todos os familiares. Para essa dor, o único analgésico é manter-se íntegro e vivo, como você sempre se manteve, defendendo seus princípios e seus valores. Esse foi um momento de dor perversa, um momento muito triste não só para você, mas também para todos aqueles que estão à sua volta. A gente fica fazendo a seguinte reflexão: vale a pena as pessoas de bem estarem na política? É claro que vale! Tem de valer a pena! Só teremos um País melhor, um País mais justo, com saúde, com educação, com segurança, com geração de emprego, se a política estiver habitada por pessoas de bem, por pessoas que não abram mão dos seus princípios nem dos seus valores e que se mantenham defendendo-os mesmo no espaço de poder. Disso a gente não pode abrir mão! Só assim, chegaremos aonde verdadeiramente todos nós e toda a família brasileira merecemos chegar. Deus foi e é generoso com todos nós brasileiros. Como disse o Papa, se o Papa é argentino, Deus parece ser, de fato, brasileiro, porque nos colocou sobre a melhor terra do Planeta, sobre o lugar mais rico do Planeta, mas, infelizmente, nós nos esquecemos de dar o valor merecido à política e de chamar para a política as pessoas de bem. Alfredo, a vida continua, meu amigo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu sei que não foi fácil você chegar até aqui e esperar que o tempo se encarregasse de dar o analgésico merecido não só para você. O que é mais grave é que o analgésico não valeu só para você – talvez, você

soubesse suportar –, mas também, com certeza, para aqueles que estão à sua volta. Aqueles que tiveram dúvida devem ter a certeza de que a justiça realmente foi feita. Como é bom a gente estar aqui, presenciar tudo isso e falar de um momento como este! Você foi um dos primeiros colegas Senadores que eu conheci nesta Casa, mesmo antes, quando eu era Deputado Federal. Nunca tive dúvida, meu amigo! Nunca tive dúvida!

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC – SE) – Mantenha-se íntegro, não abra mão nunca dos seus princípios, dos seus valores. Só assim, a gente vai lutar por um País muito melhor. E, nesses espaços de poder, têm, sim, de estar os justos, os sonhadores e aqueles que acreditam na esperança, como disse o Papa Francisco. E sei que ele nos deu muitos exemplos: “Não deixem que nos roubem a esperança”. Agora, lembro que, para que ela vire realidade, para que o sonho vire realidade, é preciso que se materialize, é preciso que se tenha atitude de justiça, de retidão, de honestidade, de probidade, dando valor àquilo que é público. O que é público não é coisa sem dono, não! O que é público é coisa sagrada, porque vem de muitos donos, e sei que esse é o seu pensamento. Um abraço!

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Muito obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Alfredo, eu não poderia deixar de abraçar V. Ex^a nesta noite de hoje. Eu sei pelo que V. Ex^a passou. Como disse o Senador Amorim, talvez, a maior dor por que um ser humano pode passar seja a dor do sentimento de injustiça, quando você tem a consciência tranquila de que não fez aquilo, mas está sendo acusado publicamente daquilo que não praticou. Entendo, acho que o Ministério Público do Brasil recupera hoje algo que estava... Hoje, disse V. Ex^a, durante a reunião de líderes, que estava com vergonha, muitas vezes, de cumprimentar as pessoas, porque não sabia qual o sentimento das pessoas em relação a V. Ex^a. Mas eu nunca tive nenhuma dúvida, pela convivência que tive com V. Ex^a, de que V. Ex^a seria inocentado. Portanto, fico feliz por saber que, hoje, a Justiça brasileira resgata a história, a história pública longa, correta e decente de V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Eunício.

Com a palavra, o Senador Perrella.

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Governo/PDT – MG) – Tenho certeza, Senador Alfredo Nascimento, de que

hoje é um dia especial não só para V. Ex^a, mas, especialmente, para a sua família.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado.

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Governo/PDT – MG) – Nós somos homens públicos. Quem de nós nunca foi caluniado? Nós temos de ter couraça para aguentar isso, e V. Ex^a a tem. Mas a família, às vezes, sofre muito, porque não tem a nossa experiência, não tem – eu diria – o nosso colhão, vamos colocar assim, e sofre muito. Sofre na escola, sofre quando sai com os amigos, porque tem de ficar explicando coisas que não deveria explicar. Então, acho que hoje é um momento especial para a sua família. Eu tenho a certeza de que eles conhecem V. Ex^a e sabem da integridade de V. Ex^a, mas as pessoas, infelizmente, não sabem disso. E quem de nós, homens públicos, nunca sofreu uma calúnia? O que eu diria, Senador, e V. Ex^a, como jornalista sabe, é que se essa imprensa feroz, que quer destruir, às vezes sem provas, que condena primeiro para depois julgar – e V. Ex^a sequer foi julgado, porque foi absolvido antes, mas foi condenado pela mídia –, não tiver um pouquinho de consciência, raros homens públicos vão querer continuar fazendo política, porque nem sei se vale à pena, depois de tantas injustiças. Então, V. Ex^a hoje está resgatando não a sua credibilidade de homem público, de 32 anos de vida pública, mas a injustiça que estavam cometendo contra V. Ex^a. Parabéns à sua família, que vai parar de dar explicações na rua.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Governo/PDT – MT) – Senador Alfredo, alguns dizem que o processo é instrumento de dignidade. O processo é um instrumento de dignidade, porque o processo não serve só para estabelecer a culpa, mas também para estabelecer a inocência. E, nesse pedido do Procurador-Geral da República, V. Ex^a sabe que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é consolidada no sentido de que ao titular constitucional da ação penal pública no Supremo Tribunal Federal, se ele entende a não existência de indícios de autoria e prova de materialidade, ao ministro relator cabe o arquivamento daquela investigação, com as ressalvas devidas, conforme se encontram no Regimento do Supremo Tribunal Federal. Portanto, quero dizer a V. Ex^a que aprendi, durante três anos como defensor público e 15 anos como procurador da República, não prejulgar quem quer que seja. E quero dizer que no processo, apesar de existirem fatos, também existem pessoas, existem sujeitos, existem sentimentos. Por isso o prejulgamento é muito difícil. Mas, infelizmente, nós que somos políticos – eu tenho orgulho de ser político –, somos julgados. Temos a nossa intimi-

dade relativizada. Se o senhor estiver a passear com a sua família num cinema, por exemplo, o senhor é político ali. Se o senhor estiver com a sua família na praia num dia de Natal, que não é dia de trabalho, alguém vai dizer: “Ah, mas você podia estar trabalhando”. Dia de Natal. Isso faz parte do sistema político. E nós temos que compreender isso. Eu tenho certeza de que para V. Ex^a este é um dia especial, porque V. Ex^a retira dos seus ombros uma carga: o chamado prejulgamento. Eu encerro contando uma história. Fui pegar minha filha na escola. Ela tinha dez anos de idade, veio correndo e disse: “Pai, o pai do Joãozinho está sendo processado”. Eu falei: “Nossa, eu tenho aqui uma processualista. O que é processado?”. Ela disse: “Eu não sei o que é processado, mas todo mundo está dizendo que o pai dele está processado”. Então, o processo já se abate sobre o cidadão com uma carga muito pesada. Eu quero dizer a V. Ex^a que prejulgamentos não são condizentes com a democracia. E esta é a prova: o Procurador-Geral da República, nesse caso, disse isso, e cabe ao Supremo Tribunal Federal cumprir a sua jurisprudência nesse sentido. E o que V. Ex^a está a sentir neste instante só V. Ex^a e seus familiares podem aquilatar. Assim, meus respeitos a V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo, sem pretender interromper V. Ex^a...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que nós vamos ter daqui a pouco pelo menos três votações nominais importantes. Portanto, é fundamental a presença de todos.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Há dois inscritos ainda, Senador: Paulo Davim e Lúcia Vânia.

Paulo, conterrâneo.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Meu estimado conterrâneo, Senador Alfredo Nascimento, eu quero me somar a todos os colegas que fazem questão de registrar, externar a alegria, neste momento em que V. Ex^a viu ser reposta a verdade. V. Ex^a disse que não está feliz, mas eu tenho certeza de que V. Ex^a está bem aliviado. E fico imaginando o tamanho do sofrimento da sua família, sua esposa, seus filhos, seus irmãos, que conheço, seu pai, o Seu Francisco, que também conheço. Fico imaginando o sofrimento que se abateu sobre sua família. E é importante que neste momento V. Ex^a faça como fez, que ocupe a tribuna para bradar, em alto e bom som: “Está reposta a verdade”. Eu citei aqui o

salvo conduto. Continuo sendo como sempre fui. Fica aqui o meu abraço e a minha solidariedade.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senador Paulo Davim. Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Alfredo, eu quero externar a minha solidariedade a V. Ex^a, dizer que todos nós estamos muito felizes com o resultado desse inquérito. Portanto, receba os meus cumprimentos, a minha admiração e a minha confiança. Muito obrigada.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado, Senadora.

Para encerrar, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Alfredo, o Senador Pedro Taques disse uma palavra que, para mim, partindo de uma pessoa como ele, que é da área do Ministério Público, foi da Defensoria também, é a chave desse problema: o prejulgamento. O pior é que, no caso de nós políticos, o prejulgamento, na verdade, significa praticamente uma penalidade. Veja bem, V. Ex^a hoje teve, formalmente, por meio da ação do Procurador-Geral, a palavra de que V. Ex^a não tinha culpa nenhuma nos fatos imputados a V. Ex^a. Mas quem paga o preço do que o senhor sofreu durante esse período? Quem paga o preço do sofrimento da sua família, dos amigos, de todo mundo? Como V. Ex^a disse também, às vezes, até passar em público já é difícil, qualquer que seja o político hoje em dia. Ainda mais se houver saído algo, como saiu, inconsistentemente, na mídia contra V. Ex^a. Portanto, quero aqui me solidarizar e dizer que fico muito feliz com o seu ato.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Obrigado.

Para encerrar, Presidente, o Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador e amigo Alfredo Nascimento, eu me solidarizo com todas as palavras que aqui foram ditas. Só quero dizer que estamos tão felizes quanto V. Ex^a está e que hoje foi feita justiça. Agora, nós esperamos, Senador, que seja feita justiça com aqueles que foram injustos com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Muito obrigado.

Presidente, para encerrar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a e aos meus pares que quando eu disse que não estou feliz é porque estou envolvido por um sentimento muito mais forte, o sentimento da leveza, o sentimento da paz, o sentimento que só aprendemos durante o sofrimento. Quando se sofre e se passa pelo que passei, ao chegar a um momento como este, em que o Procurador-Geral da República encaminha à Justiça um parecer dizendo da minha inocência, eu saio desse processo

sem mágoas e sem raiva de ninguém, porque sei que Deus me pôs à prova, me deu também um alvará e me disse: "Você foi julgado, prejulgado, você foi investigado, e após dois anos sai o parecer do Ministério Público, do Sr. Procurador-Geral, dizendo: 'O Alfredo é inocente'".

Muito obrigado a cada um dos senhores meus pares pelos apartes que fizeram, pelos testemunhos que deram. E quero agradecer a Deus pelo que pôs como resposta para a minha vida.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Alfredo, um segundo mais.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Quem?

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Inácio Arruda. Eu quero registrar aqui...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Ô, Inácio.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Governo/PCdoB – CE) – V. Ex^a foi à tribuna, mas me incumbiu de colher assinaturas para o requerimento. Estou aqui cumprindo a minha tarefa. No entanto, não poderia deixar de registrar uma opinião neste momento, sobretudo em relação à reparação. Para V. Ex^a talvez seja suficiente o tratado via informação do próprio Ministério Público. Ocorre que, no Brasil, embora se fale muito em não prejugar, aqui se trata é de prejugar as pessoas. É preciso que nos grandes veículos, que deram tanto espaço a V. Ex^a, seja também oferecido o mesmo espaço para que essa informação seja espalhada pelo Brasil inteiro. Digo isso porque temos sofrido bastante com esse tipo de insinuações, provocações e prejulgamentos, não só agora, no atual período, mas, sobretudo, na história do Brasil. É preciso não só registrar, mas também cobrar o mesmo espaço a fim de reparar não apenas do ponto de vista legal e jurídico, mas também do ponto de vista público, aquilo que as pessoas sofrem pelo prejulgamento em nosso País. V. Ex^a recebe os meus cumprimentos. E já comunico a V. Ex^a que a responsabilidade da qual fui incumbido está resolvida. Colhemos número de assinaturas suficientes para que possamos votar, na velocidade necessária, a PEC dos procuradores municipais. Muito obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Muito obrigado. Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo, eu queria, em nome da Mesa Diretora, cumprimentar V. Ex^a, que soube tomar as medidas necessárias, corajosamente soube esperar e tomar as medidas necessárias. A verdade, Senador Alfredo Nascimento, é única, ela pode até demorar algumas vezes, mas sempre vem. Em nome da

Mesa Diretora, eu quero cumprimentar V. Ex^a e externar, mais uma vez, aqui, a solidariedade e o apoio de todos.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia, peço ao Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário, que faça a leitura do requerimento sobre a mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

Sr. Presidente, requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de

2011, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do inciso VIII do §3º do art. 142 da Constituição Federal para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de acumulação de cargos a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas na forma que se segue.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente, com a assinatura do Senador Marcelo Crivella e vários outros Senadores.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 865, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia ___ / ___ /2013, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	5ª sessão de discussão, em primeiro turno

SEGUNDO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno

2011122

Sala das Sessões, de _____ de 2013.

de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria entra amanhã na pauta, na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há outro requerimento que seria muito importante que pudesse ser lido antes da Ordem do Dia, cujas assinaturas estão sendo recolhidas pelo Senador Inácio Arruda.

Peço ao Senador Inácio Arruda...

Senador Inácio Arruda, estamos aguardando o requerimento para submetê-lo à apreciação da Casa.

Peço ao Senador Flexa Ribeiro que, por favor, faça a leitura do requerimento, na forma do Regimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

Sr. Presidente, requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012 (nº 153, de 2003, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 132 da Constituição Federal, carreira de Procurador, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para os dias na forma que se segue.

Assinatura do Senador Inácio Arruda e de vários Líderes.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 866, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012 (nº 153/2003, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 132 da Constituição Federal (carreira de procurador), para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia ___/___/2013, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	5ª sessão de discussão, em primeiro turno

SEGUNDO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno

Sala das Sessões, de _____ de 2013.

2012017db

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including "Flexa PR", "Pinto Damha", and "Isolce".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento aprovando o calendário especial para a apreciação dessa matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. (*Palmas.*)

A matéria entrará na Ordem do Dia de amanhã. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 867, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 9 de agosto do corrente ano, quando participarei do seminário “Contribuições do Turismo para o Desenvolvimento Regional do Nordeste”, que será realizado pela Comissão Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, em Aracaju/SE.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Item 6 da pauta. Se não houver objeção da Casa, vamos começar pelo item 6 da pauta.

Com referência às Propostas de Emenda à Constituição nºs 53 e 75, que tramitam em conjunto, a Presidência esclarece que as matérias constaram da pauta da sessão do dia 11 de julho último, quando o Relator designado em plenário, Senador Blairo Maggi, proferiu parecer favorável à PEC nº 53, de 2011, na forma da Emenda nº 1, Substitutivo, e pela prejudicialidade da PEC nº 75. Em seguida, o Relator se manifestou sobre as sugestões de emendas à matéria, acatando-as e incorporando-as dentro do texto.

São os seguintes os itens na íntegra:

Item 6:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2011

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nº 53 e 75, de 2011)

(Calendário Especial – Requerimento
nº 726, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011, tendo como

como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que altera a redação do art. 93 da Constituição Federal para excluir a pena de aposentadoria do magistrado, por interesse público.

Parecer sob nº 700, de 2013, de Plenário, Relator: Senador Blairo Maggi, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo), que oferece, pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2011, que tramita em conjunto; e – 2º pronunciamento (sobre às sugestões apresentadas em Plenário): favorável, na forma do texto consolidado – Emenda nº 3 (Substitutivo), que apresenta.

Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 2011

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nº 53 e 75, de 2011)

(Calendário Especial – Requerimento
nº 727, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que dá nova redação aos arts. 128, § 5º, I, “a”, e 130-A, § 2º, III, da Constituição Federal, para prever a possibilidade de aplicação, a membros do Ministério Público, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência informa à Casa que será objeto de deliberação pelo Plenário, primeiramente, se aprovado o requerimento de preferência à Emenda nº 3, que é o texto consolidado, com as sugestões apresentadas em plenário.

Nesse sentido, há um requerimento sobre a mesa, que será lido pelo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação da Emenda nº 3, Substitutivo, do Relator, à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011.

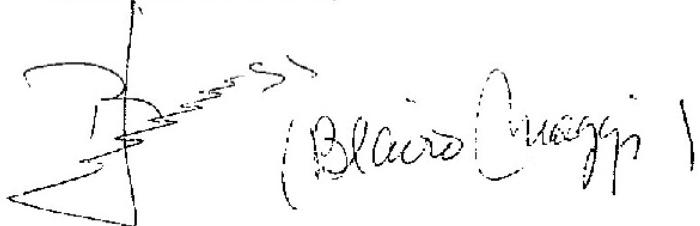
Assinado: Senador Blairo Maggi.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 868, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação da Emenda nº 3 (Substitutivo), do Relator, à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011.

Sala das Sessões, em



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado.

Prorrogo a sessão, de ofício, para que possamos concluir a nossa Ordem do Dia.

Na forma do requerimento aprovado, passamos à votação do texto consolidado do Relator.

Emenda nº 3, Substitutivo, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, para encaminhar a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, subo à tribuna com muita alegria para encaminhar favoravelmente a votação dessas duas PECs consolidadas na Emenda nº 3, do Senador Blairo Maggi.

Antes de mais nada, quero aqui agradecer porque sou autor das duas PECs e vi o trabalho sério e competente que S. Ex^a, o Senador Blairo Maggi, fez em relação a essa emenda que é a síntese do sentimento da população brasileira.

Vários jornalistas e até companheiros aqui perguntaram por que apresentei essas propostas, essas duas emendas constitucionais. Apresentei para que pudéssemos dar um fim a uma situação esdrúxula que agride a consciência do País e a consciência dos servidores públicos, que era – ainda é, mas daqui a

pouco vai deixar de ser – o privilégio concedido a magistrados e a membros do Ministério Público. Para estes, em situações de cometimento de crimes graves, de irregularidades, se poderia adotar como pena a aposentadoria compulsória ou, como em vários casos do Ministério Público, simplesmente o afastamento com vencimentos integrais. Foi exatamente por isso que eu apresentei essas duas propostas.

Agride a consciência da Nação ao ver, por exemplo, juízes, desembargadores, acusados de vendas de sentenças, comprovadamente vendendo sentenças; outros envolvidos em crimes de corrupção de dimensão inclusive internacional, como foi o caso do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo; ou ainda situações como a de um procurador em São Paulo que assassinou um cliente de um supermercado em plena fila do caixa; ou como a de um outro que assassinou a mulher com um tiro, estando ela inclusive grávida, e, depois, vendo-os se aposentarem compulsoriamente ou, então, serem afastados com vencimentos integrais.

Isso precisa acabar para que nós não tenhamos um tratamento privilegiado para determinados servidores. Aposentadoria compulsória, inclusive, que termina se configurando em um prêmio a quem comete, às vezes, crimes bárbaros como esses a que eu me referi.

No início, essa proposta foi mal-entendida. Como o nobre Presidente decidiu colocá-la em pauta, e havia pouco tempo que a PEC nº 37, da Câmara, havia sido votada, muitos procuradores usaram a Internet para dizer que essa proposta era uma extensão da PEC nº

37, e que eu estava querendo acabar com a vitaliciedade dos integrantes do Ministério Público.

Então, eu tive a oportunidade de solicitar um contato com os representantes do Ministério Público. Simultaneamente, eles próprios pediram um contato conosco. E eu pude conversar com representantes, pessoas que foram enviadas da Procuradoria-Geral da República, da Associação Nacional do Ministério Público, quando eu disse claramente que eu não tinha nenhum interesse de eliminar qualquer prerrogativa do Ministério Público ou da magistratura. Queria apenas acabar com esses privilégios que, como eu disse, agride a nossa população. E, a partir daí, pedi a eles que nos trouxessem uma contraproposta.

E foi muito importante, porque a Procuradoria-Geral da República mandou uma proposta muito mais ampla, muito mais completa, que foi aperfeiçoada pelo Senador Blairo Maggi. E foi aperfeiçoada também pelos Líderes desta Casa que, em uma reunião com V. Ex^a, discutiram, debateram e, por intermédio do Senador Aloysio Nunes, apresentaram uma série de emendas que foram incorporadas pelo Senador Blairo Maggi.

E nós temos aí uma excelente proposta. Por quê? Primeiro, porque estabelece um tratamento único para o Ministério Público e para o Poder Judiciário, no que diz respeito ao seu regime disciplinar. Segundo, porque estabelece um regime unificado para o Ministério Público em todo o País. Eu próprio não sabia que cada Ministério Público estadual tem um regime disciplinar diferenciado e o próprio Ministério Público da União tem outro. Portanto, com essa unificação, os processos vão se dar de forma única e os próprios conselhos nacionais, o Conselho Nacional do Ministério Público poderá aplicar as suas penas quando necessário, tendo um regime disciplinar único. Isso foi um grande avanço da proposta apresentada pela PGR para essa discussão.

Outra questão importante é criar a proposta, a pena de suspensão das atividades com vencimentos proporcionais, já se caracterizando como uma pena e, inclusive, com o impedimento do exercício de qualquer outra atividade remunerada ao longo desse período. Isso representou um avanço.

Mas, talvez, o maior de todos os avanços é a definição de prazo, tanto por parte do Conselho Nacional do Ministério Público quanto do Conselho Nacional de Justiça, ao identificarem, no julgamento administrativo, a necessidade de demissão de um magistrado ou de um integrante do Ministério Público, para representar junto ao Ministério Público pela abertura de uma ação de demissão daquele servidor.

Portanto, a partir da definição de que ali naquele caso cabe uma pena, o Conselho mobilizará o Ministério Público, que terá 90 dias para apresentar a denúncia

ou arquivar essa solicitação do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Nacional do Ministério Público, fazendo com que o processo de destituição do cargo, de demissão, se faça de maneira célere, seja para apressar o desligamento de um profissional indesejado, no Ministério Público ou na magistratura, seja para dar a alguém acusado de forma injusta a possibilidade de, o mais rapidamente possível, ter o julgamento daquela causa e a declaração da sua inocência, se for o caso.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que, nesta noite, nós estamos tomando uma decisão importante, uma decisão histórica, que vai ao encontro do que a população brasileira deseja hoje: transparência, fim da impunidade, fim da corrupção, e, acima de tudo, sintonia com aquilo que o povo brasileiro hoje deseja, que é a existência de instituições democráticas, transparentes e confiáveis para nossa população.

Agradeço a V. Ex^a e, com muita confiança, acredito que vamos votar e fazer valer esta que, sem dúvida, é uma proposta importante para o aperfeiçoamento da democracia no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO TAIQUES (Bloco Governo /PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em um determinado momento histórico, não existiam juízes. Quem julgava os dissídios era aquele mais ancião dentro de uma comunidade, ou aquele que, porventura, representasse Deus dentro daquela comunidade.

Com a evolução, a sociedade é cambiante, houve por bem o Estado criar um servidor para aplicar o Direito naquele caso, para resolver os dissídios. Este servidor precisa de garantias, ele precisa de predicativos para que possa julgar sem o temor de descontentar quem quer que seja.

Veja que, se hoje a Presidente da República matar dez pessoas – matar de raiva, Sr. Presidente, dez pessoas –, Sua Exceléncia não poderá ser julgada enquanto não terminar o seu mandato, porque tem a prerrogativa do exercício do cargo.

Nós, Srs. Senadores, Parlamentares, temos a prerrogativa de subir a esta tribuna e falar o que desejarmos. Isso significa *parlar*, daí Parlamento, porque nós temos a imunidade: imunidade absoluta de opinião, de palavra e de voto.

O magistrado, necessariamente, precisa ser vitalício. O que é isso? Ter o predicativo, a garantia de que ele não será incomodado por aquele que exerce o poder de forma circunstancial.

Veja, Senador Requião, que, no Brasil, magistrados já foram afastados, e não qualquer magistrado. Magistrados do Supremo Tribunal Federal; três Ministros do Supremo Tribunal Federal tiveram cassadas as suas vitaliciedades em razão de julgarem contra aqueles que exerciam a ditadura em 1969. Daí a necessidade da vitaliciedade para o magistrado.

Estas duas Propostas de Emenda à Constituição, uma que trata dos magistrados, e outra que trata do Ministério Público, não ofendem a vitaliciedade do magistrado.

Quero parabenizar o Senador Humberto Costa e o Senador Maggi por construírem essa Proposta de Emenda à Constituição conversando com as associações, conversando com a Conamp, com a ANPR, conversando com a Associação dos Magistrados e com a Ajufe, para que nós pudéssemos, neste instante, votar essas duas propostas de emenda à Constituição sem o temor, sem o receio de estarmos a violar cláusula pétrea constitucional, porque ofender a vitaliciedade é ofender a própria independência do Poder Judiciário, que se encontra no art. 2º da Lei Fundamental.

A PEC que aplica ao Ministério Público as mesmas determinações aplicadas aos magistrados faz uma equiparação que já é constitucional e o Supremo Tribunal Federal já aceitou essa equiparação. Não há que se afastar o Ministério Público da Magistratura.

Portanto, Sr. Presidente, eu encaminho pela votação favorável dessas duas propostas de emenda por entender que elas não ofendem a Constituição da República.

A sua modificação, o ponto mais importante, como disse o Senador Humberto Costa, é o que trata da aposentadoria compulsória, que, aliás, é uma excrescência.

Senador Cristovam Buarque, eu fui Procurador da República por quinze anos. Não cometi nenhum ilícito durante 15 anos e pedi exoneração para poder me candidatar ao Senado da República. E o bom povo do Estado de Mato Grosso para cá me mandou.

Senador Maggi, imagine se eu tivesse cometido um ilícito. O Conselho, porventura, se eu fosse magistrado, por óbvio, poderia me aposentar compulsoriamente. Aí, eu, que cometi um ilícito, poderia, sendo magistrado, ser aposentado compulsoriamente, de forma proporcional, e ser Senador da República aqui. Isto não é razoável. Entendo, Senador Humberto Costa, junto com V. Ex^a, que a aposentadoria compulsória é uma excrescência.

Agora, quantos magistrados foram afastados por aposentadoria compulsória desde a criação do Conselho Nacional do MP? Há, mais ou menos, 16 mil magistrados no Brasil, sendo que 40 responderam a

procedimentos no Conselho Nacional de Justiça e não mais que 28 foram aposentados compulsoriamente.

Isto prova que a Magistratura nacional e o Ministério Público brasileiro são instituições sérias. Agora, existem aqueles que cometem ilícitos, aqueles que cometem crimes... Nós temos que dar um nome às coisas. Esses que cometem crimes não podem se escudar, não podem se fundamentar na aposentadoria compulsória para continuar a perceber os seus subsídios.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que a vitaliciedade é um direito fundamental de uma instituição chamada Magistratura e um direito fundamental de uma instituição chamada Ministério Público.

Não há que se falar em Ministério Público independente, não há que se falar em juiz, sem o temor de descontentar quem quer que seja, sem a vitaliciedade.

Essas duas propostas de emenda não maculam, em momento algum, a vitaliciedade, que é uma garantia não só dele, do magistrado, para sua independência, mas do cidadão, para que ele possa ser julgado por juízes imparciais, por juízes não comprometidos psicologicamente com aquela causa, por juízes que não aceitam pedidos daqueles que exercem cargos superiores ao seu, dentro do Poder Judiciário, como desembargadores ou ministros dos tribunais superiores.

Senador Mozarildo, V. Ex^a, que tem filhos que são magistrados – não é isso? –, sabe muito bem que o juiz precisa ter a imparcialidade, e a garantia dessa imparcialidade, dessa sua independência é o preditivo da vitaliciedade.

Eu vou votar favoravelmente a essas duas propostas com total tranquilidade.

E quero cumprimentar aqueles que trabalharam para que essa proposta pudesse chegar a este ponto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira encaminhar a matéria, passamos à votação.

Votação do texto consolidado do Relator.

Emenda nº 3, o Substitutivo, em primeiro turno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Senador Eduardo Braga, Líder do Governo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Apenas para encaminhar a votação para a Base, votando “sim”, Sr. Presidente. Portanto, acompanhando o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, no encaminhamento do voto “sim”, de me manifestar publicamente satisfeita com o esforço que foi feito pela Casa, pelos Líderes, pelo Senador Aloysio Nunes, pelo Senador Humberto Costa, pelo Senador

Pedro Taques, para o entendimento quanto a uma matéria que parecia, no primeiro momento, de difícil conciliação mas que, pela pertinácia das lideranças da Casa, à frente os que aqui citei, chegou a um texto equilibrado, fazendo justiça e garantindo estímulo à carreira do magistrado, com a garantia, vamos chamar assim, de hipotética vitaliciedade.

Então, eu quero cumprimentar o autor, Senador Humberto Costa, o Senador Aloysio Nunes, o Senador Pedro Taques, todos figuras muito importantes na condução do entendimento de um texto que acho que consulta o interesse nacional.

O nosso voto é favorável.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) –

Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS). Sem revisão da oradora.) – Em nome do Partido Progressista, Presidente, eu queria manifestar integral apoio ressaltando a alegria pela qualidade do trabalho produzido pelo Senador Blairo Maggi, pelo autor, Senador Humberto Costa, e pela colaboração dada, que foi essencial, pelo ex-Procurador da República, nosso colega, Pedro Taques e também pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu gostaria, como Senadora pelo Rio Grande do Sul, de dizer que o faço também em homenagem ao Presidente da Ajuris do Rio Grande do Sul, ao Poder Judiciário do meu Estado, em nome do Presidente Pio Giovani Dresch e também da Associação do Ministério Público do meu Estado, na pessoa do Presidente Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto.

Então, as duas instituições estão apoiando integralmente o que esta Casa está deliberando, com muita sabedoria e muito equilíbrio.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para, em nome do PMDB, também encaminhar o voto “sim” a essa matéria, que vem ainda da chamada pauta positiva do Senado Federal, proposta por V. Ex^a e apoiada por todos os Líderes, e parabenizar o Senador Humberto Costa, pela iniciativa, o Senador Aloysio, o Senador Pedro Taques e o Relator da matéria, Senador Blairo Maggi, que chegaram a esse entendimento e a esse relatório final.

Portanto, o PMDB encaminha o voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Governo/PSOL – AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Presidente, eu queria fazer a correção de um lapso. Eu deixei de citar a figura do Senador Blairo Maggi aqui. Quero render minhas homenagens. Desculpe-me a omissão imperdoável. Meu aplauso ao trabalho do Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi, V. Ex^a, como Relator da matéria, se quiser fazer uso da palavra agora, há uma precedência que nós queríamos lhe garantir.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só farei um registro rápido, agradecendo a todos aqueles que nos ajudaram a conduzir e a produzir esse trabalho. Como foi dito aqui pelo Senador Humberto Costa, parecia, no início, um trabalho muito difícil, e era realmente difícil. Nós não tínhamos consenso nas associações de juízes, também nas associações de Ministério Público estadual e federal, mas, com o tempo, fomos construindo e conseguimos trazer ao plenário uma solução que foi consenso de todas as associações, principalmente junto com o Senador Aloysio Nunes e o Senador Pedro Taques. Procurei me assessorar, também, porque votamos muito rápido essa matéria. Eu gostaria, então, em nome da minha equipe, em nome de todas as associações que nos ajudaram, de agradecer a participação de cada um.

Para a população entender um pouco o que estamos votando, poderíamos resumir, Presidente, na seguinte frase: casos como o do juiz Lalau, nunca mais! O que ficou gravado na memória da população brasileira foi um grande ato de corrupção e um presente no final: a sua aposentadoria. Casos como esse, no Brasil, nunca mais, porque, a partir dessa PEC, não haverá mais essa possibilidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Wellington Dias e, em seguida, Senador Cristovam e Senador Randolfe.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio, eu gostaria não só de manifestar uma posição favorável, nosso voto “sim”, mas também fazer um elogio, primeiro, ao nosso Senador Humberto Costa, que teve essa iniciativa, que permitiu que, no momento em que se tratava de uma pauta prioritária para o Brasil, de uma cobrança importante nessa direção, pudéssemos tratar desse projeto, e faço, também, um elogio ao Senador Blairo Maggi, que, com sua habilidade, juntamente com todos os Líderes, com as entidades

dos magistrados de todo o Brasil... Destaco aqui também a atuação do meu Estado, tanto da justiça do Estado quanto da Justiça Federal, que participaram deste trabalho.

Eu queria, Sr. Presidente, dizer que chegamos a um termo que, de um lado, atinge aquilo que era cobrança da sociedade e, de outro, feito de uma forma completamente responsável, enfim, permite que seja aprovado não só nesta Casa, mas também na outra Casa.

O nosso voto é “sim” e defendemos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para agradecer aos que tornaram possível estarmos aqui votando esta PEC, Senador Humberto Costa, Senador Blairo Maggi e todos os Senadores que, como o Senador Pedro Taques, tornaram possível resolvemos algo óbvio: dizer que o crime não compensa. Sem essa PEC, no Brasil, o crime compensava para pessoas do Judiciário que cometesse erros. Ao invés de punir, promovímos com aposentadoria integral. Aos Senadores que tomaram a iniciativa e que ajudaram no Projeto de Lei não apenas quero dar os parabéns, mas quero agradecer pela possibilidade de dar esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar, primeiramente, pela iniciativa da proposta de emenda constitucional, o Senador Humberto Costa, pela relatoria, o Senador Blairo Maggi e, pela indispensável contribuição dos dois, os Senadores Aloizio Nunes e Pedro Taques.

Tanto melhor é uma proposta de emenda constitucional quanto mais ela se afasta dos extremos, quando ela não se torna um instrumento de revanchismo e quando ela não se torna também um instrumento de corporativismo.

Esta proposta de emenda constitucional, em especial pelas contribuições na construção conjunta, pela iniciativa, pela relatoria e pelas contribuições dos Senadores Aloizio e Pedro Taques, construída a várias mãos, tornou-se este instrumento de mediação em que nós estamos votando uma peça republicana, uma peça necessária para que se diga que uma democracia só é democracia e que só é república aquele regime em que ninguém, em que nada está acima da lei, em que prevalece o império da lei. Isto, Sr. Presidente, é democracia. Isto, Sr. Presidente, é uma repú-

blica: o regime em que prevalece o império da lei. Ou seja, não há instituição acima da lei e, em especial e principalmente, não existem pessoas acima da lei; seja quem for. Senador, Deputado, Presidente da República, magistrado, juiz, procurador ou promotor que seja malfeitor, que tenha infringido a lei, que tenha cometido um delito responderá pelo delito, responderá pelo crime. Está claro, no texto conjunto que foi construído aqui, que nós encontramos um texto que chega a essa mediação e é fundamental que ele, aprovado na tarde de hoje, pelo Plenário do Senado, não fique adormecido nas gavetas da Câmara dos Deputados, que a Câmara dos Deputados também o faça tramitar e aprove esta proposta de emenda constitucional o quanto antes.

Neste sentido, Sr. Presidente, é com muito prazer que digo que o voto do Partido Socialismo e Liberdade será favorável à matéria, de acordo com o relatório e, em especial, com as contribuições que foram prestadas a ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando V. Ex^a, em boa hora, e eu diria até com uma dose de audácia, colocou na Ordem do Dia dos nossos trabalhos a PEC nº 53, parecia impossível para mim que nós tivéssemos hoje votando da forma como estamos votando, de uma maneira absolutamente harmoniosa e convergente.

O mérito dessa proposta de emenda constitucional de iniciativa do Senador Humberto Costa já foi amplamente ressaltado por todos os oradores que encaminharam a favor. Gostaria, neste momento, Sr. Presidente, de destacar o método, o caminho que nos fez chegar até aqui. É o método do diálogo, o método da troca de ideias, o método de pessoas que tratam, entre si, com a plena convicção de que ninguém é dono da verdade. E a busca do entendimento, é a vitória da política. A vitória da ação parlamentar no mais alto nível.

Quero cumprimentar todos os que participaram desse processo, especialmente o autor da emenda constitucional, Senador Humberto Costa, e o Senador Blairo Maggi, que catalizou todo esse esforço de convergência que faz com que cheguemos hoje a esta votação. O PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio, Senador Pedro Taques, Senador Mário Couto.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, acho que nós conseguimos um grande

feito com a iniciativa do Senador Humberto Costa, a quem rendemos as nossas homenagens, e com esse trabalho feito pelo Senador Blairo Maggi. É o trabalho da paciência, de escutar, de examinar o detalhe para tomar a decisão de apresentar um texto que, ao mesmo tempo, garanta que não haja impunidade para nenhum agente público que cometa crime, que ninguém, por ter cometido um crime, seja premiado – acho que essa é a primeira questão resolvida –, e preserve aquilo que se conquistou em termos de carreira pública no Judiciário brasileiro.

Tenho de sair daqui a pouco para acompanhar uma sessão na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, na Procuradoria-Geral da República, na busca de um entendimento entre pessoas pobres que querem garantir o direito de morar, junto com a Caixa Econômica, o Ministério das Cidades, os moradores e a Procuradoria, como um agente público intermediando um conflito social.

Veja a importância dos agentes públicos com os quais estamos lidando: de um lado, a Justiça, um juiz federal; do outro lado, a Procuradoria Federal, pessoas do povo e o Governo sentados à mesma mesa para resolver um problema social que nós estamos abalizando. Infelizmente, ainda não pude ir até lá, por conta da nossa obrigação primeira de decidir e votar aqui, no Congresso Nacional, no nosso caso, no Senado Federal.

Mas eu quero fazer este registro de que não há espaço para a impunidade no serviço público, de que todos serão alcançados. Acho que isso é muito importante, é muito significativo. E acho que foi muito significativo o diálogo patrocinado pelo Senador Blairo Maggi com as categorias. Conversou com os juízes, conversou com os procuradores, buscou o máximo de pessoas para dialogar, para poder oferecer aquilo que fosse o melhor para o nosso País.

Acho que é dessa forma que nós engrandeçemos as nossas decisões e fortalecemos os agentes públicos, porque o agente público sai mais forte. Alguns ficam achando: "Não, o Congresso quer nos punir". Pelo contrário, acho que V. Ex^a decidiu corajosamente mesmo, porque, às vezes, a gente tem que enfrentar uma onda, tem que enfrentar uma maré para impor uma agenda capaz de responder aos anseios que o próprio povo coloca na rua.

Acho que é assim que V. Ex^a decidiu, por isso cumprimento V. Ex^a, Senador Blairo Maggi, e o nosso Senador Humberto Costa, que dialogou intensamente e considerou que chegou a bom termo o texto apresentado pelo Senador Blairo Maggi.

Por isso, Sr. Presidente, eu encaminho o voto favorável do nosso partido, do Partido Comunista do Brasil, a favor do relatório do Senador Blairo Maggi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar, em nome do PDT, o voto "sim" e lembrar, Sr. Presidente, que o Juiz Nicolau se aposentou compulsoriamente antes do recebimento da denúncia! Ele se aposentou! Foi depois do recebimento da denúncia que o Ministério Público Federal, através do trabalho de uma Procuradora chamada Janice Ascari, cassou a aposentadoria do Juiz Lalau, senão ele estaria aposentado. Se esta proposta de emenda à Constituição estivesse já produzindo efeitos, nós não teríamos aberrações como essa. Daí a importância.

Portanto, encaminho, pelo PDT, o voto "sim", lembrando, mais uma vez, as conversas que foram feitas pelo Senador Maggi com presidentes de associações nesse diálogo entre o Parlamento e as associações. Faço questão de lembrar o nome do Dr. Vinícius Gaíva, Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Público.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, quero dizer a V. Ex^a que nós começamos este segundo semestre com rara felicidade, primeiro por estarmos aqui votando matérias importantes que a sociedade, com certeza, rogava muito que se votassem. Pela inteligência de V. Ex^a – e já lhe externei isso várias vezes –, a melhor forma de se administrar é fazer o que V. Ex^a está fazendo: chamando ao consenso, chamando ao debate preliminar. E isso V. Ex^a fez na tarde de hoje.

Expressar meu sentimento de felicidade por estarmos aqui até esta hora, mas por ter começado a sessão às 16 horas. Não interessa a hora que se vá, é obrigação nossa, é dever nosso, mas, se começarmos às 16 horas, com certeza nós vamos ter uma produção ainda maior.

Por fim, desejar e lembrar que temos hoje um brilhante Senador hospitalizado. Rogar a Nossa Senhora de Nazaré, a padroeira dos paraenses, que faça o restabelecimento pronto, urgente do Senador Sarney, uma das figuras importantes na história desta Pátria, que hoje se encontra hospitalizado. Desejo, mais uma vez, externar meu sentimento ao ex-Presidente da República José Sarney e rogar a Nossa Senhora que

ele possa se restabelecer com muita urgência e venha conviver novamente aqui entre nós.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Antonio Carlos Valadares.

Em seguida, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, apenas para parabenizar o autor, Senador Humberto Costa, o relator, Blairo Maggi, e todos aqueles que contribuíram para a obtenção desse consenso.

É uma matéria que expressa, antes de tudo, que os poderes são harmônicos e independentes. Quem faz as leis é o Legislativo, quem sanciona é o Poder Executivo, mas quem interpreta as leis e as defende

com base naquilo que nós escrevemos, interpretando o pensamento do legislador é o Poder Judiciário, que é o Poder por excelência garantidor do cumprimento das leis e da nossa Constituição, o guardião da nossa Carta Magna.

Por isso, Sr. Presidente, eu enalteço a forma como o Parlamento agiu. Aqui não se tratou de disputa corporativa, como acentuou o Senador Randolfe, mas da feitura de uma lei que interpretasse o pensamento da sociedade e a realidade daqueles que pensam no Brasil onde todos tenham lugar ao sol, e que os privilégios sejam banidos uma vez por todas.

Por isso enalteço, exalto essa hora em que a democracia sai fortalecida com a aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agrademos a V. Ex^a.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.
(Procede-se à apuração.)

54^a Legislatura 3^a Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA 3 (SUBST.) PEC 53/2011 (TEXTO CONSOLIDADO) 1º TURNO

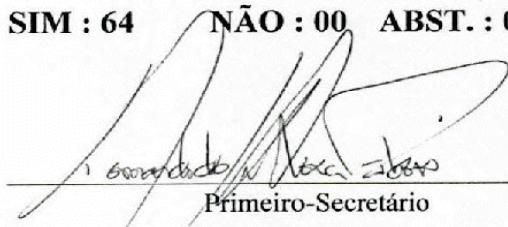
Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	06/08/13 18:49
Data Sessão:	06/08/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	06/08/13 19:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ANGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CABEDEBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM

PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 64 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 65



Renan Calheiros
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 64; NÃO, nenhum voto.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovada a Emenda nº 3 do Substitutivo à PEC nº 53, de 2011, texto consolidado.

Quero cumprimentar o Senador Humberto Costa pela iniciativa da proposta e quero cumprimentar todos os Senadores que participaram da construção deste texto, especialmente o Senador Blairo Maggi, que é o Relator da matéria.

Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará com satisfação a manifestação de V. Ex^a.

Aprovada a Emenda nº 3, Substitutivo do Relator, ficam prejudicadas as propostas e as Emendas nº 1, Substitutivo do Relator, e 2, de Plenário.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final para o segundo turno constitucional, que será publicado na forma regimental.

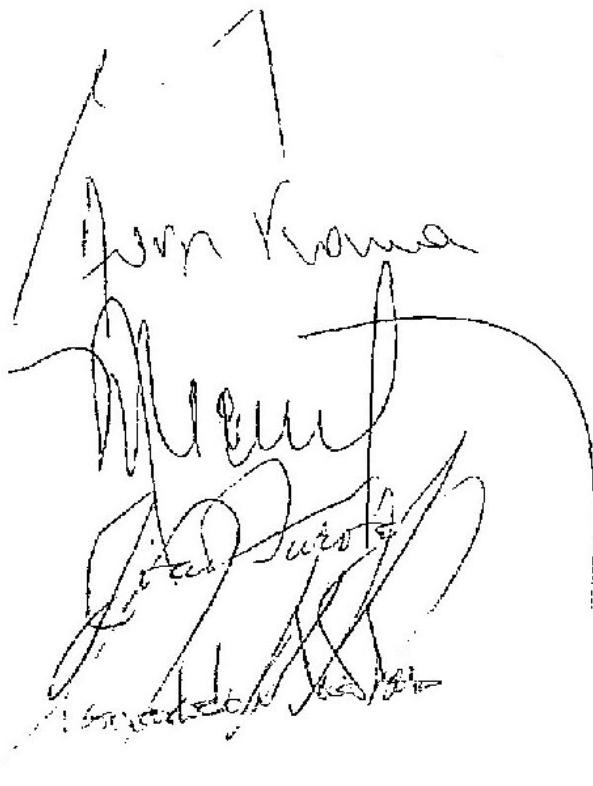
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 740, DE 2013 (DA COMISSÃO DIRETORA)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011, que altera a redação do art. 93 da Constituição Federal para excluir a pena de aposentadoria do magistrado, por interesse público, consolidando a Emenda nº 3 (texto consolidado), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra", is written over a large, stylized, abstract drawing that resembles a map or a series of interconnected lines.

ANEXO AO PARECER Nº 740, DE 2013.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2013

Altera os arts. 93, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal para regulamentar o regime disciplinar da magistratura e do Ministério Público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 93, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 93.

.....
VIII – o regime disciplinar dos magistrados observará o seguinte:

a) o ato de remoção, suspensão ou disponibilidade fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça;

b) a suspensão poderá ser de até noventa dias e a disponibilidade poderá ser de até dois anos;

c) concluído o processo administrativo disciplinar, o tribunal ou o Conselho Nacional de Justiça, quando couber a pena de perda do cargo em decisão por voto de dois terços de seus membros, representará ao Ministério Público, no prazo de trinta dias, para a propositura da respectiva ação judicial, ficando o magistrado afastado de suas funções, com vencimentos proporcionais, até o trânsito em julgado da sentença;

d) deferido o arquivamento da representação ou julgada improcedente a ação judicial em decisão definitiva, o magistrado retornará às suas funções, com o pagamento da diferença das verbas remuneratórias e o cômputo para todos os fins do tempo de serviço;

e) o Ministério Público deverá pronunciar-se sobre a representação no prazo de noventa dias, sob pena de configurar infração disciplinar;

.....” (NR)

“Art. 103-B.

.....
§ 4º

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a suspensão e a disponibilidade com subsídios proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no inciso VIII do art. 93, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

“Art. 128.

§ 7º Os Ministérios Públicos da União e dos Estados submeter-se-ão a regime disciplinar único, nos termos de lei complementar específica, de iniciativa privativa do Procurador-Geral da República, observado o disposto no inciso VIII do art. 93, cabendo a aplicação das medidas ali previstas ao colegiado superior e ao Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o caso.” (NR)

“Art. 130-A.

§ 2º

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a suspensão e a disponibilidade com subsídios proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no inciso VIII do art. 93, e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

Art. 2º Até que seja editada a lei complementar a que se refere o § 7º do art. 128 da Constituição Federal e observado o disposto na parte final do dispositivo, aplicar-se-á a todos os membros do Ministério Público o regime disciplinar do Ministério Público da União.

Art. 3º Não se admite, no regime disciplinar da magistratura ou do Ministério Público, a pena de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Tendo sido aprovado o calendário especial de tramitação, a proposta constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para a discussão em segundo turno.

Quero também, com muita satisfação, agradecer e registrar entre nós a presença do Desembargador Nelson Calandra, que é o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados e representantes do Conamp.

Tendo havido calendário especial, passa-se portanto ao segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, na forma da Emenda nº 3, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que altera a redação do art. 93, da Constituição Federal, para excluir a pena de aposentadoria do magistrado por interesse público.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a proposta, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação, em segundo turno.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Presidente, mais uma vez, para recomendar à nossa Base aliada o voto “sim”. E queria, Sr. Presidente, aproveitar para registrar o nosso reconhecimento pelo brilhante trabalho que o nosso Senador Blairo Maggi realizou em torno de uma matéria tão desafiante como esta que nós estamos votando no dia de hoje. E cumprimento também o Senado da República, porque damos mais um passo na direção de uma agenda positiva, com transparência, com procedimentos que engrandecem, obviamente, a nossa democracia e a transparência na Administração Pública, Sr. Presidente. Portanto, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores, pelo Bloco, apenas para lembrar o segundo turno da votação. Recomendação é o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, como vota o PMDB e o Bloco da Maioria?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – O PMDB, Sr. Presidente, e o Bloco da Maioria encaminham o voto “sim” do segundo turno dessa matéria, que é uma matéria

de consenso e importante para a moralidade pública do Brasil, Sr. Presidente. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Parlamentar Minoria/PSDB – PA) – A Minoria encaminha voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto. A Minoria encaminha o voto “sim”.

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas enquanto encerramos a votação, também para manifestar a nossa solidariedade e os nossos votos de pronto restabelecimento ao Presidente Sarney, nosso companheiro Senador da República, Presidente por várias vezes desta Casa, Presidente da República. É uma liderança política nacional. Nós estamos muito felizes com seu restabelecimento. Em breve, nós contaremos com a sabedoria e com a inteligência do Presidente Sarney aqui, no Senado. Portanto, apenas quero manifestar, em nome da Liderança do Governo, a nossa solidariedade e os nossos votos de pronto restabelecimento ao Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a interpreta o sentimento da Casa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Governo/PT – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Governo/PT – PE) – Eu queria aproveitar este momento para pedir a V. Ex^a que, quando possível, pudesse incluir na pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2013, que trata do adicional de fronteiras, da gratificação de fronteiras, para várias categorias: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, fiscais federais agropecuários e fiscais do trabalho. Obrigado.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito este momento em que todos os Senadores ainda estão votando para informar e ressaltar que, ontem, foi comemorado no Brasil o Dia Nacional da Saúde. Foram entregues à Câmara dos Deputados 1,8 milhão de assinaturas, numa iniciativa popular, pedindo a destina-

ção por parte da União de 10% da receita bruta para a saúde, uma forma de suprir o financiamento deficitário que a nossa saúde sofre cronicamente.

Quero informar também, Sr. Presidente, que esse tema tem sido debatido no Senado há três meses, não só na Comissão de Assuntos Sociais, mas também na Subcomissão que discute especificamente esse tema e que é composta pelo Senador Vital do Rêgo, pelo Senador Humberto Costa e por mim. Nós temos nos reunido com entidades, com instituições, com categorias regularmente. Amanhã, inclusive, a Subcomissão, mais uma vez, vai se reunir, para preparamos o relatório final, apontando diretrizes que poderão ser aproveitadas pelo Governo no sentido de fortalecer o financiamento da saúde pública no Brasil.

Mas quero, sobretudo, ressaltar essa iniciativa popular que busca destinar 10% da receita bruta para a saúde pública do Brasil. As assinaturas foram entregues ontem, no Dia Nacional de Saúde.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado.

Enquanto aguardamos o resultado, eu queria aproveitar esta oportunidade para fazer um esclarecimento.

Hoje, fui muito criticado pela imprensa em relação à matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada ontem, afirmando que eu suprirei do Regimento do Senado, no juramento dos Senadores, o termo “ética”. Por conta disso, vários veículos, hoje, para usar o termo que costumo usar, desossaram-me na imprensa.

Eu queria só registrar, Sr. Presidente, que, em primeiro lugar, não suprirei o termo “ética” do juramento do Senado, porque ele nunca existiu no juramento do Senado. Eu apenas mantive o juramento como sempre foi. Eu apenas o mantive na minha proposta de Regimento. E não coloquei a palavra “ética” porque entendi, junto com a minha equipe, que ética e honestidade são elementos basilares e já compõem o juramento do Senado Federal, tanto é que o termo “ética” não faz parte do juramento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não faz parte do juramento da Presidenta da República, não faz parte do juramento dos Ministros de Estado, como também não faz parte do juramento dos próprios jornalistas. Não há o termo “ética” em nenhum desses juramentos. Por quê? São conceitos basilares, já compõem intrinsecamente os nossos juramentos.

Então, eu queria fazer esse registro, dizendo que busquei, durante oito meses de trabalho incessante, junto com uma equipe muito competente, trazer mo-

dernidade e eficiência e aumentar a celeridade do processo legislativo. Tentei trazer todos os aspectos legais e constitucionais para dentro do nosso Regimento, sem ferir nenhuma suscetibilidade e sem criar nenhuma aresta dentro desta Casa.

É claro que esse instrumento está hoje à disposição dos nobres colegas, para ser melhorado, para ser incrementado, através de emendas, de sugestões e de discussões que possamos fazer dentro da CCJ e, posteriormente, neste plenário.

Quero afirmar, Sr. Presidente, que estou aberto a sugestões. E, se for o caso de mudarmos o juramento dos Senadores incluindo a palavra “ética”, sou de pleno acordo, não tenho nada contra. Apenas acho que ele já está intrinsecamente colocado dentro do juramento que já existe hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ouço o Senador Sérgio Petecão e, em seguida, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Romero Jucá.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Minoria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney... Estou com o pensamento no nosso Presidente Sarney, pela situação em que ele se encontra hoje. Seria importante que todos nós estivéssemos com esse pensamento positivo, para que houvesse um breve restabelecimento da nossa grande Liderança e amigo de todos nós. Desculpe-me, Sr. Presidente!

Presidente Renan, na verdade, peço que essa Presidência coloque em votação o PL nº 47, que já foi votado na CAE e na CCJ e que trata do adicional de fronteira, que contempla o pessoal da Polícia Federal, o pessoal da Polícia Rodoviária Federal, o pessoal da Receita Federal, os fiscais federais agropecuários e os fiscais do trabalho. Essa matéria já foi votada na CCJ, com parecer de minha autoria, e foi aprovada. Inclusive, aprovamos a urgência.

Então, eu queria pedir o apoio dos demais colegas e dessa Presidência para que pudéssemos votá-lo. O colega já pediu nesse sentido, e eu queria só reforçar, porque entendemos ser uma matéria de suma importância, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de me manifestar em defesa do meu Estado, Tocantins, pela indignação com que todos por lá devem estar. Refiro-me à PEC nº 53, que foi um avanço, que significou boas mudanças, mas que, para um Estado como o meu – no meu Estado, de 11 desembargadores,

cinco foram afastados e, até hoje, não foram julgados –, não é suficiente.

Quero aqui relevar e excetuar a grande maioria do Judiciário não só do meu Estado, mas do Brasil. Não sou preconceituosa. Em todas as categorias, graças a Deus, os que não prestam são minoria. Assim é em todas as categorias. Então, não estou aqui trabalhando contra juiz. Aqueles que quiserem assim entender, que entendam!

Estou aqui indignada com aqueles que foram afastados e não foram julgados pelo CNJ até hoje. Sr. Presidente, o Sr. José Liberato Costa Póvoa está afastado desde o dia 17 de dezembro de 2010, por venda de sentenças e precatórios. Carlos Luiz de Souza está afastado desde 2010 pelo mesmo motivo. Willamara Leila de Almeida está afastada, pelo mesmo motivo, desde 2010. Amado Cilton foi afastado em junho de 2011 pelo mesmo motivo. Sr. Presidente, desses quatro, uma já está aposentada e recebe integralmente o seu salário de aposentadoria. E há um quinto desembargador afastado desde o dia 31 de julho de 2012, por tentativa de forjar documentos de propriedade. Isso, para o Tocantins, é pouco, porque, durante anos, desde a criação do Estado, ouvimos boatos a respeito de vendas de sentenças desses desembargadores que foram afastados.

O Tribunal de Justiça do Tocantins foi depurado! Graças a Deus, ele foi depurado! Nós separamos o joio do trigo. Mas é revoltante para nós do meu Estado que apenas essas mudanças sejam feitas, porque, em respeito àqueles que não fazem, aqueles que fazem são beneficiados.

Então, o que estamos votando aqui hoje é que um juiz, a partir do momento em que for afastado, continue recebendo o seu salário proporcional. Ele vai continuar recebendo o seu salário. Mas, como são muitos anos para provar qualquer improbidade, normalmente esses

juízes já terão cumprido um longo tempo na sua carreira e, provavelmente, receberão o seu salário quase total.

Sr. Presidente, a contribuição é outra coisa. Para quem contribuiu com a previdência, seja ladrão, seja assassino, esse é outro direito. Mas o salário, Sr. Presidente? Para chegar a ser afastado de um tribunal, para chegar a ser afastado de uma comarca... Os juízes não são irresponsáveis, o CNJ não é irresponsável. É que já há gravações, provas e uma porção de coisas, como aconteceu no meu Estado. Enfim, são gravações que foram colocadas na imprensa para todo mundo ler, e, até hoje, não há solução para o caso dessas pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, votei com meus colegas, porque houve um pequeno avanço. É melhor do que do jeito que estava, mas é pouco para nós do Tocantins, que já vimos praticamente 50% dos desembargadores afastados por corrupção no nosso Tribunal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, eu também queria somar minha voz à de todos aqueles que falaram aqui, votando de forma favorável a essa emenda importante, que, de certa forma, é mais um passo no sentido da moralização do serviço público brasileiro em todas as esferas.

Além disso, eu gostaria que a Ata registrasse o meu voto “sim” no primeiro turno. Eu gostaria de registrar o meu voto “sim” anteriormente, na outra votação, e também de registrar minha posição favorável aos procedimentos que estamos tomando aqui, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

54^a Legislatura 3^a Sessão Legislativa Ordinária

PEC 53/2011 (SUBSTITUTIVO) 2º TURNO

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA EXCLUIR A PENA DE APOSENTADORIA AO MAGISTRADO, POR INTERESSE PÚBLICO.

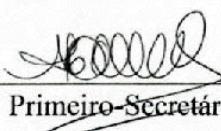
Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **06/08/13 19:13**
Data Sessão: **06/08/2013** Hora Sessão: **14:00** Encerramento: **06/08/13 19:27**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM

PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 62 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –SIM, 62; NÃO, nenhum voto.

Está, portanto, aprovada a PEC nº 53, substitutivo, em segundo turno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Srs. Senadores, há outras matérias que necessitam de votação nominal. Não sei se avançaríamos ou se deixaríamos essas votações para amanhã. Amanhã!

Vamos submeter apenas à consideração do Plenário o Requerimento nº 705, do Senador Randolfe Rodrigues.

Item 18:

REQUERIMENTO Nº 705, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 705, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues

solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2012 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram (*Pausa*).

Aprovado o requerimento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria, se fosse possível, de incluir também o requerimento de minha autoria que está no item 21, Requerimento nº 777.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Depois deste, nós faremos a apreciação do requerimento que pede a Senadora Ana Amélia.

Item 19:

**REQUERIMENTO
Nº 713, DE 2013**

Votação em turno único do Requerimento nº 713, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011, e 234, de 2012, por regularem matéria correlata (quotas para empregados com deficiência).*

Item 20:

**REQUERIMENTO
Nº 714, DE 2013**

E votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 269, de 2010, 118, de 2011, e 234, de 2012, por regularem também matéria correlata(cotas para empregados com deficiência).*

Votação, em globo, dos requerimentos.

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos, em globo.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Sr. Presidente, estou de acordo. É sobre o item seguinte.

Peço a palavra para falar sobre o item seguinte. Nós temos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeito.

Aprovados os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 21** da pauta.

**REQUERIMENTO
Nº 777, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 777, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003, 300, de 2004, 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007, 135, 138, 364, 465, de 2008, 46, 242, 568, de 2009, 18, 81, 158, de 2010,*

98, 354, 569, de 2011, e 128, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (isenção de Imposto de Renda).

Votação do requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, está sobre a mesa um requerimento relativo ao item 15 da pauta, solicitando que essa matéria seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Casa, conforme, aliás, entendimento nosso na reunião dos Líderes. Eu pediria a V. Ex^a que submetesse à deliberação do Plenário esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o seguinte o item:

Item nº 15:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 10, DE 2013

**(Calendário Especial, nos termos
do Requerimento nº 765, de 2013)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, do Senador Alvaro Dias, que *altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.*

Pendente de Parecer da CCJ.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O item de número 22, de minha autoria, será apreciado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o requerimento seguinte.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Ah, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passaremos já à sua apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Requerimento do Senador Alvaro Dias:

Requer, nos termos do art. 279, a retirada da pauta da PEC nº 10, de 2013, para exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

**REQUERIMENTO
Nº 869, DE 2013**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, I, c/c o art. 412, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de pauta da PEC nº 10, de 2013, para exame preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2013. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Apesar do calendário especial, a matéria vai tramitar na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 22** da pauta:

**REQUERIMENTO
Nº 815, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 815, de 2013, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei que especifica; Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 389, de 2011 (apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 357 e 568, de 2011); 445, de 2011; 23, 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, por regularem matéria correlata que alteram o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Há, sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que solicita um procedimento da Mesa para que nós possamos abrir um prazo para que emendas possam ser apresentadas por Senadores, para que possamos concluir o debate

em relação ao novo Código de Defesa do Consumidor. Sem esse procedimento, eu não tenho como apresentar o relatório. E esse procedimento está dependendo de uma providência da Mesa. Eu quero requerer a V. Ex^a que possamos analisar esse requerimento, para que nós possamos concluir os trabalhos, considerando que constituímos uma comissão específica para essa finalidade, como consequência de um trabalho que foi instituído por uma comissão de juristas, ainda à época do nosso Presidente Sarney.

Portanto, requeiro a V. Ex^a que nós possamos deliberar sobre esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício, realmente, 37, Senador Ricardo Ferraço, de 2013, do Presidente da Comissão Temporária para Modernização do Código de Defesa do Consumidor, comunicando que foi cumprida a finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos regimentais previstos no art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesse sentido, os prazos da referida Comissão, que se encontravam sobrestados desde o dia 5 de fevereiro do corrente ano, voltam a correr, nos termos da referida norma interna.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 37/2013 – CTCDC

Brasília, 15 de julho de 2013

Assunto: Requerimento nº 14, de 2013, do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi cumprida a finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, do Senado Federal, com a realização das audiências públicas necessárias à Modernização do Código de Defesa do Consumidor.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há ainda, sobre a mesa, o Projeto de Resolução nº 46.

Item 16:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 46, DE 2011**

Em turno único, discussão, do Projeto de Resolução nº 46, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, que *institui no Senado Federal a*

Comenda Dorina Gouveia Nowill e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 996 e 997, de 2012, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ana Rita; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

A comenda é destinada a agraciar pessoas que tenham oferecido contribuição relevante à defesa das pessoas com deficiência no Brasil.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o projeto de resolução.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

**PARECER
Nº 741, DE 2013
(DA COMISSÃO DIRETORA)**

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2011, que institui no Senado Federal a Comenda Dorina Gouveia Nowill e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de _____ de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 741, DE 2013.**Redação final do Projeto de Resolução**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2013**

Institui no Senado Federal a Comenda
Dorina Gouveia Nowill e dá outras
providências

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída no Senado Federal a Comenda Dorina Gouveia Nowill, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa das pessoas com deficiência no Brasil.

Art. 2º A Comenda será conferida a 5 (cinco) personalidades, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de setembro.

Art. 3º A indicação de candidato, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e da justificativa, deverá ser encaminhada à Mesa até o dia 1º de abril.

Parágrafo único. Poderão indicar candidatos à Comenda:

I – entidades governamentais e não governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à defesa de pessoas com deficiência;

II – Senadores;

III – Deputados Federais.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º O Conselho a que se refere a *caput* será renovado a cada ano, permitindo a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho escolherá, anualmente, entre os seus integrantes, seu Presidente.

Art. 5º Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa do Senado Federal até o dia 5 de agosto e serão publicamente divulgados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final.

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Amanhã. Está na Ordem do Dia de amanhã.

Nós vamos votar agora o requerimento.

Item 14 da pauta.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otávio Leite), que acrescenta alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Fe-

deral, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Há, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Senador Gim Argello.

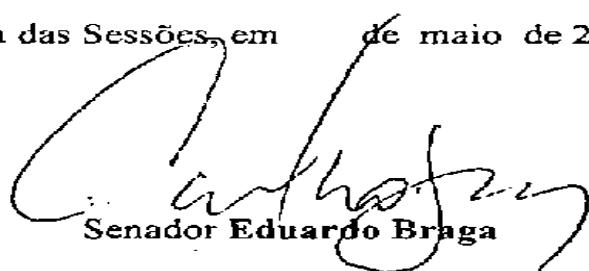
O SR. GIM (Bloco União e Força /PTB – DF) – Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado da República, do Senado Federal, o adiamento por 30 dias da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 123/2011, que acrescenta alínea ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou litero-musicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como suportes materiais ou arquivos digitais que as contenham. Sala das Sessões. Assina o Líder Eduardo Braga e a Senadora Vanessa Grazziotin.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

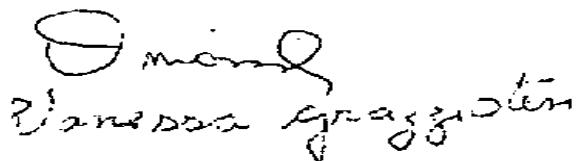
REQUERIMENTO Nº 870, DE 2013

Requeiro, nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento, por 30 dias, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011, que “Acrescenta a alínea e ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham”.

Sala das Sessões, em de maio de 2013



Senador Eduardo Braga



Vanessa Grazziotin

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que eu não vou, não posso contrariar o meu Líder, Eduardo Braga, mas eu queria firmar um compromisso. Nós estamos, se eu não me engano, já no segundo ou terceiro adiamento dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o segundo adiamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Segundo adiamento. Eu queria fazer um compromisso de que, mesmo que se tenha posição contrária a essa emenda constitucional, que a gente pudesse conduzi-la ao voto. Adiar, o.K, já estamos em um processo de protelação dessa matéria há um tempo razoável; eu não posso contrariar o meu Líder, mas eu gostaria que a gente pudesse firmar um compromisso de que faremos esse adiamento e, em seguida, a matéria entra na pauta para ser efetivamente votada. Quem tiver posição na hora define e dá o seu voto, porque é assim que é correto fazer.

Agradeço a V. Ex^a por fazer esse registro porque é muito importante, pois trata da PEC da Música e há um apelo nacional. Eu sei das razões do Senador Eduardo Braga, porque subscreve a Vanessa, que é minha companheira aqui de Bancada, e em um adiamento desses eu não posso dividir a minha Bancada ao meio, absolutamente.

Então, eu gostaria de fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do requerimento, a apreciação da matéria acontecerá no dia 5 de setembro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – É uma data muito boa, patriótica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Data patriótica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 859, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 859, de 2013, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 14, de 2010, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 02 de setembro deste ano, receber o encaminhamento de indicações à 4^a premiação da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em função dos entendimentos de hoje, é o que tínhamos combinado, e, a pedido do Senador José Agripino, nós ficamos de, a partir de amanhã, detalhar as prioridades das próximas sessões.

A Secretaria-Geral da Mesa, Cláudia Lyra, ficou encarregada de levantar essas informações para que nós possamos oferecê-las a todos os Senadores e a todas as Senadoras da Casa.

Encerramos a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428/2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010 (nº 252/2007, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que altera a *Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.* Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2013 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 724, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2013, do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que institui o Programa “Passe Livre Estudantil”, de âmbito nacional. Pendente de pareceres da CE e CAE.

3 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, DE 2012-COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 767, de 2013 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2012-Complementar, do Senador Rodrigo Rollemberg, que altera

a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para incluir os municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João d'Aliança, ambos situados no Estado de Goiás, na RIDE.

Parecer nº 656, de 2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que apresenta.

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 42, DE 2012-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 823, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar (nº 362/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 598 e 599, de 2013, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e
- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Waldemir Moka, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo), que oferece.

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 174, DE 2013
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do parágrafo único do art. 353
do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 670, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza), que aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2013.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pi-

nheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades. Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal. (Paraná) Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento
nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins. Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento
nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro

signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.* Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que *institui a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferida pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 589 e 590, de 2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2013

Altera o art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, não venham a excluir da condição de dependente quem assim estiver definido pelo Regime Geral da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ou excluir da condição de dependente quem assim estiver definido no art. 16 da referida Lei, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de medida com o objetivo de assegurar que a legislação estadual ou municipal observe as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social a fim de que sejam garantidos aos dependentes do servidor os benefícios previdenciários.

A inspiração para a apresentação deste projeto de lei surgiu da reclamação de cidadão do Estado que represento nesta Casa ao constatar a existência de lei municipal que desestimula o viúvo ou viúva de servidor municipal a contrair núpcias em razão de essa decisão implicar a perda do direito à pensão de que é beneficiário por força de sua condição de dependência do cônjuge que veio a falecer.

Todavia, de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão

conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

Assim, para que não reste dúvida quanto à aplicação do Regime Geral de Previdência Social aos dependentes dos servidores públicos municipais, alteramos o mencionado art. 5º da Lei nº 9.717, de 1998, de modo a deixar claro que os dependentes referidos no art. 16 da Lei que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213, de 1991) não podem perder a condição de dependente prevista na lei previdenciária nacional por razões circunstanciais, tal como a de contrair nupcias, e, em consequência, deixar de ter direito aos benefícios previdenciários.

Observamos também que a proposição que ora submetemos aos nossos Pares vai ao encontro do disposto no § 3º do art. 226 da Constituição, que determina dever a lei facilitar a conversão em casamento da união estável entre o homem e a mulher como unidade familiar.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de aposentadoria especial, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, até que lei complementar federal discipline a matéria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção II Dos Dependentes

Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

II – os pais;

III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO VII Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. (Regulamento)

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2013

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 2º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, concede isenção do imposto

de renda aos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional ou por doenças graves e incapacitantes listadas no dispositivo. O inciso XXI desse mesmo artigo estende o benefício aos pensionistas portadores das mesmas doenças ou agravos à saúde, exceto a moléstia profissional.

O projeto de lei que ora submeto à apreciação do Senado Federal tem como objetivo estender a isenção aos portadores das formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas.

Nesses grupos de doenças encontram-se diversas moléstias graves e incuráveis – das quais citamos o lúpus eritematoso sistêmico, a osteoporose, a esclerose lateral amiotrófica (ELA) e a artrite reumatóide, sem esquecer que há muitas outras que se enquadram nessas classificações –, que podem levar os doentes à incapacidade laborativa e até à morte.

Para atingir a finalidade almejada, proponho modificar a redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, de forma a incluir as doenças citadas.

É importante ressaltar que nem todos os portadores das doenças irão se beneficiar da isenção, visto que a isenção alcança apenas os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão. Significa dizer que, à exceção dos pensionistas, os portadores das doenças que ainda estejam em atividade laboral não serão beneficiados.

A proposta beneficiará pessoas que necessitam de tratamento permanente e de alto custo – que inclui, em muitos casos, atendimento multiprofissional, medicamentos caros e recursos tecnológicos, como respiradores e órteses, por exemplo – para lhes garantir uma sobrevida com maior qualidade.

Por isso, espero contar com o apoio dos Parlamentares de ambas as Casas Legislativas para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia

maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. (Incluído pela Lei nº 8.541, de 1992) (Vide Lei 9.250, de 1995)

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2013

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 33.

§ 1º

§ 2º O exame e a concessão do pedido de patente será concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.” (NR)

Art. 2º O art. 34 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 34.

§ 1º A solicitação de que trata o *caput* somente será possível até 90 (noventa) após o requerimento de exame do pedido de patente pelo depositante ou por qualquer interessado.

§ 2º No caso previsto neste artigo, o exame e a concessão do pedido de patente será concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após a apresentação dos itens solicitados.” (NR)

Art. 3º O art. 160 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 160.

Parágrafo único. O exame e a concessão do pedido de registro de marca será concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Justificação

Em mercados cada vez mais globalizados e competitivos, o sucesso e, no limite, a sobrevivência das empresas estão diretamente ligados à sua capacidade de inovar, sobretudo, em produtos voltados para atender as necessidades da população. Essa realidade está intimamente vinculada à crescente importância do conhecimento como diferencial competitivo dessas empresas.

A morosidade do sistema nacional de análise de pedidos de registro de marcas e patentes configura um grave gargalo para a inovação da indústria nacional. Conferir maior agilidade a esse sistema é, portanto, crucial para garantir a competitividade das empresas brasileiras, tanto no mercado doméstico como no internacional.

É preciso reconhecer os esforços empreendidos pelo poder público, nos últimos anos, para reestruturar o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Contudo, os resultados obtidos ainda deixam a desejar. O prazo médio de concessão de patentes, por exemplo, é muito superior ao praticado nos países mais avançados. Essa é uma realidade inaceitável. Não é por acaso que esses países são, de fato, tecnologicamente mais avançados que o Brasil.

O presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer um prazo máximo de seis meses para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes no País. Temos a convicção de que essa é uma medida imprescindível para o fomento da capacidade de inovação do empresariado brasileiro. Acreditamos que, com ela, o Senado Federal e o Congresso Nacional dão uma contribuição decisiva para a promoção do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção III

Do Processo e do Exame do Pedido

Art. 33. O exame do pedido de patente deverá ser requerido pelo depositante ou por qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da data do depósito, sob pena do arquivamento do pedido.

Parágrafo único. O pedido de patente poderá ser desarquivado, se o depositante assim o requerer, dentro de 60 (sessenta) dias contados do arquivamento, mediante pagamento de uma retribuição específica, sob pena de arquivamento definitivo.

Art. 34. Requerido o exame, deverão ser apresentados, no prazo de 60 (sessenta) dias, sempre que solicitado, sob pena de arquivamento do pedido:

I – objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países, quando houver reivindicação de prioridade;

II – documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido; e

III – tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo.

CAPÍTULO IX

Do Exame

Art. 160. Concluído o exame, será proferida decisão, deferindo ou indeferindo o pedido de registro.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº317, DE 2013

Isenta do Imposto sobre a Importação os equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre a Importação os produtos classificados na posição 8541.40 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A isenção de que trata o caput deste artigo cessará quando houver oferta do bem produzido no Brasil em condições similares às do importado quanto ao padrão de qualidade, conteúdo técnico, preço e capacidade produtiva, conforme regulamentação editada pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Justificação

O Brasil, graças ao desenvolvimento econômico em curso e, principalmente, ao seu potencial de crescimento econômico, experimenta forte elevação da demanda por energia.

Entretanto, a despeito de o País contar com a maior intensidade de radiação solar do mundo, a tecnologia de utilização de energia fotovoltaica, alternativa limpa e ambientalmente adequada, ainda é pouco conhecida e de rara utilização.

As usinas hidrelétricas vêm perdendo espaço de expansão, encontrando o horizonte de seu esgotamento, tanto pelas dificuldades de reservas hídricas disponíveis quanto pelas implicações sócio-ambientais decorrentes.

A geração de energia elétrica a partir de usinas termoelétricas, em geral poluidoras, passou a ser, de elemento de apoio para eventuais momentos de baixo estoque hídrico, um recurso mais acionado que o desejável, com significativos aumentos das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e suas danosas consequências ambientais já exaustivamente comprovadas.

É de fundamental importância a existência de um mercado que demande tecnologias modernas e limpas e, para isso, a exemplo das tecnologias ora em curso de geração de energia, é necessário que haja vontade política, visão de estado, para que novas tecnologias, como a solar fotovoltaica, encontrem terreno de desenvolvimento e amadurecimento.

Isto posto, fica evidente a importância do incentivo ao desenvolvimento do mercado de energia solar fotovoltaica na geração de emprego e renda em regiões para qual não há como alcançar os índices econômicos das regiões que, historicamente, se beneficiaram da industrialização, mas que podem se beneficiar do mais abundante, inesgotável e limpo recurso natural: a energia solar.

A cadeia produtiva relacionada à geração de eletricidade fotovoltaica apresenta grande valor agregado ao longo de suas etapas e, com o surgimento de um mercado incentivado, ela experimentará desenvolvimento ainda maior. Há toda uma cadeia de insumos e processos vinculados à fabricação de componentes fotovoltaicos, cujo crescimento é de grande importância para a economia do País.

Um mercado vigoroso para a energia solar no Brasil criará as condições objetivas necessárias para o empreendimento de indústrias do setor do silício, por exemplo, com alto valor agregado em tecnologia. No entanto, apenas as forças de mercado são insuficientes para a aceleração do desenvolvimento do setor, principalmente porque outros países já avançam a passos largos na tecnologia fotovoltaica e o Brasil corre o sério risco de continuar sendo um mero exportador de matéria prima semiacabada e importador de tecnologia.

Apenas a existência de demanda justificará o empreendimento industrial verticalizado de módulos fotovoltaicos. Para tanto, cabe o estabelecimento de legislação específica que incentive a aquisição, num primeiro momento, dos módulos e componentes (células solares, vidros solares e demais itens para os quais não haja fabricação nacional) a fim de que se estabeleça um mercado consumidor amplo e consistente.

Alertamos, por fim, que o benefício instituído pelo presente projeto só deve contemplar os bens sem similar nacional, para não estabelecer uma desigualdade com os bens produzidos no País, sujeitos a diversos tributos internos federais, como IPI, Contribuição para o PIS-Pasep e Cofins, além do sempre presente e oneroso ICMS, de âmbito estadual.

Em vista dos argumentos acima expostos, contamos com o apoio dos ilustres Pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação da presente iniciativa.

Em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estimamos a renúncia de receita em R\$ 2.070.000,00 para o ano-calendário de 2013, R\$ 2.230.000,00 para 2014 e R\$ 2.410.000,00 para 2015, conforme informações fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Nota COGET/COEST nº 062/2013, remetida ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO

Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Produção de efeito

(Vide Decreto nº 7.742, de 2012)

(Vide Medida Provisória nº 578, de 2012)

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, no Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, no inciso XIX do **caput** do art. 2º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e na Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI anexa a este Decreto.

Art. 2º A TIPI aprovada por este Decreto tem por base a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Art. 3º A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias baseada no Sistema Harmonizado –

NBM/SH para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154, de 1º de março de 1971.

Art. 4º Fica a Secretaria da Receita Federal do Brasil autorizada a adequar a TIPI, sempre que não implicar alteração de alíquota, em decorrência de alterações promovidas na NCM pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX.

Parágrafo único. Aplica-se ao ato de adequação referido no **caput** o disposto no **inciso I do caput** do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional – CTN.

Art. 5º A Tabela anexa ao Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, aplica-se exclusivamente para fins do disposto no art. 7º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 7º Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2012:

I – os arts. 10, 14 e 15 do Decreto nº 7.567, de 15 de setembro de 2011;

II – os arts. 3º a 5º do Decreto nº 7.604, de 10 de novembro de 2011;

III – o Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006;

IV – o Decreto nº 6.024, de 22 de janeiro de 2007;

V – o Decreto nº 6.072, de 3 de abril de 2007;

VI – o Decreto nº 6.184, de 13 de agosto de 2007;

VII – o Decreto nº 6.225, de 4 de outubro de 2007;

VIII – o Decreto nº 6.227, de 8 de outubro de 2007;

IX – o Decreto nº 6.455, de 12 de maio de 2008;

X – o Decreto nº 6.465, de 27 de maio de 2008;

XI – o Decreto nº 6.501, de 2 de julho de 2008;

XII – o Decreto nº 6.520, de 30 de julho de 2008;

XIII – o Decreto nº 6.588, de 1º de outubro de 2008;

XIV – o Decreto nº 6.677, de 5 de dezembro de 2008;

XV – o Decreto nº 6.687, de 11 de dezembro de 2008;

XVI – o Decreto nº 6.696, de 17 de dezembro de 2008;

XVII – o Decreto nº 6.723, de 30 de dezembro de 2008;

XVIII – o Decreto nº 6.743, de 15 de janeiro de 2009;

XIX – o Decreto nº 6.809, de 30 de março de 2009;

XX – o Decreto nº 6.890, de 29 de junho de 2009;

XXI – o Decreto nº 6.905, de 20 de julho de 2009;

XXII – o Decreto nº 6.996, de 30 de outubro de 2009;

XXIII – o Decreto nº 7.017, de 26 de novembro de 2009;

XXIV – o Decreto nº 7.032, de 14 de dezembro de 2009;

XXV – o Decreto nº 7.060 de 30 de dezembro de 2009;

XXVI – o Decreto nº 7.145, de 30 de março de 2010;

XXVII – o Decreto nº 7.394, de 15 de dezembro de 2010;

XXVIII – o Decreto nº 7.437, de 10 de fevereiro de 2011;

XXIX – Decreto nº 7.541, de 2 de agosto de 2011;

XXX – Decreto nº 7.542, de 2 de agosto de 2011;

XXXI – Decreto nº 7.543, de 2 de agosto de 2011;

XXXII – Decreto nº 7.614, de 17 de novembro de 2011; e

XXXIII – Decreto nº 7.631, de 1º de dezembro de 2011.

Brasília, 23 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.— **DILMA ROUSSEFF – Guido Mantega.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.12.2011 e retificado em 23.2.2012

Download para anexo em word Download para anexo em PDF

Vide alterações:

Decreto nº 7.705, de 2012

Decreto nº 7.725, de 2012

Decreto nº 7.741, de 2012

Decreto nº 7.742, de 2012

Decreto nº 7.770, de 2012

Decreto nº 7.792, de 2012

Decreto nº 7.796, de 2012

Decreto nº 7.834, de 2012

Decreto nº 7.819, de 2012

Decreto nº 7.879, de 2012

Lei nº 12.715, de 2012

Decreto nº 7.947, de 2013

Decreto nº 8.017, de 2013

Decreto nº 8.035, de 2013

Medida Provisória nº 612, de 2013

Lei nº 12.844, de 2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

CAPÍTULO II Do Planejamento

Seção I

Do Plano Plurianual

Art. 3º (VETADO)

Seção II

Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I – disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II – (VETADO)

III – (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e

constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV – avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Seção III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita

corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atendem, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Seção IV

Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes

orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

CAPÍTULO III Da Receita Pública

Seção I Da Previsão e da Arrecadação

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no *caput*, no que se refere aos impostos.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPÍTULO IV Da Despesa Pública

Seção I Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie,

realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento

de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Definições e Limites

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV

do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I – na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II – na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verifi-

cadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I – o Ministério Público;

II – no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III – no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

Subseção II Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;

II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

Seção III

Das Despesas com a Seguridade Social

Art. 24. Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17.

§ 1º É dispensada da compensação referida no art. 17 o aumento de despesa decorrente de:

I – concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação prevista na legislação pertinente;

II – expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados;

III – reajustamento de valor do benefício ou serviço, a fim de preservar o seu valor real.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a benefício ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e aos pensionistas.

CAPÍTULO V

Das Transferências Voluntárias

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I – existência de dotação específica;

II – (VETADO)

III – observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV – comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VI

Da Destinação de Recursos Públicos Para o Setor Privado

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada

por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

Art. 27. Na concessão de crédito por ente da Federação a pessoa física, ou jurídica que não esteja sob seu controle direto ou indireto, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação.

Parágrafo único. Dependem de autorização em lei específica as prorrogações e composições de dívidas decorrentes de operações de crédito, bem como a concessão de empréstimos ou financiamentos em desacordo com o *caput*, sendo o subsídio correspondente consignado na lei orçamentária.

Art. 28. Salvo mediante lei específica, não poderão ser utilizados recursos públicos, inclusive de operações de crédito, para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional, ainda que mediante a concessão de empréstimos de recuperação ou financiamentos para mudança de controle acionário.

§ 1º A prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de fundos, e outros mecanismos, constituídos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional, na forma da lei.

§ 2º O disposto no *caput* não proíbe o Banco Central do Brasil de conceder às instituições financeiras operações de redesconto e de empréstimos de prazo inferior a trezentos e sessenta dias.

CAPÍTULO VII Da Dívida e do Endividamento

Seção I Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV – concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V – refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Seção II Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II – Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do *caput* e suas alterações conterão:

I – demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II – estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III – razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV – metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do *caput* também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do *caput* serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Seção III

Da Recondução da Dívida aos Limites

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

§ 1º Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido:

I – estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

II – obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma do art. 9º.

§ 2º Vencido o prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

§ 3º As restrições do § 1º aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º O Ministério da Fazenda divulgará, mensalmente, a relação dos entes que tenham ultrapassado os limites das dívidas consolidada e mobiliária.

§ 5º As normas deste artigo serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Seção IV

Das Operações de Crédito

Subseção I

Da Contratação

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total

dos recursos de operações de crédito nele ingressados e das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I – não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II – se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III – (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I – encargos e condições de contratação;

II – saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

Art. 33. A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou à externa, deverá exigir comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

§ 1º A operação realizada com infração do disposto nesta Lei Complementar será considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

§ 2º Se a devolução não for efetuada no exercício de ingresso dos recursos, será consignada reserva específica na lei orçamentária para o exercício seguinte.

§ 3º Enquanto não efetuado o cancelamento, a amortização, ou constituída a reserva, aplicam-se as sanções previstas nos incisos do § 3º do art. 23.

§ 4º Também se constituirá reserva, no montante equivalente ao excesso, se não atendido o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, consideradas as disposições do § 3º do art. 32.

Subseção II Das Vedações

Art. 34. O Banco Central do Brasil não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o *caput* as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no *caput* não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não proíbe instituição financeira controlada de adquirir, no mercado, títulos da dívida pública para atender investimento de seus clientes, ou títulos da dívida de emissão da União para aplicação de recursos próprios.

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I – captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;

II – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

III – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

IV – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Subseção III Das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

I – realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II – deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

III – não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV – estará proibida:

a) enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

§ 1º As operações de que trata este artigo não serão computadas para efeito do que dispõe o inciso III do art. 167 da Constituição, desde que liquidadas no prazo definido no inciso II do *caput*.

§ 2º As operações de crédito por antecipação de receita realizadas por Estados ou Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º O Banco Central do Brasil manterá sistema de acompanhamento e controle do saldo do crédito aberto e, no caso de inobservância dos limites, aplicará as sanções cabíveis à instituição credora.

Subseção IV

Das Operações com o Banco Central do Brasil

Art. 39. Nas suas relações com ente da Federação, o Banco Central do Brasil está sujeito às vedações constantes do art. 35 e mais às seguintes:

I – compra de título da dívida, na data de sua colocação no mercado, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo;

II – permuta, ainda que temporária, por intermédio de instituição financeira ou não, de título da dívida de ente da Federação por título da dívida pública federal, bem como a operação de compra e venda, a termo, daquele título, cujo efeito final seja semelhante à permuta;

III – concessão de garantia.

§ 1º O disposto no inciso II, *in fine*, não se aplica ao estoque de Letras do Banco Central do Brasil, Série Especial, existente na carteira das instituições financeiras, que pode ser refinanciado mediante novas operações de venda a termo.

§ 2º O Banco Central do Brasil só poderá comprar diretamente títulos emitidos pela União para refinanciar a dívida mobiliária federal que estiver vencendo na sua carteira.

§ 3º A operação mencionada no § 2º deverá ser realizada à taxa média e condições alcançadas no dia, em leilão público.

§ 4º É vedado ao Tesouro Nacional adquirir títulos da dívida pública federal existentes na carteira do Banco Central do Brasil, ainda que com cláusula de reversão, salvo para reduzir a dívida mobiliária.

Seção V Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao resarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

Seção VI

Dos Restos a Pagar

Art. 41. (VETADO)

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

CAPÍTULO VIII Da Gestão Patrimonial

Seção I

Das Disponibilidades de Caixa

Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

§ 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

§ 2º É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

I – títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II – empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.

Seção II Da Preservação do Patrimônio Público

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.

Art. 46. É nulo de pleno direito ato de desapropriação de imóvel urbano expedido sem o atendimento do disposto no § 3º do art. 182 da Constituição, ou prévio depósito judicial do valor da indenização.

Seção III Das Empresas Controladas pelo Setor Público

Art. 47. A empresa controlada que firmar contrato de gestão em que se estabeleçam objetivos e metas de desempenho, na forma da lei, disporá de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, sem prejuízo do disposto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição.

Parágrafo único. A empresa controlada incluirá em seus balanços trimestrais nota explicativa em que informará:

I – fornecimento de bens e serviços ao controlador, com respectivos preços e condições, comparando-os com os praticados no mercado;

II – recursos recebidos do controlador, a qualquer título, especificando valor, fonte e destinação;

III – venda de bens, prestação de serviços ou concessão de empréstimos e financiamentos com preços, taxas, prazos ou condições diferentes dos vigentes no mercado.

CAPÍTULO IX Da Transparência, Controle e Fiscalização

Seção I Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação,

inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

~~Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.~~

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Seção II

Da Escrituração e Consolidação das Contas

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV – as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI – a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação

relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I – Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

II – Estados, até trinta e um de maio.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Seção III Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultados nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Seção IV Do Relatório de Gestão Fiscal

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I – comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II – indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III – demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

 - 1) liquidadas;
 - 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
 - 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
 - 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
 - c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Seção V Das Prestações de Contas

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I – da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II – dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

§ 1º No caso de Municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias.

§ 2º Os Tribunais de Contas não entrarão em recesso enquanto existirem contas de Poder, ou órgão referido no art. 20, pendentes de parecer prévio.

Art. 58. A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

Seção VI Da Fiscalização da Gestão Fiscal

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I – atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI – cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I – a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III – que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV – que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V – fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

CAPÍTULO X Disposições Finais e Transitórias

Art. 60. Lei estadual ou municipal poderá fixar limites inferiores àqueles previstos nesta Lei Complementar para as dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

Art. 61. Os títulos da dívida pública, desde que devidamente escriturados em sistema centralizado de liquidação e custódia, poderão ser oferecidos em caução para garantia de empréstimos, ou em outras transações previstas em lei, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver:

I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;

II – convênio, acordo, ajuste ou congênero, conforme sua legislação.

Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por:

I – aplicar o disposto no art. 22 e no § 4º do art. 30 ao final do semestre;

II – divulgar semestralmente:

a) (VETADO)

b) o Relatório de Gestão Fiscal;

c) os demonstrativos de que trata o art. 53;

III – elaborar o Anexo de Política Fiscal do plano plurianual, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias e o anexo de que trata o inciso I do art. 5º a partir do quinto exercício seguinte ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 1º A divulgação dos relatórios e demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

§ 2º Se ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação, o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

Art. 64. A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas desta Lei Complementar.

§ 1º A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação dos instrumentos de que trata o art. 48 em meio eletrônico de amplo acesso público.

§ 2º A cooperação financeira compreenderá a doação de bens e valores, o financiamento por intermédio das instituições financeiras federais e o repasse de recursos oriundos de operações externas.

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I – serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II – serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

§ 3º Na hipótese do *caput*, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.

§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no *caput* do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.

Art. 67. O acompanhamento e a avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalidade da gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal, constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade, visando a:

I – harmonização e coordenação entre os entes da Federação;

II – disseminação de práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal;

III – adoção de normas de consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal de que trata esta Lei Complementar, normas e padrões mais simples para os pequenos Municípios, bem como outros, necessários ao controle social;

IV – divulgação de análises, estudos e diagnósticos.

§ 1º O conselho a que se refere o *caput* instituirá formas de premiação e reconhecimento público aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal pautada pelas normas desta Lei Complementar.

§ 2º Lei disporá sobre a composição e a forma de funcionamento do conselho.

Art. 68. Na forma do art. 250 da Constituição, é criado o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com a finalidade de prover recursos para o pagamento dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 1º O Fundo será constituído de:

I – bens móveis e imóveis, valores e rendas do Instituto Nacional do Seguro Social não utilizados na operacionalização deste;

II – bens e direitos que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados ou que lhe vierem a ser vinculados por força de lei;

III – receita das contribuições sociais para a segurança social, previstas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição;

IV – produto da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social;

V – resultado da aplicação financeira de seus ativos;

VI – recursos provenientes do orçamento da União.

§ 2º O Fundo será gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, na forma da lei.

Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuarial que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 70. O Poder ou órgão referido no art. 20 cuja despesa total com pessoal no exercício anterior ao

da publicação desta Lei Complementar estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 deverá enquadrar-se no respectivo limite em até dois exercícios, eliminando o excesso, gradualmente, à razão de, pelo menos, 50% a.a. (cinquenta por cento ao ano), mediante a adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput*, no prazo fixado, sujeita o ente às sanções previstas no § 3º do art. 23.

Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

Art. 73. As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação

da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009.)

Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009.)

Art. 74. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 75. Revoga-se a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999.

Brasília, 4 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Martus Tavares.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.5.2000

(*As Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 2013

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para reverter ao partido os recursos do fundo partidário assinalados ao instituto ou fundação de pesquisa na hipótese que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 44.

.....
§ 6º No exercício financeiro em que a fundação ou instituto de pesquisa não despender a totalidade dos recursos que lhe forem assinalados, a eventual sobra reverterá ao partido.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As fundações ou institutos de pesquisa dos partidos políticos exercem função essencial à democracia brasileira. Elas são os instrumentos da “pesquisa, da doutrinação e da educação política”, como revela, de modo pertinente, a lei de regência da matéria.

Esta Lei reserva para tais instituições uma parcela dos recursos do fundo partidário. Trata-se de parcela mínima. Nada impede que o partido, caso seja de seu interesse ou necessidade, use percentual maior desses

recursos na manutenção e funcionamento dessas entidades, tal a centralidade delas para a vida partidária, seja na formação de novos quadros, seja na realimentação e atualização dos filiados antigos.

As disposições da Lei, nesse sentido, são meritórias, mas não podem ser lidas de modo tacanho, a impedir o livre funcionamento dos partidos políticos, norma dotada da estatura de um princípio constitucional, conforme expressa disposição do artigo 17 da Carta Magna, que me permito transcrever:

“Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

.....
§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas no âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.”

Nesse contexto constitucional, a proposição que ora apresentamos nada mais faz do que homenagear o princípio da autonomia dos partidos políticos. Todos os dirigentes partidários têm interesse em fortalecer e consolidar as fundações partidárias dedicadas à educação e formação políticas. Mas o partido não pode ser punido na hipótese de que essa fundação, por qualquer razão de natureza administrativa, não consiga executar o seu orçamento, ou não o faça em relação a todo o seu orçamento em dado exercício financeiro. Nessas hipóteses, parece-me, o melhor caminho é devolver aos partidos a gestão desses recursos.

Solicito aos eminentes pares o apoio imprescindível à aprovação desta medida, assim como as iniciativas voltadas ao seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

.....
Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I — na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

I — na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

II — na propaganda doutrinária e política;

III — no alistamento e campanhas eleitorais;

IV — na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

V — na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....
Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63. Ficam revogadas a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e respectivas alterações; a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976; a Lei nº 6.817, de 5 de setembro de 1980; a Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981; o art. 16 da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982; a Lei nº 7.307, de 9 de abril de 1985, e a Lei nº 7.514, de 9 de julho de 1986.

Brasília, 19 de setembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. — MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL — Nelson A. Jobim.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.9.1995

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

CAPÍTULO V Dos Partidos Políticos

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

I — caráter nacional;

II — proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III — prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV — funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1.º Vice-Presidente – **Jorge Arbage**, 2.º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro**, 1.º Secretário – **Mário Maia**, 2.º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá**, 3.º Secretário – **Benedita da Silva**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2013

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 2º O art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151. A lista de doenças mencionada no inciso II do art. 26 incluirá, obrigatoriamente, tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anqui-

losante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteite deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida (aids), contaminação por radiação e hepatopatia grave, além das formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, isenta do cumprimento do período de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez os portadores de doenças que constem de lista a ser elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social. Até a elaboração da lista, a lacuna deixada pelo mencionado inciso foi suprida pelo rol de doenças constante do art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A lista só foi elaborada quase dez anos após a publicação da lei e consta da Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, dos Ministérios da Previdência e Assistência Social (MPAS) e da Saúde (MS). Em relação ao rol constante do art. 151, foi incluída somente a hepatopatia grave.

O projeto de lei que ora submeto à apreciação do Senado Federal tem como objetivo estender a isenção do cumprimento do prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez aos portadores das formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas.

Nesses grupos de doenças encontram-se diversas moléstias graves e incuráveis – das quais citamos o lúpus eritematoso sistêmico, a osteoporose, a esclerose lateral amiotrófica (ELA), a esclerose múltipla e a artrite reumatóide, sem contudo esquecer que há muitas outras que se enquadram nessas classificações – que podem levar os doentes à incapacidade laborativa e até à morte.

Para atingir a finalidade almejada, proponho modificar o art. 151 da lei que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, de forma a incluir as doenças na lista constante do dispositivo, atualizá-lo em conformidade com a lista constante da Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 2001, e alterar a parte de sua redação que deixou de fazer sentido desde a publicação da citada portaria.

É importante ressaltar que nem todos os portadores das doenças precisarão se beneficiar da isenção, visto que a incapacidade para o trabalho, condição necessária para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez, não acomete todos eles.

Ademais, o benefício só será concedido quando, além de constatada essa condição, a filiação do doente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) tenha ocorrido antes da manifestação da doença.

A proposta beneficiará pessoas impossibilitadas de contribuir com o seu trabalho para o sustento da família. Por isso, espero contar com o apoio dos Parlamentares de ambas as Casas Legislativas para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo II Das Prestações em Geral

Seção II Dos Períodos de Carência

Art. 26. Independente de carência a concessão das seguintes prestações:

I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

III – os benefícios concedidos na forma do inciso I do art. 39, aos segurados especiais referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei;

IV – serviço social;

V – reabilitação profissional.

VI – salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

TÍTULO IV Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e aposenta-

doria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteite deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001

Os Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e da Saúde, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1998, e tendo em vista o inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o inciso III do art. 30 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, resolvem:

Art. 1º As doenças ou afecções abaixo indicadas excluem a exigência de carência para a concessão de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez aos segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGS:

I – tuberculose ativa;

II – hanseníase;

III – alienação mental;

IV – neoplasia maligna;

V – cegueira

VI – paralisia irreversível e incapacitante;

VII – cardiopatia grave;

VIII – doença de Parkinson;

IX – espondiloartrose anquilosante;

X – nefropatia grave;

XI – estado avançado da doença de Paget (osteite deformante);

XII – síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids;

XIII – contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e

XIV – hepatopatia grave.

Art. 2º O disposto no artigo 1º só é aplicável ao segurado que for acometido da doença ou afecção após a sua filiação ao RGS

Art. 3º O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS adotará as providências necessárias à sua aplicação imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Ciro Nogueira para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do **Ofício nº 236/2013**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 236/2013

Brasília, 5 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Ciro Nogueira – PP/PI, como membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga existente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Paulo Davim para integrar, como suplente, em substituição ao Senador Lobão Filho, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do **Ofício nº 243/2013**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 243/2013

Brasília, 6 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Paulo Davim, como membro suplente, em substituição ao Senador Lobão Filho, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica que o Senador Armando Monteiro deixa de integrar, como suplente, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do **Ofício nº 154, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 154/2013-BLUFOR

Brasília, 6 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Armando Monteiro passa a não integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI – desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PRB

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membros titulares, os Deputados Dr. Rosinha e Rogério Carvalho, em substituição aos Deputados José Guimarães e Valmir Assunção; e, como membros suplentes, os Deputados Assis Carvalho e João Paulo Lima, em substituição aos Deputados Sibá Machado e Luiz Couto, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 621, de 2013, conforme o **Ofício nº 677, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 677/GAB-LidPT

Brasília-DF, 16 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como membros titulares os deputados Dr. Rosinha (PT/PR) e Rogério Carvalho (PT/SE) e como membros suplentes os deputados Assis Carvalho (PT/PI) e João Paulo Lima (PT/PE). Na MP 621 que “Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências”.

Atenciosamente, Deputado **José Guimarães** – PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membros titulares, os Senadores José Pimentel e Walter Pinheiro, em substituição aos Senadores Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg; e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, em substituição, aos Senadores Walter Pinheiro e Lídice da Mata, que passa a ser primeira suplente, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Randolfe Rodrigues, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 623, de 2013, conforme o **Ofício nº 109, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 109/2013 – GLDBAG

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo, indica para compor a Comissão Mista de Exame da MP 623/2013, os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares – Inácio Arruda – Wellington Dias – José Pimentel – Walter Pinheiro

Suplentes – Lídice da Mata – Humberto Costa – Zezé Perrella – Antonio Carlos Valadares

Indica, ainda, o Senador Inácio Arruda, para a Vice-Presidência, da referida Comissão. – Senador **Wellington Dias** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Humberto Souto, e, como membro suplente, o Deputado Sarney Filho, em vagas existentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 623, de 2013, conforme o **Ofício nº 185, de 2013**, das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of./LID/nº 185/2013

Brasília, 6 de agosto de 2013

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os Deputados Humberto Souto – PPS/MG e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 623/13, que “Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE”.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV..

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membros titulares, os Deputados José Airton e Pedro Eugênio, em substituição aos Deputados José Guimaraes e Valmir Assunção; e, como membros suplentes,

os Deputados Jesus Rodrigues e Paulão, em substituição aos Deputados Sibá Machado e Luiz Couto, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 623, de 2013, conforme o **Ofício nº 687, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 687/GAB-LidPT

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares, os Deputados José Airton (PT/CE), Pedro Eugênio (PT/PE), e como membros suplentes, os Deputados Jesus Rodrigues (PT/SP) e Paulão (PT/AL), na Comissão Mista, destinada a analisar a MP nº 623/13, que “Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE”.

Atenciosamente, – Deputado **José Guimarães**, PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Cícero Lucena, em substituição ao Senador Mário Couto, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 623, de 2013, conforme o **Ofício nº 154, de 2013**, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 154/13/GLPSDB

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cícero Lucena, para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 623, de 2013, em substituição ao Senador Mário Couto.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 2 de agosto do corrente, da **Mensagem nº 65, de 2013-CN** (nº 312, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da

República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Total nº 28, de 2013**, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008 (nº 6.127/2009, na Câmara dos Deputados), que “Altera o § 3º do art. 71 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para incluir, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Total nº 28, de 2013 (PLS 392/2008)

Senadores

Ana Amélia (Bloco Maioria – PP/RS) – **Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio ao Governo – PT/SP) – **Ataídes Oliveira** (Bloco Minoria – PSDB/TO) – **Gim** (Bloco União e Força – PTB/DF)

Deputados

Amauri Teixeira (PT/BA) – **Osmar Serraglio** (PMDB/PR) – **Andreia Zito** (PSDB/RJ) – Relatora do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados – **Armando Vergílio** (PSD/GO) – **Arnaldo Faria de Sá** (PTB/SP) – Relator do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 25 de agosto de 2013.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 31 de agosto de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 2 de agosto do corrente, da **Mensagem nº 67, de 2013-CN** (nº 314, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Parcial nº 29, de 2013**, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2013 (nº 6.826/2010, na Casa de origem), que “*dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nos termos do arts. 10-A e 104

do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial nº 29, de 2013 (PLC 39/2013)

Senadores

Ricardo Ferraço (Bloco Maioria – PMDB/ES) Relator do Projeto de Lei no Senado Federal – **Zeze Perrella** (Bloco Apoio ao Governo – PDT/MG) – **Cyro Miranda** (Bloco Minoria – PSDB/GO) – **Alfredo Nascimento** (Bloco União e Força – PR/AM)

Deputados

Carlos Zarattini (PT/SP) Relator do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados – **João Arruda** (PMDB/PR) – **Luiz Fernando Machado** (PSDB/SP) – **Liliam Sá** (PSD/RJ) – **Chico Alencar** (PSOL/RJ)

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 25 de agosto de 2013.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 31 de agosto de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 2 de agosto do corrente, da **Mensagem nº 68, de 2013-CN** (nº 315, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Total nº 30, de 2013**, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009 (nº 5.649/2009, na Câmara dos Deputados), que “*dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências*”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Total nº 30, de 2013 (PLS 244/2009)

Senadores

Lúcia Vânia (Bloco Minoria – PSDB/GO) Relatora do Projeto de Lei no Senado Federal – **Kátia Abreu** (Bloco Maioria – PSD/TO) – **Lídice da Mata** (Bloco Apoio ao Governo – PSB/BA) – **Eduardo Amorim** (Bloco União e Força – PSC/SE)

Deputados

Décio Lima (PT/SC) Relator do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados – **Marllos Sampaio** (PMDB/PI) – **João Campos** (PSDB/GO) Relator do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados – **Roberto Santiago** (PSD/SP) – **Luiz Fernando Faria** (PP/MG)

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 25 de agosto de 2013.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 31 de agosto de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 156, de 31 de julho de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual solicita dilatação do prazo para entrega das informações solicitadas no Requerimento nº 442, de 2013, de informações, de autoria do Senador Jader Barbalho.

A solicitação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta Casa e desta sessão, Senador Renan Calheiros, caros colegas Senadores, Lideranças, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero cumprimentar novamente esses incansáveis participantes do Fundo Aerus, que estão numa obstinada campanha pelo resgate de seus direitos. A vocês todos a nossa solidariedade.

Informo também, em nome do Senador Paulo Paim, do Senador Alvaro Dias e do Senador Pedro Simon, que foi encaminhada uma solicitação de audiência com a Presidente da República para com ela abordar o dilema gravíssimo que se arrasta, há sete anos, para a solução de uma questão social da maior relevância. Entendo, confiem na nossa disposição permanente e contínua de continuar trabalhando por essa causa, que é uma causa justa e, sobretudo, legítima.

Queria dizer que foi uma tarde de produção e desejo que isso se repita amanhã também, Presidente Renan Calheiros, sobretudo pelo empenho manifestado na reunião das Lideranças hoje, numa condução construtiva de pautas que sejam ajustadas às neces-

sidades do País; o compromisso desta Casa, ouvindo as ruas, ouvindo as demandas sociais, como essa do fundo Aerus e tantas outras causas aqui; derrubada de vetos importantes; sobre os taxistas, Senador Gim Argello; sobre a questão dos procuradores – e há até uma emenda aqui de Plenário, que penso ser para compartilhar e atender não só o pleito da corporação dos procuradores dos Municípios, mas também tendo em vista a situação de verdadeira penúria financeira em que se encontram os Municípios brasileiros.

Essa crise dos Municípios, a crise financeira sentida por muitas cidades de todo o País, intensificada pelas dificuldades de repasse dos recursos da União e limitações orçamentárias, resultou num episódio no meu Estado, o Rio Grande do Sul, que merece atenção. Além dos recentes cortes de gastos, duros, feitos na Prefeitura de Porto Alegre, a capital, no Município de Igrejinha, o Prefeito Joel Wilhelm, do meu Partido, um Município localizado a pouco mais de 90km da capital, na região do Vale do Paranhana, foi obrigado a reduzir em 15% o próprio salário e também do vice-prefeito e dos secretários municipais. Isso para tentar manter minimamente os serviços públicos em funcionamento. O Prefeito, diferentemente da União, recorreu aos ajustes nas despesas, porque não tem visto crescer as receitas. Os recursos para as prefeituras estão cada vez menores.

Aliás, ouvi da Senadora Lídice da Mata, que foi Prefeita de Salvador, também em conversas com prefeitos baianos, que é a mesma a conversa dos prefeitos gaúchos, mineiros, goianos, tocantinenses, amazonenses, de todos os Estados brasileiros vivendo o mesmo drama e a mesma tragédia. É cada vez um aumento das suas responsabilidades, no caso dos Municípios, com a redução das receitas, havendo uma impossibilidade, eu diria até humana, de fazer o cumprimento de fechar as contas.

Só do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, a queda da arrecadação em agosto para esse Município foi de R\$1 milhão, em relação ao mês de julho. A queda prevista para setembro é de R\$500 mil. A solução extrema do Prefeito para economizar R\$200 mil por mês inclui a redução em 10% dos vencimentos dos cargos em comissão, extinção de 9 dos 77 cargos comissionados e o fim das gratificações para servidores concursados.

O corte na própria carne é o reflexo amargo da má gestão dos recursos federais e das dificuldades da União para levar dinheiro público às cidades, responsáveis pela menor fatia da arrecadação: 18,29%, segundo dados atualizados de um estudo feito por três

especialistas brasileiros (José Roberto Rodrigues Afonso, Julia Moraes Soares e Kleber Pacheco de Castro) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Segundo a pesquisa intitulada “Estrutura e Desempenho do Sistema Tributário Brasileiro”, que comprova a disparidade entre as arrecadações entre os entes federados, a União ficou, em 2010, com uma fatia de 56,62% do bolo tributário, enquanto Estados ficam com 25,09% da arrecadação.

Informações publicadas hoje no jornal *Correio Braziliense* mostram como é urgente a necessidade de melhor gerir os recursos públicos. Em 11 dos 26 Estados e o Distrito Federal, a União arrecada mais do que devolve em repasses obrigatórios e voluntários. São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Amazonas, Goiás e Pernambuco são os que mais têm sofrido com o tão falado desequilíbrio federativo.

Significa que de cada um real arrecadado da população, por meio de tributos, apenas 34 centavos voltam para Estados e Municípios providenciarem serviços públicos básicos, como saúde, educação e infraestrutura. As responsabilidades das cidades aumentam, mas os recursos não, como acabei de dizer.

O brasileiro quer ter a casa própria, melhorar o nível educacional e a sua saúde. Sem recursos públicos ou políticas de transparência dos gastos, esses objetivos foram prejudicados, gerando insatisfação e muita frustração.

Ontem citei, nesta tribuna, o caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Em julho do ano passado, a Ministra Eleonora Menicucci viajou a Nova York a trabalho e usou recurso público para pagar R\$24.880,80 por um bilhete em classe executiva emitido por uma agência de turismo. Não foi a Ministra a responsável por isso. A versão da empresa é de um custo de R\$12.677,31 para este bilhete. Mesmo assim, é extremamente elevado! É um valor oito vezes superior a de um bilhete para o mesmo destino, que poderia ter sido comprado via Internet e com antecedência.

O Governo admitiu a falha. No fim da tarde de ontem, a Controladoria-Geral da União (CGU) informou que discute com o Ministério do Planejamento formas de modificar a aquisição de passagens pelo Governo Federal. São ações simples que precisam começar.

Claro que essa iniciativa do Governo deve ser saudada como uma iniciativa necessária e também ajustada a um controle maior com o setor público. Esperamos que não seja apenas decorrente daquilo que a imprensa falou e que ela tenha efetividade.

O desleixo com o recurso público é uma prática que precisa ficar no passado. Gastança e falta de transparência não combinam com as necessidades do Brasil real. Um país com uma estrutura federativa complexa como a nossa não pode ficar refém da má gestão financeira nem de ações isoladas e extremas, como as do Município de Igrejinha, citadas no início de meu pronunciamento.

Por isso, o debate sobre o orçamento impositivo, que se intensifica na Câmara Federal, presidida pelo deputado Henrique Eduardo Alves, é extremamente oportunidade e válido neste momento. Enquanto os Parlamentares decidem o rito de votação do parecer à Proposta de Emenda à Constituição 565-A/06, do Senado Federal, que institui a obrigatoriedade da execução das emendas parlamentares individuais, esta Casa pode apresentar avanços sobre o destino de recursos para melhorar a execução dos serviços públicos.

A previsão do Relator da comissão especial que discute a PEC na Câmara Federal, Deputado Edio Lopes (PMDB – RR), é de votações, ainda nesta semana, no plenário daquela Casa, mesmo com a falta de consenso e a resistência do Governo Federal.

Está claro e evidente que o atual modelo orçamentário abre brechas para gastos excessivos ou a má aplicação dos recursos públicos.

Sabe-se que é uma ilusão um orçamento completamente impositivo, em que todo gasto será feito exatamente como planejado. Alguns gastos que não são programados podem surgir; são as chamadas emergências.

Esse debate deve estar presente também entre os administradores das finanças públicas, o gestor do contribuinte, dos recursos de todos nós. Tanto o Governo Federal quanto o Poder Legislativo devem se envolver nesse debate e avançar com proposições concretas, realizáveis.

Atualmente, o orçamento é autorizativo. Significa que o Governo pode cumprir ou não a previsão aprovada por esta Casa ou pelo Congresso Nacional para gastos que não são obrigatórios, como os investimentos.

Mesmo que Deputados e Senadores apresentem emendas para favorecer Estados e Municípios, Prefeituras podem ficar sem o dinheiro prometido para a melhoria de projetos básicos de saúde, educação, saneamento e infraestrutura, por determinação e vontade do Governo federal. É um atraso institucional, um desrespeito ao trabalho dos Senadores e Deputados que estão aqui para ajudar na liberação real de recursos federais para as cidades e Estados, além de contribuir para a aprovação de propostas legislativas. Esta é a nossa missão. Esta é a nossa responsabilidade constitucional.

Entendemos que o cobertor é curto. As limitações financeiras, às vezes, impõem dificuldades e muitos desafios. Por isso, o controle orçamentário deve ser o mais eficiente possível, planejado, cuidado e executado.

Essa é a essência de uma proposta de emenda à Constituição, a PEC 17, de autoria do falecido ex-Senador e ex-Vice-Presidente José Alencar.

Essa proposta, que fiz questão de reapresentar nesta Casa, insere dispositivo na Constituição para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares. É o mesmo debate que está acontecendo agora, na Câmara Federal.

O atual modelo orçamentário é uma peça de ficção. A União faz o que bem entende sobre as decisões do Congresso Nacional, inclusive – claro – em relação às emendas parlamentares. E não é somente este Governo, todos os governos.

Explicando em números: o limite da emendas individuais é de R\$15 milhões para cada Parlamentar – 513 Deputados e 81 Senadores –, totalizando mais de R\$8,9 bilhões.

Isso representa aproximadamente 0,39% do Orçamento Geral da União para este ano, 2013, que somam R\$2,280 trilhões, e 0,84% dos valores nele disponíveis para investimentos e outras despesas correntes, somando pouco mais de R\$1 trilhão.

É essa situação que não pode continuar, Senador Pedro Taques. Estados e Municípios estão à míngua, mas os Municípios, que sofrem a contingência de trem, a cada dia, um aumento das responsabilidades e competências, vendo cair mais a sua receita. Assim, não há como fechar as contas. Assim, cria-se uma distorção grave na relação federativa, uma distorção grave, ainda mais, do ponto de vista da própria justiça e do cumprimento da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Governo/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 867, de 2013**, do Senador Rodrigo Rollemberg, que, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, solicita autorização para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia de 9 de agosto do corrente, a fim de participar de seminário Contribuição do Turismo para o Desen-

volvimento Regional do Nordeste, em Aracaju, Sergipe, conforme Requerimento nº 16, de 2013, aprovado no dia 8 de maio do corrente.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Governo/PT – AC) – Convidado, para fazer uso da palavra, o Senador Aníbal Diniz, tendo em vista que não há outros colegas aqui no plenário.

Sei que o Senador Aníbal deve fazer alguma referência à data de hoje. Esta é a primeira sessão que tenho o privilégio de presidir neste começo do segundo semestre, e hoje é feriado em nosso Estado, no Acre, porque, em 6 de agosto, celebramos a Revolução Acreana, em que, graças ao esforço dos nordestinos liderados pelo gaúcho Plácido de Castro, tivemos a vitória e o Acre passou a fazer parte do Brasil, depois do Tratado de Petrópolis, negociado pelo Barão do Rio Branco.

É com satisfação que, da Presidência do Senado, cumprimento todos os acreanos e acreanas por mais este 6 de agosto, que para nós é uma data da maior importância.

Com a palavra S. Exª o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Governo/PT – AC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Jorge Viana, Vice-Presidente do Senado, que está na presidência dos trabalhos neste momento, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, realmente, hoje é um dia especial para o povo do Acre porque comemoramos 108 anos da vitória da Revolução Acriana, que marcou a conquista definitiva daquela vasta extensão territorial, em pleno ocidente amazônico, para o Brasil.

A Revolução Acriana, para nós, tem um significado todo especial porque foi fruto de uma construção a muitas mãos. Ela teve o esforço de nordestinos, que foram os desbravadores que ocuparam aquela região, antes habitada apenas pelas nações indígenas, que ocupavam aquela região de vastas florestas e muitos rios caudalosos. Esses nordestinos foram a base do exército liderado por Plácido de Castro, que efetuou uma disputa contra o exército regular da Bolívia e sagrou-se vitorioso. O Acre, então, passou a constituir o território brasileiro.

Portanto, essa data dá origem a um certo orgulho acriano, porque os acrianos são brasileiros por opção: fizeram uma revolução, fizeram uma guerra contra a Bolívia para conquistar esse vasto território para o povo brasileiro. Então, essa data, 6 de agosto, feriado no Estado, tem um significado todo especial para nós. Aqui vai o nosso cumprimento a todo o povo acriano

por conta da comemoração dessa data especial, o dia da Revolução Acriana.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de dizer que foi feriado no Acre, mas que aqui, em Brasília, a gente trabalhou duro hoje com o Governador Tião Viana, com o Prefeito Marcus Alexandre. Estivemos em vários compromissos em defesa de projetos importantes para o Estado do Acre e para a nossa capital, Rio Branco. Estivemos com o nosso Prefeito Marcus Alexandre no Ministério da Educação, onde tratamos de assuntos da máxima relevância para a cidade de Rio Branco, contando com a presença, inclusive, do ex-Governador Binho Marques, que hoje é Secretário de Relações Institucionais do MEC para Estados e Municípios e está sempre muito à disposição do povo do Acre. E também, com o Prefeito Marcus Alexandre, a gente teve uma reunião muito qualificada com a Ministra do Meio Ambiente, Ministra Izabella Teixeira, que recebeu, com muita alegria, a proposta de transformar Rio Branco em uma cidade plenamente sustentável, uma cidade que seja exemplo de sustentabilidade na Amazônia.

Estando aqui com a presença do Marcus Alexandre, vale a pena fazer um cumprimento especial a esse Prefeito jovem, que tem imprimido um ritmo de trabalho excepcional na cidade de Rio Branco. Somos tão bem recebidos em todos os ministérios porque os projetos são sempre muito elogiados, e hoje foi mais um dia de elogio ao nosso projeto.

A nossa Ministra Izabella Teixeira mostrou-se tão sensibilizada com o projeto, que a parte que tocava ao Ministério do Meio Ambiente ela assumiu de pronto e a parte que tinha dificuldade de ser assumida pelo ministério ela, imediatamente, se associou ao Estado...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Governo/PT – RS) – Senador Aníbal, permita-me um aparte só para registrar a minha alegria de estar recebendo aqui esse jovem líder, Prefeito da minha querida cidade de Canoas, Jairo Jorge, que tem uma trajetória belíssima no nosso Partido, desde as portas de fábrica, quando eu comecei no movimento sindical, e, hoje, prefeito reeleito. É o companheiro...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Governo/PT – AC) – Então, ele não pode ser jovem.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Governo/PT – RS) – (*Risos.*) É que eu estou me aproximando dele para ficar um pouco mais jovem, né? É um companheiro que está em uma bela disputa no Estado, a disputa democrática, interna, pela Presidência do Partido dos Trabalhadores, com muito orgulho para todos nós.

Obrigado, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Governo/PT – AC) – Ok, Senador Paim. Feito o seu registro.

Então, como eu estava dizendo, a nossa reunião com a Ministra Izabella Teixeira foi muito bem sucedida porque a parte do projeto que diz respeito à educação ambiental foi plenamente assumida pelo Ministério do Meio Ambiente e a parte que diz respeito à arborização da cidade, à continuidade do trabalho de ambientação da cidade para que ela ganhe cada vez mais contornos de sustentabilidade, vai ter plena solidariedade do Ministério do Meio Ambiente para a gente buscar esse recurso, talvez, junto ao BNDES, principalmente no Fundo Amazônia, o que tenho certeza que vamos conseguir porque nós vamos ter, também, uma carta de apresentação da Ministra Izabella Teixeira.

Tenho certeza, também, de que, nas outras reuniões a que não pude estar presente, mas que tiveram a presença do Senador Jorge Viana, junto com o Prefeito Marcus Alexandre, no Ministério dos Esportes, também temos emendas, ações e projetos que estão sendo defendidos para a Prefeitura de Rio Branco e para outras prefeituras do Acre no Ministério do Esporte e tenho certeza de que também foi uma agenda bem sucedida.

Outras atividades marcaram a presença do Prefeito Marcus Alexandre hoje, aqui, em Brasília.

Com o Governador Tião Viana, nós tivemos uma reunião muito produtiva, no DNIT, com o coordenador, o Diretor-Geral, General Jorge Fraxe, para tratar justamente do trabalho de recapeamento para o trecho da BR-364 entre Rio Branco e Sena Madureira, que começou mas ainda não ganhou ritmo.

Então, nós fomos ter uma conversa com o Diretor-Geral do DNIT para tentar identificar quais são as travas, o que está dificultando esse trabalho. Prontamente, o nosso General Jorge Fraxe disparou telefonema para todo lado para tentar identificar onde é que está o problema e pediu que nós dessemos um tempo de cinco dias para que ele colocasse a situação em pleno ritmo. Assim, nós tivemos também uma audiência importante.

Com ele, nós também fizemos uma cobrança em relação à ponte sobre o Rio Madeira: de que maneira nós podemos ajudar para que as travas criadas sejam tiradas do caminho para que nós tenhamos aquela licitação e a obra da ponte sobre o Rio Madeira possa, de fato, acontecer.

Para a nossa alegria, o Diretor-Geral do DNIT nos informou que o problema na Justiça tinha sido resolvido, que o edital está sendo refeito e vai estar publicado nos próximos e que, por se tratar de uma obra em regime diferenciado de contrato, um RDC, vamos ter a possibilidade de contratação, provavelmente, nos próximos 40 ou 45 dias.

Agora, todo mundo atento para não permitir que aquela máfia dos balseiros venha impedir que essa licitação aconteça, o que é algo que vem se repetindo muitas vezes. Temos que juntar, cada vez mais, os esforços das bancadas do Acre e de Rondônia para garantir que essa obra seja licitada e iniciada o quanto antes, para o bem do povo do Acre e para o bem do povo de Rondônia.

Também com o Governador Tião Viana, estivemos, há pouco, no Ministério de Minas e Energia, também numa agenda muito produtiva, para tratar do linhão de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul, cuja licitação foi realizada há poucos dias. Essa licitação deu deserta, porque as empresas consideraram que as planilhas não foram suficientemente avaliadas, que o valor estava abaixo dos custos pretendidos pelas empresas.

Nós fomos ter uma reunião com o Sr. Márcio Zimmermann justamente para pedir uma providência no sentido de que essa licitação também aconteça o mais rapidamente possível, porque cada dia que os Municípios de Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves têm a energia termelétrica significa mais emissão, significa muito dispêndio de dinheiro para o transporte de combustível até esses Municípios. E a gente pôde perceber que o Ministério de Minas e Energia e a Aneel já estão conscientes de que esse custo, tanto financeiro quanto ambiental, não pode ser arcado por mais tanto tempo.

Então, há um entendimento de que tem que ser feito um esforço concentrado, uma força-tarefa, nos próximos dias, para fazer com que haja a contratação de uma empresa e a obra desse linhão de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul seja iniciada ainda neste ano de 2013.

Nós, logicamente, fomos lá para apresentar o nosso total empenho no sentido de que essa obra aconteça, porque é uma obra fundamental para o povo do Acre, principalmente para o povo do Vale do Juruá, que hoje não tem uma energia limpa. Mas tenho certeza de que, com essa construção do linhão, quando acontecer – e ela deve ser iniciada ainda neste ano de 2013 –, a gente vai ter uma outra realidade em termos de energia elétrica naquela região do Vale do Juruá.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Governo/PT – AC) – Caro Senador Aníbal, meu colega, cuja companhia aqui no Senado muito me orgulha, eu queria, ao mesmo tempo, registrar e confirmar que foi um dia intenso de trabalho. É um dia de feriado no nosso Estado. Está aqui na tribuna do Senado o nosso Prefeito Marcus Alexandre. O Governador Tião Viana, que também

passou o dia trabalhando aqui em Brasília, aproveitando o feriado no Acre, viaja, retorna hoje, junto com o Prefeito Marcus Alexandre. De fato, nós começamos bem cedo aqui no Senado este 6 de agosto. Eu presidia a sessão, mas passei a Presidência para o Senador Paim para vir aqui fazer este aparte porque acho importante dizer que exatamente hoje, 6 de agosto, nós estamos celebrando a data que marca o início da Revolução Acriana, mas, no fundo, o início da última etapa da luta do povo acriano para fazer parte do Brasil. A primeira iniciativa foi conduzida, em 1899, no dia 1º de maio, por José Carvalho, um advogado do Pará. Depois, numa segunda etapa, por Luis Galvez, nosso herói, também acriano. Na data da Queda da Bastilha, 14 de julho de 1899, lá estava também Luis Galvez criando o Estado independente do Acre. Depois, houve uma tentativa frustrada na Revolução dos Poetas. Poetas, músicos, escritores e profissionais liberais do Amazonas saíram de Manaus...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Governo/PT – AC) – O povo da boêmia.

Sr. Jorge Viana (Bloco Governo/PT – AC) – É, mas com a revolução na cabeça. Saíram de Manaus e foram rumo a Rio Branco, como bem mostrou a minissérie Amazônia, de Galvez a Chico Mendes, tão bem construída com o roteiro da nossa querida acriana Glória Perez, que foi objeto de uma edição na Globo. Na Revolução dos Poetas, os poetas saíram do Amazonas: “Vamos fazer a revolução no Acre e fazer do Acre parte do Brasil”. É claro que não tiveram sucesso, mas, certamente, a intenção e a atitude dos poetas fazem parte da nossa história. E aí, sim, a história acriana imortalizou a participação decisiva, para a qual eu queria aqui chamar atenção, de um gaúcho, como temos aqui o Senador Paim, gaúcho, presidindo a sessão. Então, a última etapa, a parte mais sangrenta da revolução acriana, foi liderada por José Plácido de Castro. Ele queria, a princípio, fazer a revolução...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Governo/PT – AC) – Um gaúcho de São Gabriel.

Sr. Jorge Viana (Bloco Governo/PT – AC) – De São Gabriel. Inclusive, é muito importante porque ele é muito respeitado em São Gabriel. Eu tive oportunidade de visitar o casarão onde ele nasceu. Há, também, um busto dele na frente da Prefeitura. E o Plácido de Castro foi quem liderou. Ele iniciou a Revolução Acriana e concluiu esse processo de luta para libertar o Acre e fazer do Acre Brasil exatamente no dia 6 de agosto, que é a data nacional da Bolívia. Em Xapuri, com um grupo de bravos nordestinos, eles iniciaram a última etapa do que nós chamamos de Revolução Acriana, que está longe de ser mais uma guerra, pois foi um conflito de fronteira. Para nós, a Revolução Acriana é

um marco do nascimento do Acre, quando nós tivemos, de fato, brasileiros do Nordeste, do Rio Grande do Sul e gente do mundo inteiro ocupando aquela região. Eram mais de 300 seringais ocupados para a extração de borracha. E lá nós fizemos uma revolução.

O Ministro da Guerra da Bolívia, General Pando, veio para o combate e foi derrotado por Plácido de Castro e seu exército. E é óbvio, a revolução começou no dia 6 de agosto; em 24 de janeiro de 1903, ela se encerrou, foi o fim da Revolução Acreana. Depois o Tratado de Petrópolis nos trouxe a negociação com a Bolívia e a partir daí o Acre viveu e vive esse período de paz e harmonia. É o Estado que fez uma luta intensa, onde se perderam muitas vidas para fazer parte do Brasil. Agradeço, cumprimentando o Senador Anibal, que já relatou a agenda de trabalho hoje, neste 6 de agosto. Acho, Senador Anibal, para concluir, que o melhor que podemos fazer para celebrar a Revolução Acreana é trabalhar pelo Acre. E nós passamos um dia inteiro, o Prefeito Marcos Alexandre, o Governador Tião Viana, nós, trabalhando pelo nosso Acre. Nós temos esse sentimento de amor, de respeito e de carinho por todo povo acreano. Fico feliz por estar aqui no Senado e compartilhar este 6 de agosto que o Bairro 6 de Agosto celebra, que a comunidade do Acre celebra, fazendo este registro aqui no Senado Federal. Muito obrigado. Agradecimento aos gaúchos, que nos emprestaram o nosso líder da Revolução Acreana, Plácido de Castro. Aproveito para cumprimentar o Senador Anibal pelo registro que faz deste dia de trabalho em favor do Acre, do nosso povo, aqui em Brasília. Muito obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Governo/PT – AC)

– Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Incorporo integralmente o ultraqualificado aparte de V. Ex^a, que dá sentido ainda mais profundo ao significado do 6 de agosto para o povo acreano, esta data em que comemoramos a Revolução Acreana, iniciada por Plácido de Castro no dia 6 de agosto.

Senador Paim, gostaria também de aproveitar esta data para fazer um registro da exposição que nós tivemos hoje, na Comissão de Meio Ambiente, do ex-Presidente da Petrobras Sérgio Gabrielli, que trouxe luz sobre uma infinidade de dúvidas que havia a respeito de um empreendimento feito pela Petrobras nos Estados Unidos, que foi objeto de muita desinformação, de muita especulação e de algumas críticas duras à Petrobras e à sua diretoria. Hoje houve momento oportuno para o esclarecimento, com a presença de Sérgio Gabrielli.

Ocupo a tribuna neste momento para registrar minha satisfação com a clareza e a transparéncia da exposição feita, pela manhã, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e

Controle deste Senado, pelo ex-Presidente da Petrobras, hoje Secretário de Planejamento do Governo da Bahia, José Sérgio Gabrielli.

Foi uma exposição esclarecedora e muito importante, afirmo, porque ajudará a dissipar a desinformação que predomina no noticiário sobre a compra, em 2006, pela Petrobras, de uma refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos da América, no estado do Texas.

Gabrielli demonstrou que não houve equívoco na compra da refinaria e que a operação foi resultado de uma estratégia acertada naquele momento, visto que contava com um plano de negócios bem definido. Gabrielli também esclareceu didaticamente que o mercado de petróleo é um negócio de risco e possui uma série de especificidades importantes. E sendo a Petrobras uma empresa de grande credibilidade no mercado, melhor que todas as dúvidas fossemclareadas da forma transparente como fez seu ex-Presidente Sérgio Gabrielli, na manhã de hoje.

Em 2006, a Petrobras comprou metade da refinaria em Pasadena, uma unidade de refino de petróleo no Texas, e se tornou sócia da empresa belga Astra Oil.

Gabrielli destacou que os preços pagos estavam corretos e em linha com o mercado. Como ele bem sublinhou, o refino é um negócio de margem e isso é fundamental para esclarecer essa modalidade de negócio. Esse mercado sofre muitas variações de preço. Há ganho quando o preço de compra da matéria-prima for mais barato que o preço de venda do produto derivado.

Quando ouvimos o relato na Comissão, ficou claro o que ocorreu. De 1999 a 2005, a estratégia da Petrobras foi a de expandir a sua capacidade de refino no exterior para aumentar a sua margem de lucro e para melhor posicionar a Petrobras no mercado mundial de derivados de petróleo. A estratégia era também melhorar a qualidade dos produtos brasileiros derivados de petróleo.

O objetivo era refinar 2,1 milhões de barris de petróleo por dia, sendo 1,8 milhão no Brasil e 300 mil fora do País. Ou seja, houve uma estratégia desenhada desde 1999 que tinha por objetivo refinar 300 mil barris de petróleo por dia fora do Brasil.

Nesse contexto, foi comprada a refinaria no Texas, seguindo uma estratégia sem irregularidade.

A expectativa de 1998 a 2005 era que a produção de petróleo pesado cresceria e aumentaria sua proporção na produção total do País. Por outro lado, o refino no Brasil não tinha a perspectiva de crescer, mas havia a expectativa de que a produção de petróleo pesado no País crescesse mais do que aquilo que pudesse refinar. Nesse cenário e com o mercado americano em ascensão e oferecendo grandes opor-

tunidades para produtores de óleo pesado, houve a compra de Pasadena.

Contribuíram também na decisão para a compra a boa localização da refinaria no colonial *pipeline*, perto do porto no Golfo do México, as boas condições para expansão, o preço em linha com o mercado e a possibilidade de investimento para processar o petróleo brasileiro. Tudo isso foi muito bem calculado naquele momento.

Sérgio Gabrielli mostrou que o Brasil exportava petróleo cru, naquele momento, para os Estados Unidos, e só exportava petróleo cru. Acontece que a margem de lucro era muito maior se pudesse entregar esse petróleo já processado, refinado, por isso a estratégia da compra da refinaria.

Quando, em 2006, a Petrobras concluiu a aquisição de 50% da refinaria de Pasadena, em sociedade com a empresa belga Astra Oil, essa transação previa operação conjunta, aumento de conversão de óleo para derivados e processamento de petróleo pesado.

Em junho de 2008, a Petrobras anunciou o início de um processo arbitral contra a Astra por falta de compromissos com a refinaria de Pasadena. Vale à pena ressaltar que isso foi muito bem esclarecido, porque a Petrobras trabalha na produção, é uma empresa que produz e comercializa seus produtos, e a sua sócia, a Astra, era mais voltada para a comercialização, tinha um interesse maior na comercialização. Quando houve a necessidade de maior investimento para adequar a refinaria às exigências para aumentar sua produtividade, a Astra não quis mais fazer parte desses investimentos e, por isso, acabou havendo um processo arbitral contra a Astra que, inicialmente, foi apresentado pela Petrobras.

Gabrielli reforçou que a compra da refinaria foi um negócio normal na conjuntura de 2004 e 2006, com preços compatíveis e que, após a dissolução da sociedade, a refinaria permanece na ativa. Está comercializando petróleo e comercializando produtos para a Petrobras. Ele afirmou que o suposto superfaturamento não existiu, porque em 2006 a Petrobras teria pago 190 milhões pela metade das ações da refinaria de Pasadena, quando tornou-se sócia da empresa Astra, e não 360 milhões como sustentou matéria equivocadamente publicada.

Na realidade, Sérgio Gabrielli procurou mostrar que um valor foi relacionado à compra da refinaria em si e que a outra parte foi destinada à compra dos estoques, e que a compra, no total, chegou a 800 milhões, mas foi a soma do que tinha de valor da refinaria com o que foi adquirido de estoques, os 50% da aquisição da refinaria. E, depois, teve a necessidade de cobrir

os custos estabelecidos de maneira arbitrária pela Justiça americana.

Mas o fundamental, pelo que valeu muito a pena a apresentação do Gabrielli, foi que o negócio foi absolutamente transparente, obedecendo a uma estratégia da Petrobras naquele momento e que, feitos esses investimentos, que ele mostrou que não há nada de achar absurdo, porque a refinaria não tinha um grande valor de mercado na sua compra. Na realidade, a estratégia desenhada era exatamente esta: adquirir uma refinaria por um preço baixo para depois poder fazer...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Governo/PT – AC)

– ... com que ela aumentasse a produção de refino e assim tivesse o seu valor elevado principalmente pelo valor da produção, pelo seu estoque.

Hoje, essa refinaria tem uma produção de 70 mil litros de derivados/dia. Essa produção já ocasionou, já proporcionou uma soma de pelo menos 16 bilhões de dólares ao longo desse período e que essa refinaria cumpre um papel estratégico, importante para a Petrobras.

Quando houve perguntas do tipo se a Petrobras é uma empresa que está com a credibilidade arranhada no mercado mundial e de petróleo, Gabrielli foi muito enfático no sentido de mostrar que a Petrobras hoje goza de uma credibilidade total no mundo, tanto no Brasil quanto no exterior, e que os negócios feitos pela Petrobras são de muitíssima responsabilidade, que a Petrobras é uma empresa do Estado brasileiro, do povo brasileiro, não obedece a estratégias partidárias. Ela está com seu plano estratégico absolutamente sendo seguido. A estratégia que foi definida, no período de 1999 a 2005, foi seguida. A estratégia que está sendo traçada para esse momento também tem tudo a ver com os passos históricos todos que a nossa Petrobras tem desenvolvido.

Então, concluo aqui este pronunciamento, Senador Paim, para mostrar que a vinda do ex-Presidente Sérgio Gabrielli hoje à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle foi algo importante, porque a gente ouviu muitas críticas, duríssimas críticas contra esse negócio feito pela Petrobras. E ele mostrou que tão somente foi uma decisão de uma empresa que está no mercado mundial de petróleo, essa decisão obedeceu a uma estratégia desenhada pela companhia e que – absolutamente normal – o preço estabelecido é baseado exatamente no preço do barril de petróleo e na capacidade de produção da refinaria e que os valores pagos à época foram absolutamente de acordo com a cotação do barril de petróleo do mercado mundial.

E, dessa maneira, eu quero cumprimentar o trabalho feito por Sérgio Gabrielli hoje, na Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização e Controle, e dizer que me senti absolutamente contemplado com seus esclarecimentos.

Era o que tinha a dizer, Senador Paulo Paim. Agradeço pela sua paciência e tolerância do tempo neste dia 6 de agosto, que marca o aniversário da Revolução Acreana.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aníbal Diniz, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Aníbal Diniz.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

E, a exemplo já de outros Senadores que estiveram aqui no dia de hoje, quero cumprimentar os meus amigos e amigas, esses guerreiros e guerreiras, lutadores do Aerius, que buscam uma solução há mais de uma década para a situação desesperadora que estão vivendo.

Inclusive, recebi de vocês: “Ajude-nos a salvar milhares de vidas.”

Estão aqui de plantão, nesse momento, no plenário para ouvir os Senadores e na expectativa de que se consiga uma audiência junto ao Executivo, junto à Presidenta Dilma, para que se possa, então, encontrar uma solução para esses homens e mulheres que passarão praticamente a não ter salário a partir – não é, Graziela – desse próximo mês se nada for feito. A situação é desesperadora. Por isso contem com o nosso apoio. Depois eu irei à tribuna para comentar mais a situação dos senhores e das senhoras.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Maioria/PT – RS) – Ouço o Senador Sérgio Souza, pela ordem, e, em seguida, o Senador Magno Malta.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estava eu lá no Supremo até agora, tratando de uma questão também de grande importância para o povo brasileiro, que é a criação dos Tribunais Regionais Federais. Juntamente com o Presidente da Ajufe, Dr. Nino Tol多, e com o Deputado Amauri Teixeira, que coordena comigo a frente parlamentar em favor dos Tribunais Regionais Federais, estávamos despachando com o

Ministro Fux, pedindo a ele a agilidade necessária na apreciação dessa ADI que foi impetrada recentemente. Foi concedida uma liminar que suspende os efeitos da Emenda Constitucional nº 73.

Por esse fato, Sr. Presidente, não tive a oportunidade de aqui estar presente no momento das votações nominais. Peço que conste meu voto de acordo com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Maioria/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Magno Malta, para que faça seu pronunciamento, pelo tempo necessário para que possa discorrer sobre o tema.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, aqueles que nos veem e nos ouvem pelos meios de comunicação desta Casa, quero a todos abraçar.

Quero saudar também a Deputada Lauriete, que está aqui conosco, e os representantes dessa movimentação do Aerius, pedindo uma solução para os aposentados e para os pensionistas. Há também a movimentação da Fenatec, que é afiliada da CUT. Fizeram muito bem em fazer este panfleto aqui, com esta fotografia. É lamentável! As pessoas estão envelhecendo, o tempo está passando, e o pior é que não são vadios. São homens e mulheres que ajudaram a construir esta Nação. É uma coisa que dói muito em nós. A maioria absoluta de homens e mulheres que ajudaram a construir a Nação brasileira mal pode pagar a farmácia no melhor da sua vida. Esta foto é emblemática.

Eu quero dizer a eles, que estão aos milhares em todo o País, e aos que os representam hoje aqui que falo em nome do meu Partido, dos Senadores do meu Partido. Contem conosco! Nós estamos juntos, até porque vi minha mãe passar desta vida ganhando meio salário mínimo. Sou filho de uma faxineira do interior da Bahia. E, quando falo que os homens e as mulheres que construíram esta Nação, infelizmente, mal podem pagar farmácia, eu sei do que estou falando.

Então, contem conosco, para que possamos alcançar êxito nesse empreendimento! Os senhores já estão muito bem representados, com o Senador Paulo Paim. Dessa maneira, somos todos seguidores dele. E, sob a batuta dele, nós vamos a essa guerra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Também quero lamentar, com muita tristeza, o fato de a Presidenta Dilma ter vetado um projeto articulado pela própria Ideli. Depois, eles não sabem por que a popularidade está caindo, por que estamos

descendo a escada. Não sabem? Sabem! Sabem, sim! Articulam um negócio, e eu quero ler aqui. Depois, a Presidente... Eu vou ler o texto aqui, porque já há um projeto da minha autoria que trata disso.

Ademais, com o objetivo de se evitar a inclusão de outros profissionais na categoria de perito criminal, necessário se faz a enumeração expressa das áreas que estejam incluídas na perícia criminal, mais especificamente as seguintes: informática, contábil, financeira, documentoscópico, audiovisual, eletrônicos, químicos, forense, bioquímicos, engenharia, meio-ambiental, genética forense, balística, locais de crimes, bombas e explosivos, veículos, medicina, odontologia forense e patrimônios.

Simplesmente, ela vetou. Ali estão representantes, um líder do meu Estado, e quero pedir a eles para não arrefecer na luta. Isso tem de ser motivo para poder animar a continuar lutando, com o apoio de todos nós aqui, na Casa. Com o apoio de todos nós na Casa, certamente vamos tentar derrubar esse voto, vamos trabalhar com os Deputados e com os Senadores. Nem estou falando nessa história de base, porque você precisa dar apoio, mas apoio crítico. Você fazer parte de base para virar cego e surdo, “para fazer o que eu mando”, essa história cheira subserviência, e isso não é bonito.

Então, dessa maneira, nós estamos juntos, sempre juntos.

Senador Paim, V. Ex^a tem uma filha pastora. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Minha filha Ednéia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Ednéia! É a Pastora Ednéia, da Assembleia de Deus. O gênero é pastor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Eliseu.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eliseu! É o Pastor Eliseu, de Porto Alegre.

Eu gostaria de fazer um registro com muita felicidade: no domingo, a Deputada Lauriete, que é um nome da música gospel do Brasil, e eu estivemos juntos na Assembleia de Deus de Madureira, no Rio de Janeiro, onde está o Pastor Abner Ferreira, o Dr. Abner, um advogado, filho do Bispo Manoel Ferreira. Lá é um campo enorme. A Assembleia de Deus estava lotada, com um povo feliz, que cantava. Foi um culto abençoadado onde você podia sentir a presença de Deus. Foi uma coisa muito bacana! A Assembleia estava lotada de jovens. E aí eu me lembrei de uma coisa: evangélico é tratado no Brasil como gente alienada, gente de

mente vazia, conduzida por pastores de televisão. Já o dizia o Ministro Gilberto Carvalho!

E eu fiquei pensando nisso, porque lá, no domingo, a Igreja recebeu o filho do Governador Sérgio Cabral. O rapaz estava lá. É um jovem simpático. Eu pude dirigir uma palavra a ele. O Pastor Abner levou-o lá para orar por ele, para orar pela família. Toda autoridade é constituída por Deus, não é? E a Bíblia diz que nós devemos respeitar as autoridades. A despeito do momento que o Governador está vivendo, o filho dele foi lá. A Igreja orou por ele e o recebeu. Ele não foi vaiado, não recebeu pedradas, ovo podre, nada, porque a Igreja não faz nada disso. Que maravilha!

Eu pude me dirigir ao rapaz e falei: “Você é jovem! Quantos jovens estão aqui?” Todo mundo levantou a mão! E prossegui: “Está vendo? Esses jovens são alienados, têm mentes vazias, são iludidos pela religião. É gente que não pensa. Está vendo esse monte de jovem bem-vestido que não fede a cigarro, que não fede a maconha, que não cheira, que não tem cheiro de cerveja na boca? Muito pelo contrário, nenhum desses aí foi apedrejar a casa do seu pai.” E perguntei a ele: “Imagine você se todos os jovens do Rio fossem alienados e estivessem na igreja cantando, de mente vazia, com a Bíblia debaixo do braço! No Rio, não haveria assalto, não haveria sequestro relâmpago, não haveria cocaína nem maconha”. Ah, se no Brasil fosse todo mundo alienado porque ama a Bíblia, porque ama Jesus, porque respeita pai e mãe, porque respeita autoridade, porque querer seus direitos, porque paga impostos, porque vive como cidadão normal, mas com pleno respeito às pessoas e à própria vida e com respeito a si mesmo como criatura de Deus, sem se destruir! Agora, quem não é otário, quem é escolado, quem não é babaca, quem não tem a mente vazia, quem não tem a mente oca e não é conduzido pela “doença” da religião, esse, sim, pode fumar maconha, fica dando cavalo de pau e “fazendo pega” na madrugada, matando quem pode matar! Depois, o pai rico paga a fiança, e ele de lá sai sem cumprir a pena pelo crime que cometeu. Esses é que são os bons da sociedade! O bom é aquele que se droga, aquele que bebe, aquele que anarquia, aquele que depreda o patrimônio público, mas quem serve a Jesus é otário! Engana-me, que eu gosto! E eu vi que brilhavam os olhos daquele menino, o filho do Cabral.

Eu quero parabenizar o Pastor Abner pelo ministério bonito e os pastores daquela Igreja. Fiquei feliz demais! Muito obrigado pela oportunidade.

À noite, estive com o Pastor Sósteni, na Assembleia de Deus de Bangu, que estava lotada, lotada de jovens bonitos, cantando, bem-vestidos! E não há otário, não! Todo mundo estava de gel no cabelo, todo bonitinho, com corte moderno. Todo mundo estava bem-

-vestido. Era um grupo de jovens bonitos. Adultos cantavam. E eu meti meu samba geral lá. Cantei samba, e todo mundo cantou samba comigo, Senador Paim. Saímos dali, e não havia um papelote de cocaína no chão. Não havia uma lata de cerveja lá. Não houve uma briga. Todo mundo feliz! E esse povo é chamado de otário, de alienado. Sabia?

O Governador Cabral falou que aprendeu uma lição com o Papa, a da humildade. Parabéns para esse Papa! Gostei, viu? É um homem carismático, simples. Eu sou de confissão evangélica e me orgulho muito disso, se é que eu posso ter orgulho de alguma coisa. Eu sou de confissão evangélica, mas respeito muito o líder dessa Igreja. A Canção Nova faz um trabalho maravilhoso com jovens. E esse Papa nos deu uma lição. Esse Papa nos deu uma lição. É dos nossos, é um homem que faz enfrentamento contra o aborto. Foi o homem que, quando a Argentina aprovou o casamento homossexual, partiu para cima. E ficou sozinho sendo vaiado na rua. É dos nossos! Que essa lição de humildade sirva para os governantes deste País e para muita gente!

Estive lá com o Pastor Sósteni. Que culto bom! Fiquei impressionado.

Conheci um pastor de quem você ia gostar. É a cara de Nelson Mandela. Ele estava sentado ao meu lado. Se não vou poder pegar na mão de Mandela, eu conheci esse pastor e o abracei lá. Eu falei: "Eu o estou abraçando duas vezes como pastor e como Mandela". E passei a chamar o homem de Mandela no culto: "Mandela, Mandela, Mandela". No final, todo mundo estava chamando-o de Mandela. Quarenta e sete anos de ministério! Foi um dia feliz na minha vida, em que estive com os líderes, conduzidos pelo Pastor Abner, essa liderança jovem importante, na Assembleia de Deus de Madureira.

Muito obrigado. Falo aqui em meu nome e em nome da Deputada Lauriete, porque foi um dia muito importante para nós, na Assembleia de Deus de Madureira, no Ministério do Rio de Janeiro.

Senador Paim, vou falar de outro assunto. Tenho sido incitado e provocado por pessoas do meu Estado. Houve uma movimentação no meu Estado e acontece ainda, como a movimentação que aconteceu no Brasil e que ainda está acontecendo.

É verdade que todos nós temos de condenar a baderna. Ninguém pode depredar patrimônio público e depois sair impune. O ruim de tudo isso é que sai impune depois. Ninguém pode ser acintoso contra patrimônio particular, arrebentar a loja dos outros, quebrar e incendiar carro, incendiar ônibus. A lei precisa agir duramente contra tudo isso. Mas a movimentação pacífica, com o povo indo às ruas, só num País com a

democracia consolidada como o nosso é que é possível uma coisa como essa. E nós precisamos aplaudir.

Nós estávamos aqui no início das manifestações. Ficamos aqui até as 2 horas, as 3 horas da manhã, eu, V. Ex^a, o Senador Cristovam, o Senador Randolfe, o Senador Pedro Simon. Debatemos essas questões da movimentação do povo na rua. Eu não fiquei aqui para ver isso, porque tive de me internar. Eu passei 15 dias internado, com uma cirurgia no pé, e acabei vendo o pronunciamento da Presidente pela televisão. E quero confessar a V. Ex^a que não gostei. Achei que ela ia dizer: "Este é o dia mais feliz da minha vida, Nação brasileira. Enquanto as moças estavam casando e namorando nos anos dourados, eu estava presa, com um sonho de liberdade. E hoje vejo meu País livre e liberto. Não vou concordar com baderna. Mas é o povo na rua pedindo saúde, educação, transporte, segurança pública".

Aliás, o grande drama do Brasil é segurança pública. Não vou falar sobre isso hoje, mas precisamos urgentemente fazer a redução da maioridade penal. Precisamos fazer isso urgentemente, porque quem estupra, mata e sequestra tem de responder pelo crime! Não é essa história de que um homem travestido de criança tem de ser tratado como criança! Mas não vou falar sobre esse assunto hoje. Mas quero dizer que é legítimo o povo na rua, que é legítimo o povo pedir isso tudo. E o movimento começou por quê? Pela redução do preço do transporte coletivo. Pediam a redução do preço do transporte.

A Presidente, no ano passado, mandou para cá duas medidas provisórias desonerando o transporte coletivo, e os empresários não repassaram para o povo! Eu pensei que ela ia cobrar dos empresários. Ela falou de reforma política, falou do que ninguém estava falando. Ninguém levantou um cartaz na rua para falar disso! Foi um tremendo tiro no pé. Pensei que ela ia falar: "Gente, parabéns pela movimentação! Mas vocês têm de convir comigo que, nos últimos dez anos, o País mudou". Mudou mesmo! Ficou parecendo que aqui é uma Etiópia, que aqui não há nada. O País mudou! Nós vamos tapar o sol com a peneira? Foram 22 universidades em oito anos e 214 escolas técnicas. Pagou-se a dívida com o FMI!

E esse Bolsa Família, que mudou a vida de muita gente! Não sou cego e nem sou doido. E o Minha Casa, Minha Vida! Dezoito milhões de brasileiros nunca tiveram um bico de energia, nunca beberam água gelada! Hoje todo mundo tem energia. Recebeu o País com 40 milhões de miseráveis. Pobreza não é demérito, mas miséria é demérito. E 30 milhões ingressaram naquilo que os colunistas debochados chamam de pobres emergentes. Saíram da miséria. E todo mundo tem

microondas e máquina de lavar em casa. Hoje, pode comer em *shopping center* e até viajar de avião. Mudou? Mudou.

Precisamos reivindicar mudanças, melhorias? É claro que precisamos. Pensei que ela iria falar disso. Saúde. Se você fizer uma pesquisa, daqui a cinco anos, o povo vai dizer que quer saúde; daqui a 10 anos, saúde; daqui a 30, 50... Quem se apresentar numa campanha política dizendo que vai resolver o problema da saúde é um mentiroso, cara de pau, ninguém tem que acreditar nisso.

Sabe que dia o problema da saúde vai ser resolvido, Senador Paim, no Brasil e no mundo? No dia em que parar de nascer menino, no dia em que o pessoal parar de ficar velho, no dia em que o pessoal parar de beber cachaça, de cheirar cocaína, de fumar maconha, de dirigir em alta velocidade, quando acabar a marginalidade, quando acabar bala perdida, quando acabar a dengue, quando acabar a tuberculose, quando acabar o mal de Parkinson, quando acabar o câncer, aí sim, a saúde estará resolvida. Conversa que alguém vai resolver!

É preciso haver um sistema em que as pessoas sejam atendidas dignamente. Precisou de médico? Tem médico, pronto. Precisou de remédio? Tem remédio, pronto. Mas “não, eu vou resolver o problema da saúde”, é cara de pau quem falar isso.

Esperei ver um discurso assim: “Criamos a universidade do negro, o ProUni”. Não falou nada disso. Teve a oportunidade de lembrar... Ficou parecendo que isto aqui é uma Etiópia, nos piores dias da Etiópia, que aqui não tem nada. Ora, fiquei abismado.

As movimentações no meu Estado também foram por causa da redução da tarifa de ônibus e por causa do famigerado pedágio da Terceira Ponte. E é sobre isso que o povo fica pedindo para eu falar. Quando fui Deputado Estadual, o Governador Vitor Buaiz assinou esse contrato com a RodoSol. E quero lembrar ao povo do meu Estado e do Brasil que, na época, era Vice-Governador o hoje Governador Renato Casagrande, que participou disso tudo. Qual era a contrapartida da RodoSol? A contrapartida era fazer o canal Bigossi, porque Vila Velha está abaixo do nível do mar. Se sonhar que vai ter chuva, Vila Velha enche. Se a maré encher, também, porque o mar está aqui e Vila Velha está aqui. Eles tinham que fazer o canal para poder minimizar essa situação e fazer um elevado, um viaduto.

Em 2003 ou em 2004, o ex-Governador Paulo Hartung, quando assumiu, acertou com eles para congelar esse pedágio em R\$1,50, que já era caro. Imagine um pedágio, em 2004, de R\$1,50. Já era caro! E tirou deles – prestem atenção – a responsabilidade de fazer o tal Canal Bigossi, que, na época, custava

10 milhões, hoje custa 60 milhões. E tirou deles a responsabilidade do elevado. Quer dizer, eles, além de ganharem aquilo, o que tinham de fazer depois doaram de presente também.

O que eu quero dizer hoje é que essa ponte já foi paga pelo povo do Espírito Santo pelo menos um milhão de vezes.

O senhor esteve no Espírito Santo, não esteve?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Estive e volto na próxima sexta, para um congresso estadual dos aposentados.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Vamos estar lá. O senhor foi à minha instituição...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – O senhor é nosso convidado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – O senhor foi à minha instituição e passou pela Rodovia do Sol, indo para Guarapari. São 42 quilômetros de Vila Velha a Guarapari. Para chegar a Guarapari, você tem que pagar R\$7,00 de pedágio e, para voltar, mais R\$7,00. Imagine! Para ir de Vitória a Guarapari, você paga R\$15,00. É o fim do mundo, doutor! O povo do Espírito Santo já pagou e repagou essa dívida. Essa vaca leiteira vem dando leite para um grupinho de pessoas do Espírito Santo e o povo está pagando a conta.

Ora, se esse pedágio... Veja bem, a Justiça determinou que, enquanto não resolve o impasse, o valor é de R\$0,80. Ninguém chiou. É prova de que eles não estão tomando prejuízo com R\$0,80. E a população já pagou. Já era para não pagar mais, porque o Espírito Santo é um Estado que, nos últimos dez anos, deu tantos incentivos que são maiores do que a perda do tal Fundap. Virou o paraíso dos incentivos o Estado do Espírito Santo. Um Estado que pode abrir mão de tantos recursos, dando tantos incentivos, pode muito bem financiar o transporte público para o seu povo. Pode! Pode rescindir o contrato.

Os estudantes foram para a porta da Assembleia Legislativa, um projeto do Deputado Euclério Sampaio, que eu quero parabenizar, bem como o Deputado Gilson Lopes, que é do meu Partido, o Deputado Marcos Massur e outros que estiveram juntos ali, com um decreto para acabar com o pedágio, para acabar com o pagamento do pedágio, porque já foi pago, pago, repago, repago, pago, pago, repago, repago. Dá até música de funk isso. Eles estavam requerendo o que é de direito. Essa vaca já deu leite demais!

Veja, o Governador diz que não pode quebrar contrato. E realmente não pode. Contrato não se quebra, senão você acaba rompendo com o Estado de direito, você cria insegurança jurídica, correto? Então,

não se pode fazer isso mesmo. Mas você pode rescindir o contrato.

Eu tenho duas versões para isso. Eu não sou leíano de afirmar que tomei conhecimento. Uma versão me diz que o Governador tem R\$2 bilhões em caixa; a outra me diz que são R\$4 bilhões. A rescisão do contrato da RodoSol é de R\$300 milhões. Outros dizem que a rescisão custará R\$150 mil.

Quero fazer uma conta com o senhor e com o povo do Espírito Santo. Com muito boa vontade, o Governador só tem dez meses de mandato para fazer as coisas. Seis meses antes do processo eleitoral já não se pode fazer nada. É isso, não é? Não pode nada: nem contratar, nem licitar, nem fazer. Então, com muito boa vontade, ele tem nove meses, dez meses de mandato. E não tem projeto para gastar R\$2 bilhões. Se forem R\$4 bilhões pior ainda. Então, vejam, quem tem R\$2 bilhões pode muito bem fazer a rescisão e pagar R\$300 milhões, libertando o povo do Espírito Santo desse fardo. E ainda sobra R\$1,7 bilhão para tentar gastar em um ano. E não vai gastar. Se forem R\$4 bilhões, pior ainda. Se forem R\$4 bilhões é pior ainda porque não tem como gastar. Mas será melhor porque podem fazer a rescisão e libertar o povo, libertá-lo de uma coisa que já pagou. Aquilo está pago, repago, e muito bem pago. Eles ganharam de presente o canal Bigossi. Foi dado a eles o canal que o ex-Governador fez.

Então, há coisas que vão se tornando emblemáticas, como a questão do posto fiscal lá de Mimoso do Sul. Um posto fiscal foi construído, gastaram R\$25 milhões em um posto fiscal. Só que, para você ver, tem de colocar um óculos 3D. Gastaram R\$25 milhões, mas não tem um grão de areia no lugar. Não tem um grão de areia. Como é que se explica isso? O ex-Governador foi a público dizer que é uma injustiça porque ele não é ordenador de despesas. Se o Governador não é ordenador de despesas, quem é? Porque se a Lei de Responsabilidade Fiscal não vale para o Espírito Santo, tem um monte de gente condenada por improbidade que vai pedir a ilegalidade dos processos. Se isso acontece com um mortal no Espírito Santo, comigo ou com um pobre do Sérgio Vidigal, já estaria preso. Ou com qualquer mortal da política. Se fosse um governador do PT, Senador Paim, que tivesse feito isso, construído um parque de ilusão, com óculos 3D, um posto fiscal, e consumido R\$25 milhões, você vai lá e não tem um grão de areia no lugar, aí já estaria preso. Mas lá não.

Então, eu estou falando para as pessoas que ficam me mandando e-mails pedindo que eu fale. Estou falando! Essa ponte já foi paga e repaga. Pode-se muito bem, o Estado tem condição, um Estado que abre mão de tantos recursos e que dá tantos incentivos

pode pagar essa rescisão tranquilamente, na maciota, e libertar esse tal pedágio.

E se não mudar esses R\$7,00 de Vila Velha a Guarapari e de Vitória a Guarapari – R\$7,00 para ir e R\$7,00 para voltar –, daqui a pouco, o povo vai fechar é lá.

Então, eu quero, mais uma vez, revelar o meu repúdio aos baderneiros, àqueles que quebram patrimônio público, àqueles que quebram patrimônio particular, que põem um pano na cara e não têm coragem de se apresentar. Mas quero parabenizar o movimento pacífico, que pede redução de tarifa, e redução de tarifa significa beneficiar quem trabalha e paga imposto, porque aumento de tarifa significa exatamente beneficiar quem vive e explora os menores.

Aliás, minha mãe, que era analfabeta profissional, dizia: "Meu fio, o sabido vive do besta, e o besta vive do seu trabalho". Ora, vamos acabar com essa história de besta.

Era isso que eu tinha que registrar nesta tarde.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Magno Malta.

Permita-me que, mais uma vez, eu registre a presença, aqui, de plantão, de homens e mulheres do Aerus. Cito na figura da Graziela, do Comandante Zoroastro – se eu errar o nome, pode me corrigir daí que eu acerto aqui. É Zoroastro mesmo? (Pausa.)

Zoroastro, Vera Zoroastro, também, Graziete – está certo? Graziete, Vera Leal, Vera Paixão, Alzira, Comandante Sílvio, certo? Boná, Tainá, Edenir e Henrique Júnior.

Bona. Sejam todos bem-vindos. Eu sei que vocês estavam todos de plantão, lá no Rio de Janeiro, durante quanto tempo?

Vinte e seis dias. Sei que há uma turma de plantão aqui no Salão Verde da Câmara dos Deputados. Vocês estão aqui na expectativa de que uma audiência seja marcada com o Executivo para buscarmos uma solução definitiva para esses milhares e milhares de homens e mulheres que deram a sua vida transportando o Brasil pelos ares e tiveram seus salários, de uma hora para outra, podados, cortados. Gente que ganhava, na época, simbolicamente, eu diria, R\$10 mil, R\$12 mil, R\$8 mil, R\$6 mil, hoje estão ganhando praticamente um salário mínimo. Até menos que um salário mínimo. É lamentável, e por isso fica aqui a nossa inteira solidariedade. Eu vou à tribuna para falar mais sobre o tema ainda esta noite.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero também manifestar a minha solidariedade aos representantes do Aerus, aeronautas e aeroviários que por tanto tempo batalharam na Varig e em outras empresas, na própria Transbrasil, e que vêm, depois de 26 dias lá na sede da Aerus, agora, a Brasília. Espero, Presidente, que o Governo da Presidenta Dilma possa recebê-los, atendendo o seu apelo, que também é meu, para bem dialogar.

Gostaria também de registrar que ali, na galeria do Senado, estão presentes dirigentes e representantes do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários, como o Presidente, Ricardo Pereira, Reginaldo Ruiz, Arilson Forte, Haroldo, Lucila, Francisco e outros, que aqui vêm nos visitar e solicitar que a Ministra Miriam Belchior, em cooperação com o Ministro Pepe Vargas, do Desenvolvimento Agrário, com o Presidente do Incra, considere que, de há tempos, desde 2008, a remuneração dos peritos federais, que era semelhante à dos fiscais federais, inclusive como engenheiros agrônomos, estacionou no tempo e agora está com uma diferença de 40% em relação ao que ganhavam outros que têm função semelhante. E eles nos pedem que possamos intervir junto ao Governo, à Ministra Miriam Belchior e a todos, para que considerem a possibilidade de terem uma justa remuneração que os permita trabalhar com muito entusiasmo, para que possam os objetivos da Presidenta Dilma de justiça no campo brasileiro, a propriedade rural, em cada lugar do Brasil, efetivamente cumprir a sua função social, que é parte da responsabilidade e obrigação destes que aqui se encontram visitando o Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sejam bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Sejam bem-vindos! Recebam a nossa solidariedade. Com certeza, estaremos juntos com o Senador Eduardo Suplicy, para que o Governo ouça as reivindicações de vocês, não só as ouça mas também procure atendê-las.

Contem conosco.

Passo a palavra, neste momento, para seu pronunciamento, ao Senador Sérgio Souza.

Permita-me, Senador Sérgio Souza, enquanto se encaminha à tribuna, ler esta mensagem que recebi do Aerus:

Há cinco anos, em 12 de abril de 2006, foi decretada a liquidação do Instituto Aerus. Desde então, dia após dia, centenas dos mais de dez mil assistidos vieram a falecer.

Se não bastasse a idade já avançada, o estresse emocional e a insuficiência de recursos

têm levado muitos dos pioneiros da aviação a falecerem em condição de miserabilidade, após décadas de trabalho e dedicação ao País.

Sejam bem-vindos! Espero que, entre hoje e amanhã, nós possamos ser recebidos pelo Executivo para buscarmos a solução.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, nobre defensor das causas sociais deste País, sempre brilhantemente defendendo as categorias. Aqui, saúdo todos os que estão no plenário na noite de hoje.

No meu Estado, o Paraná, há várias pessoas do Aerus que lutam por esta causa há anos.

Acho que esta é a Casa adequada, Senador Paim, para que possamos sempre buscar regular o convívio em sociedade e o direito das pessoas. Essa é a função do Legislativo. E o Estado nasceu para esta função: para regular o convívio na sociedade, os direitos e garantias individuais e coletivas.

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado Federal, no dia de hoje, para tratar com pesar da violência na capital do meu Estado, a cidade de Curitiba.

No último domingo, o jornal *Gazeta do Povo* publicou o início de uma série de reportagens que se dará por dias, trazendo como manchete: “Crime sem castigo”. De fato, algo que nos traz uma reflexão muito profunda sobre a função do Estado, que é de regular esse convívio em sociedade.

O povo brasileiro tem uma imagem de que o Sul do Brasil é a Europa brasileira, de que nós temos, na capital Curitiba, uma das capitais mais organizadas do País. De fato, por muitos anos, foi – e eu acredito que ainda seja – uma das capitais do Brasil que têm o transporte coletivo mais organizado, e já foi, inclusive, uma das mais organizadas do mundo. Mas, do ponto de vista da violência, talvez o cidadão brasileiro não saiba, é uma das capitais mais violentas do Brasil. Mas como pode, se você tem, por um lado, uma capital rica?

Curitiba só perde, em arrecadação *per capita*, para Brasília. Mas Brasília detém sozinha a receita dada ao Estado, à unidade federativa estadual, e também as receitas municipais e, ainda assim, compõem parte das suas receitas as transferências exclusivas por parte do Governo Federal. Então, se nós excluirmos Brasília, Curitiba é a capital que tem a maior receita *per capita* do Brasil.

Essa reportagem intitulada “Crime sem castigo”, do jornal *Gazeta do Povo*, do Estado do Paraná, foi resultante de um levantamento inédito, a partir da análise de mil inquéritos de homicídios, no período de

2010 a 2013. Mil inquéritos foram analisados pela reportagem, mas o número de homicídios, no período de 2004 a 2013, chega a 5.806, só na capital do Estado do Paraná, sem falar na região metropolitana, em que é muito maior que na capital.

As conclusões, Sr. Presidente, estão sendo apresentadas em matérias diárias, ao longo desta semana.

Neste pronunciamento, farei uma análise das três reportagens já publicadas e espero voltar em um segundo momento, para concluir a reflexão sobre o conjunto das publicações.

Primeiramente, com enorme pesar, registro que, segundo o jornal *Gazeta do Povo*, entre 2004 e 2013, 77% dos homicídios cometidos em Curitiba seguem sem solução. Ou seja, apenas um em cada quatro criminosos responde a processo na capital paranaense. Isso não quer dizer que houve condenação.

É patente a sensação de impunidade. Você saber que 77% dos homicídios seguem sem solução é um estímulo, inclusive, àqueles que cometem um crime, porque a sensação de impunidade é enorme.

Segundo dados oficiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, Curitiba teve 5.806 homicídios entre 2004 e 2013. Nesse mesmo período, a Justiça estadual, o Poder Judiciário, recebeu 1.314 casos que deram origem a processo penal. Ou seja, nós tivemos 5.806 homicídios na capital do Paraná e somente 1.314 chegaram até o Poder Judiciário, na forma de ação penal. E não quer dizer que todos esses foram, ao final, condenados.

Sr. Presidente, isso quer dizer que 4.492 assassinatos ocorridos em nove anos, no Estado do Paraná, estão sem solução. Em outras palavras, o índice dos casos que chegam à Justiça é tão somente de 23%. Isso quer dizer que o caso não está resolvido. É bom que se deixe claro dessa forma.

A título de comparação, segundo dados da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Brasil (Enasp), o porcentual de resolução desse tipo de crime chega a 65% nos Estados Unidos da América, a 80% na França e a 90% no Reino Unido. Repito: na capital do Estado do Paraná, que é tida como uma das capitais mais organizadas, com a maior renda *per capita* do Brasil, 23%.

Dante de números tão negativos, Sr. Presidente, fica evidente a sensação de impunidade na população local. E pior do que isso, a mensagem transmitida aos assassinos de curitibanos é que a chance de serem presos é reduzida, o que usualmente se transforma em incentivo à prática de novos delitos de gravidade semelhante.

De acordo com o levantamento do jornal *Gazeta do Povo*, em média, a Polícia Civil leva três meses

para instaurar um inquérito – 90 dias após o homicídio, em média, para ser instaurado o inquérito! – e ouvir a primeira testemunha, tempo demais que pode, Sr. Presidente, ser decisivo para o insucesso de uma investigação.

No caso das testemunhas, é fundamental ouvi-las com a maior brevidade possível, tanto pelo esquecimento natural de detalhes de um crime com o passar do tempo, quanto por possibilitar aos criminosos ameaçá-los e assim silenciá-los.

A partir do momento em que não há uma resolução dos crimes, a população teme em ser testemunha, principalmente em crimes dessa natureza de que nós estamos tratando, que é homicídio. Quem não teme pela sua vida?

Das mil mortes analisadas, em 303 casos o primeiro depoimento só aconteceu mais de um mês depois do crime. Em 20 desses casos, a testemunha inicial levou mais de um ano para ser ouvida. E há ainda exemplos mais graves, em que, apenas dois anos e meio depois da abertura do inquérito, a primeira testemunha foi ouvida.

Na verdade, senhoras e senhores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, aqueles que nos acompanham da nossa capital, Curitiba, do nosso Estado Paraná, a verdade é que muitas vezes pequenas falhas podem comprometer toda a investigação de um assassinato. E, nesse contexto, foram apresentadas pelo jornal nove situações que demonstram problemas que dificultaram a conclusão de alguns dos mil processos analisados. Repito: são 1.000 de 5.806 assassinatos ocorridos, em nove anos, na capital Curitiba, do Estado do Paraná.

Sr. Presidente, Transcrevo exatamente como foram publicadas nesse jornal:

1 – *Repórter soube antes* [esse era o título]
Normalmente, o aviso de um assassinato à Delegacia de Homicídios acontece rapidamente. O Centro de Comunicações de Operações da Polícia Civil é o responsável por acionar investigadores e delegados para que eles se dirijam ao local do crime. Mas há casos em que a informação chega pela imprensa. No dia 28 de fevereiro de 2010, segundo registro dos investigadores no Inquérito nº 2.301/11, um repórter de rádio avisou a delegacia sobre um homicídio no [bairro] Tatuquara. O crime ainda não foi solucionado.

2 – *A PM foi embora* [PM, Polícia Militar]
Os policiais militares são os primeiros a chegar ao local do crime. Cabe a eles preservar a área para que nenhuma prova se perca. Em seguida, chegam a Homicídios e os peritos da

criminalística. Mas nem sempre a cena do crime é preservada de maneira adequada. Em 26 de março de 2011, a saída da PM do local do crime fez com que os investigadores ficassem impossibilitados de atender outra ocorrência de homicídio no Sítio Cercado, segundo relato nos autos [de inquérito] nº 24.757/11. Eles tiveram de aguardar a chegada do IML [Instituto Médico Legal] ao local, onde havia "grande concentração de populares".

3 – Sem carregador de celular

Os inquéritos revelam a falta de equipamento para os policiais trabalharem. Na investigação de uma morte em 30 de março de 2011, por exemplo, os policiais recolheram o celular da vítima. Em 4 de agosto, segundo o Inquérito nº 28.805/11, eles disseram que o celular estava sem bateria [o crime ocorreu em 30 de março; em 4 de agosto eles disseram que estava sem bateria] e que não conseguiram carregá-lo. "Acreditamos que somente a Criminalística possa resolver esse problema", escreveram no inquérito. Três meses depois, a delegacia solicitou à Criminalística o exame pericial no celular. A análise foi feita em 13 de dezembro de 2011 [oito meses e meio depois é que a polícia conseguiu ligar um celular, carregar a bateria de um celular].

4 – Aparelho quebrado

A falta de estrutura na Polícia Científica também ficou evidente. Ao analisar o sangue de um jovem morto em 10 de fevereiro de 2010, o laboratório informou no Inquérito nº 7.103/10 que não conseguia fazer exames para detectar maconha. O equipamento não estava funcionando. Na investigação de uma morte de 29 de fevereiro de 2012, a polícia solicitou aos peritos que analisassem um computador. A resposta deles, nos autos nº 1.972/13, foi de que não podiam estipular prazo para o laudo, pois existia apenas uma licença da ferramenta [do software] para esse tipo de perícia e 2,5 mil solicitações pendentes.

5 – Lentidão prejudicial

Quando testemunhas resolvem falar, nem sempre os policiais fazem o seu trabalho com rapidez. No Inquérito nº 10.759/10, a delegacia levou dois anos para pedir que fossem intimadas três pessoas que, segundo o suspeito, teriam participado do crime. [Dois anos!] E se há demora em requisitar provas técnicas pode ser que elas nem existam mais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Senador Sérgio Souza, se me permitir, quero registrar que o Deputado Edinho Bez, do PMDB de Santa Catarina, está aqui com uma delegação de prefeitos, vereadores e empresários. Além do Deputado Edinho Bez, estão aqui o Prefeito de Laguna, Everaldo dos Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Laguna, Patrick Mattos de Oliveira, o Vereador Thago, do Município de Laguna, e o empresário Emerson Silveira, todos também solidários com o Aerus. Eles pediram que eu dissesse isto aqui.

Também aqui presentes os papiloscopistas.

Sejam bem-vindos.

O Suplicy já falou também das perícias.

Estamos todos na mesma caminhada buscando o bem comum.

Desculpe-me, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Imagina, Sr. Presidente.

Saudações ao Deputado Edinho, meu colega de Partido.

Sejam bem-vindos os prefeitos de Santa Catarina, minha terra natal. Antonio Frederico Kürten, meu bisavô, nascido e criado naquela região, foi, nos anos 50, para o Paraná.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Sr. Presidente, eu fazia uma análise sobre uma reportagem do jornal *Gazeta do Povo*, intitulada *Crime sem castigo*, fazendo uma reflexão sobre as manchetes desse jornal.

Eu dizia que há casos que demoram até dois anos para que seja ouvida a primeira testemunha. Se há demora em requisitar provas técnicas, pode ser que elas sequer existam mais, Sr. Presidente.

No Caso nº 2.718, de 2010, ao investigar o caso da morte de um jovem – veja como há jovens envolvidos nesses casos! – dentro de um carro, em 16 de março de 2010, policiais solicitaram dados sobre a passagem do veículo pelos radares. O pedido oficial foi feito em 27 de junho de 2012. Porém, registros de imagens só ficam arquivados por 6 meses. Ou seja, perderam-se todas as informações.

6 – Onde foi o crime?

Nos casos em que a vítima morre depois de ser levada ao hospital, a polícia tem dificuldade em saber onde ocorreu o crime. A investigação da morte de um adolescente de 16 anos, em 15 de fevereiro de 2010, tramitou durante anos sem essa informação, conforme mostra o Inquérito nº 2.803/10, embora o Siate pudesse prestá-la, já que foram os socorristas que atenderam a vítima. Mas a delegacia só

enviou ofício ao Siate requisitando a cópia do registro da ocorrência em 10 de abril de 2013.

Eu acho que o próprio Siate já deveria ter encaminhado isso à delegacia.

Mais de 3 anos após a morte, a resposta não havia chegado até o início de maio último.

7 – Morreu ou sobreviveu?

Em 12 de janeiro de 2010, na CIC, um servente de pedreiro de 37 anos foi baleado dentro de casa e encaminhado ao hospital. Ninguém sabe quem atirou nele. Catorze meses depois, em março de 2011, um novo delegado assumiu o caso nº 1.980/11 e percebeu que a polícia jamais havia verificado se a vítima havia sobrevivido. O delegado mandou fazer a verificação, mas a equipe estava sem viatura. Mais dois meses se passaram até que a polícia descobriu que o pedreiro morreu poucos dias depois do atentado. O caso foi arquivado sem solução.

Veja: aquilo que era uma tentativa de homicídio se tornou, se consumou num homicídio, e a polícia nem mesmo tomou conhecimento da morte do cidadão.

8 – Sem comunicação

Policiais do 11º Distrito Policial levaram um ano para descobrir que o suspeito por um homicídio estava preso. Eles investigavam uma morte ocorrida em 14 de março de 2010, cuja autoria se sabia desde 8 de abril de 2010. [Ou seja, um mês depois.] Por causa disso, a Delegacia de Homicídios encaminhou o caso nº 4.732/10 ao distrito. Ao ir ao local onde o suspeito morava, em maio de 2012 [dois anos depois], os investigadores descobriram que ele estava preso havia um ano na Penitenciária Central. O suspeito é interrogado somente em 5 de junho de 2012.

Veja a falta de comunicação entre a própria polícia.

9 – Trabalho duplo

Apesar do acúmulo de casos, a polícia já chegou a fazer trabalho duplo. Delegados abriram diferentes inquéritos para investigar a mesma morte. O homicídio de um jovem ocorrido em 8 de março de 2011, no Prado Velho [bairro de Curitiba], por exemplo, foi apurado em dois inquéritos distintos. Em um dos autos (nº 28.176/11), aberto em 20 de julho de 2011, a vítima foi identificada pelo apelido; e em outro, de 23 de agosto do mesmo ano (nº 31.185/11), consta seu nome completo.

Além das falhas, há outras dificuldades para solução dos crimes. Uma delas a chamada Lei do Silêncio, algo comum nas comunidades mais pobres de Curitiba, que ocorre quando testemunhas de assassinatos se recusam a passar informações à polícia por medo.

Isto é fato, Sr. Presidente. O medo é da impunidade. No momento em que os crimes não são esclarecidos e os criminosos não vêm a ser responsabilizados e punidos, a sociedade tem medo de acusar ou apontar quem os cometeu.

O estudo também conclui que nem todos os crimes têm o mesmo tratamento, e geralmente aqueles que ganham maior repercussão na sociedade curitibana obtêm mais atenção da polícia da capital. Analisando os inquéritos, percebe-se que, enquanto alguns casos ficam sem testemunhas, outros têm mais de 20 testemunhas ouvidas.

Nos mil assassinatos analisados pelo jornal *Gazeta do Povo*, do total de 5.806 ocorridos entre 2004 e 2013, há 89 casos em que a polícia não tomou um único depoimento. Ou seja: a cada 11 crimes, um fica sem nenhum depoimento.

Em média, a Polícia Civil coleta 3,8 depoimentos para cada homicídio investigado. Em 595 casos, dos mil analisados, foram colhidos depoimentos de 3 testemunhas ou menos.

O problema, Sr. Presidente, caros telespectadores, é que o levantamento leva a crer que há uma relação entre a quantidade de testemunhas ouvidas e o resultado da investigação. Os inquéritos analisados que já contavam com o indiciamento de um suspeito tinham quase o dobro de depoimentos, com média de 7 testemunhas por caso. Isso na capital do meu Estado, Curitiba.

Aparentemente, as condenações judiciais seguem o mesmo padrão, pois, dos crimes de homicídio cometidos em Curitiba, em 2003, a Justiça condenou alguém à cadeia em 25 casos. O jornal teve acesso a 12 inquéritos e, nestes, a média de testemunhas ouvidas antes que esses casos chegassem ao Judiciário foi de 7,2 testemunhas.

Em sua defesa, a Polícia Civil do Estado do Paraná afirma que, com a estrutura atual, é humanamente impossível atender todas as demandas.

Além do delegado titular, encarregado da gestão da unidade, há apenas quatro delegados que atuam na investigação desse tipo de crime em Curitiba. Considerando o ano de 2012, Sr. Presidente, quando ocorreram 597 assassinatos na capital paranaense, cada delegado da cidade ficou responsável por cerca de 120 inquéritos ao longo do ano – de assassinatos.

Também, Sr. Presidente, dificulta o trabalho dos delegados o fato de não haver uma divisão por regiões da cidade, o que os leva a trabalhar em vários bairros, por vezes muito distantes entre si.

Há ainda o problema das constantes trocas de delegados, que, no caso de Curitiba, fica evidente quando, entre as mil mortes analisadas pela *Gazeta do Povo* entre 2010 e 2013, repito, dos 5.800 casos de mortes ocorridos nesse período, assassinatos, apenas 35,1% tiveram um único delegado investigando o caso desde o início. Dos 649 casos restantes, 166 passaram pelas mãos de quatro a sete delegados.

Senhoras e senhores, ainda há inúmeros relatos nas matérias publicadas nos três dias de reportagens do jornal *Gazeta do Povo* que demonstram a precariedade da segurança no meu Estado, o Estado do Paraná, no que se refere à solução dos crimes de assassinato.

Há exemplos de falhas procedimentais, de falta de estrutura humana e de equipamentos, de descaso da polícia, de dificuldades inerentes à oitiva e à localização de testemunhas. Enfim, há uma gama de problemas relativos aos crimes de homicídio.

O pior, Sr. Presidente, é imaginar o que ocorre com os demais casos, de crimes menos graves – acredito que em muitos deles a polícia não consegue nem mesmo iniciar um procedimento investigatório –, como roubo ou furto, por exemplo, que não repercutem com a mesma intensidade na sociedade.

É lamentável, portanto, Sr. Presidente, constatar a incapacidade do meu Estado, o Estado do Paraná, de atender a um pleito tão caro aos cidadãos de qualquer cidade no Planeta, qual seja, o de sentimento de segurança.

Espero que este levantamento feito pelo jornal *Gazeta do Povo*, que trata exclusivamente da cidade de Curitiba, que, repito, continuará sendo publicado ao longo da semana, sirva de inspiração para que as autoridades do meu Estado passem a atuar de forma mais eficiente e atenta nesta questão.

Da minha parte, Sr. Presidente, conforme relatei no início deste pronunciamento, voltarei à tribuna em breve para trazer considerações e reflexões sobre as demais matérias que ainda serão publicadas na série *Crime sem castigo*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, desejando a todos uma boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Senador Sérgio Souza, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento. Não sei como está o seu tempo, mas eu iria à tribuna para falar em nome da liderança do Partido dos Trabalhadores sobre a questão do Aerus.

Muito obrigado, Senador Sérgio Souza, que assume a Presidência neste momento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela liderança do Partido dos Trabalhadores, concedo a palavra, pelo tempo regimental ou necessário ao seu pronunciamento, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Maioria/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Sérgio Souza, aposentados e pensionistas de todo o Brasil, aqueles que estão neste momento nas suas cidades assistindo à TV Senado e acompanhando, eu diria, este plantão. É quase que uma vigília que está sendo feita aqui no Congresso, por parte dos aposentados e pensionistas do Aerus e Aeros, enfim Vasp, Transbrasil, companhias que tocaram o nosso transporte aéreo, cujo fundo de pensão, ainda resultado de governos anteriores, infelizmente, por falta de fiscalização, veio à falência.

Ora, os trabalhadores não são culpados porque não houve, por parte do poder constituído, a devida fiscalização. Isso fez com que os vencimentos desses trabalhadores... Independente de serem comandantes, pilotos ou aeromoças que pagaram religiosamente o seu fundo, de repente eles viram o seu benefício desaparecer.

Muitos movimentos foram feitos ao longo desses anos. Já fizemos vigília aqui, já praticamente acampamos. Quando eu digo já, são os senhores que estão aqui e as senhoras de cabelos brancos. Homens e mulheres de sessenta, de setenta, de oitenta e até de noventa anos já acamparam em aeroportos, já levaram faixas em campo de futebol, já estiveram em eventos nas assembleias legislativas. Eu me lembro daquela do Rio de Janeiro, quando lá fui e ganhei o título de cidadão do Rio. Lá vocês estavam com uma grande faixa, dizendo: Senador Paim, viemos aqui vê-lo neste ato, e pedindo quase que pelo amor de Deus que o Governo se posicionasse em relação aos seus vencimentos.

Quantas vezes, nas feiras de livros, na minha querida Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, vocês estavam lá na fila, às dezenas, às centenas, e me entregavam um recadinho dizendo: “Senador, peça lá no Congresso, peça para o Executivo, peça para o Judiciário que dê uma solução para a nossa causa.”

Graziela, muitas vezes incompreendida, Graziela. Sei dessa longa caminhada. Ao citar seu nome, eu cito o nome de cada um desses homens e mulheres que estão aqui no plenário do Senado e outros que estão aqui ao lado, no Salão Verde, esperando uma resposta,

para que haja uma reunião no Executivo, lá na Casa Civil, lá com a Presidenta da República.

Hoje, ainda pela manhã, assinei um documento junto com o Senador Alvaro Dias, a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon, pedindo essa audiência, que eu espero que aconteça entre hoje e amanhã.

Estivemos no Supremo Tribunal Federal. Esperávamos naquele dia histórico que o Supremo decidisse a questão baseado no parecer da relatora. Infelizmente, o Presidente daquela casa pediu vista do processo. E o processo até hoje não voltou ao plenário, não voltou para o plenário se posicionar sobre esse tema, porque, como vocês me dizem, as lágrimas não são mais sa-lobras, vindo de forma natural, escorrendo pelo rosto. As lágrimas já são de sangue, mediante o sofrimento não só dos senhores, mas também dos familiares.

Por isso, Senador Sérgio Souza, eu não podia deixar de, neste dia, estar aqui na tribuna fazendo mais uma vez um apelo quer seja ao Supremo, quer seja ao Executivo, no sentido de que se resolva essa questão. Eu sempre ouço que neste País há dinheiro para tudo, faltam bons projetos. Esse é um bom projeto. É um projeto, como vocês dizem aqui, que vai salvar vidas. É um projeto que diz: ajude-nos a salvar milhares de vidas. Não há melhor projeto do que esse.

Por isso vejo ali a faixa “Pagamos para termos uma velhice digna e onde está a velhice?” Está ali a faixa. Estão duas bandeiras do Brasil, está ali uma camiseta. E recebi uma na época, inclusive querendo uma solução para os trabalhadores e aposentados e pensionistas do Aerus.

Sei que vocês saíram do Rio, depois daquela vigília histórica de 26 dias, e se deslocaram a Brasília para que aqui, no poder central, se busque uma solução definitiva para essa questão. Sei que daria para dizer que centenas e centenas já faleceram na longa e bonita caminhada pacífica. Muitos falam “os vândalos”. Quando olharem para o Aerus, para esses profissionais da Vasp, da Transbrasil, da Varig, por favor, cuidado com a fala: aqui não há vândalos. Aqui há homens e mulheres que, pacientemente, com sofrimento histórico... É um sofrimento sobre o qual tem que se escrever um livro, um dia, da luta do Aerus, há que se escrever um livro e quem sabe até fazer um filme da história dos senhores e das senhoras de cabelos brancos.

Claro que nós estamos torcendo para que esse discurso seja... Peço que as faixas fiquem onde estão, que as faixas não sejam tiradas. É uma faixa simples e simbólica, que diz o seguinte: “Pagamos para ter uma velhice digna”. É uma faixa que não ofende ninguém, é uma faixa que é quase um grito de desespero, é um grito de alerta para salvar vidas.

Agradeço ao segurança que entendeu o tom do meu pronunciamento e não retirou a faixa dessa moçada de 80, 90 anos. Oxalá um dia, quando eu chegar aos 80, 90, se o Senhor lá de cima, o nosso grande Senhor do universo, eu esteja com o pique de vocês. Acho que só a fibra, a raça e a luta é que movem os senhores e senhoras para estarem aqui, depois de uma vigília de 26 dias no Rio de Janeiro, esperando esse pronunciamento. Vocês são verdadeiros heróis. O Brasil há de reconhecer a história de vocês.

Senador Sérgio Souza, às vezes euuento a minha ida à África do Sul, quando Mandela estava no cárcere ainda. Um avião da Varig nos levou. Quando chegamos a Johanesburgo, eles diziam que se o avião descesse seria bombardeado porque levava negros a bordo – e eu era um deles. O comandante disse: ninguém vai atirar neste avião. O senhor vai descer, nós vamos esperar o senhor realizar sua missão e voltar sã e salvo para o Brasil. E assim foi. O avião da Varig desceu, a delegação toda ficou em solo, não deixou ninguém entrar no avião, polícia de nenhum tipo. Nós fizemos a missão, estivemos com Winnie Mandela, levamos um documento exigindo a libertação de Nelson Mandela, depois o avião da Varig voltou para o Brasil.

Essa é a Varig. Essa é a Varig dos nossos sonhos. Quantas histórias vocês poderiam contar da Transbrasil, da Vasp? Quantas vezes no exterior, quando chegávamos, e não só de mim... Quando sindicalista, fui para o exterior, a nossa embaixada era exatamente a Vasp, a Transbrasil e a Varig. Era ali que éramos acolhidos, ali nós éramos orientados, ali éramos abraçados e deslocados para o nosso País de origem, a nossa pátria chamada Brasil.

É em nome dessa Pátria que eu, neste momento, faço mais uma vez um apelo ao Executivo, que tem que ser sensível. Isso é a voz das ruas, essa é a voz do Papa, o Papa que falou tanto quando aqui esteve que tínhamos que olhar para as crianças, para os jovens, mas não podíamos nos esquecer dos nossos idosos, aposentados e pensionistas. Essa é a voz, eu diria, dos direitos humanos, dos princípios humanitários. Queremos apenas... Por exemplo, vou ler na íntegra o manifesto que vocês me entregaram onde vocês pedem, em um deles, que simplesmente aprovem aqui um projeto que apresentamos aqui, que tem parecer favorável, possibilitando o tal conforto jurídico, para que haja o aporte de recursos necessários que foram desviados do Aerobus e do Aerobus.

Meus amigos, por mim, de um tema que mexe com as nossas emoções... Quando paro aqui não pensem que é porque faltaram palavras. Paro um pouco porque vejo que a emoção que me toca também toca

vocês e sei que toca milhões de pessoas que estão nos assistindo no Brasil, neste momento.

Estou cada vez mais chocado pela situação dos senhores e senhoras. Como é triste encontrar, às vezes num voo qualquer pelo Brasil, como na sexta-feira estarei no Espírito Santo, encontrar no aeroporto pessoas como V. S^{as}, homens e mulheres com roupas simples, bem vestidos, pela simplicidade da roupa, não roupa cara, porque é impossível vocês conseguirem estar assim, mas ali esperando a gente e fazendo mais um apelo para que solução seja encontrada de forma definitiva.

Deixem que eu leia aqui o manifesto que recebi das mãos da Graziela e dos senhores. O que diz o manifesto:

Aerus: Solução Já!

Eu diria: "Pelo amor de Deus!"

Há cinco anos, em 12 de abril de 2006, foi decretada a liquidação do Instituto Aerus. Desde então, dia após dia, centenas dos mais de 10 mil assistidos vieram a falecer. Se não bastasse a idade já avançada, o stress emocional e a insuficiência de recursos têm levado muitos pioneiros da aviação a falecerem em condições de miserabilidade, após décadas de trabalho e dedicação a este país chamado Brasil.

A intervenção no Instituto Aerus e a liquidação extrajudicial dos planos I e II da Varig resultaram em cortes gradativos nos valores recebidos por esses aposentados e pensionistas, que estão à beira de não receber mais nada de benefício [se nada for feito e, por isso, este protesto aqui, no plenário do Senado e ali, no Salão Verde da Câmara dos Deputados].

Eles aplicaram suas economias durante décadas [dizia eu décadas e décadas] nesses fundos e foram surrupiados de seu direito com o aval do governo [da época], que se omitiu durante anos sobre dezenas de contratos e acordos irregulares que levaram o Aerus a esta situação falimentar.

Com uma média de 72 anos de idade, esses senhores e senhoras [estão aqui] e estão recebendo hoje apenas 8% do valor a que têm direito em suas pensões e aposentadorias. É muito pouco [ah, é muito pouco!], e essas pessoas estão passando por [inúmeras], severas dificuldades.

Esses cinco anos de espera por uma solução para o problema, que signifique o pagamento de suas aposentadorias [por sinal, para receberem aposentadorias e pensões, pagaram de suas aposentadorias] e pensões na inte-

gralidade, é muito tempo para pessoas com idade tão avançada.

Se a TV filmar neste momento, verá aqui, no plenário, a maioria de cabelos brancos, grisalhos, homens e mulheres com rostos já com marcas do tempo, mas marcas de homens e mulheres que nunca se entregaram. Estiveram sempre na luta, na busca daquilo a que eles têm direito.

Há cerca de dez anos, os sindicatos perceberam – e, por isso, falei de governos anteriores – o rombo do Instituto Aerus, da Varig e da Transbrasil, e do Instituto Aeros, da Vasp, e vêm buscando uma solução que proteja os trabalhadores injustiçados pela maior crueldade a que podemos assistir.

Felizmente, há saída para esse problema, mas a agilidade depende da vontade política do Governo Federal, do Congresso e do Judiciário. O Governo pode, sim, estabelecer um processo de negociação. Estivemos, diversas vezes, na AGU e na Casa Civil. É preciso estabelecer uma comissão representativa, com poder de decisão, para que a gente encontre o caminho do entendimento.

Congresso, vote aqui o projeto que está pronto para a pauta!

Senador Renan Calheiros, faço aqui, neste momento, um apelo a V. Ex^a para que o traga diretamente ao plenário. Vote-o, quem sabe, ainda esta semana, mostrando que o Congresso está disposto a construir, pela forma legal e jurídica, uma lei pela qual os aposentados possam receber os seus direitos!

E o Judiciário? Ah, o apelo que faço não é só para que o Ministro Presidente Joaquim Barbosa devolva o projeto para o plenário. O apelo que faço é para que todos os Ministros acompanhem a Relatora, que fez um belíssimo trabalho, e votem favoravelmente aos homens e às mulheres de cabelos brancos que estão aqui na expectativa de uma solução.

Ah, meus amigos, os aposentados estão com o apoio das ruas, dos sindicatos de trabalhadores, da Fentac, das Centrais, da CUT, entre outras que aqui cito, mas eu diria que todas as Centrais estão apoiando esse movimento.

Eles pedem, aqui, quatro encaminhamentos. Primeiro, vamos viabilizar um acordo com o Governo através da Advocacia-Geral da União (AGU). Lá estivemos com uma proposta concreta, liderada por eles, sobre a ação da defasagem tarifária da Varig contra a União. Que seja votada de forma definitiva e clara, de forma tal que dê ganho de causa para aqueles que construíram este País, os aposentados e pensionistas!

Leio o que está aqui:

A aprovação do PLS 147/2010 [e depende aqui do Senado], do Senador Paulo Paim, que autoriza a União a indenizar os aposentados e pensionistas da Varig.

A ação civil pública dos sindicatos que responsabilizam a União pela falta de fiscalização na época do Aerus. É essencial a defesa do direito desses aposentados e pensionistas, assim como a fiscalização efetiva de todos os fundos de pensão do Brasil.

Isso é necessário para que não haja outras situações como essa.

Agora, eu os vejo aqui. Tiraram os casacos, tiraram as blusas. Estão todos de camisetas com os dizeres: "Salve vidas. Essa luta é nossa". Ali há um ponto de interrogação, se não me engano, como se dissesse: "O que é dele? O que é dele? O que é do nosso dinheiro?".

Meus cumprimentos pela organização de vocês.

Repto:

É essencial a defesa do direito desses aposentados e pensionistas, assim como a fiscalização efetiva dos fundos de pensão no Brasil, para que mais pessoas não sofram esse drama. A situação dos aposentados e pensionistas da Varig envergonha a todos nós brasileiros.

Aerus: solução já! É preciso valer o direito dos cidadãos deste nosso País.

Esse é o manifesto que eles fizeram. Esse é o manifesto que deixa muito claro o que aconteceu nesse período. É claro que vocês notaram o que eu sempre disse aqui, Senador Sérgio Souza, de governos anteriores que deixaram o fundo chegar a essa situação. Mas a responsabilidade é do Estado brasileiro, é do Estado brasileiro! Então, nós, que somos Governo, somos também responsáveis por pagar essa dívida com a nossa gente e com o nosso povo.

Por isso é que espero que, depois desta noite... São 21h50, e vocês estão aqui, eu diria, quase sem tomar uma água, sem jantar. No máximo, almoçaram. E estão aqui de plantão. Diz um aqui que nem almoçou.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Governo/PT – RS)

– Eu ainda vou fazer um apelo ao Presidente, para que a gente consiga dar um lanche no Cafetinho do Senado para os senhores e para as senhoras. Seria o mínimo que a gente poderia fazer. E poderíamos fazer muito, muito mais.

Quero dizer para vocês que vou ficar aqui com vocês pelo tempo necessário. Vou fazer algumas ligações no sentido de que a gente consiga marcar essa

audiência aqui ou no Salão Verde. Nós vamos achar um espaço e vamos tentar buscar uma alternativa.

Vocês não estão pedindo muito, estão pedindo muito pouco, estão pedindo apenas para serem recebidos, para mostrar números e dados de que é possível, sim, num encontro de contas, mediante o que vocês têm a receber, fazer com que o fundo tenha lastro para pagar os salários dos aposentados, dos pensionistas e dos trabalhadores.

Enfim, o que vocês decidirem eu acompanharei. Para mim, que vim do movimento sindical, a noite sempre é uma criança. Se vocês entenderem que vão passar a noite aqui dentro, vou passar a noite com vocês. Eu só espero que, nesse período, a gente consiga dialogar com o Executivo e que, ainda esta noite, a gente possa dizer a cada um dos senhores e das senhoras: "Voltem para suas casas com o orgulho do dever cumprido, com a certeza de que a audiência junto ao Palácio sairá, para que a gente construa uma decisão definitiva". E que vocês não sejam mais tratados como aqueles que vão passando tal qual o vento de Ministério em Ministério; no Palácio da Justiça; no palácio da democracia, que é o Parlamento; ou lá no Executivo. E as palavras se perdem no vento, e vocês não veem atendidas as suas reivindicações mínimas, não veem o seu benefício ser pago decentemente.

Vocês podem ter a certeza de que, quando falo da tribuna, eu o faço de alma e de coração, como alguém que tem compromisso com essa causa. Vejo aqui o Senador Sérgio Souza, tranquilo, pacientemente, dando-me aqui o tempo que ele entende ser necessário para eu expressar o que estou sentindo aqui neste momento.

Percebo aqui os funcionários da Casa. É claro que todos também estão cansados, que todos gostariam de ir para as suas casas, para os seus lares. Seus filhos, esposas, tios, avós, mães os estão esperando, mas quero que também eles entendam que essa causa ultrapassa tudo isso.

Lembro-me de quando eu era sindicalista, Senador Sérgio Souza. Saímos de Canoas a Porto Alegre a pé. Cinco mil saíram de Canoas, e, na época da ditadura, 25 mil pessoas chegaram ao Palácio. Alguém me disse que estava nascendo um filho meu naquela noite. Eu disse: "Meus filhos são os filhos do povo brasileiro". E pedi ao Gilmar, sindicalista, que fosse ao hospital ver o meu filho. E eu segui com a passeata naquela noite. É que acho que chega um dia em que a gente que se dedica a essa causa tem de deixar de lado até a vida pessoal, porque essa causa coletiva que vocês representam está muito acima do interesse do meu tio, do meu primo, do meu sobrinho, do meu amigo.

Um dia, alguém disse neste plenário – e disto nunca me esqueci – que um homem público tem de defender causas, não coisas. Essa frase, eu a achei linda. Foi dita por um Senador que não está mais aqui. Eu a incorporei na minha caminhada. E a caminhada de vocês é dessa estirpe, é dessa matriz de homens e de mulheres que estão defendendo uma causa, e não coisas.

Por isso, vou encerrar meu pronunciamento neste momento, mas isso não quer dizer que me afastarei de ficar aqui, dentro do Congresso, no espaço que entendemos mais adequado, para fazer nossa vigília simbólica, sem nenhum tipo de agressão a nada.

É como eu dizia naquela caminhada de Canoas a Porto Alegre: “Fiquem tranquilos, senhores da força da segurança, que nos estão acompanhando, que nem a grama o povo vai pisar, que nem uma flor será arrancada. Não se preocupem, porque nem um vidro será quebrado”. E foi exatamente isso o que aconteceu.

Lembro-me do Conjunto Guajuviras, em Canoas. Era uma verdadeira cidade abandonada. Esperavam para entregar as casas só na época eleitoral, e nós resolvemos ocupar, e foi dito a mesma coisa: “Não se preocupem, que aqui ninguém vai quebrar nada”. E, hoje, no velho complexo Guajuviras, moram mais de 30 mil pessoas, que me estão ouvindo neste momento. Aquelas crianças que o ocuparam comigo naquela noite são, hoje, pais de família. Eles também defenderam causas. Por isso, o meu carinho também ao Guajuviras.

Mas o meu carinho hoje é para vocês, todos vocês, não só vocês que estão aqui, não só os homens e mulheres que estão ali do outro lado, no Salão Verde. O meu carinho é dirigido a todos os que atuam no setor, a todos que, de uma forma ou de outra, pelos ares do Brasil e do mundo, transportam não só a nossa gente, mas, muitas vezes, também um coração ou um rim para um transplante. Às vezes, fazem aterrissagens perigosíssimas para salvar vidas. É a vocês que nós temos de render homenagens. Vocês são heróis, e os nossos heróis não podem ser tratados dessa forma.

É triste, mas há um poeta gaúcho que, um dia, declamou uma poesia, que depois virou uma canção, e eu guardei apenas uma parte, em que ele diz o seguinte: “Eu sei que, quando os clarins tocarem, no fim da guerra, eu lembrarei que eu cruzei campos e fronteiras. Mas, para mim, só vão restar as cicatrizes no peito das batalhas enfrentadas. E, aos caudilhos, serão dadas as medalhas de heróis.”

Eu quero dizer que eu não gostaria que essa história fosse verdadeira. E vocês, que têm as cicatrizes das batalhas travadas ao longo das suas vidas, em defesa da nossa gente, recebam do Congresso brasileiro as medalhas de herói. E a medalha de herói,

neste momento, é bonita e é simples. É um pedaço de papel em que se diz que está aprovada no Congresso a lei que vai garantir que vocês possam legalmente receber seus direitos.

Lá do outro lado da rua, minha querida Presidenta Dilma, eles esperam um gesto de conciliação, de entendimento, de diálogo, tão falado pelo Papa: “Diálogo, diálogo, diálogo, diálogo, diálogo, diálogo para se buscar o bem comum”. Ali, na Câmara dos Deputados, esperamos somente isto: diálogo e entendimento.

E, ali, do outro lado, no Judiciário, no Supremo Tribunal Federal, minha amiga Graziela – e, ao citar você, eu cito todos, porque você foi uma das primeiras que me procurou nessa longa caminhada –, tenho a certeza... Eu não acredito que, se colocar em votação o parecer da Relatora, a Ministra Cármel Lúcia... Nós estávamos lá no dia em que ela leu o belíssimo relatório. É claro que me surpreendeu muito quando ninguém pediu vista e quando, de repente, o Presidente do Supremo Tribunal Federal pediu vista. Independentemente da posição dele, eu acho que ele tem de remeter o processo para o plenário. Estou convencido de que essa emoção que vocês estão sentindo, que eu também estou sentindo, que aqueles que estão nos assistindo, neste momento, eu sei que também estão sentindo. Os Ministros do Supremo vão dar parecer favorável, vão acompanhar a Ministra Relatora da matéria.

Enfim, meus amigos, quero agora, no encerramento – eu sei que vocês estão cansados, com os braços erguidos aí, para mim é mais fácil, porque estou apoiado nesta tribuna –, dizer que para mim é sempre uma enorme satisfação falar para vocês, porque há coisas na vida que não têm preço, e a causa de vocês não tem preço.

Essa causa e tantas outras, como o fim do fator previdenciário, que vai resultar também no salário dos aeronautas de uma forma ou de outra, se nós não resolvemos,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Governo/PT – RS) – ... é que bombam, digamos, o meu coração, que fazem com que minha alma brilhe mais, que fazem com que o sangue, apesar de eu ser hipertenso, circule pelo corpo com mais força. É isso que me traz aqui neste momento.

Por isso, eu só quero dizer: vocês são meus heróis. Palmas, palmas a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Paim. Parabéns pelo brilhante pronunciamento.

Todos nós Senadores que compomos esta Casa conhecemos a batalha de V. Ex^a e a batalha desses

cidadãos brasileiros que estão aqui na Tribuna de Honra hoje, representando todos aqueles que lutam há décadas por conta da injustiça que se faz, na medida em que seus direitos não são atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 57, DE 2010

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 428/2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010 (nº 252/2007, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que altera a *Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.* Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 248, DE 2013

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento
nº 724, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2013, do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que institui o Programa “Passe Livre Estudantil”, de âmbito nacional. Pendente de pareceres da CE e CAE.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 410, DE 2012-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento
nº 767, de 2013 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2012-Complementar, do Senador Rodrigo Rollemberg, que altera a *Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir*

o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para incluir os municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João d’Aliança, ambos situados no Estado de Goiás, na RIDE. Parecer nº 656, de 2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 42, DE 2012 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 823, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar (no 362/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da *Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.*

Pareceres sob nos 598 e 599, de 2013, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e
- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Waldemir Moka, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo), que oferece.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 174, DE 2013

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do parágrafo único do art. 353
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 670, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza), que aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2013.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os

ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)* Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

8 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

9 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro

signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

10 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

11 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.* Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122, DE 2011

(Calendário Especial – Requerimento nº 865, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “c”.*

Parecer sob nº 736, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Lopes, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2012**
(Calendário Especial – Requerimento nº 866, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012 (nº 153/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Maurício Rands), que *que altera o art. 132 da Constituição Federal (estende aos Municípios a obrigatoriedade de organizar carreira de procurador).*

Parecer sob nº 485, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Se-

nador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

14

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que *institui a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferida pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 589 e 590, de 2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria. PMDB – PR) – Está encerrada a presente sessão.
(Levanta-se a sessão às 22 horas e 1 minuto.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

6/08/2013

Terça-feira

11h	Solenidade de início dos cursos de pós-graduação no Senado Auditório Antonio Carlos Magalhães, Ed. Interlegis, Anexo E do Senado Federal
12h	Recebe os Diretores do Grupo de Comunicação O Povo de Fortaleza Sala de Audiências
12h30	Sessão conjunta solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 74/2013 que assegura às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa Plenário do Senado
15h	Reunião de Líderes Sala de Audiências
15h30	Recebe os Procuradores Municipais de Alagoas e Membros da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
- Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
- Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
- Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
- Bloco-PT** - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
- Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
- Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM** - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
- Bloco-PR** - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT** - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
- Bloco-PP** - Ana Amélia**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT** - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR** - Magno Malta**
- Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT** - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM** - José Agripino**
- Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
- Bloco-PP** - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
- Bloco-PT** - Jorge Viana**
- Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
- Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
- Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP** - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
- Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira** (S)
- Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
- Bloco-PSB** - João Capiberibe**
- Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT** - Angela Portela**
- Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blaíro Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	13
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim *** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim *** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá *** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 13</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
---	--	--

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDNº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 10/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão do Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

* Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

*****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEPPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

PRAZOS

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013**

PRAZOS

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolph Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eurício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. n° 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reuniu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. n° 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- * Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Oficio nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
 5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Aníbal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. VAGO (16,4,27,20,39,2,50,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domellos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferrão, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 231/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (42,43,8,62,61,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
VAGO (66,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldis Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDABAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. VAGO (45,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,33)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilnor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. n° 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Oficio nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixaram de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão do Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Oficio nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- * Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,32,25,58)
VAGO ^(27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(30,16,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(34,7,15,44,3,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(49,41)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. VAGO ^(53,45,65)
Gim (PTB) ^(42,69,64,65,9)	2. VAGO ^(65,63)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (OF. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angéla Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eurício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Angéla Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Angéla Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

* Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,47,46)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(47,37,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Oficio GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacionais sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- * Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolleberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga da suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
 10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
 **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(45,37)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemburg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 29/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS**PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1^a Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 Fax: 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente: ^{8 e 9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA) ^{7 e 9}	1. Ricardo Ferreira (PMDB/ES) ⁵
Ivo Cassol (PP/RO)	2. ^{5 e 7}
	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferreira, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**
COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. 7 e 17 5. 22
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. 3 e 29
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. 3, 19 e 29
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. 8, 9 e 12 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscep@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
5	5

Notas:

- 1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Irís de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2-Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

